

# DIAGNÓSTICO MUNICIPAL DE *Crianças e Adolescentes* DE ITAITUBA.

VIDA E SAÚDE

LIBERDADE, RESPEITO  
E DIGNIDADE

CONVIVÊNCIA FAMILIAR  
E COMUNITÁRIA

EDUCAÇÃO, CULTURA,  
ESPORTE E LAZER

PROFISSIONALIZAÇÃO  
E PROTEÇÃO  
NO TRABALHO



DIAGNÓSTICO MUNICIPAL DE  
CRIANÇAS E ADOLESCENTES



ITAITUBA - PARÁ - BRASIL



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA – PMI  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEMDAS  
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA

## DIAGNÓSTICO MUNICIPAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES



O Diagnóstico Municipal de Crianças e Adolescentes foi realizado mediante proposta do Projeto Conhecer para Proteger através do Edital 2020 do Itaú Social em conjunto com a Prefeitura Municipal de Itaituba – PMI, Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMDAS e Conselho da Criança e do Adolescente-CMDCA.,



## **FICHA TÉCNICA**

### **INICIATIVA**

**Valmir Clímaco de Aguiar**

Prefeito de Itaituba  
Prefeitura Municipal de Itaituba – PMI

**Solange Moreira de Aguiar**

Secretária da Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMDAS

**Josiane Coelho de Amorim**

Assistente Social do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS/ Bela Vista  
Responsável pela organização e coordenação da execução da proposta

### **REALIZAÇÃO DO DIAGNÓSTICO**

**Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA)**

**Vilma Silva de Oliveira**

Presidente do CMDCA/ Responsável pelo acompanhamento da proposta

**Júbia Márcia Neves Leite Pereira**

Vice-presidente do CMDCA  
Conselheira de Direito responsável pelo acompanhamento da execução da proposta

### **SECRETARIA EXECUTIVA**

Thais Oliveira Araújo  
Nathália Lima da Silva

### **COMISSÃO DIAGNÓSTICO E PLANEJAMENTO**

**Maria do Socorro Castro Silva**

**Jaci de Oliveira Sousa**

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA)

**Jean Mendes da Silva**

**Alrenice Alves dos Santos**

Conselheiros Tutelares

### **REDATOR(A)**

**Reris Adacioni de Campos dos Santos**

Letróloga/ Responsável pela redação do texto e análise quali-quantitativa dos dados

### **PROJETO GRÁFICO**

**ASCOM/ PMI**

### **FINANCIADOR**

**Banco Itaú S. A. – Itaú Social**

Fonte de financiamento: Fundo para Infância e Adolescência – FIA



## RESOLUÇÃO DA COMISSÃO

### RESOLUÇÃO Nº002/2021 – CMDCA

**DELIBERA PELA CRIAÇÃO DA COMISSÃO DE DIAGNÓSTICO E PLANEJAMENTO DO PROJETO CONHECER PARA PROTEGER.**

**CONSIDERANDO** o Edital Fundos da Infância e Adolescência - FIA 2020;

**CONSIDERANDO** a aprovação do projeto Conhecer para Proteger do município de Itaituba pelo Banco Itaú;

**CONSIDERANDO** a execução do projeto Conhecer para Proteger durante o ano de 2021;

**CONSIDERANDO** as recomendações do Guia Conhecer Transformar e as etapas a serem seguidas;

#### **RESOLVE:**

**Artigo 1º.** Delibera pela formação da Comissão de Diagnóstico e Planejamento do Projeto Conhecer para Proteger, aprovado pelo Banco Itaú, com representação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, do Conselho Tutelar e um representante da Secretaria Municipal de Assistência Social, tendo os seguintes membros da comissão:

#### **Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente:**

Maria do Socorro Castro Silva  
Jaci de Oliveira Sousa

#### **Conselho Tutelar:**

Jean Mendes da Silva  
Alrenice Alves dos Santos

#### **Secretaria Municipal de Assistência Social:**

Josiane Coelho de Amorim

**Artigo 2º-** Esta Resolução entra em vigor a partir da data da deliberação deste conselho, revogando-se as disposições em contrário.

Registre – se. Publique – se

Itaituba, 28 de janeiro de 2021

---

**VILMA DA SILVA OLIVEIRA**  
**PRESIDENTE DO CMDCA – ITB/ PA**



## APRESENTAÇÃO

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente-CMDCA do município de Itaituba, realizou seu primeiro Diagnóstico municipal sobre a situação das violações de direitos de criança e do adolescente, conforme prevê a Resolução Nº137, de 21 de janeiro de 2010, sobre a realização de Diagnóstico. Desta forma, apresentamos este relatório como resultado do compromisso firmado entre o município de Itaituba e o Itaú Social.

Entre seus objetivos pode-se elencar: conhecer as principais violações de direitos que são acometidos a crianças e adolescentes do município de Itaituba e seus indicadores, abrangendo os bairros de maior incidência de violação, Fortalecer o Conselho Municipal dos Direitos da criança e do adolescente; Fortalecer o Sistema de Garantias de Direito; Identificar as ações que possam contribuir para prevenir e combater as violações de direitos.

Valendo destacar ainda, que dispõe de quadros nos quais apresenta-se casos de crianças e adolescentes apontados como autores de atos infracionais, levando em conta os locais de moradia e de ocorrência, os tipos de atos infracionais, a evolução mensal e dados referentes à caracterização desses menores apontados como infratores, entre eles, o sexo, a faixa etária e se são reincidentes ou não.

Dessarte, o resultado do diagnóstico subsidiará o Conselho e o Governo Municipal no desenvolvimento de suas ações, bem como na verificação de serviços operacionalizados para contemplar a demanda apresentada.



## LISTA DE SIGLAS

AEPETI – Ações Estratégicas do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil  
CADÚNICO – Cadastro Único  
CF – Constituição Federal  
CMCDA – Conselho Municipal da Criança e do Adolescente  
CONANDA – Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente  
CP – Código Penal  
CREAS – Centro de Referência Especializado de Assistência Social  
CRAS – Centro de Referência e Assistência Social  
CT – Conselho Tutelar  
DEACA – Delegacia Especializada no Atendimento à Criança e ao Adolescente  
DEAM – Delegacia Especializada no Atendimento à Mulher  
ECA – Estatuto da Criança e do Adolescente  
EETEPA – Escola Estadual Tecnológica do Pará  
FAEL – Faculdade Educacional da Lapa  
FAI – Faculdade de Itaituba  
FAT – Faculdades Integradas do Tapajós  
FIA – Fundo para Infância e Adolescência  
FJP – Fundação João Pinheiro  
IACA – Instituição de Acolhimento para Crianças e Adolescentes  
IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística  
IDH – Índice de Desenvolvimento Humano  
IDHM – Índice de Desenvolvimento Humano Municipal  
IFPA – Instituto Federal do Pará  
IPEA – Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada  
HMI – Hospital Municipal de Itaituba  
HRT – Hospital Regional do Tapajós  
MP – Ministério Público  
PAEFI – Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos  
PIB – Produto Interno Bruto  
PJ – Poder Judiciário  
PNAD – Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílio  
PNUD – Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento



SEMDAS – Secretaria Municipal de Assistência Social

SEMED – Secretaria Municipal de Educação

SEMSA – Secretaria Municipal de Saúde

SIPIA – Sistema de Informação para a Infância e Adolescência

SGD – Sistema de Garantia de Direito

STF – Supremo Tribunal Federal

TJPA – Tribunal de Justiça do Pará

TJSP – Tribunal de Justiça de São Paulo

UBS – Unidade Básica de Saúde

UFOPA – Universidade Federal do Oeste do Pará

UFPA – Universidade Federal do Pará

UNIASSELVI – Centro Universitário Leonardo Da Vinci

UNICESUMAR – Universidade de Cesumar

UNINTER – Centro Universitário Internacional

UNIPLAN – Centro Universitário Planalto do Distrito Federal

UNOPAR – Universidade Norte do Paraná



## LISTA DE FIGURAS

Figura 1 – Vista aérea da cidade de Itaituba .....	24
Figura 2 – Mapa de localização de Itaituba .....	25
Figura 3 – Mapa de localização e situação geográfica de Itaituba .....	26
Figura 4 – Mapa de bairros existentes em Itaituba .....	28
Figura 5 – Mapa de bairros e vias de Itaituba .....	30
Figura 6 – Festejo de Nossa Senhora de Sant’ana .....	32
Figura 7 – Imagem de Nossa Senhora de Sant’ana, padroeira de Itaituba .....	33
Figura 8 – Festa junina realizada em frente ao Paço Municipal de Itaituba .....	33
Figura 9 – Dados populacionais e econômicos do município de Itaituba, no período de 1950 – 2010 .....	35
Figura 10 – Mapa com o número de vítimas que sofreram violações de direitos, considerando os bairros de moradia .....	130
Figura 11 – Mapa com o número de crianças e adolescentes apontados como autores de atos infracionais, considerando os locais de ocorrência .....	142



## LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1 – População residente na zona urbana e rural de Itaituba .....	36
Gráfico 2 – Quadro de violações sexuais .....	92
Gráfico 3 – Quadro de violações sexuais (detalhado) .....	93



## LISTA DE QUADROS

Quadro 1- Visão geral das potencialidades e fragilidades do município .....	38
Quadro 2 – Unidades Básicas de Saúde situadas em Itaituba e região .....	63
Quadro 3 – Síntese de caracterização territorial do município .....	72
Quadro 4 – ECA – Medidas Protetivas e Socioeducativas .....	77
Quadro 5 – Levantamento da rede de atendimento da esfera da proteção social especial (programas de proteção e programas socioeducativos) .....	78
Quadro 6 – Apreciação do Sistema de Justiça .....	80
Quadro 7 – Apreciação do Sistema de Segurança Pública .....	81
Quadro 8 – Balanço das condições de operação dos Sistemas de Justiça e de Segurança Pública .....	81
Quadro 9 – Visões sobre as consequências e causas das violações no município .	82
Quadro 10 – CT – Registros de violações de direitos (violações sexuais) ocorridas no período entre Janeiro a Dezembro de 2020 .....	90
Quadro 11 – CT – Registros de violações de direitos (inclusive registros de atos infracionais) ocorridas no período entre Janeiro a Dezembro de 2020 .....	95
Quadro 12 – Secretaria de Vigilância em Saúde – Notificações de Violações domésticas, sexuais e/ ou outras violências interpessoais, ocorridas entre janeiro a dezembro de 2020 em Itaituba .....	131
Quadro 13 – PC – Registros de atos infracionais cometidos por adolescentes ....	134
Quadro 14 – Registros de atos infracionais cometidos por adolescentes – 2019 ..	143
Quadro 15 – Registro de crianças e adolescentes em situação de acolhimento institucional – 2019/ 2020 .....	144
Quadro 16 – Percentual de crianças e adolescentes, que já sofreram violações, atendidos pela Rede de Atendimento 1 .....	148
Quadro 17 – Percentual do número de usuários que chegaram ao programa por meio das alternativas de acesso (Rede de Atendimento 1) .....	149
Quadro 18 – Percentual de crianças e adolescentes encaminhados para a unidade e as alternativas de acesso (Rede de Atendimento 1) .....	149
Quadro 19 – Percentual de crianças e adolescentes, que já sofreram violações, atendidos pela Rede de Atendimento 2 .....	150
Quadro 20 – Percentual do número de usuários que chegaram ao programa por meio das alternativas de acesso (Rede de Atendimento 2) .....	151



Quadro 21 – Percentual de crianças e adolescentes encaminhados para a unidade e as alternativas de acesso (Rede de Atendimento 2) .....	151
Quadro 22 – Frequência de Violações de Direitos de Crianças e Adolescentes que acontecem no bairro ou distrito .....	152
Quadro 23 – Tipos de agentes violadores (âmbito familiar, estado e sociedade) ...	154
Quadro 24 – Percepção referente a frequência de ocorrência das violações .. UBS Raimundo Neres .....	156
Quadro 25 – Estimativa do quantitativo de crianças e adolescentes atendidos pela rede vítimas de violação de direitos – UBS Raimundo Neres .....	157
Quadro 26 – Percepção referente a frequência de ocorrência das violações – UBS Bela Vista .....	158
Quadro 27 – Estimativa do quantitativo de crianças e adolescentes atendidos pela rede vítimas de violação de direitos – UBS Bela Vista .....	158
Quadro 28 – Indícios, sinais, sintomas ou evidências de violações percebidas nas crianças e adolescentes .....	159
Quadro 29 – Tipo de agente violador .....	160
Quadro 30 – Possíveis causas de violações .....	161
Quadro 31 – Percepção referente a frequência de ocorrência das violações – UBS Carlos Furtado .....	162
Quadro 32 – Estimativa do quantitativo de crianças e adolescentes atendidos pela rede vítimas de violação de direitos – UBS Carlos Furtado .....	163
Quadro 33– Indícios, sinais, sintomas ou evidências de violações percebidas nas crianças e adolescentes .....	164
Quadro 34 – Tipo de agente violador .....	164
Quadro 35 – Percepção da frequência de ocorrência das violações – UBS Km 28 .	165
Quadro 36 – Estimativa do quantitativo de crianças e adolescentes atendidos pela rede vítimas de violação de direitos – UBS Km 28 .....	166
Quadro 37 – Percepção referente a frequência de ocorrência das violações – UBS Bom Remédio .....	167
Quadro 38 – Estimativa do quantitativo de crianças e adolescentes atendidos pela rede vítimas de violação de direitos – UBS Bom Remédio .....	168
Quadro 39 – Percepção referente a frequência de ocorrência das violações – UBS Dr. Camilo Salgado .....	169



Quadro 40 – Estimativa do quantitativo de crianças e adolescentes atendidos pela rede vítimas de violação de direitos – UBS Dr. Camilo Salgado .....	170
Quadro 41 – Indícios, sinais, sintomas ou evidências de violações percebidas nas crianças e adolescentes .....	171
Quadro 42 – Tipo de agente violador .....	172
Quadro 43 – Possíveis causas de violações .....	172
Quadro 44 – Percepção referente a frequência de ocorrência das violações – UBS Edson Botelho .....	173
Quadro 45 – Estimativa do quantitativo de crianças e adolescentes atendidos pela rede vítimas de violação de direitos – UBS Edson Botelho .....	174
Quadro 46 – Indícios, sinais, sintomas ou evidências de violações percebidas nas crianças e adolescentes .....	174
Quadro 47 – Tipo de agente violador .....	175
Quadro 48 – Possíveis causas de violações .....	175
Quadro 49 – Percepção referente a frequência de ocorrência das violações – UBS Floresta .....	176
Quadro 50 – Estimativa do quantitativo de crianças e adolescentes atendidos pela rede vítimas de violação de direitos – UBS Floresta .....	177
Quadro 51 – Indícios, sinais, sintomas ou evidências de violações percebidas nas crianças e adolescentes .....	178
Quadro 52 – Tipo de agente violador .....	178
Quadro 53 – Possíveis causas de violações .....	179
Quadro 54 – Percepção referente a frequência de ocorrência das violações – UBS Jardim Aeroporto .....	180
Quadro 55 – Estimativa do quantitativo de crianças e adolescentes atendidos pela rede vítimas de violação de direitos – UBS Jardim Aeroporto .....	180
Quadro 56 – Indícios, sinais, sintomas ou evidências de violações percebidas nas crianças e adolescentes .....	181
Quadro 57 – Tipo de agente violador .....	182
Quadro 58 – Possíveis causas de violações .....	182
Quadro 59 – Percepção referente a frequência de ocorrência das violações – UBS Jardim das Araras .....	183
Quadro 60 – Estimativa do quantitativo de crianças e adolescentes atendidos pela rede vítimas de violação de direitos – UBS Jardim das Araras .....	184



Quadro 61 – Tipo de agente violador .....	185
Quadro 62 – Percepção referente a frequência de ocorrência das violações – UBS Liberdade .....	185
Quadro 63 – Estimativa do quantitativo de crianças e adolescentes atendidos pela rede vítimas de violação de direitos – UBS Liberdade .....	186
Quadro 64 – Indícios, sinais, sintomas ou evidências de violações percebidas nas crianças e adolescentes .....	187
Quadro 65 – Tipo de agente violador .....	188
Quadro 66 – Possíveis causas de violações .....	188
Quadro 67 – Percepção referente a frequência de ocorrência das violações – UBS Maria Madalena .....	190
Quadro 68 – Estimativa do quantitativo de crianças e adolescentes atendidos pela rede vítimas de violação de direitos – UBS Maria Madalena .....	191
Quadro 69 – Indícios, sinais, sintomas ou evidências de violações percebidas nas crianças e adolescentes .....	191
Quadro 70 – Tipo de agente violador .....	192
Quadro 71 – Possíveis causas de violações .....	192
Quadro 72 – Percepção referente a frequência de ocorrência das violações – UBS P.S.F. Miritituba .....	194
Quadro 73 – Estimativa do quantitativo de crianças e adolescentes atendidos pela rede vítimas de violação de direitos – UBS P. S. F. Miritituba .....	194
Quadro 74 – Indícios, sinais, sintomas ou evidências de violações percebidas nas crianças e adolescentes .....	195
Quadro 75 – Percepção da frequência de violações – UBS São Tomé .....	196
Quadro 76 – Estimativa do quantitativo de crianças e adolescentes atendidos pela rede vítimas de violação de direitos – UBS São Tomé .....	197
Quadro 77 – Percepção referente a frequência de ocorrência das violações – UBS Vale do Piracaná .....	198
Quadro 78 – Estimativa do quantitativo de crianças e adolescentes atendidos pela rede vítimas de violação de direitos – UBS Vale do Piracaná .....	199
Quadro 79 – Indícios, sinais, sintomas ou evidências de violações percebidas nas crianças e adolescentes .....	200
Quadro 80 – Tipo de agente violador .....	200
Quadro 81 – Possíveis causas de violações .....	201



Quadro 82 – Percepção referente a frequência de ocorrência das violações – UBS Viva Itaituba .....	201
Quadro 83 – Estimativa do quantitativo de crianças e adolescentes atendidos pela rede vítimas de violação de direitos – UBS Viva Itaituba .....	202
Quadro 84 – Indícios, sinais, sintomas ou evidências de violações percebidas nas crianças e adolescentes .....	203
Quadro 85 – Tipo de agente violador .....	204
Quadro 86 – Possíveis causas de violações .....	205
Quadro 87 – Violações identificadas e dados correspondentes .....	206
Quadro 88 – Proposta de ação 1 .....	210
Quadro 89 – Proposta de ação 2 .....	211
Quadro 90 – Proposta de ação 3 .....	213
Quadro 91 – Proposta de ação 4 .....	214
Quadro 92 – Afinidades entre propostas de proteção especial e políticas básicas .	217
Quadro 93 – EIXO: PROMOÇÃO ASSISTÊNCIA SOCIAL .....	219
Quadro 94 – EIXO: PROMOÇÃO/ASSISTÊNCIA SOCIAL .....	221
Quadro 95 – EIXO: PROMOÇÃO/ASSISTÊNCIA SOCIAL .....	222
Quadro 96 – EIXO: PROMOÇÃO ASSISTÊNCIA SOCIAL .....	224
Quadro 97 – EIXO: PROMOÇÃO/ CULTURA, ESPORTE E LAZER .....	227
Quadro 98 – EIXO: PROMOÇÃO/EDUCAÇÃO .....	225
Quadro 99 – EIXO: PROMOÇÃO/EDUCAÇÃO .....	228
Quadro 100 – EIXO: PROMOÇÃO/SAÚDE .....	230
Quadro 101 – FORTALECIMENTO DO SGDCA .....	231
Quadro 102 – Problemas e propostas de ação da política de atendimento .....	233
Quadro 103 – Programa de Trabalho 1 .....	235
Quadro 104 – Programa de Trabalho 2 .....	236
Quadro 105 – Programa de Trabalho 3 .....	237
Quadro 106 – Programa de Trabalho 4 .....	238
Quadro 107 – Programa de Trabalho 5 .....	239
Quadro 108 – Programa de Trabalho 6 .....	240
Quadro 109 – Programa de Trabalho 7 .....	241
Quadro 110 – Programa de Trabalho 8 .....	244
Quadro 111 – Programa de Trabalho 9 .....	246



## LISTA DE TABELAS

Tabela 1 – Bairros, loteamentos e residenciais localizados em Itaituba .....	28
Tabela 2 – Principais vias de Itaituba .....	30
Tabela 3 – Principais logradouros em Itaituba .....	31
Tabela 4 – Eventos culturais organizados em Itaituba .....	34
Tabela 5 – Características da população do município .....	36
Tabela 6 – Características da população do município (2013 e 2017) .....	37
Tabela 7 – Indicadores de trabalho no município .....	40
Tabela 8 – Indicadores de Renda .....	41
Tabela 9 – Informações gerais do CadÚnico referentes ao município .....	43
Tabela 10 – Escolas de Ensino Infantil, Nível Fundamental e Médio – Zona Urbana .....	44
Tabela 11 – Instituições de nível superior em Itaituba .....	48
Tabela 12 – Escolas localizadas na zona rural .....	49
Tabela 13 – Escolas da área garimpeira de Itaituba .....	51
Tabela 14 – Escolas situadas à Margem Direita do Rio Tapajós, em Itaituba .....	52
Tabela 15 – Escolas situadas à Margem Esquerda do Rio Tapajós, em Itaituba .....	53
Tabela 16 – Escolas de Nível Fundamental situadas na Estrada de Barreiras, em Itaituba .....	55
Tabela 17 – Escolas situadas na Estrada de Barreiras e Vicinal do Bagaço Grosso – Km 38 .....	56
Tabela 18 – Escolas situadas na Estrada de Pimental, em Itaituba .....	56
Tabela 19 – Escolas localizadas em áreas indígenas .....	57
Tabela 20 – Indicadores de educação no município de Itaituba .....	58
Tabela 21 – Evasão escolar no Ensino Fundamental, no país, Estado e município .	60
Tabela 22 – Informações sobre evasão escolar no município – Ensino Fundamental .....	60
Tabela 23 – Evasão escolar no Ensino Médio, no país, Estado e município .....	61
Tabela 24 – Informações sobre evasão escolar no município – Ensino Médio .....	62
Tabela 25 - Indicadores de saúde do município .....	64
Tabela 26 – Melhores e piores UDHS da Região do Tapajós .....	65
Tabela 27 – Índice de desenvolvimento humano do município, estado e do País ....	65



Tabela 28 - Famílias beneficiárias do Bolsa Família residentes na área urbana de Itaituba .....	66
Tabela 29 - Demonstrativo do Programa Bolsa Família - Área Rural .....	68
Tabela 30 - Demonstrativo do Programa Bolsa Família - Área Distrital .....	71
Tabela 31 - Demonstrativo do Programa Bolsa Família - Área indígena .....	72
Tabela 32 – Violações sexuais (porcentagem) .....	94
Tabela 33 – Distribuição dos casos de crianças e adolescentes com violações de direitos apuradas pelo CT, segundo a evolução mensal, no período de janeiro a dezembro de 2020 .....	120
Tabela 34 – Distribuição de crianças e adolescentes com violações de direitos apuradas pelo CT, segundo a faixa etária e o sexo, no período de janeiro a dezembro de 2020 .....	120
Tabela 35 – Distribuição dos casos de crianças e adolescentes com violações de direitos apuradas pelo CT, segundo o local de moradia (bairros e distritos), no período de janeiro a dezembro de 2020 .....	121
Tabela 36 – Distribuição dos casos de crianças e adolescentes com violações de direitos apuradas pelo CT, segundo o tipo de violação, no período de janeiro a dezembro de 2020 .....	123
Tabela 37 – Distribuição dos casos de crianças e adolescentes com violações de direitos apuradas pelo CT, segundo a evolução mensal dos casos e o tipo de violação, no período de janeiro a dezembro .....	124
Tabela 38 – Distribuição dos casos de crianças e adolescentes com violações de direitos apuradas pelo CT, segundo o tipo de violação e o local de moradia (bairro ou distrito), no período de janeiro a dezembro de 2020 .....	126
Tabela 39 – Distribuição dos casos de crianças e adolescentes apontados como autores de atos infracionais nos registros da Polícia Civil, segundo a evolução mensal, no período de janeiro a dezembro de 2020 .....	136
Tabela 40 – Distribuição dos casos de crianças e adolescentes apontados como autores de atos infracionais nos registros da Polícia Civil, segundo faixa etária e o sexo, no período de janeiro a dezembro de 2020 .....	136
Tabela 41 – Distribuição dos casos de crianças e adolescentes apontados como autores de atos infracionais nos registros da Polícia Civil, segundo o local de moradia (bairros e distritos), no período de janeiro a dezembro de 2020 .....	137



Tabela 42 – Distribuição dos casos de crianças e adolescentes apontados como autores de atos infracionais nos registros da Polícia Civil, segundo o tipo de ato infracional, no período de janeiro a dezembro de 2020, em Itaituba – PA .....	137
Tabela 43 – Distribuição dos casos de crianças e adolescentes apontados como autores de atos infracionais nos registros da Polícia Civil, segundo o local de ocorrência do ato infracional (bairros e distritos), no período de janeiro a dezembro de 2020, em Itaituba – PA .....	138
Tabela 44 – Distribuição dos casos de crianças e adolescentes apontados como autores de atos infracionais nos registros da Polícia Civil, segundo o local de moradia (bairros e distritos) e o local de ocorrência do ato infracional, no período de janeiro a dezembro de 2020, em Itaituba – PA .....	140
Tabela 45 - Distribuição dos casos de crianças e adolescentes em situação de acolhimento institucional, segundo faixa etária e o sexo, nos anos de 2019 e 2020 .....	146



## SUMÁRIO

<b>1 INTRODUÇÃO</b> .....	<b>21</b>
<b>2 SOBRE O MUNICÍPIO DE ITAITUBA</b> .....	<b>24</b>
2.1 LOCALIZAÇÃO E CONTEXTO HISTÓRICO .....	24
2.2 ESTRUTURA .....	27
2.2.1 Bairros .....	27
2.2.2 Principais vias .....	29
2.2.3 Principais logradouros públicos .....	31
2.3 ASPECTOS CULTURAIS .....	32
<b>3 CARACTERIZAÇÃO DA POPULAÇÃO</b> .....	<b>34</b>
<b>4 POTENCIALIDADES E FRAGILIDADES DO MUNICÍPIO</b> .....	<b>38</b>
<b>5 INDICADORES DE TRABALHO E RENDA NO MUNICÍPIO</b> .....	<b>39</b>
<b>6 INDICADORES GERAIS DO CADÚNICO</b> .....	<b>42</b>
<b>7 INDICADORES DA EDUCAÇÃO</b> .....	<b>44</b>
7.1 ESCOLAS SITUADAS NA ZONA URBANA DE ITAITUBA .....	44
7.1.1 Escolas de Nível Infantil, Fundamental e Médio .....	44
7.1.2 Instituições de Nível Superior de Ensino .....	48
7.2 ESCOLAS SITUADAS NA ZONA RURAL DE ITAITUBA .....	49
7.2.1 Escolas situadas em áreas Garimpeiras .....	51
7.2.2 Escolas situadas à Margem Direita do Rio Tapajós .....	52
7.2.3 Escolas localizadas à Margem Esquerda do Rio Tapajós .....	53
7.2.4 Escolas situadas na Estrada de Barreiras .....	54
7.2.5 Escolas situadas na Estrada de Barreiras e Vicinal do Bagaço Grosso – Km 38 .....	55
7.2.6 Escolas localizadas na Estrada de Pimental .....	56
7.3 ESCOLAS SITUADAS EM ÁREAS INDÍGENAS .....	57
7.4 TAXAS DE ESCOLARIZAÇÃO EM ITAITUBA .....	58
7.5 INFORMAÇÕES SOBRE EVASÃO ESCOLAR .....	58
7.5.1 Evasão Escolar no Ensino Fundamental em Itaituba .....	60
7.5.2 Evasão Escolar no Ensino Médio .....	61
<b>8 INDICADORES DE SAÚDE</b> .....	<b>62</b>
<b>9 ÍNDICE DE DESENVOLVIMENTO HUMANO</b> .....	<b>65</b>
<b>10 LISTA DE FAMÍLIAS POR BAIROS (BOLSA FAMÍLIA)</b> .....	<b>66</b>



<b>11 CARACTERIZAÇÃO TERRITORIAL: FATORES GERADORES DE VULNERABILIDADE NO MUNICÍPIO .....</b>	<b>72</b>
<b>12 A REDE DE ATENDIMENTO DIRETO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES ....</b>	<b>76</b>
12.1 LEVANTAMENTO DA REDE ESPECIAL .....	78
<b>13 APRECIÇÃO DOS SISTEMA DE JUSTIÇA E DE SEGURANÇA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA .....</b>	<b>79</b>
<b>14 INDICADORES DE VIOLAÇÕES DE DIREITOS E DE ATOS INFRACIONAIS ..</b>	<b>83</b>
14.1 O QUE SÃO VIOLAÇÕES DE DIREITOS? .....	84
14.2 O QUE SÃO ATOS INFRACIONAIS? .....	86
<b>15 DADOS DO CONSELHO TUTELAR DE ITAITUBA .....</b>	<b>87</b>
15.1 AUTOAVALIAÇÃO DO CONSELHO TUTELAR (CT), SEDE EM ITAITUBA .....	87
15.2 ANÁLISE DOS REGISTROS DE VIOLAÇÕES DE DIREITOS FORNECIDOS PELO CT .....	89
<b>16 DADOS DA SECRETARIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE .....</b>	<b>131</b>
<b>17 DADOS DA POLÍCIA CIVIL, SECCIONAL DE ITAITUBA – PA .....</b>	<b>133</b>
17.1 ANÁLISE DOS DADOS CEDIDOS PELA POLÍCIA CIVIL .....	133
<b>18 DADOS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO PARÁ – TJPA, FÓRUM DA COMARCA DE ITAITUBA (PODER JUDICIÁRIO) .....</b>	<b>143</b>
18.1 Registros de atos infracionais cometidos por adolescentes em Itaituba .....	143
18.2 Registros de Acolhimento Institucional .....	144
<b>19 DADOS DAS REDES DE ATENDIMENTO ÀS CRIANÇAS E ADOLESCENTES .....</b>	<b>147</b>
19.1 REDE DE ATENDIMENTO 1 .....	147
19.2 REDE DE ATENDIMENTO 2 .....	150
19.3 REDE DE ATENDIMENTO 3 .....	152
19.4 REDE DE ATENDIMENTO 4 .....	156
19.4.1 UBS Raimundo Neres dos Santos, localizada no Bairro da Paz .....	156
19.4.2 UBS Bela Vista .....	158
19.4.3 Carlos Furtado, localizada no bairro Santo Antônio .....	162
19.4.4 UBS Km 28, situada no bairro Boa Vista do Tapajós .....	165
19.4.5 UBS Bom Remédio .....	167
19.4.6 UBS Dr. Camilo Salgado, localizada no Distrito de Campo Verde, Km 30 ..	169



19.4.7 UBS Edson Botelho, situada no bairro Boa Esperança, que atente os bairros Perpétuo Socorro, Centro, Estrada do DNER, Estrada do BIS, Campo Belo .....	173
19.4.8 UBS Floresta .....	176
19.4.9 UBS Jardim Aeroporto .....	179
19.4.10 UBS Jardim das Araras .....	183
19.4.11 UBS Liberdade que atende também o bairro Bom Jardim .....	185
19.4.12 UBS Maria Madalena .....	189
19.4.13 UBS P. S. F. Miritituba .....	193
19.4.14 UBS São Tomé .....	196
19.4.15 UBS Vale do Piracaná, instalada no Residencial Vale do Piracaná, que atende também o bairro Valmilândia .....	198
19.4.16 UBS Viva Itaituba .....	
<b>20 ANÁLISE DOS DADOS COLETADOS PELO CONSELHO TUTELAR, SECRETARIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE, POLÍCIA CIVIL, PODER JUDICIÁRIO E REDES DE ATENDIMENTO .....</b>	<b>206</b>
<b>21 PROPOSTAS DE AÇÃO NA ESFERA DA PROTEÇÃO ESPECIAL .....</b>	<b>209</b>
<b>22 ATIVIDADES ENTRE AS PROPOSTAS APRESENTADAS .....</b>	<b>217</b>
<b>23 DESCRIÇÃO DAS PROPOSTAS .....</b>	<b>219</b>
<b>24 PROGRAMA DE TRABALHO .....</b>	<b>234</b>
<b>25 CONSIDERAÇÕES FINAIS .....</b>	<b>248</b>
<b>REFERÊNCIAS .....</b>	<b>250</b>
<b>APÊNDICE I</b>	
<b>APÊNDICE II</b>	
<b>APÊNDICE III</b>	
<b>APÊNDICE IV</b>	
<b>ANEXO I</b>	
<b>ANEXO II</b>	
<b>ANEXO III</b>	
<b>ANEXO IV</b>	
<b>ANEXO V</b>	

## 1 INTRODUÇÃO

A doutrina vigente no ordenamento jurídico brasileiro, por meio do artigo 227 da Constituição Federal de 1988, introduziu o conceito de Proteção Integral, declarando que é dever da Família e do Estado garantir, à criança e ao adolescente, com completa prioridade, o direito à vida, à saúde, à educação, à alimentação, ao lazer, à profissionalização, à dignidade, à cultura, ao respeito, à liberdade e à convivência no ambiente familiar e comunitário, ainda mais, de pô-los a salvo de todo tipo de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.

Neste contexto, a doutrina jurídica que versa sobre a proteção integral assumida pelo Estatuto da Criança e do Adolescente, sustenta-se, basicamente, em três princípios: Criança e adolescente como sujeitos de direito. Ou seja, não se figuram como objetos passivos, mas como sujeitos titulares de direitos; Destinatários de total prioridade; e, Respeito à condição peculiar, à condição de pessoa em desenvolvimento. Isto é, deve-se considerar que os sujeitos citados ainda estão em processo de desenvolvimento, circunstância esta que os diferenciam dos adultos, até mesmo nos termos da lei.

Sob este norte, o Projeto Conhecer para Proteger aprovado pelo Banco Itaú, (Itaú Social – Edital Fundos da Infância e da Adolescência 2020), financiado através do Fundo para Infância e Adolescência (FIA), busca o levantamento de um diagnóstico dos problemas reais que afetam a população infanto-juvenil, assim como efetivar análise das condições e capacidades disponibilizadas no município para enfrentar essas problemáticas e propor ações que assegurem os direitos dispostos no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA). Além disso, será possível, mediante o diagnóstico, delimitar o perfil das ocorrências de violações de direitos, por sexo, idade, tal como atos infracionais; e, caracterizar a rede de proteção vigente em Itaituba.

Assim, orientada pelo Estatuto da Criança e do Adolescente, Resolução CONANDA nº137/2010 e Constituição Federal de 1988, a proposta apresentada tem como objetivos e metas: elaborar o Diagnóstico municipal de crianças e adolescentes de Itaituba; conhecer os problemas que afetam o público infanto-juvenil do município; fortalecer o Conselho Municipal dos Direitos da criança e do Adolescente; fortalecer o Sistema de Garantias de Direito; identificar as ações que possam contribuir para prevenir e combater as violações de direitos.

Entre os problemas que afetam crianças e adolescentes, e que o projeto visava apresentar propostas de prevenção, deve-se apontar: estupro, abuso sexual, exploração sexual, negligência, abandono, evasão escolar, trabalho infantil, violência física e psicológica, atos infracionais, e outros. Desse modo, o diagnóstico objetivava ajudar a minimizar ou superar as lacunas ou fragilidades da Rede de Atendimento local voltada para esse público, por meio de melhor planejamento e direcionamento das ações da Política de Atendimento, levando em consideração as demandas e realidades existentes e, com isso, fazer valer a garantia dos direitos dispostos na Constituição e no ECA.

Além disso, pretende-se dar continuidade à proposta após finalização do ano de 2021 através de parcerias com as entidades da sociedade civil e pública, bem como captação de recursos com outras instituições.

As ações preparatórias para o diagnóstico basearam-se na realização de um primeiro encontro com os atores do Sistema de Garantia de Direito (SGD) para apresentação do projeto; posteriormente, efetivou a organização de materiais/formulários aplicados juntamente às instituições, compras de equipamentos e/ou materiais, contratação de pessoal por meio de edital de seleção, articulação prévia com parceiros apoiadores, compra de veículos, preparação de material impresso. Ademais, inclui-se também a elaboração de diagnóstico local e de plano de ação para garantia dos direitos de crianças e adolescentes; elaboração de sistema de informação, monitoramento e avaliação das políticas públicas municipais direcionadas a crianças e adolescente.

Os procedimentos para realizar o monitoramento das ações e avaliação dos resultados, alcançados mediante a execução da proposta, consistiram no acompanhamento de todas as etapas do trabalho; deliberação da aplicação dos recursos; realização de diálogo frequente com os atores do SGD; contribuição na divulgação; acompanhamento dos relatórios de elaboração do diagnóstico; participação em reuniões; e, sugestões para a elaboração de proposta de ação.

Como atividades principais efetivadas no decorrer da aplicação da proposta cita-se as ações preparatórias; mobilização junto às entidades locais do SGD; reunião de articulação; capacitação; visitas institucionais; sistematização dos dados e informações; reunião de avaliação; publicação dos resultados do diagnóstico.

Diante disso, os resultados (ou transformações) que se pretendeu alcançar com a execução da proposta: trazer avanços efetivos na proteção integral das crianças e

adolescentes; o diálogo entre os atores da rede de atendimento; informações sobre a realidade local; os detalhamentos das lacunas e fragilidades do CMDCA e Sistema de Garantias de Direitos; a identificação dos recursos e potencialidades que podem ser mobilizados para mudar essa realidade; o reconhecimento das capacidades e conhecimentos existente nas entidades que atendam crianças e adolescentes; e, a identificação das potencialidades de diversas regiões do município.

As atividades para coletar dos dados fundamentais para a elaboração do diagnóstico foram efetivadas com o levantamento de informações, em parceria com as instituições, entidades e comunidades através de aplicação de questionários (formulários) e escuta. As informações levantadas em campo foram sistematizadas e transformadas em resultados, empregando métodos de análise tanto quali-quantitativa para expor melhor detalhamento das informações e dados, estes que foram organizados em gráficos e tabelas.

Dado que no método quali-quantitativo são realizadas duas fases de investigação: a primeira é qualitativa, efetivada para obter conhecimento e compreender o fenômeno estudado. Com as informações alcançadas, inicia-se a segunda fase, com a elaboração de questionário(s) fechado(s) que é(são) aplicado(s) no setor. Após a tabulação dos dados é realizada a análise empregando-se instrumentos estatísticos (SILVA, 2015).

Vale lembrar que, de acordo com Habermas (2012), para que haja compreensão é fundamental que se considere a singularidade do sujeito, pois sua subjetividade confere-se como uma manifestação do viver completo. Todavia, ainda é necessário saber que a experiência e vivência do ser acontecem no contexto da história coletiva e são contextualizadas e relacionadas pelos aspectos culturais do grupo no qual está inserido. E na análise qualitativa, segundo Gadamer (2012) a compreensão é o verbo crucial, dado que para compreender é preciso colocar-se no lugar no outro, visando que, como pessoas humanas, existem condições que possibilitam esse entendimento.

Desse modo, nesse tipo de análise insere-se a própria compreensão em relação à realidade observada, interpretada. Para dar base conceitual no conteúdo do projeto efetivou-se pesquisa bibliográfica em documentos e trabalhos já existentes (GIL, 2002), como na própria Constituição do país, ECA, e alguns autores como Almeida (2012); Bandeira (2006); Silva Filho (2017); e Souza (2017).

## 2 SOBRE O MUNICÍPIO DE ITAITUBA

### 2.1 LOCALIZAÇÃO E CONTEXTO HISTÓRICO

A palavra “Itaituba” tem origem no tupi, *itá* (pedras), *y* (água) e *tyba* (ajuntamento), que significa “ajuntamento de água das pedras”. Quem nasce em Itaituba denomina-se *Itaitubense*. O mote da localidade é *cidade pepita*, devido as constantes atividades de mineração de ouro no Vale do Rio Tapajós (ALMEIDA, 2012), uma das principais fontes de renda do município.

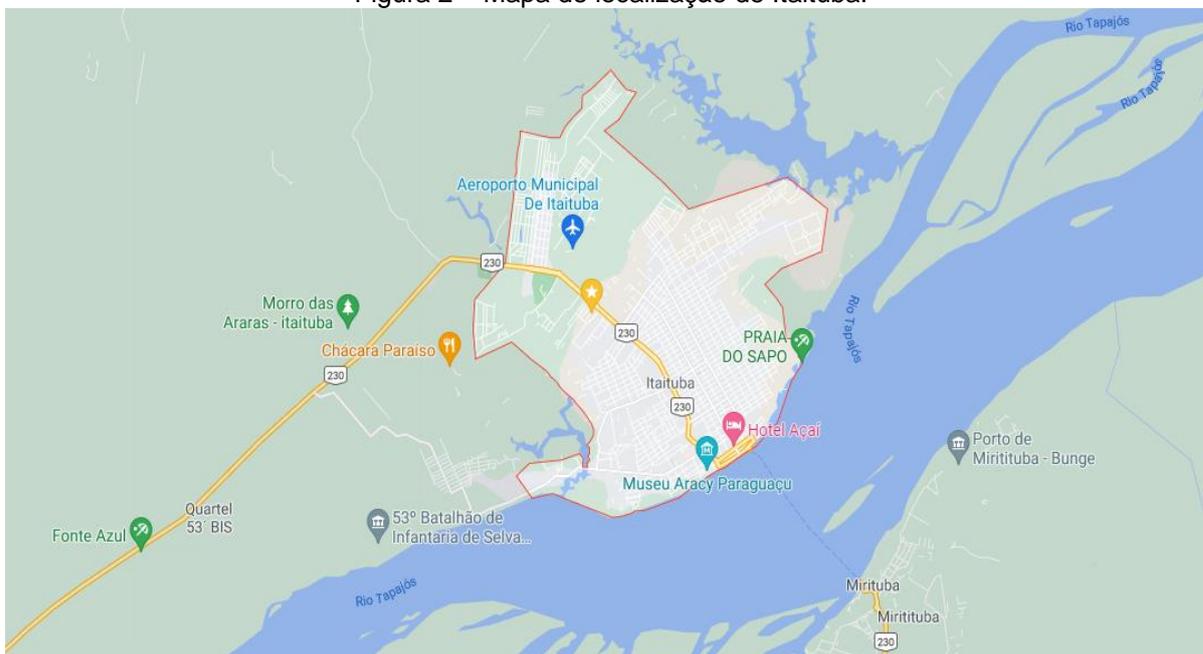
Figura 1: Vista aérea da cidade de Itaituba.



Fonte: <https://www.google.com/maps>

A microrregião Itaituba [atual região do Tapajós], integrante da mesorregião Sudoeste Paraense, é cortada por duas relevantes Rodovias Federais: BR-163 – Rodovia Cuiabá-Santarém e a BR-230 – Rodovia Transamazônica, e, abrange os municípios de Aveiro, Itaituba, Jacareacanga, Novo Progresso, Rurópolis e Trairão (ALMEIDA, 2012). Estando localizada à margem do Rio Tapajós, como se pode ver no mapa a seguir:

Figura 2 – Mapa de localização de Itaituba.



Fonte: <https://www.google.com/maps>

Em 1812, a região onde se localiza a cidade de Itaituba, já tinha reconhecimento no estado, sendo citada no relato de viagem de Miguel João de Castro. O viajante demonstrou por escrito o espaço como um centro de exploração e comércio de especiarias do Alto Tapajós, situado um pouco depois das cachoeiras, do rio Tapajós. O nome Itaituba se origina do Tupi e tem como significado “lugar de pedregulhos” (BRASIL, 2014).

Nesta época a área abrangia o total de 156.578 Km<sup>2</sup> sendo, em algumas épocas, o maior entre os municípios brasileiros tratando-se de extensão territorial. Todavia, sua área foi reduzida devido a criação do município de Aveiro, no ano de 1961, e dos municípios de Jacareacanga, Trairão e Novo Progresso, em 1991 (IDESP, 1997, *apud* SOUZA, 2017).

No ano de 1836, o município funcionava como um destacamento comandado por Portugal, viando o desbravamento da região Tapajônica. Entre os nomes notórios na história de Itaituba, o tenente-coronel Joaquim Caetano Corrêa, pelo fato de ter sido um dos precursores deste desbravamento, considerado como a pessoa que fundou Itaituba (BRASIL, 2014).

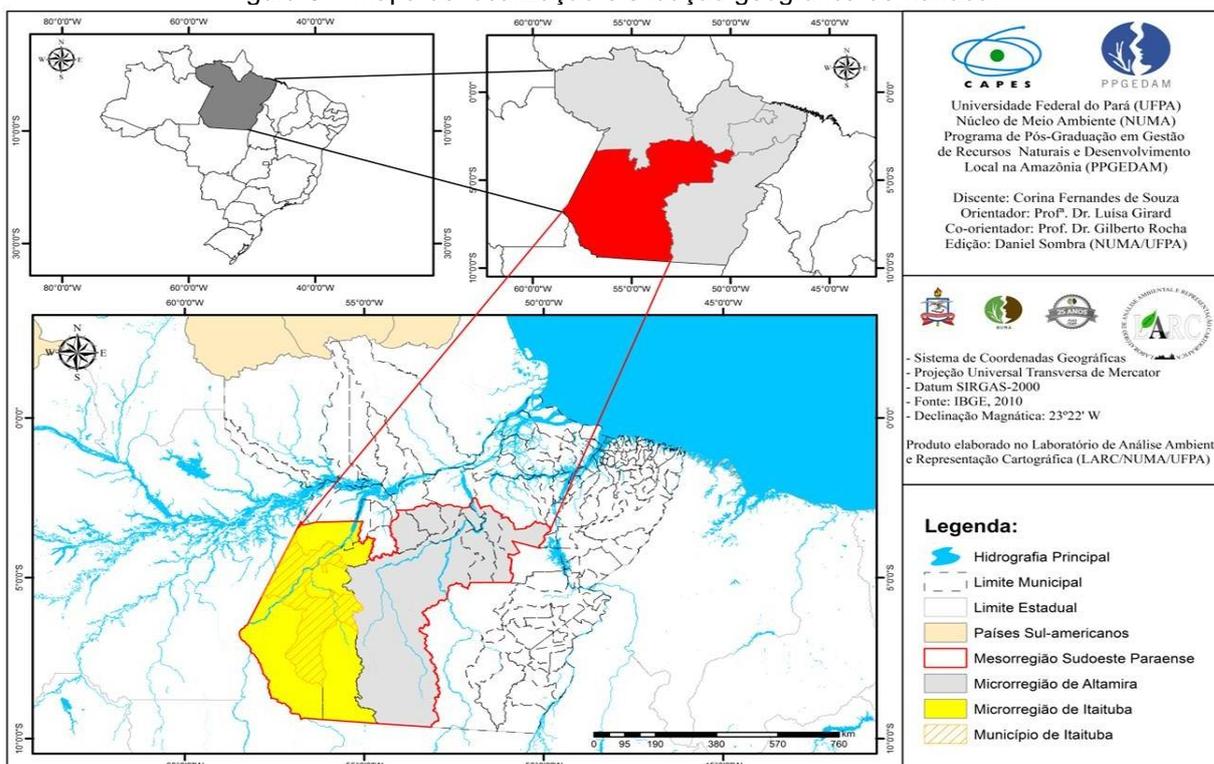
Com a Lei Nº 266, promulgada em 16 de outubro de 1854, a povoação denominada São João Baptista foi categorizada como Vila e foi nomeada Brasiléia Legal. Todavia, pelo fato de não corresponder à expectativa, por meio da Lei Nº 290,

de 15 de novembro de 1856, houve transferência da categoria para Itaituba, ocorrida, realmente, em 3 de novembro de 1857. No dia 4 de abril de 1883, com a Lei Nº 1.152 houve o desmembramento de parte do município, sendo incluído em seu espaço territorial do Distrito de Brasília Legal, para constituir o município de Aveiro, que foi criado devido ao aumento da Freguesia de Nossa Senhora da Conceição de Aveiro.

Cerca de 20 anos depois, mais precisamente no dia 15 de novembro de 1900, Itaituba foi considerada oficialmente uma cidade, cumprindo a Lei Nº 684, publicada em 23 de março de 1900. O Decreto Nº 6 manteve o município em 4 de novembro de 1930, enquanto o Decreto Nº 72, de 27 de dezembro, passou sua administração para o Estado. Na Lei Nº 8, publicada em 31 de outubro de 1935 apresenta-se Itaituba como uma unidade autônoma. No ano de 1991 ocorreu o desmembramento do município, originando os novos municípios: Jacareacanga, Novo Progresso e Trairão, através das respectivas Leis Estaduais Nº 5.691, 5.695 e 5.700 (BRASIL, 2014).

Nos dias atuais, o município ocupa uma área com cerca de 62.111,60 Km<sup>2</sup>, compreendendo, aproximadamente, 4% da superfície do Estado do Pará (IDESP, 2014, *apud* SOUZA, 2017). Veja o mapa em que apresenta a atual localização e situação geográfica do município:

Figura 3 – Mapa de localização e situação geográfica de Itaituba.



Fonte: SOUZA, 2017, com base nos dados do IBGE, 2010. Edição: SOMBRA, NUMA/UFPA, 2016.

Segundo dados do IBGE a ocupação da região urbana da cidade de Itaituba iniciou na década de 1980, ao contrário dos anos de 1970, época na qual a população itaitubense era de 12.690, e somente 30% desse quantitativo residiam na área urbana. Em 2010 o número populacional foi estimado em 97.493, sendo que 70.682 habitantes já residiam na zona urbana, valor correspondente a 72,5% (IBGE, 1971; 1981; 2011 *apud* SOUZA, 2017).

## 2.2 ESTRUTURA

Itaituba é estruturada em ruas, rodovia, travessas, avenidas, bairros e, atualmente, tem surgido muitos loteamentos, como o Loteamento Buriti, Loteamento Campo Belo, e outros, além de residenciais criados pelo Governo Federal, como o Residencial Wirland Freire, Residencial Viva Itaituba, Residencial Piracaná, e residenciais de iniciativa privada.

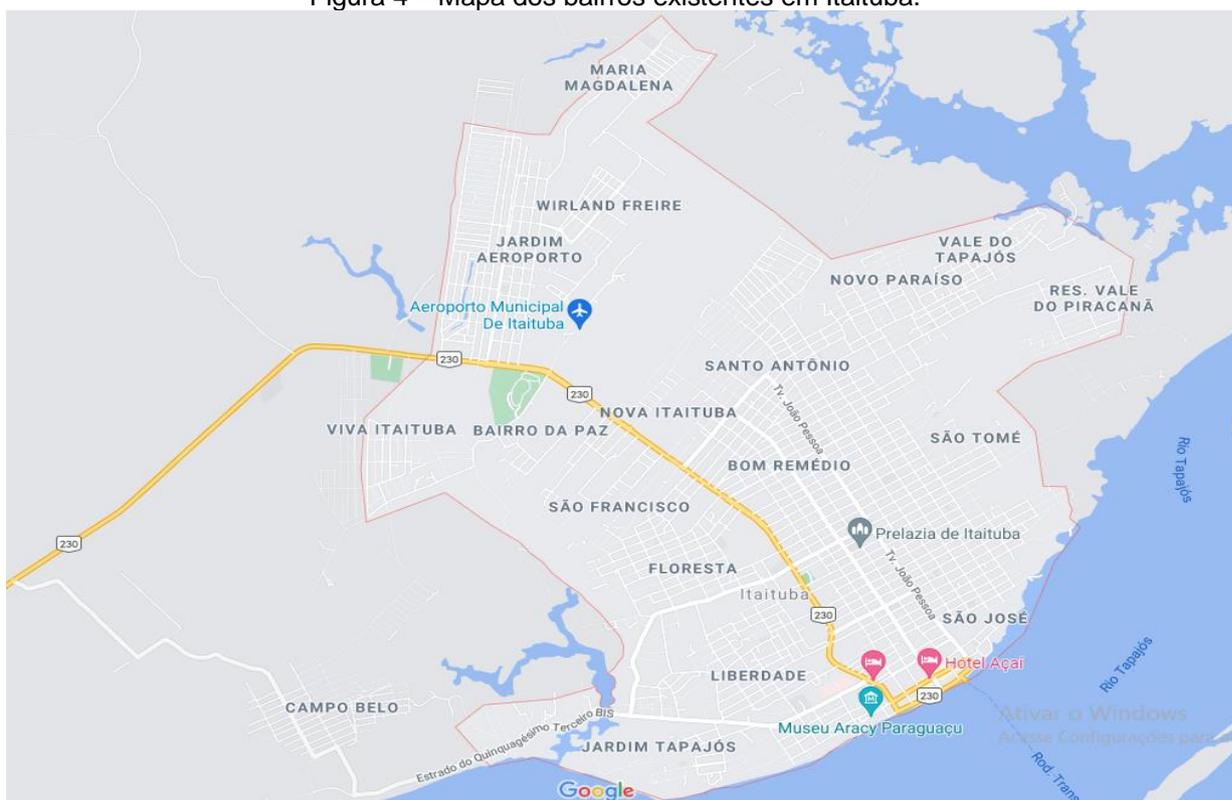
### 2.2.1 Bairros

Boa parte dos vários bairros que atualmente existem em Itaituba foram constituídos devido aos processos econômicos que aconteceram naquelas áreas. As residências antes eram moradias para as pessoas que se aventuravam, especialmente, na busca do sonho “Eldorado”, que para muitos não vigorou.

Aquelas áreas que antes foram ocupadas por descendentes de índios e colonizadores de origem portuguesa que não integravam a elite, depois, por meio da migração nacional, como pessoas originárias do Maranhão e do Ceará, de acordo com Machado (1999), tornou-se ambiente para moradia dos que buscavam enriquecer-se e melhorar de vida (PESCARIA, 2018).

Exemplo disso foi o surgimento de aglomerados populacionais que, posteriormente, transformaram-se em bairros periféricos, que conseguiram manter por longo tempo seus aspectos culturais maranhenses, observadas nos tipos de festas que realizavam; nas músicas que escutavam; nas expressões idiomáticas, como o sotaque; ou na elaboração dos girais diante das cozinhas (IBID).

Figura 4 – Mapa dos bairros existentes em Itaituba.



Fonte: <https://www.google.com/maps>

Atualmente, a cidade de Itaituba possui mais de 30 bairros, boa parte foi formado recentemente, evidenciando o crescimento do espaço urbano, mas, sem haver o desenvolvimento necessário para que se promova uma boa qualidade de vida, devido a problemas relacionados com saneamento, iluminação pública adequada, déficit habitacional, e outros.

Além dos bairros comumente formados encontram-se os residenciais, construídos em parceria firmada entre a Caixa Econômica Federal e o Governo Federal, bem como os constituídos por empresas; e loteamentos elaborados por organizações empresariais, como construtoras.

Tabela 1 – Bairros, loteamentos e residenciais localizados em Itaituba

<b>BAIRROS, LOTEAMENTOS E RESIDENCIAIS EM ITAITUBA</b>					
1	Bairro da Coca	16	Jacarezinho II	31	Residencial Jardim América
2	Bairro da Paz	17	Jardim Aeroporto	32	Residencial Nova Itaituba
3	Beija-Flor	18	Jardim das Araras	33	Residencial Vale do Piracaná
4	Bela Vista	19	Jardim do Tapajós	34	Residencial Vale do Tapajós
5	Boa Esperança (Aeroporto Velho)	20	Liberdade	35	Residencial Viva Itaituba
6	Bom Jardim	21	Loteamento Açai	36	Residencial Wirland Freire
7	Bom Remédio	22	Loteamento Belas Terras	37	Santo Antônio
8	Botinha	23	Loteamento Buriti	38	São Francisco
9	Brisamar	24	Loteamento Campo Belo	39	São José

<b>10</b>	Centro	<b>25</b>	Loteamento Cidade Nova	<b>40</b>	São Tomé
<b>11</b>	Comércio	<b>26</b>	Loteamento Novo Paraíso	<b>41</b>	Sol Nascente
<b>12</b>	Floresta	<b>27</b>	Maria Madalena	<b>42</b>	Vila Caçula
<b>13</b>	Infraero	<b>28</b>	Perpétuo Socorro	<b>43</b>	Vitória Régia
<b>14</b>	Invasão do Irajá	<b>29</b>	Piracaná	<b>44</b>	Walmilândia
<b>15</b>	Jacarezinho	<b>30</b>	Reicon	<b>45</b>	Walmilândia II

Fonte: ITAITUBA, 2021.

Neste sentido, vale destacar o “grande contingente populacional nos bairros que abrangem o centro comercial e o bairro Bela Vista, no entanto, percebe-se várias ocupações irregulares no ambiente urbano” (ITAITUBA, 2019, p.29). Ou seja, grande parte das residências surgiram de ocupações não regulares, empregando-se, por exemplo, o usucapião para apropriação de terras, disposto no Art. 1239, do Código Civil Brasileiro, Lei Nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002:

Art. 1.239. Aquele que, não sendo proprietário de imóvel rural ou urbano, possua como sua, por cinco anos ininterruptos, sem oposição, área de terra em zona rural não superior a cinquenta hectares, tornando-a produtiva por seu trabalho ou de sua família, tendo nela sua moradia, adquirir-lhe-á a propriedade (BRASIL, 2008, p. 292).

Dessarte, o usucapião é cabido às pessoas que usam a terra por cinco anos ininterruptos, e que não possuam outras terras em seu nome. Vale citar que esse trecho da lei versa sobre a apropriação em terras de área rural, dado que, inicialmente, as terras são situadas em espaços rurais; e, posteriormente, devido a grande quantidade de ocupações, tornam-se uma área urbana, mudando até mesmo a finalidade da posse da terra, transformando-se, muitas vezes, em grandes centros urbanos.

### 2.2.2 Principais vias

Itaituba possui diversas ruas e avenidas, nas quais circulam diariamente grande fluxo de veículos, como carros, motos e bicicletas, bem como pedestres, provocando intensa movimentação nos espaços urbanos.



Av. Nova de Santana	Trav. João Pessoa	Estrada do BIS
Av. Belém	Trav. São José	Estrada do DNER
Av. Marechal Rondon	Trav. Victor Campos	
Av. Manoel Alexandre		

Fonte: ITAITUBA, 2019.

A Rodovia Transamazônica que atravessa a cidade é a via de maior circulação de veículos, que recebe uma grande volume de pessoas, e necessitou de várias adaptações no decorrer dos anos, podendo-se citar pavimentação, colocação de placas sinalizadoras e regulamentadoras, reestruturação com a construção de rotatórias, retornos, lombadas e marcação da via por meio de faixas de trânsito, como a de pedestres.

### 2.2.3 Principais logradouros públicos

A cidade disponibiliza ainda vários espaços públicos nos quais os cidadãos de todos os públicos podem exercer sua cidadania, praticar esportes, lazer, melhorar sua qualidade de vida. A exemplo, em algumas praças, como a Celso Matheus, e o próprio Aeroporto Municipal, dispõe, de equipamentos de ginástica para que a comunidade possa se exercitar.

Tabela 3 – Principais logradouros em Itaituba

<b>LOGRADOUROS EM ITAITUBA</b>	
Barraca da Santa	Praça do Cidadão
Ginásio Municipal de Itaituba	Praça da Paz
Praça do Celso Mateus	Praça Tem. Cel. Joaquim Caetano Corrêa
Praça do Centenário	Orla de Itaituba

Fonte: ITAITUBA, 2019.

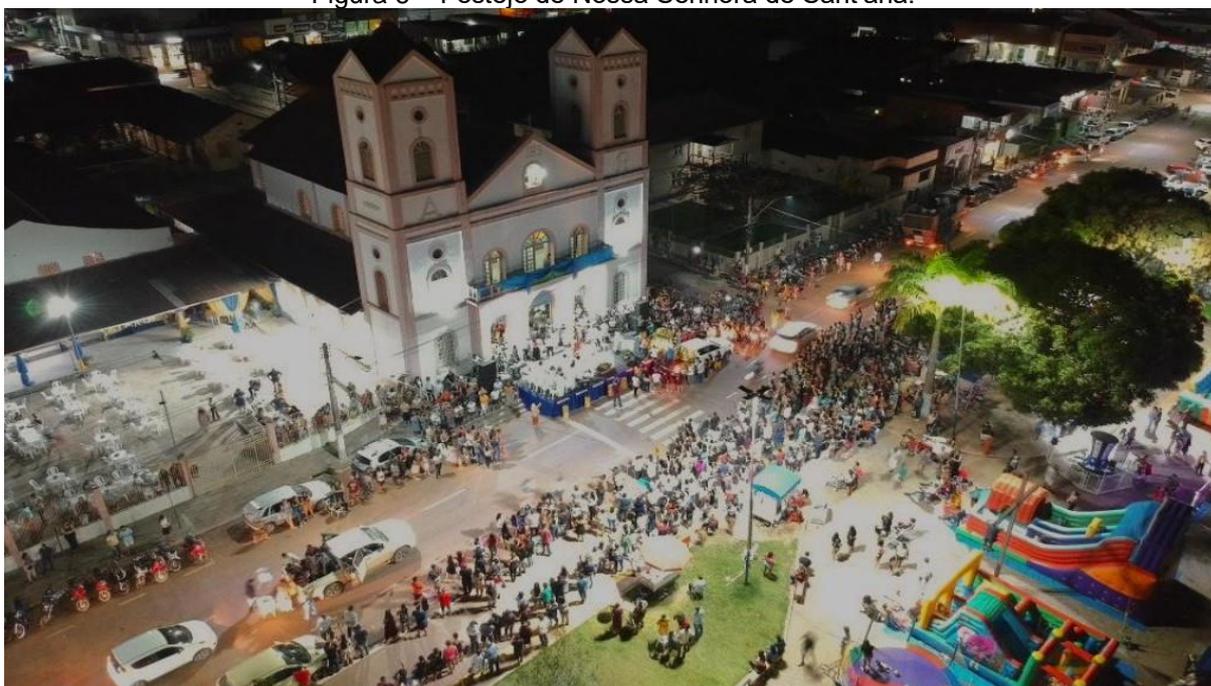
A Barraca de Eventos, situada na Orla de Itaituba, é o ambiente onde são realizados eventos abertos para toda a sociedade, como saraus literários, casamentos comunitários, apresentações de instituições escolares, feirões, e outros.

A própria Orla da cidade é o espaço apropriado para caminhadas e corridas, tal como a realização de eventos culturais, como no período da festa de Sant'ana que, por vários anos, foi realizada com a presença de parques de diversões, como o Parque de Santa Cruz. Ademais, é um largo espaço para passeio com amigos e familiares, além de ter disponível estabelecimentos comerciais que oferecem alimentação, como restaurantes, sorveterias, pastelarias, hamburgueria, entre outros.

## 2.3 ASPECTOS CULTURAIS

Boa parte das festividades culturais itaitubenses estão relacionadas com a religiosidade, folclore e agronegócio, podendo-se ressaltar a Festa de Nossa Senhora de Sant'ana, Santa padroeira do município, que ocorre na primeira quinzena do mês de julho e finaliza com a procissão do Círio, no dia 26 do mês citado.

Figura 6 – Festejo de Nossa Senhora de Sant'ana.



Fonte: <https://itaituba.portaldacidade.com/noticias/cidade/carreata-pelas-ruas-de-itaituba-marca-encerramento-das-festividades-de-santana-2233>

Além das comemorações que ocorrem na paróquia Nossa Senhora do Bom Remédio, padroeira da cidade alta, local onde está situada a “Igreja Redonda”, que reúne grande quantitativo de pessoas, católicas, de outras religiões, e que não segue um modelo religioso.

As diversas edições dos eventos religiosos efetivados na Igreja Redonda também conta com a presença de parques de diversão, fato este que chama a atenção da população e faz com que estejam presentes em extenso número, além de garantir a diversão de várias crianças, assim como o lazer e a distração para os adultos.

Figura 7 – Imagem de Nossa Senhora de Sant'ana, padroeira de Itaituba.



Fonte: <https://itaituba.portaldacidade.com/noticias/cidade/carreata-pelas-ruas-de-itaituba-marca-encerramento-das-festividades-de-santana-2233>

As festas juninas, que acontecem em diversas instituições no mês de julho, com a participação de todos os Grupos Folclóricos e Culturais de Itaituba em uma disputa de danças e quadrilhas juninas realizada pelo poder público do município e associações culturais locais.

Figura 8 – Festa junina realizada em frente ao Paço Municipal de Itaituba.



Fonte: <https://www.itaituba.pa.gov.br/noticia/755/a-junina-coracao-caipira-e-campea-do-arraiatura-2021/>

Deve-se citar ainda a Feira Agropecuária (Expoagro Industrial), que acontece nos finais de todos os anos no mês de outubro, (em 2021 ocorreu em novembro) no Parque de Exposições Hélio da Mota Gueiros.

Na tabela a seguir está disposta toda a diversidade de eventos culturais, que ocorrem entre os meses de fevereiro a dezembro, oferecendo ao povo itaitubense entretenimento, diversão e interação em sociedade:

Tabela 4 – Eventos culturais organizados em Itaituba

<b>EVENTOS</b>	<b>MESES</b>
Carnaval de rua	Fevereiro
Via Sacra – Paixão de Cristo	Março
Círio Fluvial	Julho
Festejo de Nossa Senhora de Sant’ana	Julho
Festival Folclórico do Aracu e Piau de Barreiras	Julho
Festival Folclórico Junino	Julho
Ita Verão	Julho a agosto
Festival do Cacau – Comunidade Monte Dourado	Agosto
Festival da Galinha Caipira – Comunidade Vila Rayol	Agosto
Concurso de Bandas	Setembro
Desfile da Pátria e Festival de Bandas Marciais	Setembro
Festival do Tambaqui – comunidade São Luiz do Tapajós	Outubro
Festejo de Nossa Senhora do Bom Remédio	Outubro
Feira Agropecuária	Outubro
Aniversário da Cidade	Dezembro

Fonte: ITAIUBA, 2019.

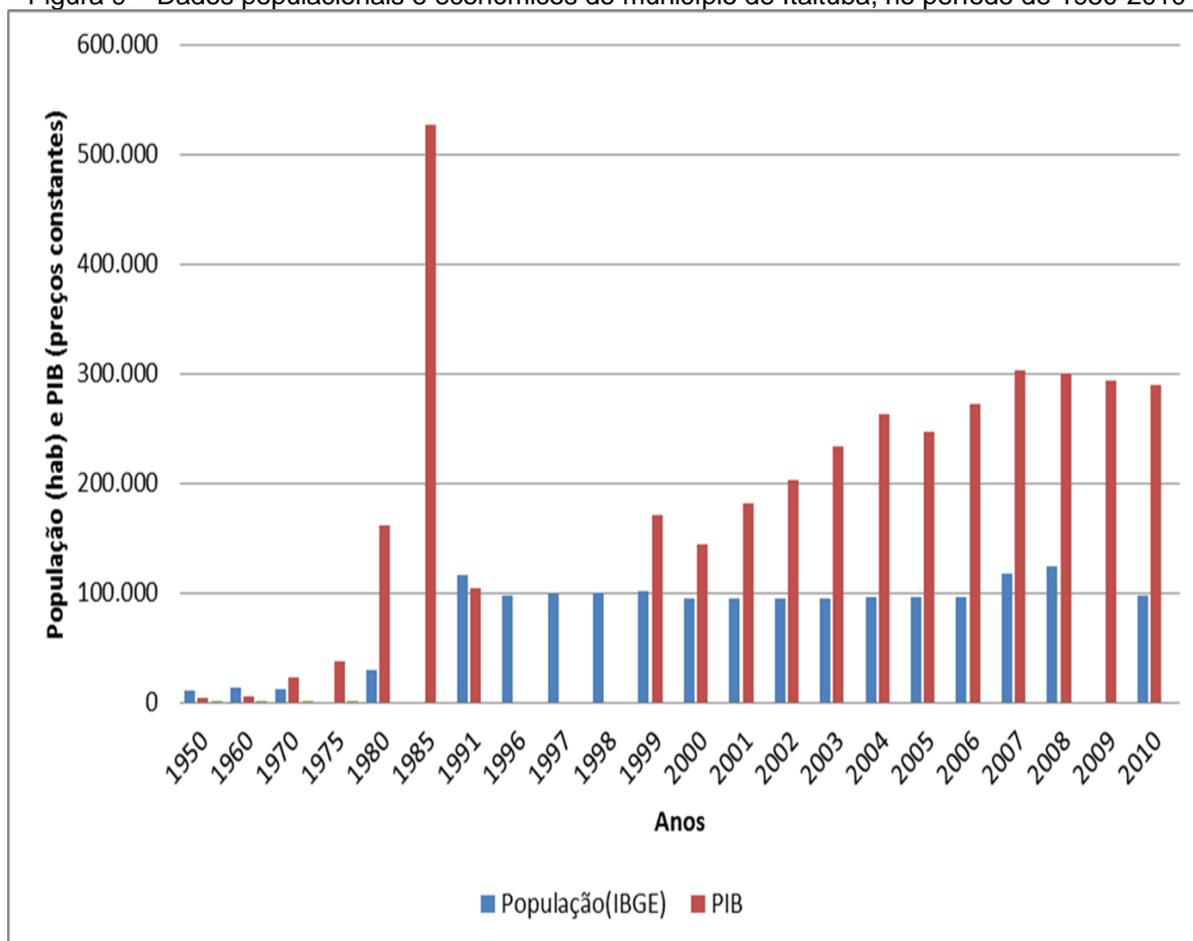
Então, os eventos culturais do municípios são disponíveis para toda a população e marcados por apresentações e performances, mas em alguns há a necessidade de pagamento de ingressos e outros são de livre acesso. Em todos há vendas de alimentos, brinquedos, bebidas, bijuterias e outros itens que a população comumente adquire.

### **3 CARACTERIZAÇÃO DA POPULAÇÃO**

Entre os anos 1970 e 1991 houve um crescimento significativo no quantitativo populacional, evoluindo de 13.682 para 98.261, correspondente a 817% (SOUZA, 2017). Segundo dados divulgados pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), em censo realizado no ano de 2010, Itaituba tinha uma população de 97.493 habitantes, podendo verificar redução gradativa no número de residentes no município com o passar dos anos.

Em 2017, o quantitativo cresceu para 98.523 habitantes, tendo uma diferença positiva de 1.030 pessoas. No ano de 2018, após apenas um ano, esse número sofreu alteração significativa de 2.574 pessoas, aumentando o total geral do número populacional para 101.097 habitantes. Ainda conforme o IBGE, a estimativa do número de habitantes da cidade prevista em 2020 seria de 101.395 pessoas, na qual perceber-se-ia a diferença positiva de 298 pessoas.

Figura 9 – Dados populacionais e econômicos do município de Itaituba, no período de 1950-2010



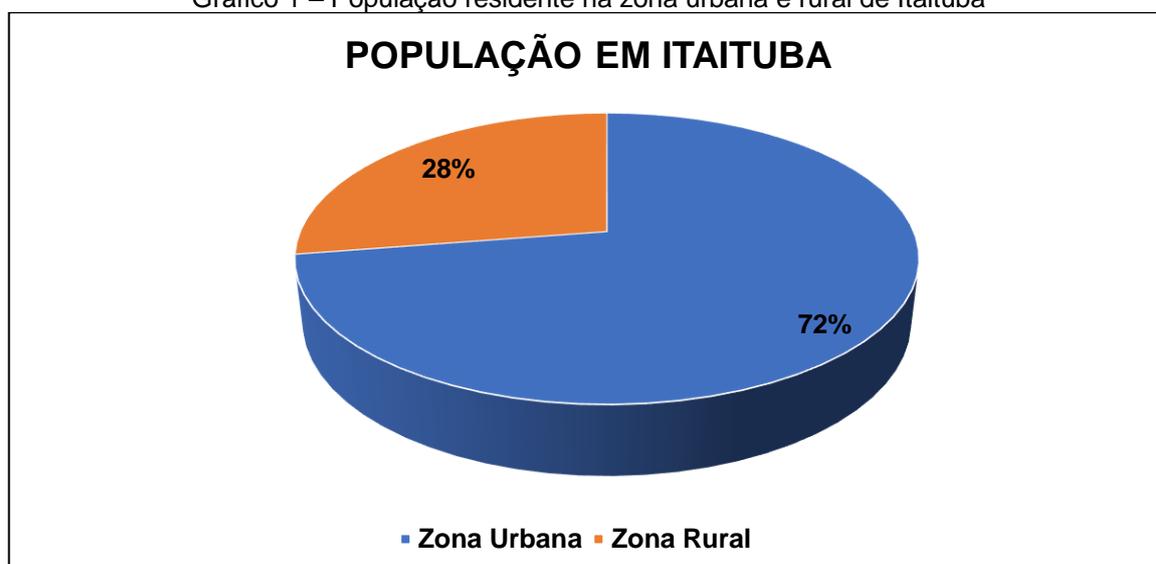
Fonte: Souza, 2017, com base nos dados do IBGE [1951;2016].

Entretanto, vale citar que o censo previsto para 2020, o qual foi adiado para 2021 devido as condições sanitárias surgidas com a Pandemia do Novo Corona vírus (Covid-19), não ocorreu por falta de verbas, decorrente de um corte orçamentário considerável: 96% dos recursos que estavam previstos para a efetivação da pesquisa, reduzindo assim de 2 bilhões para R\$ 71,7 milhões o valor que seria destinado às pesquisas (ZANFER, 2021).

Em comunicado divulgado em site oficial do próprio IBGE, após votação efetivada no Supremo Tribunal Federal (STF), em maio de 2021, a direção do instituto elabora um planejamento para que se cumpra a decisão judicial que definiu a efetivação do Censo Demográfico no ano de 2022 (IBGE, 2021).

O gráfico a seguir apresenta-se o percentual de pessoas que residiam nas áreas urbanas e rurais no ano de 2010, segundo dados fornecidos pelo IBGE, em senso efetivado no ano citado:

Gráfico 1 – População residente na zona urbana e rural de Itaituba



Fonte: IBGE, 2010.

A área rural, com percentual de 72% do número total de moradores de Itaituba apresentava maior quantitativo em comparação à zona urbana, que tinha o percentual de 28% dos residentes.

A seguir encontra-se a tabela que apresenta as características da população itaitubense tomando como parâmetro os anos de 2000 e 2010. Entretanto, por ausência de alguns dados do próprio sistema não se expõe informações referentes à cor dos residentes habitantes nos períodos citados:

Tabela 5 – Características da população do município

CARACTERÍSTICAS		2000		2010	
		N	%	N	%
POPULAÇÃO	Total de pessoas residentes	94.750	100	97.493	100
SEXO	Homens residentes	48.661	51,35	49.681	50,95
	Mulheres residentes	46.089	48,65	47.812	49,05
	<b>Total</b>	<b>94.750</b>	<b>100</b>	<b>97.493</b>	<b>100</b>
	Pessoas residentes – área urbana	64.486	68,05	70.682	72,49

<b>SITUAÇÃO DE DOMICÍLIO</b>	Pessoas residentes – área rural	30.264	31,95	26.811	27,51
	<b>Total</b>	<b>94.750</b>	<b>100</b>	<b>97.493</b>	<b>100</b>
<b>COR</b>	Pessoas residentes – brancas	-	-	-	-
	Pessoas residentes – pretas	-	-	-	-
	Pessoas residentes – pardas	-	-	-	-
	Pessoas residentes – amarelas	-	-	-	-
	Pessoas residentes – indígenas	-	-	-	-
	<b>Total</b>	-	-	-	-
<b>FAIXAS ETÁRIAS</b>	Pessoas residentes – 0 a 4 anos	12.823	13,53	9.093	9,32
	Pessoas residentes – 5 a 9 anos	12.057	12,72	10.123	10,38
	Pessoas residentes – 10 a 14 anos	11.544	12,18	11.594	11,89
	Pessoas residentes – 15 a 19 anos	11.210	11,83	10.474	10,74
	Pessoas residentes – 20 a 24 anos	8.817	9,30	9.468	9,71
	Pessoas residentes – 25 a 29 anos	7.712	8,13	9.163	9,39
	Pessoas residentes – 30 a 34 anos	6.948	7,33	7.685	7,88
	Pessoas residentes – 35 a 39 anos	6.422	6,77	6.238	6,39
	Pessoas residentes – 40 a 44 anos	5.002	5,27	5.680	5,82
	Pessoas residentes – 45 a 49 anos	3.632	3,83	4.917	5,04
	Pessoas residentes – 50 a 54 anos	2.651	2,79	4.034	4,13
	Pessoas residentes – 55 anos ou mais	5.838	6,16	9.024	9,25
	<b>Total</b>	<b>94.750</b>	<b>100</b>	<b>97.493</b>	<b>100</b>

Fontes: dados do IBGE e de registros administrativos, conforme especificados nos metadados disponíveis em: <http://atlasbrasil.org.br/acervo/biblioteca>.

Como se observa, há predominância da quantidade de homens residentes seja em 2000 (48.661), com percentual de 51,35%; seja em 2010 (49.681), percentual de 50,95%. A diferença entre sexos foi de 2.572 no ano de 2000; e no ano de 2010 a distinção foi de 1.869.

Além disso, há maior concentração de pessoas na área urbana, com um total de 64.486 no ano de 2000; e 70.682 em 2010. Com um quantitativo inferior, a área rural abrangeu uma população de 30.264 pessoas em 2000; e, em 2010 houve um redução de 3.453 habitantes que, possivelmente, migraram para a zona urbana, totalizando 26.811 pessoas.

Nos dados demonstrados na tabela verifica-se ainda que nos anos analisados a maior quantidade de pessoas pertenciam às seguintes faixas etárias: 0 a 4 anos (12.823 em 2000; 9.093 em 2010); 5 a 9 anos (12.057 em 2000; 10.123 em 2010); 10 a 14 anos (11.544 em 2000; 11.594 em 2010); e 15 a 19 anos (11.210 em 2000; 10.474 em 2010).

A seguir são apresentadas as características da população itaitubense nos anos de 2013 e 2017, com dados cedidos pelo Pnud, Ipea e FJP:

Tabela 6 – Características da população do município (2013 e 2017)

<b>CARACTERÍSTICAS</b>		<b>2013</b>		<b>2017</b>	
		<b>N</b>	<b>%</b>	<b>N</b>	<b>%</b>
<b>POPULAÇÃO</b>	Total de pessoas residentes	98.363	100	98.523	100

<b>SEXO</b>	Homens residentes	50.124	50,96	50.206	50,96
	Mulheres residentes	48.239	49,04	48.317	49,04
	<b>Total</b>	<b>98.363</b>	<b>100</b>	<b>98.523</b>	<b>100</b>
<b>COR</b>	Pessoas residentes – brancas	23.110	23,50	23,178	23,50
	Pessoas residentes – pretas	73.379	74,60	73.499	74,60
	<b>Total</b>	<b>96.489</b>	<b>100</b>	<b>96,677</b>	<b>100</b>

Fonte: Elaboração PNUD, Ipea e FJP. Estima Populacional (2013 – 2017).

Em um comparativo em relação à quantidade de pessoas residentes em Itaituba, entre 2010 e 2013 verifica-se uma diferença de 870 pessoas, enquanto entre 2013 e 2017 há uma diferença quantitativa de 160 residentes, havendo pouco aumento no número populacional apesar de o intervalo de tempo ser maior que o anterior apontado.

#### 4 POTENCIALIDADES E FRAGILIDADES DO MUNICÍPIO

O quadro 1 apresenta um conceito geral das possíveis potencialidades e fragilidades de Itaituba, analisadas pela Comissão do Projeto Conhecer para Proteger:

Quadro 1- Visão geral das potencialidades e fragilidades do município

<b>POTENCIALIDADES</b>	<b>AMPLIAÇÃO DE SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA (CRAS I, II,III) E ESPECIAL (SERVIÇO DE ACOLHIMENTO E CREAS) DA ASSISTÊNCIA SOCIAL NA ÁREA URBANA</b>
	Acesso de famílias a programas de transferência de renda BPC, Programa Bolsa Família, Baruquita;
	Ofertas de ações e atividades por diversos segmentos da sociedade (ONG);
	Acesso de famílias a programas de transferência de renda;
	Existência de um Sistema de Garantias de Direitos;
	Ampliação da oferta de serviços de saúde UPA, Hospital Regional, Unidade Básica de Saúde Fluvial, Centro de Reabilitação e UBS.
	Revitalização e melhorias das estruturas físicas dos estabelecimentos de ensino municipal;
	Intensificação do trabalho social junto as famílias através das buscas ativas;
	Capacitação aos profissionais de Educação;
	Ampliação de ofertas de serviços públicos federais e estaduais.
	Ampliação da Política de Habitação;
	Inserção de adolescentes do Programa Jovem Aprendiz;
	Ampliação do acesso a segurança alimentar;
<b>FRAGILIDADES</b>	Inexistência ou baixa articulação da rede de proteção no que refere ao diálogo e encaminhamentos dos casos;
	Ausência de creches;
	Ausência de projetos voltados ao esporte, cultura e lazer;
	Dificuldades por parte da rede na tipificação sobre os tipos de violação de direitos;
	Entendimento do fluxo de atendimento;
	Ausência de um sistema unificado de informações;
	Existência de subnotificação de casos de violência;
Ampliação de ofertas de serviços das mais diversas políticas básicas (saúde, educação, assistência social, etc.) nos distritos de maior incidência de violação de direitos;	

	Insegurança por parte de alguns profissionais da rede em realizar as devidas notificações/denúncias;
	Carência ainda de profissionais especializados para o atendimento específico de demandas complexas;
	Carência de oferta de cursos básicos profissionalizante;
	Dificuldades das famílias inserirem crianças e adolescentes com deficiência na educação básica em turmas regulares;
	Inexistência de serviço específico de saúde no atendimento a pessoas usuárias de álcool e outras drogas;

Fonte: Sistema de Garantia de Direitos – SGD do município

A partir do quadro acima é possível afirmar que na última década houve no município uma evolução nas condições de desenvolvimento da socioeconomia local, bem como da capacidade de proteger e promover os direitos das crianças e adolescentes, porém ainda faz-se necessária uma maior ampliação e investimento para a sua total eficácia.

## 5 INDICADORES DE TRABALHO E RENDA NO MUNICÍPIO

A economia do município de Itaituba destaca-se pelos setores industrial, agropecuário e de mineração. Na indústria há forte presença da produção de produtos fabricados com calcário, este que é abundante no solo itaitubense, e já foi uma das principais cidades produtora de cimento, em especial quando havia a empresa Caima.

Devido a mineração Itaituba, no ano de 2018, foi a responsável por 1,1% da riqueza alcançada nesse setor dentro do estado paraense, ficando entre os 14 maiores PIBs do setor. No setor agropecuário destacam-se a pecuária de pequeno porte a agricultura familiar, valendo ressaltar a realização anual da Feira Agropecuária que gera milhões de reais em transações comerciais na cidade.

O setor de serviços, em 2019, era responsável por 71% de toda a riqueza construída em Itaituba, sendo considerado um dos 10 maiores do Pará. O Setor de comércio, por sua vez, tem crescido nos últimos anos, entrando nesse parâmetro as lojas de roupas e/ ou acessórios, supermercados, mercadinhos, e outros.

Entre 2002 e 2007 o Produto Interno Bruto (PIB) da cidade cresceu 8,9%, colocando-a na lista de 106 municípios que obtiveram crescimento médio superior ao médio nacional. Entre os anos de 2014 e 2015 Itaituba baixou para 14ª posição, com PIB (R\$1000) de 1.573.280 e PIB Per capita de 15.981,15.

A tabela a seguir apresenta os dados referentes aos indicadores de trabalho em Itaituba, entre os anos de 2000 e 2013:

Tabela 7 – Indicadores de trabalho no município

<b>INDICADORES</b>	<b>2000</b>	<b>2010</b>
Taxa de atividade – 10 anos ou mais de idade	52,4	52,17
Taxa de atividade – 10 a 14 anos de idade	9,99	7,94
Taxa de atividade – 15 a 17 anos de idade	36,35	25,88
Taxa de atividade – 18 anos ou mais de idade	64,2	63,53
Taxa de atividade – 18 a 24 anos de idade	61,5	59,33
Taxa de atividade – 25 a 29 anos de idade	68,7	66,24
Taxa de desocupação – 10 anos ou mais de idade	11,97	7,72
Taxa de desocupação – 10 a 14 anos de idade	20,57	7,98
Taxa de desocupação – 15 a 17 anos de idade	27,56	15,91
Taxa de desocupação – 18 anos ou mais de idade	10,37	7,36
Taxa de desocupação – 18 a 24 anos de idade	19,92	14,85
Taxa de desocupação – 25 a 29 anos de idade	9,48	8,98
% de ocupados de 18 anos ou mais de idade que são empregados com carteira	9,43	20,67
% de ocupados de 18 anos ou mais de idade que são empregados sem carteira	34,59	31,6
% de ocupados de 18 anos ou mais de idade que são trabalhadores do setor público	10,71	8,43
% de ocupados de 18 anos ou mais de idade que são trabalhadores por conta própria	31,37	30,88
Grau de formalização dos ocupados – 18 anos ou mais	23,29	32,98
% de ocupados com ensino fundamental completo	29,22	47,82
% de ocupados com ensino médio completo	13,5	26,16
% de ocupados com ensino superior completo	1,33	5,24
% de ocupados no setor agropecuário	24,69	15,36
% de ocupados no setor extrativo mineral	10,52	9,59
% dos ocupados na indústria de transformação	6,03	6,7
% dos ocupados nos setores de serviços industriais de utilidade pública	0,32	0,27
% dos ocupados no setor de construção	4,36	7,61
% dos ocupados no setor de comércio	14,19	18,4
% dos ocupados no setor de serviços	38,49	35,76
Rendimento médio dos ocupados	-	958,43
% dos ocupados sem rendimento	10,35	7,11
% dos ocupados com rendimento de até 1 salário mínimo	58,6	33,08
% dos ocupados com rendimento de até 2 salários mínimo	82,24	76,76
% dos ocupados com rendimento de até 3 salários mínimo	88,98	88,21
% dos ocupados com rendimento de até 5 salários mínimo	95,21	95,1

Fontes: dados do IBGE e de registros administrativos, conforme especificados nos metadados disponíveis em: <http://atlasbrasil.org.br/acervo/biblioteca>.

A taxa de desocupação entre pessoas com 10 a 29 anos foi de 67,33 pp no ano de 2000 e, em 2010, 55,08 pp. Os dados demonstram ainda grande diferença quanto aos ocupados maiores de 18 anos, considerando as variáveis: empregados com carteira, com apenas 9,43 em 2000 e 20,67 em 2010; em comparação ao trabalho sem carteira, com 34,59 no ano de 2000 e 31,6 em 2010.

Também em comparativo, verifica-se que haviam mais pessoas maiores de 18 anos que trabalhavam por conta própria (31,37 em 2000; 30,88 em 2010) do que

funcionárias do setor público (10,71 em 2000; 8,43 no ano de 2010). Não foi possível alcançar dados atuais com essas informações.

O setor agropecuário se destacava em relação ao setor de mineração, bem como em comparação aos setores de serviços, sejam eles industriais ou não, e ao setor de comércio. Entretanto, o rendimento médio da população em 2010 foi de apenas 958,43.

Na tabela seguinte estão presentes informações concernentes aos indicadores de Renda no município, considerando os anos de 2000 e 2010:

Tabela 8 – Indicadores de Renda

<b>INDICADORES</b>	<b>2000</b>	<b>2010</b>
% indivíduos pertencentes ao quinto mais pobre da distribuição dos indivíduos segundo a renda domiciliar per capita	1,98	2,54
% indivíduos pertencentes aos dois quintos mais pobres da distribuição dos indivíduos segundo a renda domiciliar per capita	7,85	9,78
% indivíduos pertencentes aos três quintos mais pobres da distribuição dos indivíduos segundo a renda domiciliar per capita	17,51	21,43
% indivíduos pertencentes aos quatro quintos mais pobres da distribuição dos indivíduos segundo a renda domiciliar per capita	33,38	39,86
% indivíduos pertencentes ao quinto mais rico da distribuição dos indivíduos segundo a renda domiciliar per capita	66,62	60,14
10% mais ricos	52,61	46,11
Razão dos 20% mais ricos/ 40% mais pobres	16,97	12,51
Razão dos 10% mais ricos/ 40% mais pobres	26,81	18,85
Índice de Theil-L	0,67	0,58
Índice de Gini	0,63	0,57
Renda Per Capita	315,66	440,6
Renda Per Capita, exceto renda nula	335,43	453,85
% da renda proveniente de rendimentos do trabalho	87,39	81,1
Renda Per Capita média do 1º quinto mais pobre	31,24	55,92
Renda domiciliar per capita máxima do 1º quinto mais pobre	65,07	119,14
Renda per capita média do 2º quinto mais pobre	92,64	159,59
Renda domiciliar per capita máxima do 2º quinto mais pobre	117,91	200
Renda Per Capita média do 3º quinto mais pobre	152,49	256,56
Renda domiciliar per capita máxima do 3º quinto mais pobre	191,09	310
Renda Per Capita média do 4º quinto mais pobre	250,48	406,01
Renda domiciliar per capita máxima do 4º quinto mais pobre	338,36	510
Renda per capita média do quinto mais rico	1051,43	1347,78
Renda per capita média do décimo mais rico	1660,79	2031,57
Renda domiciliar per capita do décimo mais rico	586,18	788,33
% de extremamente pobres	21,3	11,47
% de pobres	45,42	24,77
% de vulneráveis à pobreza	71,4	50,38
% de crianças com até 14 anos de idade extremamente pobres	28,04	14,67
% de crianças pobres	55,32	32,4
% de crianças vulneráveis à pobreza	79,52	61,60
Renda per capita dos extremamente pobres	33,33	26,42
Renda per capita dos pobres	69,76	70,15
Renda per capita dos vulneráveis à pobreza	111,95	133,12

Fontes: dados do IBGE e de registros administrativos, conforme especificados nos metadados disponíveis em: <http://atlasbrasil.org.br/acervo/biblioteca>.

Em análise feita utilizando o índice de Theil-L o índice de distribuição de renda foi de 0,67 em 2000, havendo deficiência na distribuição de renda, bem como no ano de 2010 que registrou 0,58, visto que a medida estatística através do índice de Theil-L é alcançada com razão entre as médias aritméticas e geométricas da renda per capita média das famílias, caso a razão entre as médias analisadas dar resultado igual a 1, Theil-L terá valor de zero, apresentando que a renda é distribuída com perfeição, fato esse não demonstrado nos dados expostos.

Quando empregado o índice de Gini, verificou-se 0,63 em 2000 e 0,57 em 2010, expondo desigualdade na distribuição de renda no município, logo o índice de Gini, elaborado pelo matemático italiano Conrado Gini, é um mecanismo que apresenta a discrepância entre os rendimentos das pessoas mais pobres e das mais ricas. Os números variam de zero a um, mas alguns apresentam de zero a cem. O zero demonstra a situação de igualdade, isto é, que todos possuem renda igual, situação não revelada pelos números apresentados na tabela 8.

Valores consideráveis são as porcentagens de pessoas vulneráveis à pobreza, com 71,4% em 2000 e 50,38% em 2010; e de crianças vulneráveis à pobreza 79,52% e 61,60%. Expondo que grande parte da população itaitubense nos anos analisados estavam suscetíveis a serem vulneráveis à pobreza.

## **6 INDICADORES GERAIS DO CADÚNICO**

O Cadastro Único (CadÚnico) refere-se a um mecanismo de coleta de informações que possibilita à administração pública (o governo) ter conhecimento de quais famílias vivem com baixa renda no Brasil, elaborado pelo Governo Federal, porém, administrado pelas prefeituras municipais gratuitamente. Quando o usuário se inscreve e faz a atualização de suas informações no CadÚnico pode tentar participar dos diversos programas sociais, entretanto, cada programa possui exigência diferenciada.

Principais programas que usam o CadÚnico para obter dados dos usuários:

Programa Bolsa Família (atual Auxílio Brasil);

Programa Minha Casa, Minha Vida;

Bolsa Verde – Programa de Apoio à Conservação Ambiental;

Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – PETI

Fomento – Programa de Fomento às Atividades Produtivas Rurais  
 Carteira do Idoso;  
 Aposentadoria para pessoa com baixa renda;  
 Programa Brasil Carinhoso;  
 Programa de Cisternas;  
 Telefone Popular;  
 Carta social;  
 Projovem Adolescente;  
 Tarifa Social de Energia Elétrica;  
 Passe Livre para pessoas com deficiência;  
 Isenção de Taxas em Concursos Públicos.

Para se inscrever no CadÚnico as famílias devem cumprir alguns requisitos orçamentários: 1) obter renda mensal familiar com valor total de até a metade de um salário mínimo, cerca de R\$ 522,50; 2) possuir renda mensal familiar com valor total que não sobressaia três salários mínimos, cerca de R\$ 3.135,00; 3) ter renda acima das citadas, porém, possuir vínculo ou pleito com algum programa ou benefício que use o Cadastro Único para que sejam concedidos; 4) estar em situação de sua, podendo ser apenas uma pessoa nesta circunstância ou uma família.

Em Itaituba há um grande número de habitantes que estão cadastrados no CadÚnico, como mostra a tabela a seguir, com os respectivos anos registrados:

Tabela 9 – Informações gerais do CadÚnico referentes ao município

<b>INFORMAÇÕES</b>	<b>ANO 2017</b>	<b>ANO 2019</b>	<b>ANO 2021</b>
Total de famílias cadastradas no município	20.628	23.141	24.569
Total de famílias cadastradas com renda per capita mensal de até ½ salário	6.118	5.763	5.849
Total de famílias cadastradas com renda per capita mensal de até R\$ 140,00	11.600	12.997	13.800
Número de famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família	12.236	12.207	11.788

Fonte: Secretaria de Avaliação e Gestão da Informação/ Ministério da Cidadania

A tabela acima demonstra um aumento significativo na quantidade de usuários do CadÚnico, levando em consideração os anos de 2017, 2019 e 2021, havendo um intervalo de 1 ano a cada período apresentado. No primeiro intervalo (2017 a 2019) houve o aumento de 2.513 de usuários cadastrados; no segundo registrado (2019 a

2021) ocorreu o aumento de 1.428. Esse resultado demonstra ainda, de certa forma, uma diferença positiva, dado que pode ter ocorrido aumento positivo na renda das famílias, entretanto, não há dados que possam comprovar essa hipótese.

Vale considerar ainda o total de famílias cadastradas no Bolsa Família (programa este que foi denominado pelo Presidente Bolsonaro como Auxílio Brasil): em 2017 foi de 12.236 famílias; em 2019 houve 12.207 usuários cadastrados, com redução de 29 famílias. Em 2021 houve o quantitativo de 11.788, com diferença em relação a 2019 de 419 famílias que foram excluídas (ou saíram) do benefício.

## 7 INDICADORES DA EDUCAÇÃO

O município é referência no âmbito da educação, especialmente, no ensino Fundamental, Médio e Médio Técnico, ademais possui instituições de ensino superior, oferecendo cursos nas áreas de ciências humanas, exatas e biológicas, tanto privadas como públicas.

Itaituba comporta ainda 117 (cento e dezessete) escolas públicas nas zonas urbana e rural, as quais atendem mais de 25 mil alunos no nível fundamental de ensino. São 04 (quatro) escolas de nível estadual que oferecem ensino médio, localizadas na área urbana: EEEM Benedito Corrêa de Souza; EEEM Profª Maria do Socorro Jacob; EEEM Profª Maria das Graças Escócio Cerqueira (Projeto Alvorada); Escola Estadual Tecnológica do Pará – EETEPA, a qual oferece ensino médio integrado ao ensino técnico; e uma em âmbito federal: Instituto Federal do Pará – IFPA que disponibiliza ensino médio também integrado ao ensino técnico.

### 7.1 ESCOLAS SITUADAS NA ZONA URBANA DE ITAITUBA

#### 7.1.1 Escolas de Nível Infantil, Fundamental e Médio

Na tabela a seguir estão dispostas as Escolas de Níveis Infantil, Fundamental e Médio que se localizam na zona urbana do município de Itaituba:

Tabela 10 – Escolas de Ensino Infantil, Nível Fundamental e Médio – Zona Urbana

	<b>ESCOLAS</b>	<b>ENDEREÇO</b>	<b>LOCALIDADE</b>	<b>DISTÂNCIA</b>
<b>1</b>	Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE	Vale do Tapajós.	Zona Urbana	-

2	Centro Municipal de Educação Infantil Dr. Everaldo Martins	Rua Alto Bonito, S/N, (Miritituba), Nossa Senhora de Nazaré	Zona Urbana	-
3	Centro Educacional Pequeno Polegar	13ª rua – 394, Av. Maranhão, 292 – Bela Vista.	Zona Urbana	-
4	Centro Municipal de Educação Infantil a Mão Cooperadora II	23ª rua – Rua Riomar Tapajós Virgulino Lages, Nº 554, Bom Remédio.	Zona Urbana	-
5	Centro Municipal de Educação Infantil Chapeuzinho Vermelho	Passagem Manoel Pereira de Sousa, S/N, Boa Esperança.	Zona Urbana	-
6	Centro Municipal de Educação Infantil Branca de Neve	30ª – Rua Nicolau Varjão, S/N, Piracanã.	Zona Urbana	-
7	Centro de Educação Infantil Maria de Nazaré Freire	Rua Júnior de Araújo, S/N, São Francisco.	Zona Urbana	-
8	Centro Municipal de Educação Infantil Criança Feliz	4ª rua – Avenida Governador Fernando Guilhon, 1544-1568 – Comércio.	Zona Urbana	-
9	Colégio Isaac Newton	Av. Manfredo Barata – Boa Esperança.	Zona Urbana	-
10	Centro Educacional Anchieta	Rua Edivaldo de Paiva Macedo, 1238 – Jardim das Araras.	Zona Urbana	-
11	Centro Educacional Pan-americano	Rua Antonio Gomes Bilby, 445- Bela Vista	Zona Urbana	-
12	Centro Educacional Infantil Balão Mágico	14ª rua – Avenida Cartelo Bemerguy, 1192, São Tomé.	Zona Urbana	-
13	Centro Educacional Infantil Cecezinha	8ª rua, S/N, Liberdade.	Zona Urbana	-
14	Centro Educacional Infantil Pequeno Príncipe	2ª rua, Km 05, Jardim Aeroporto.	Zona Urbana	-
15	Centro Educacional Infantil Primeiros Passos	Residencial Viva Itaituba, Quadra 07, S/N, Rodovia Transamazônica, Km 06, Nova Itaituba.	Zona Urbana	-
16	Centro Educacional Infantil Hanna Stella Lucyk dos Santos	Residencial Wirland Freire, entre as quadras 17 e 18.	Zona Urbana	-
17	Centro Educacional Infantil Olinda Lima de Sousa	Bom Jardim.	Zona Urbana	-
18	Escola Municipal de Educação Infantil Marcelly Ayalla Ferreira Figueira		Zona Urbana	-
19	Escola de Educação Básica Colégio Paraense	Av. Belém, 455, Centro.	Zona Urbana	-
20	Escola Municipal de Ensino Fundamental Antônio Gonzaga Barros	23ª rua, 851, Bom Remédio.	Zona Urbana	-
21	Escola Municipal de Ensino Fundamental Barão do Rio Branco	15ª rua – Avenida Aramanay Couto, 952, Bela Vista.	Zona Urbana	-
22	Escola Municipal de Ensino Fundamental Haroldo Veloso	7ª rua, 420, Floresta.	Zona Urbana	-

23	Escola Municipal de Ensino Fundamental Carlos Sarmento	Distrito Miritituba, 1ª Travessa do DNER, S/N.	Zona Urbana	-
24	Escola Municipal de Ensino Fundamental Coronel Raimundo Pereira Brasil	8ª rua, 530, Liberdade.	Zona Urbana	
25	Escola Municipal de Ensino Fundamental Fernando Guilhon	Avenida Engenheiro Fernando Guilhon, entre 13 de Maio e Lauro Sodré, S/N, Bela Vista.	Zona Urbana	-
26	Escola Municipal de Ensino Fundamental Integração Nacional	Vila do DNER, Distrito de Miritituba.	Zona Urbana	-
27	Escola Municipal de Ensino Fundamental Joaquim Caetano Correa	Avenida Marechal Rondon, 540, Boa Esperança.	Zona Urbana	-
28	Escola Municipal de Ensino Fundamental Magalhães Barata	16ª rua – Avenida Rotary, S/N, Bela Vista.	Zona Urbana	-
29	Escola Municipal de Ensino Fundamental Maria da Consolação de Mendonça Cerqueira	Passagem Antônio Bilby, 1382, Jardim das Araras.	Zona Urbana	-
30	Escola Municipal de Ensino Fundamental Maria Oliveira de Mendonça	3ª rua, S/N, Km 05, Jardim Aeroporto.	Zona Urbana	-
31	Escola Municipal de Ensino Fundamental Padre José de Anchieta	34ª rua – Rua Manoel Alexandre, 852, Santo Antônio.	Zona Urbana	-
32	Escola Municipal de Ensino Fundamental Maria do Socorro Bentes Leite	6ª rua – Avenida Nova Jerusalém, Km 03, S/N, São Francisco.	Zona Urbana	-
33	Escola Municipal de Ensino Fundamental Rotariano Djalma Serique	13ª rua, S/N, Floresta.	Zona Urbana	-
34	Escola Municipal de Ensino Fundamental Balão Mágico	14ª rua – Avenida Carleto Bemerguy, 1192, final da rua, São Tomé.	Zona Urbana	-
35	Escola Municipal de Ensino Fundamental Gilda do Carmo	Rua Sete de Setembro, Nº 37, Bairro da Paz.	Zona Urbana	-
36	Escola Municipal de Ensino Fundamental A Mão Cooperadora	11ª – Rua João Lourenço Paxiuba, S/N, Bela Vista.	Zona Urbana	-
37	Escola Municipal de Ensino Fundamental A Mão Cooperadora III	3ª rua, S/N – Km 05, Jardim Aeroporto.	Zona Urbana	-
38	Escola Municipal de Ensino Fundamental Águia do Saber	33ª rua com Travessa Leopoldo Menezes Lobato, S/N, Santo Antônio.	Zona Urbana	-
39	Escola Municipal de Ensino Fundamental Coronel Fontoura	29ª rua – Avenida Francisco Macedo	Zona Urbana	-
40	Escola Municipal de Ensino Fundamental Dom Pedro I	8ª rua, S/N, Bairro Liberdade.	Zona Urbana	-
41	Escola Municipal de Ensino Fundamental Duque de Caxias	Vila Militar, 53º BIS.	Zona Urbana	-
42	Escola Municipal de Ensino Fundamental Maria Aparecida de Sousa Costa	11ª rua, S/N, Jardim das Araras.	Zona Urbana	-

43	Escola Municipal de Ensino Fundamental Mundo da Criança	15ª rua – Avenida Aramanay Couto, 1139, Bela Vista.	Zona Urbana	-
44	Escola Municipal de Ensino Fundamental Castelo Branco	Passagem Cláudio Couto, S/N, São José.	Zona Urbana	-
45	Escola Municipal de Ensino Fundamental São Francisco das Chagas	Avenida Francisco Macedo, 1722, Piracaná.	Zona Urbana	-
46	Escola Municipal de Ensino Fundamental São Francisco das Chagas (Anexo)	Residencial Vale do Piracaná.	Zona Urbana	-
47	Escola Municipal de Ensino Fundamental São Tomé	Rua Nossa Senhora do Bom Remédio, S/N, São Tomé.	Zona Urbana	-
48	Escola Municipal de Ensino Fundamental Maranhata	16ª rua – Avenida Rotary, Bela Vista.	Zona Urbana	-
49	Escola de Educação Básica Anchieta	Rua Edivaldo de Paiva Macedo, 1238, Jardim das Araras.	Zona Urbana	-
50	Escola Municipal de Ensino Fundamental Marechal Rondon	18ª rua – Rua Bruno Juarez Corrêa, 644, Bela Vista.	Zona Urbana	-
51	Escola de Educação Básica Semente do Saber	Avenida Brigadeiro Haroldo Veloso, 828-Boa Esperança, Itaituba – Pará	Zona Urbana	-
52	Escola Municipal de Ensino Fundamental Gonçalo Nazaré dos Santos	3ª Travessa – Estrada do BIS, S/N, Reicon.	Zona Urbana	-
53	Escola Valor Humano	Travessa São José, com 5ª rua, Bela Vista. (Anexo ao Polo da FAEL).	Zona Urbana	-
54	Escola Estadual de Ensino Médio Professora Maria das Graças Escócio Cerqueira	3ª Travessa da Floresta, S/N, Floresta.	Zona Urbana	-
55	Escola Estadual de Ensino Médio Professora Maria das Graças Escócio Cerqueira (Anexo II)	1ª rua do DNER, Centro.	Zona Urbana	-
56	Escola Estadual de Ensino Médio Benedito Corrêa de Souza	Avenida Marechal Candido Rondon, 672-Boa Esperança.	Zona Urbana	-
57	Escola Estadual de Ensino Médio Professora Maria do Socorro Jacob	4ª Rua da Floresta, 644, Floresta	Zona Urbana	-
58	Escola Estadual Tecnológica do Pará – EETEP	Rodovia Transamazônica, S/N, Km 06.	Zona Urbana	-
59	Instituto de Educação de Itaituba	Avenida Transamazônica – Bela Vista.	Zona Urbana	-
60	Instituto Federal do Pará – IFPA	Rua Universitário, S/N, Maria Magdalena.	Zona Urbana	-
<b>Total: 60 escolas.</b>				

Fonte: Secretaria Municipal de Educação – SEMED.

Verifica-se, então, que há o quantitativo de 60 instituições escolares localizadas na zona urbana de Itaituba que oferecem os níveis infantil, fundamental e médio de ensino, confirmando que a oferta é bem ampla e o município disponibiliza vários espaços para que o processo educativo formal aconteça.

### 7.1.2 Instituições de Nível Superior de ensino

O nível superior de ensino, etapa relevante para a formação do indivíduo, preparando-o para o mercado de trabalho, tal como o convívio em sociedade, é oferecido por instituições públicas e privadas em Itaituba, como é possível observar na tabela:

Tabela 11 – Instituições de nível superior em Itaituba

	<b>INSTITUIÇÕES</b>	<b>ENDEREÇO</b>	<b>LOCALIDADE</b>	<b>DISTÂNCIA</b>
<b>1</b>	Faculdade de Itaituba – FAI	Avenida Governador Fernando Guilhon, Nº 895, Jardim das Araras.	Zona Urbana	-
<b>2</b>	Faculdades Integradas do Tapajós – FAT	Av. Homero Gomes de Castro, 597, Bela Vista.	Zona Urbana	-
<b>3</b>	Faculdade Educacional da Lapa – FAEL (Polo)	Avenida Maranhão, 1384, Bela Vista.	Zona Urbana	-
<b>4</b>	Universidade Estácio de Sá (Polo)	Travessa João Pessoa, 765, Bela Vista	Zona Urbana	-
<b>5</b>	Instituto Federal de Itaituba – IFPA	Rua Universitário, S/N, Maria Magdalena.	Zona Urbana	-
<b>6</b>	Universidade do Oeste do Pará – UFOPA	Rua Terceira, s/nº, Lote 526, Liberdade.	Zona Urbana	-
<b>7</b>	Universidade de Cesumar – Unicesumar (Polo)	Travessa Treze de Maio, 1769, Bela Vista	Zona Urbana	-
<b>8</b>	Centro Universitário Leonardo Da Vinci – Uniasselvi (Polo)	6ª rua – Rua Antônio Gomes Bilby, 455, entre a 13 de Maio e Travessa Lauro Sodré, Bela Vista.	Zona Urbana	-
<b>9</b>	Universidade Norte do Paraná – Unopar (Polo)	Avenida Transamazônica, 479, Bela Vista	Zona Urbana	-
<b>10</b>	Centro Universitário Internacional – Uninter (Polo)	Avenida Dr. Hugo de Mendonça, 147, Aeroporto Velho	Zona Urbana	-
<b>11</b>	Centro Universitário Planalto do Distrito Federal – Uniplan (Polo)	Rua Edivaldo de Paiva Macedo, 1238, Jardim das Araras (Anexo ao Centro Educacional Anchieta).	Zona Urbana	
<b>Total: 11 instituições.</b>				

Fonte: Secretaria Municipal de Educação – SEMED.

A partir das informações acima apresentadas, observa-se um número significativo de instituições que disponibilizam o nível superior de ensino em Itaituba,

com o total de 11 entidades aptas para preparar e formar os cidadãos itaitubenses, podendo destacar a presença de instituições de níveis federais, a exemplo do Instituto Federal do Pará (IFPA) e Universidade Federal do Oeste do Pará (UFOPA).

## 7.2 ESCOLAS SITUADAS NA ZONA RURAL DE ITAITUBA

As comunidades da zona rural de Itaituba, geralmente, ficam distantes da sede do município, devido a isso fez-se necessário a instalação de várias escolas para oferecer ensino de qualidade para os moradores, de modo que estes possam formar-se sem precisar se deslocar para a cidade.

Tabela 12 – Escolas localizadas na zona rural

	<b>ESCOLAS</b>	<b>ENDEREÇO</b>	<b>LOCALIDADE</b>	<b>DISTÂNCIA</b>
1	Escola Municipal de Ensino Fundamental Maria Francisca de Paiva Macedo	Rodovia Transamazônica, Km 28	Km 28, Comunidade Boa Vista	-
2	Escola Municipal de Ensino Fundamental Maria do Perpétuo Socorro	Rodovia Cuiabá Santarém, Km 1435, Vicinal 24, Solt Ramal Sul.	Vicinal 24, Solt Ramal Sul. – São Cristóvão	-
3	Escola Municipal de Ensino Fundamental Professora Maria Honorina de Melo Baima	Curral Redondo, Km 11, Sentido Barreiras	Curral Redondo, Km 11	-
4	Escola Municipal de Ensino Fundamental Rei Davi	Transamazônica, Km 40, Vicinal 11 <sup>a</sup> – Vicinal do Cacau com Monte Muriá	Vicinal do Cacau com Monte Muriá	-
5	São Raimundo I	Vila Raiol, Km 53	Vila Raiol	-
6	São Raimundo Nonato	Vicinal do Cacau	Vicinal do Cacau	-
7	Escola Municipal de Ensino Fundamental Santa Terezinha I	Rod. Transamazônica, Km 1425, Vicinal Norte Sul, Km 11	Vicinal Norte Sul, Km 11	-
8	Escola Municipal de Ensino Fundamental São Joaquim	Vicinal Km 40, Rod. Transamazônica, Sentido Rurópolis	Vicinal Km 40	-
9	Escola Municipal de Ensino Fundamental União	Ramal União	Ramal União	-
10	Escola Municipal de Ensino Fundamental Tiradentes III	Rodovia Transamazônica, Km 11, Vicinal	Km 11, Vicinal	-
11	Escola Municipal de Ensino Fundamental Luíz Inácio	Km 52, Transfaturão, Comunidade Nova União	Comunidade Nova União	-
12	Escola Municipal de Ensino Fundamental Henrique Alves Ferreira	Vicinal do Cacau	Vicinal do Cacau	-
13	Escola Municipal de Ensino Fundamental Jesus Virá	Rod. Cuiabá/ STM, Km 1435 – Vicinal	Comunidade Bom Jesus	-

		2/4, Comunidade Bom Jesus		
14	Escola Municipal de Ensino Fundamental Pantanal de Areia	Transfaturão, Ramal Universo	Ramal Universo	-
15	Escola Municipal de Ensino Fundamental Roberto Neves	Ramal Faturão, Km 54	Ramal Faturão	-
16	Escola Municipal de Ensino Fundamental Santa Rita	Ramal do Machado, Vicinal São Benedito	Ramal do Machado	-
17	Escola Municipal de Ensino Fundamental São José II – Anexo I	Transjuruti, Comunidade Alta Floresta	Comunidade Alta Floresta	-
18	Escola Municipal de Ensino Fundamental São Bento	Comunidade Bela Vista, Vicinal Pedra Branca, Km 45	Comunidade Bela Vista	-
19	Escola Municipal de Ensino Fundamental Emanuel Nunes	BR 163, Km 22, Sentido Trairão	BR 163, Km 22	-
20	Escola Municipal de Ensino Fundamental Engenheiro Francisco Barros	Distrito de Campo Verde, Km 30, Sentido Rurópolis	Distrito de Campo Verde	-
21	Escola Municipal de Ensino Fundamental Nossa Senhora Santana	Rodovia Transamazônica, Vicinal do Km 11	Vicinal do Km 11	-
22	Escola Municipal de Ensino Fundamental Nova Califórnia	Km 42, Transfaturão	Transfaturão	-
23	Escola Municipal de Ensino Fundamental Nova Conquista I	Rodovia Transamazônica, Km 42, Vicinal Nova Conquista	Vicinal Nova Conquista	-
24	Escola Municipal de Ensino Fundamental Nova Vida	Estrada do Faturão, Km 35	Km 35	-
25	Escola Municipal de Ensino Fundamental Monte Dourado	Km 1435, STM/ Cuiabá, Vicinal do Cacau	Vicinal do Cacau	-
26	Escola Municipal de Ensino Fundamental Lírio dos Vales	Comunidade Vicinal do Cacau	Comunidade Vicinal do Cacau	-
27	Escola Municipal de Ensino Fundamental Maria Almeida da Silva	Transamazônica, Km 30, Vicinal	Km 30, Vicinal	-
28	Escola Municipal de Ensino Fundamental Cesar Almeida	Distrito de Moraes Almeida	Distrito de Moraes Almeida	-
29	Escola Municipal de Ensino Fundamental Monte Verde	Vicinal do Km 60 Mumarú Comum, Monte Verde	Vicinal do Km 60	-
30	Escola Municipal de Ensino Fundamental Santa Rosa I	Rod. STM/ Cuiabá Km 1432, Comunidade Cristo Rei	Comunidade Cristo Rei	-
31	Escola Municipal de Ensino Fundamental São Francisco de Assis II	Rod. STM/ Cuiabá, Km 220, Moraes Almeida	Moraes Almeida	-
32	Escola Municipal de Ensino Fundamental Pedra Branca	Comunidade Pedra Branca	Comunidade Pedra Branca	-
<b>Total: 32 escolas.</b>				

Fonte: Secretaria Municipal de Educação – SEMED.

Portanto, verifica-se que quantitativo de escolas na zona rural é bem significativo, valendo destacar ainda as escolas situadas em áreas garimpeiras, ribeirinhas (à margem direita e esquerda do Rio Tapajós), Estrada de Barreiras, Vicinal do Bagaço Grosso – Km 38, Estrada do Pimental, além de instituições escolares localizadas em áreas indígenas, como se pode verificar nas subseções a seguir.

### 7.2.1 Escolas situadas em áreas Garimpeiras

As áreas garimpeiras de Itaituba são populadas por famílias que se deslocam para garimpos devido ao trabalho com a extração de minérios. No decorrer dos anos o quantitativo de pessoas tomou uma margem considerável, tornando-se necessária a construção de ambientes educacionais para ofertar o ensino formal para crianças, adolescentes e pessoas adultas que, por precisarem sair da cidade, não puderam ter acesso à educação formalizada.

Desse modo, verifica-se na tabela a seguir as escolas e o número destas entidades educacionais.

Tabela 13 – Escolas da área garimpeira de Itaituba

	<b>ESCOLAS</b>	<b>ENDEREÇO</b>	<b>LOCALIDADE</b>	<b>DISTÂNCIA</b>
1	Escola Municipal de Ensino Fundamental Alegria do Saber	Garimpo São Chico – Transgarimpeira, Km 60	Garimpo São Chico	-
2	Escola Municipal de Ensino Fundamental Maria do Patrocínio	Garimpo do Patrocínio, Pista Eldorado	Garimpo do Patrocínio	-
3	Escola Municipal de Ensino Fundamental Professora Maria Pereira da Silva	Distrito de Creporizinho, Rodovia Transamazônica	Distrito de Creporizinho	-
4	Escola Municipal de Ensino Fundamental São Domingos	Rodovia Transgarimpeira, Km 60	Km 60	-
5	Escola Municipal de Ensino Fundamental Penedo	Garimpo do Penedo	Garimpo do Penedo	-
6	Escola Municipal de Ensino Fundamental Raimundo Sudário Bastos da Silva	Garimpo Marupá	Garimpo Marupá	-
7	Escola Municipal de Ensino Fundamental Professora Ieda Maria Gomes Barbalho	Distrito de Crepurizão, Rodovia Transgarimpeira	Distrito de Crepurizão	-
8	Escola Municipal de Ensino Fundamental Água Branca	Garimpo Água Branca, Rod. Transgarimpeira, Km 480	Garimpo Água Branca	-
9	Escola Municipal de Ensino Fundamental Jardim do Ouro	Jardim do Ouro	Jardim do Ouro	-
10	Escola Municipal de Ensino Fundamental Maria de Nazaré Araújo Costa	Garimpo do Mamual	Garimpo do Mamual	-

11	Centro Municipal de Educação Infantil Ucholandia	Distrito de Crepurizão – Rod. Transgarimpeira, Km 480	Distrito de Crepurizão	-
12	Escola Municipal de Ensino Fundamental Presidente Tancredo Neves	Garimpo Cuiú Cuiú	Garimpo Cuiú Cuiú	-
13	Escola Municipal de Ensino Fundamental Raimundo Ivonete Ribeiro Machado	Garimpo Vila Nova	Garimpo Vila Nova	-
14	Escola Municipal de Ensino Fundamental São Domingos	Rod. Transgarimpeira, Km 60	Km 60	-
<b>Total: 14 escolas.</b>				

Fonte: Secretaria Municipal de Educação – SEMED.

O quantitativo de escolas situadas em áreas garimpeiras de Itaituba é de 14 entidades de atuação permanente, oferecendo ensino público com nível fundamental, para educar formalmente as pessoas que vivem nessas áreas.

#### 7.2.2 Escolas situadas à Margem Direita do Rio Tapajós

A Rede de Educação do município tem atingido sua meta de cobertura, levando o ensino formal de forma gratuita para vários locais que são distantes e difíceis em relação ao acesso.

Tabela 14 – Escolas situadas à Margem Direita do Rio Tapajós, em Itaituba.

	<b>ESCOLA</b>	<b>ENDEREÇO</b>	<b>LOCALIDADE</b>	<b>DISTÂNCIA</b>
1	Escola Municipal de Ensino Fundamental Itapacurazinho II	Margem Direita do Rio Tapajós/ Rio Itapacurá	Itapacurazinho	30 min. De barco/ 20 Km
2	Escola Municipal de Ensino Fundamental Profª Ana Rosa Borges	Margem Esquerda Rio Tapajós	Santarenzinho	40 min. De barco/ 30Km
3	Escola Municipal de Ensino Fundamental Km 26, Setor II	Vicinal do Santarenzinho – setor II	Comunidade de Santo Antonio III	45 min. De barco/ Km 45
4	Escola Municipal de Ensino Fundamental Maria Almeida da Silva	Rod. Transamazônica Km 30 – Vicinal do Km 30	-	45 Km
5	Escola Municipal de Ensino Fundamental Nazaré II	Margem Direita do Rio Tapajós	Comunidade Nazaré	50 min. De barco/ 50 km
6	Escola Municipal de Ensino Fundamental Km 35 – Nazarezinho	Margem Direita do Rio Tapajós	Vicinal do Km 35	50 min. De barco/ 45 Km
7	Escola Municipal de Ensino Fundamental Igarapé Açú	Margem Direita do Rio Tapajós – Vicinal Km 40	-	2h de barco/ 55 Km
8	Escola Municipal de Ensino Fundamental Paranámirim	Margem Direita do Rio Tapajós	Comunidade Paranámirim	30 min. De barco/ 25 Km
9	Escola Municipal de Ensino Fundamental Vila do Tapajós	Margem Direita do Rio Tapajós/ Vilinha	Com. Montanha e Mangabal	-

10	Escola Municipal de Ensino Fundamental Vista Alegre	Margem Direita do Rio Tapajós	Entre Vilinha e Penedo	-
11	Escola Municipal de Ensino Fundamental Santo Antônio III	Margem Direita do Rio Tapajós, Lago Ipiranga	Margem Direita do Rio Tapajós	-
<b>Total: 11 Escolas</b>				

Fonte: Secretaria Municipal de Educação – SEMED.

Conforme os dados apresentados são 11 escolas instaladas na margem direita do Rio Tapajós atendendo à população ribeirinha moradores dessas áreas, recebendo educação formal no nível fundamental de ensino.

### 7.2.3 Escolas localizadas à Margem Esquerda do Rio Tapajós

De acordo com o apresentado no quadro seguinte, é perceptível a cobertura do ensino público em diversas comunidades situadas à margem esquerda do Rio Tapajós, tendo o total de 18 instituições.

Tabela 15 – Escolas situadas à Margem Esquerda do Rio Tapajós, em Itaituba.

	<b>ESCOLA</b>	<b>ENDEREÇO</b>	<b>LOCALIDADE</b>	<b>DISTÂNCIA</b>
1	Escola Municipal de Ensino Fundamental Santo Antônio III	Estrada do Pimental – Vicinal 20 Km	Comunidade Ipiranga	2h30min./ 65 Km
2	Escola Municipal de Ensino Fundamental São Luíz Gonzaga	Margem esquerda do Rio do Tapajós	Comunidade São Luíz	3h/ 65 km
3	Escola Municipal de Ensino Fundamental Inácio Paigo Bamuybu	Estrada do BIS	-	7 Km
4	Escola Municipal de Ensino Fundamental São Raimundo I	Km 50 – Ramal	Vila Rayol	3h de barco/ 60 Km
5	Escola Municipal de Ensino Fundamental Pedro Alvares Cabral	Ipaupixuna II, - Bom Remédio.	Ipaupixuna II	-
6	Escola Municipal de Ensino Fundamental Socorro da Mata Martins	Margem esquerda do Rio Tapajós	Comunidade Ipaupixuna	30 min. De barco/ 30 km
7	Escola Municipal de Ensino Fundamental Ipaupixuna II	Margem esquerda do Rio Tapajós	Comunidade Ipaupixuna	40 min. De barco/ 40 Km
8	Escola Municipal de Ensino Fundamental Independência II	Margem esquerda do Rio Tapajós	Comunidade Independência	1h de barco/ 45 Km
9	Escola Municipal de Ensino Fundamental Novo Paraíso II	Margem esquerda do Rio Tapajós	Comunidade de Novo Paraíso	1h de barco/ 45 Km
10	Escola Municipal de Ensino Fundamental Alto Alegre	Estrada de Barreiras- Km 38 Ramal Ponte Preta	Comunidade Alto Alegre	45 Km

11	Escola Municipal de Ensino Fundamental Raimundo Nonato Menezes	Lago Itapuru – Km 38 Vicinal Ponte Preta	Comunidade Itapuru	1h30 min. De barco/ 60 Km
12	Escola Municipal de Ensino Fundamental Soldado da Borracha – Sr. Caetano Lisboa da Silva	Margem Esquerda do Rio Tapajós	Comunidade de PedraBranca	1h30 min. De barco/ 60 Km
13	Escola Municipal de Ensino Fundamental Cabo Sebastião Fausto	Lago da Moreira	Comunidade Moreira	2h de barco/ 70 Km
14	Escola Municipal de Ensino Fundamental Maloquinha II	Margem Esquerda do Rio Tapajós	Comunidade Jesus te Ama	2h30 min. De barco/ 70 Km
15	Escola Municipal de Ensino Fundamental Profº Juvencio Correa	Margem Esquerda do Rio Tapajós	Comunidade Barreira	2h30 min. De barco/ 70 Km
16	Escola Municipal de Ensino Fundamental Parawa Xewatpu	Margem Esquerda do Rio Tapajós	-	-
17	Escola Municipal de Ensino Fundamental Kirixi Kakwatpu	Margem Esquerda do Rio Tapajós	Comunidade Independência	-
18	Escola Municipal de Ensino Fundamental Sawré Jaybu	Margem Esquerda do Rio Tapajós	Vila São Luíz do Tapajós	-
19	Escola Municipal de Ensino Fundamental Datie Bi'uy	Margem Esquerda do Rio Tapajós	Entrada do Rio Jamaxim	-
20	Escola Municipal de Ensino Fundamental Paranámirim/	Vila do Paranámirim, Margem Esquerda do Rio Tapajós	Vila do Paranámirim	-
21	Escola Municipal de Ensino Fundamental Cabo Sebastião Fausto	Margem Esquerda do Rio Tapajós, Lago do Moreira	Margem Esquerda do Rio Tapajós	-
22	Escola Municipal de Ensino Fundamental Juvêncio Correa	Vila Barreiras, Margem Esquerda do Rio Tapajós	Vila Barreiras	-
<b>Total: 22 Escolas</b>				

Fonte: Secretaria Municipal de Educação – SEMED.

As instituições em questão visam facilitar a inclusão da população ribeirinha no ensino formal, para evitar que seu processo formativo seja prejudicado em consequência da distância em relação à cidade.

#### 7.2.4 Escolas situadas na Estrada de Barreiras

A Estrada de barreiras é um relevante corredor agrícola que agrega dezenas comunidades, bem como uma das vias mais prioritárias do município de Itaituba, e é

composta por vicinais integradas na política de assentamento do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA).

Tabela 16 – Escolas de Nível Fundamental situadas na Estrada de Barreiras, em Itaituba.

	<b>ESCOLAS</b>	<b>ENDEREÇO</b>	<b>LOCALIDADE</b>	<b>DISTÂNCIA</b>
1	Escola Municipal de Ensino Fundamental Boa Esperança I	Ramal Zeca Dora – Km18	Comunidade Boa Esperança	30 Km
2	Escola Municipal de Ensino Fundamental São Jorge Tadeu	Km 18 - Vicinal do Careca – PA São Benedito	Comunidade São Jorge	45 Km
3	Escola Municipal de Ensino Fundamental Maria Imaculada	PA/ São Benedito/ Ramal Machadinho	Comunidade Santa Rita	50 Km
4	Escola Municipal de Ensino Fundamental Santa Rita	PA/ São Benedito/ Ramal Machadinho	Comunidade Santa Rita	55 Km
5	Escola Municipal de Ensino Fundamental Zeca Dora (Sede)	Estrada de Barreiras, Km 18	Ramal União	60 Km
6	Escola Municipal de Ensino Fundamental Zeca Dora (Anexo I)	Ramal	-	-
7	Escola Municipal de Ensino Fundamental Zeca Dora (Anexo II)	Ramal União	Ramal União	-
8	Escola Municipal de Ensino Fundamental Santa Maria	Km 18 – PA São Benedito	Comunidade São Benedito	60 Km
9	Escola Municipal de Ensino Fundamental Santa Clara II	Ramal São Benedito	Comunidade São Manoel	65 Km
10	Escola Municipal de Ensino Fundamental MEC SEDUC – km 35	Estrada de Barreiras	Ramal União	-
11	Escola Municipal de Ensino Fundamental União I	Estrada de Barreiras, Km 14	Ramal União	-
12	Escola Municipal de Ensino Fundamental Santa Clara II	Estrada de Barreiras, Km 18, PA	São Benedito Km 58, Com. São Manoel	-
13	Escola Municipal de Ensino Fundamental São José II	Estrada de Barreiras, Km 38	Km 38	-
14	Escola Municipal de Ensino Fundamental Luzia Alves dos Reis	Estrada de Barreiras, Km 28	Km 28	-
<b>Total: 14 Escolas</b>				

Fonte: Secretaria Municipal de Educação – SEMED.

Conforme a tabela acima, verifica-se o total de 11 (onze) escolas, que abrangem toda a área da Estrada de Barreiras, e atendem a população residente da comunidade de Barreiras e localidades próximas.

#### 7.2.5 Escolas situadas na Estrada de Barreiras e Vicinal do Bagaço Grosso – Km 38

As escolas localizadas na Estrada de Barreiras e Vicinal do Bagaço Grosso – KM 38 enquadram-se nas instituições de zona rural, instituídas para levar a educação formal para populações que não conseguem ir até a cidade para estudarem.

Tabela 17 – Escolas situadas na Estrada de Barreiras e Vicinal do Bagaço Grosso – Km 38.

	<b>ESCOLAS</b>	<b>ENDEREÇO</b>	<b>LOCALIDADE</b>	<b>DISTÂNCIA</b>
1	Escola Municipal de Ensino Fundamental Km 38	Km 38 – Vicinal do Bagaço Grosso	Comunidade Bagaço Grosso	45 Km
2	Escola Municipal de Ensino Fundamental Antônio Ribeiro Saraiva	Km 45	-	Km 45
3	Escola Municipal de Ensino Fundamental São Bento	Vicinal de Pedra Branca – Km 45 – lago do Nico	Comunidade Bela Vista	55 Km
4	Escola Municipal de Ensino Fundamental São Francisco – Vicinal	Estrada de Barreiras, Km 4 – Vicinal	Comunidade Filadélfia	65 Km
5	Escola Municipal de Ensino Fundamental Frei Roberto Schimieg	Km 65	Comunidade Aparecida	65 Km
6	Escola Municipal de Ensino Fundamental Km 10	Estrada de Barreiras, Km 10	Comunidade Amazônia	60 Km
<b>Total: 06 Escolas</b>				

Fonte: Secretaria Municipal de Educação – SEMED.

Assim, a Rede de Educação do município fundou 6 (seis) escolas para atuarem no intuito de atender às necessidades educacionais e formativas, a nível fundamental, para os moradores dessas localidades.

#### 7.2.6 Escolas localizadas na Estrada de Pimental

A Estrada de Pimental está presente na área rural de Itaituba e suas vicinais têm 10 (dez) instituições escolares que oferecem o nível fundamental de ensino, incluindo nesse quantitativo a escola Sawé Baay, que está localizada na região disponibilizando educação para crianças indígenas, como demonstrado na tabela seguinte:

Tabela 18 – Escolas situadas na Estrada de Pimental, em Itaituba

	<b>ESCOLAS</b>	<b>ENDEREÇO</b>	<b>LOCALIDADE</b>	<b>DISTÂNCIA</b>
1	Escola Municipal de Ensino Fundamental Fonte do Saber	Km 10	São Francisco	20 Km
2	Escola Municipal de Ensino Fundamental Itapacurá Grande II	Km 10- Vicinal Monte Sião	Monte Sião	35 Km
3	Escola Municipal de Ensino Fundamental Juscelino Kubistchek	Vicinal do Km 15	Açaituba	45 Km

4	Escola Municipal de Ensino Fundamental Nova Esperança I	Km 20 – Vicinal	-	45 Km
5	Escola Municipal de Ensino Fundamental Nova Esperança II	-	-	45 Km
6	Escola Municipal de Ensino Fundamental Jacundá	Km 15	Jacundá	35 Km
7	Escola Municipal de Ensino Fundamental Princesa Izabel	Comunidade Ipiranga	Com. Ipiranga	-
8	Escola Municipal de Ensino Fundamental Santa Maria I	Km 18 - PA São Benedito	São Benedito	60 Km
9	Escola Municipal de Ensino Fundamental Raimundo Lopes Gaspar	Km 50	Vila do Pimental	60 Km
10	Escola Municipal de Ensino Fundamental SawéBaay	Km 50	Vila do Pimental	60 Km
<b>Total: 10 Escolas.</b>				

Fonte: Secretaria Municipal de Educação – SEMED.

Como visto, são 10 (dez) instituições escolares que atuam na formação, a nível fundamental, de pessoas residentes em localidades próximas à Estrada do Pimental, não havendo, então, a necessidade de passarem horas de viagem para poderem acessar a educação formal, dado que esta é levada até elas gratuitamente.

### 7.3 ESCOLAS SITUADAS EM ÁREAS INDÍGENAS

As escolas nas áreas indígenas visam levar educação escolar, de nível fundamental, de modo que os povos não precisem sair de seu local de origem, não necessitem deslocar-se para a cidade, aprendendo os conhecimentos científicos sem abandonar suas raízes culturais, seu povo e sua língua nativa.

Tabela 19 – Escolas localizadas em áreas indígenas

	<b>ESCOLAS</b>	<b>ENDEREÇO</b>	<b>LOCALIDADE</b>	<b>DISTÂNCIA</b>
1	Escola Municipal de Ensino Fundamental Indígena Inácio Paigo Bamuyby	-	-	-
2	Escola Municipal de Ensino Fundamental Indígena Sawre Apompu	-	-	-
3	Escola Municipal de Ensino Fundamental Indígena Sawre Baay	-	-	-
4	Escola Municipal de Ensino Fundamental Indígena Ikon Bijatpu	-	-	-
5	Escola Municipal de Ensino Fundamental Indígena Sawre Jaybu	-	-	-
<b>Total: 05 escolas.</b>				

Fonte: Secretaria Municipal de Educação – SEMED.

Dessa forma, a rede educacional de Itaituba disponibiliza 5 (cinco) escolas para promoverem a formação de povos indígenas, desde a infância até a adolescência, e, assim como de adultos que não estudaram em comuns idades escolares.

#### 7.4 TAXAS DE ESCOLARIZAÇÃO EM ITAITUBA

Os níveis de formação educacional dos moradores de Itaituba foram analisados considerando os anos de 2000 e 2010, com informações extraídas do IBGE, no site Atlas Brasil:

Tabela 20 – Indicadores de educação no município de Itaituba

INDICADORES	2000	2010
% de 15 a 17 anos de idade com Ensino Fundamental completo	17,41	41,19
% de 18 a 24 anos de idade com Ensino Fundamental completo	35,67	60,66
% de 18 anos ou mais de idade com Ensino Fundamental completo	24,9	41,72
% de 25 anos ou mais de idade com Ensino Fundamental completo	21,3	36,29
% de 18 a 24 anos de idade com Ensino Médio completo	11,41	25,68
% de 18 anos ou mais de idade com Ensino Médio completo	9,97	20,71
% de 25 anos ou mais de idade com Ensino Médio completo	9,49	19,29
% de 25 anos ou mais de idade com Ensino Superior	1,24	4,03
Expectativa de anos de estudo aos 18 anos de idade	6,77	8,6

Fontes: dados do IBGE e de registros administrativos, conforme especificados nos metadados disponíveis em: <http://atlasbrasil.org.br/acervo/biblioteca>.

As taxas de escolarização de pessoas com ensino fundamental completo foram as maiores, principalmente na faixa etária de pessoas com mais de 25 anos. Em contraste, a menor taxa é vista na faixa etária de pessoas de 25 anos ou mais de idade com Ensino Superior, demonstrando déficit na formação da população, pois, muitas pessoas não ultrapassavam o nível básico de preparação acadêmica (que se figura do ensino infantil ao ensino médio). Dado que

#### 7.5 INFORMAÇÕES SOBRE EVASÃO ESCOLAR

Como estipulado pela CF/88 a educação deve ser promovida em parceria entre a família, estado e sociedade, dado que este é um direito de todo cidadão brasileiro. Neste sentido, vale citar que a inserção e mantimento do aluno na escola não é uma responsabilidade apenas dos profissionais da educação, mas de todos os indivíduos do corpo social, especialmente da família que deve ceder meios de inserção dos sujeitos no processo formal de ensino.

Assim, vale tratar acerca da evasão escolar, uma circunstância preocupante que pode prejudicar o desenvolvimento de aprendizagens dos indivíduos. Conforme explicam Silva Filho e Araújo (2017), existem fatores internos e externos que influenciam na decisão entre permanecer ou não na escola, tendo como exemplo o uso de drogas, reprovações sequenciais, ausência de incentivos da família e da entidade educacional, necessidade de estar no mercado de trabalho, muito conteúdo escolar, alcoolismo, localização da instituição escolar, vandalismo, falta de formação de valores e preparação para o mercado profissional.

Ainda que a proporção dos sujeitos com mais de 25 anos ou mais com ensino médio completo ter aumentado no Brasil, ultrapassando 45,0% em 2016, alcançando 47,4% em 2018, mais da metade (51,2% ou 69,5 milhões) das pessoas adultas não concluíram esse nível de ensino, conforme mostrado o módulo Educação, da PNAD de 2019, publicado pelo IBGE.

Segundo dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios – PNAD Educação 2019 (IBGE, 2020) sobre o abandono escolar no Brasil, das 50 milhões de pessoas da faixa etária de 14 a 29 anos, 20,2% (10,1 milhões) não concluíram alguma das fases da educação básica, ou por terem abandonado a escola, ou por jamais terem frequentado. Desse quantitativo, 71,7% eram pessoas pretas ou pardas.

Além disso, conforme os resultados apresentados, a passagem do fundamental para o médio aumenta o abandono escolar, visto que aos 15 anos o percentual de sujeitos praticamente dobra em comparação com a faixa etária citada anteriormente, ultrapassando os 8,1%, aos 14 anos, para 14,1%, aos 15 anos.

Entretanto, os maiores percentuais ocorrem dos 16 anos, alcançando 18,0% aos 19 anos ou mais. Entre as principais razões para as ocorrências de evasão escolar, os mais citados foram a precisão de trabalhar, 39,1%, e o desinteresse, 29,2%. Entre o público feminino o motivo em destaque ainda é a gravidez, 23,8% e os afazeres domésticos, 11,5% (IBGE, 2020).

Em pesquisa solicitada pelo banco digital C6 Bank, efetivada pelo Instituto Datafolha, mostra que cerca de 4 milhões de alunos do país, na faixa de 6 a 34 anos de idade, deixaram de estudar no ano de 2020, o que demonstra uma taxa de 8,4 de evasão escolar no Brasil. Além do mais, os alunos que pertencem às classes sociais mais baixas também lideraram os índices de abandono dos estudos, havendo uma taxa de 54% maior entre educandos integrantes das classes D e E (BOHRER, 2021).

Portanto, os casos de evasão escolar, provavelmente, acentuaram-se em decorrência da nova realidade da Pandemia da Covid-19 no Brasil, principalmente em públicos que pertencem às classes sociais mais baixas, uma situação, consideravelmente, preocupante para a assistência social brasileira e para as redes educacionais.

### 7.5.1 Evasão no Ensino Fundamental em Itaituba

Os dados referentes ao percentual de casos de evasão escolar no município de Itaituba, considerando a rede privada e pública do ensino fundamental, foram relativos aos anos de 2013 e 2014, com fonte do Atlas do desenvolvimento Humano (IBGE e Pnud). Além de percentuais a nível estadual e nacional nos anos citados:

Tabela 21 – Evasão escolar no Ensino Fundamental, no país, Estado e município

<b>TAXA DE EVASÃO ESCOLAR NO ENSINO FUNDAMENTAL</b>				
<b>Ano/ Rede</b>	<b>Rede Pública</b>		<b>Rede Privada</b>	
	<b>2013</b>	<b>2014</b>	<b>2013</b>	<b>2014</b>
Brasil	3,7	3,8	1,7	2,6
Pará	6,1	5,4	2,7	3,1
Itaituba	6	5,3	2,1	2,2

Elaboração: Atlas do Desenvolvimento Humano no Brasil. Pnud Brasil, Ipea e FJP, 2020. Fontes: dados do IBGE e de registros administrativos, conforme especificados nos metadados disponíveis em: <http://atlasbrasil.org.br/acervo/biblioteca>.

Conforme os dados, o percentual de evasão na rede pública reduziu entre 2013 a 2014, enquanto na rede privada esse número cresceu 0,1, passando de 2,1 para 2,2. A nível estadual também houve redução na rede pública e aumento na rede privada. Enquanto, a nível nacional, ocorreu aumento de evasão escolar tanto na rede pública quanto na rede privada do ensino fundamental.

Na seguinte tabela constam dados cedidos pela Secretaria Municipal de Educação (SEMED) que expõem os percentuais referentes à evasão escolar na 4ª série ou no 5º ano do ensino fundamental, na 8ª série ou no 9º do ensino fundamental relativos aos anos de 2018, 2019 e 2020:

Tabela 22 – Informações sobre evasão escolar no município – Ensino Fundamental

<b>INFORMAÇÕES</b>	<b>ANO 2018</b>	<b>ANO 2019</b>	<b>ANO 2020</b>
Percentual de evasão na 4ª série ou no 5º ano do EF	4%	3%	8%
Percentual de evasão na 8ª série ou no 9º ano do EF	8%	4%	8%

Fonte: Secretaria Municipal de Educação (SEMED).

Conforme os percentuais, verifica-se aumento gradativo de 1% em relação à 4ª série ou no 5º ano do ensino fundamental, entre os anos de 2018 a 2019, mas redução entre 2019 a 2020. Nos caso de evasão escolar na 8ª série ou no 9º do ensino fundamental houve redução considerável comparando os anos de 2018 a 2019, com a diferença de 4% entre os anos; enquanto no ano de 2020 ocorreu aumento com o mesmo percentual (4%) , voltando ao quantitativo registrado em 2018 (8%).

### 7.5.2 Evasão Escolar no Ensino Médio

Os dados coletados e apresentados acerca de Evasão Escolar no Ensino Médio no País, Estado e Município, considerando a Rede Pública e Rede Privada de educação, nos anos de 2013 e 2014 foram extraídos do Atlas do desenvolvimento Humano (IBGE e Pnud) e estão dispostos na tabela adiante:

Tabela 23 – Evasão escolar no Ensino Médio, no país, Estado e município

<b>TAXA DE EVASÃO ESCOLAR NO ENSINO MÉDIO</b>				
<b>Ano/ Rede</b>	<b>Rede Pública</b>		<b>Rede Privada</b>	
	<b>2013</b>	<b>2014</b>	<b>2013</b>	<b>2014</b>
Brasil	12	12,3	3,5	3,8
Pará	18,8	17,2	4	3,7
Itaituba	22,9	16	9,5	4,7

Fonte: Atlas do Desenvolvimento Humano no Brasil. Pnud Brasil, Ipea e FJP, 2020. Fontes: dados do IBGE e de registros administrativos, conforme especificados nos metadados disponíveis em: <http://atlasbrasil.org.br/acervo/biblioteca>.

Conforme os dados alcançados, em um comparativo entre a Rede Pública e Rede Privada, em maioria, houve maior número de evasão escolar no nível médio de ensino nas escolas de Rede Pública.

Em Itaituba, no ano de 2013 obteve-se o percentual de 22,9 na Rede Pública, enquanto na Rede Privada ocorreu apenas 9,5, com uma diferença de 13,4. No ano de 2014 também houve maior quantitativo de evasão na mesma rede: 16 – pública e 4,7 na privada, havendo a diferença de 11,3.

A nível estadual observa-se diferenças também entre as redes de ensino: em 2013 ocorreu 18,8 evasão escolar, enquanto na privada apenas 4, diferindo em 14,8 o percentual; no ano de 2014 o número foi 17,2 na rede pública e 3,7 na privada, diferença de 13,5 no quantitativo de evasão.

A tabela 24 apresenta dados mais recentes (anos 2018, 2019 e 2020), cedidos pela 12ª Unidade Regional de Educação (URE) e Secretaria de Estado da Educação (SEDUC) em relação às taxas de evasão escolar em instituições escolares que ofertam o ensino médio no município de Itaituba, tendo como referência as séries desse nível educacional:

Tabela 24 – Informações sobre evasão escolar no município – Ensino Médio

<b>INFORMAÇÕES</b>	<b>ANO 2018</b>	<b>ANO 2019</b>	<b>ANO 2020</b>
Percentual de evasão na 1ª série do EM	2,8%	2,3%	1,8%
Percentual de evasão na 2ª série do EM	2,3%	1,7%	1,5%
Percentual de evasão na 3ª série do EM	1,6%	1,4%	1,2%

Fonte: 12ª Unidade Regional de Educação (URE). Secretaria de Estado da Educação (SEDUC).

Os dados demonstram maiores percentuais de evasão escolar na 1ª série do ensino médio em todos os anos registrados (2,8% em 2018; 2,3% em 2019; 1,8% em 2020); bem como na 2ª série desse nível de ensino, somente no ano de 2018, pois nos demais anos houve percentual reduzido: 1,7% em 2019 e 1,5% em 2020.

O menor percentual registrado foi na 3ª série do ensino médio, no ano de 2020, com 1,2%; acompanhado de 1,4% em 2019, e 1,6% no ano de 2018. Desse modo, pode-se considerar que os alunos possuem maior dificuldade para manter os estudos nos anos iniciais do ensino médio, comparado aos anos finais.

## 8 INDICADORES DE SAÚDE

Itaituba é o município de destaque no âmbito regional, sendo polo relevante nos segmentos da economia, como na infraestrutura, pecuária e mineração; na saúde, tem a Secretaria Municipal de Saúde (SEMSA), gerida pelo secretário Iamax Prado,, localizada na Avenida Marechal Rondon, bairro Boa Esperança e uma rede excelente de Unidades Básicas de Saúde – UBS's, localizadas em diversos bairros, que oferecem atendimentos gratuitos através do Sistema Único de Saúde (SUS) na cidade e no interior.

Tal como, o Hospital Municipal de Itaituba (HMI), que realiza atendimentos emergenciais e internações de pacientes de localidades como Trairão, Jacareacanga e Rurópolis; a Unidade Básica Fluvial Brizamar Muniz, que foi entregue no ano de 2019, mas iniciou os atendimentos em agosto de 2020 nas comunidades ribeirinhas.

Além do Hospital Regional do Tapajós – HRT, com 9 consultórios para atendimento em clínica geral, traumatologia, ortopedia, cardiologia, infectologia e urologia. O prédio possui centro cirúrgico com oito salas, sendo duas para obstetrícia. A seção ambulatorial poderá oferecer serviços de enfermagem, coleta de exames, farmácia, eletrocardiograma, psicologia, terapia ocupacional e serviço social. A Unidade de Pronto Atendimento – UPA 24 h, ambos inaugurados no ano de 2020, em meio a Pandemia da Covid-19 para atender a realidade urgente da saúde no município.

Quadro 2 – Unidades Básicas de Saúde situadas em Itaituba e região

<b>UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE LOCALIZADAS EM ITAITUBA E REGIÃO</b>		
<b>CNES</b>	<b>UNIDADE</b>	<b>ENDEREÇO</b>
2331144	Edson Botelho	Av. Marechal Rondon, s/n, próximo ao INSS
2620073	Jardim das Araras	3ª rua, Jardim das Araras, entre Leopoldo Menezes e Julião Galúcio
2331128	Floresta	10ª rua do bairro Floresta
7090250	Liberdade	7ª Travessa com 8ª rua, próximo à Praça da Liberdade
6819605	Wirland Freire/ Maria Madalena	Rua Pedro Paulo, Quadra 10, 252, Residencial Wirland Freire
2620081	Piracaná	30ª rua, Piracaná
7648839	Vale do Piracaná	Avenida Principal, Residencial Vale do Piracaná
2331160	Miritituba	Rua Nossa Senhora de Nazaré
9581898	Bairro da Paz	4ª rua com 1ª Travessa, Bairro da Paz
2331055	Bom Remédio	22ª rua, entre São José e Raimundo Preto
2331136	Jardim Aeroporto	3ª rua do Km 05, com 6ª Travessa
7191898	Bela Vista	Rua 15 de Agosto
2331152	São Tomé	14ª rua, São Tomé
7765096	Viva Itaituba	Rua 1º de Maio, Quadra 14
2331071	Carlos Furtado	34ª rua
2331063	Barreiras	Barreiras
2331179	Campo Verde	Campo Verde
2331047	Moraes de Almeida	Moraes de Almeida
71051855	Jardim do Ouro	Jardim do Ouro
2620057	São Luiz do Tapajós	São Luiz do Tapajós
2620065	Boa Vista do Tapajós – Km 28	Km 28
6444288	Crepurizão	Crepurizão
6444261	Crepurizinho	Crepurizinho
7926774	Agrovila Nova Esperança – Km 22	Km 22
Não possui CNES	Água Branca	Água Branca

Fonte: Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA, 2021.

Além de instituições particulares, como o Hospital e Maternidade Cristo Salvador, Hospital Menino Jesus, Casa de Saúde e Maternidade Santo Antônio, Hospital Dom Bosco, Policlínica Santana, Hospital São Vicente, e outros. Bem como

clínicas e laboratórios de exames e diagnósticos, como a Clínica Ansônic, LabNortte, Clínica de Vacinação Saúde Livre, dentre outras.

Tabela 25 - Indicadores de saúde do município

<b>INDICADORES</b>	<b>2013</b>	<b>2017</b>
Taxa de mortalidade infantil	13,62	19,35
% de nascidos vivos com pelo menos sete consultas de pré-natal	33	51,37
% de nascidos vivos com baixo peso ao nascer	7	5,09
Taxa bruta de mortalidade	4,69	6,71
Taxa de mortalidade por homicídios	35,53	71,05
Taxa de mortalidade por doenças não transmissíveis	239,93	292,32
Taxa de mortalidade de mulheres por câncer da mama	2,07	6,21
Taxa de mortalidade por câncer de próstata	19,95	13,94
Taxa de incidência de AIDS	9,15	7,1
Taxa de mortalidade por acidente de trânsito	36,6	48,72
Taxa de mortalidade por suicídio	7,12	13,29
Taxa de mortalidade por agressão	32,53	71,05
Taxa de mortalidade materna	247,68	84,14
% de internações por doenças relacionadas ao saneamento ambiental inadequado	8,83	5,73
% de internações por condições sensíveis à atenção primária	33,75	25,26
% de pessoas cobertas por planos de saúde suplementar	1,97	2,28

Fonte: Atlas do Desenvolvimento Humano no Brasil. Pnud Brasil, Ipea e FJP, 2020. Fontes: dados do IBGE e de registros administrativos, conforme especificados nos metadados disponíveis em: <http://atlasbrasil.org.br/acervo/biblioteca>.

Conforme os dados dispostos na tabela 25, nos anos de 2013 e 2017 o percentual de nascidos vivos supera a taxa de mortalidade infantil. Entretanto, havia grande quantitativo de mortalidade materna e de pessoas que faleciam por doenças não transmissíveis.

Os menores números referem-se à porcentagem de pessoas cobertas por planos de saúde suplementar, evidenciando que a maioria da população utilizavam mais os serviços do Sistema Único de Saúde quando necessitavam de um atendimento médico e, apenas 1,97 tinham plano de saúde. Sobre isso, não foram alcançados dados recentes para analisar.

## 9 ÍNDICE DE DESENVOLVIMENTO HUMANO

O Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) foi criado em 1990 e tem sido publicado todos os anos desde 1993, através do Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento – PNUD da ONU. Consiste em uma medida de comparação, utilizada para classificação do grau de “desenvolvimento econômico e a qualidade de vida das populações nos países e visa auxiliar a classificação dos países como desenvolvidos, em desenvolvimento e subdesenvolvidos.

A tabela 26 detalha os índices de desenvolvimento humano de 6 (seis) Unidades de Desenvolvimento Humano (UDHS) da Região do Tapajós: Rurópolis, Itaituba, Novo Progresso, Jacareacanga, Aveiro e Trairão, levando em conta os melhores e os piores IDHs:

Tabela 26 – Melhores e piores UDHS da Região do Tapajós

<b>MELHORES UDHS (MÉDIO)</b>	<b>IDH 2010</b>
1º Novo Progresso	0,673
2º Itaituba	0,640
<b>IDH médio das melhores UDHS</b>	<b>0,657</b>
<b>PIORES UDHS (BAIXO)</b>	<b>IDH 2010</b>
1º Trairão	0,562
2º Rurópolis	0,548
3º Aveiro	0,541
4º Jacareacanga	0,505
<b>IDH médio das piores UDHS</b>	<b>0,539</b>

Elaboração: Atlas do Desenvolvimento Humano no Brasil. Pnud Brasil, Ipea e FJP, 2020.

Fontes: dados do IBGE e de registros administrativos, conforme especificados nos metadados disponíveis em: <http://atlasbrasil.org.br/acervo/biblioteca>.

A seguir estão dispostos os IDHs do Brasil, do Estado do Pará e do Município de Itaituba, dos anos 1991, 2000 e 2010, tendo como indicadores a Renda, Longevidade, a Educação e o próprio IDH:

Tabela 27 – Índice de desenvolvimento humano do município, estado e do País

INDICADORES	MEU MUNICÍPIO			MEU ESTADO			BRASIL		
	1991	2000	2010	1991	2000	2010	1991	2000	2010
Renda	0,562	0,591	0,644	0,567	0,601	0,646	0,647	0,692	0,739
Longevidade	0,634	0,691	0,8	0,64	0,725	0,789	0,662	0,727	0,816
Educação	0,126	0,287	0,51	0,194	0,319	0,528	0,279	0,456	0,637
IDH	0,355	0,489	0,64	0,413	0,518	0,646	0,493	0,612	0,727

Elaboração: Atlas do Desenvolvimento Humano no Brasil. Pnud Brasil, Ipea e FJP, 2020.

Fontes: dados do IBGE e de registros administrativos, conforme especificados nos metadados disponíveis em: <http://atlasbrasil.org.br/acervo/biblioteca>.

É observável que o IDH tanto do município, Estado e país foi evoluindo no passar dos anos. Entretanto, ainda não estão entre os melhores IDHs, pois, por exemplo, em Itaituba no ano de 1991 foi de 0,355, em 2000: 0,489 e em 2010 foi de 0,64, demonstrando o baixo grau de IDH.

## 10 LISTA DE FAMÍLIAS POR BAIROS (BOLSA FAMÍLIA)

O Programa Bolsa Família, elaborado através da Lei Nº 10.836/04, é um programa de transferência direta de renda para famílias em circunstância de pobreza e de extrema pobreza no Brasil. É um programa que pertence à Secretaria Nacional de Renda de Cidadania (SENARC), que colabora com o combate à pobreza e à desigualdade no país.

O Bolsa Família é constituído de três principais eixos: complemento de renda; acesso a direitos; e articulação com demais ações para estimular o desenvolvimento das famílias brasileiras. A gestão do programa é efetivada pela União, Estados, Distrito Federal e municípios. No âmbito federal, o responsável é o Ministério da Economia, enquanto a Caixa Econômica Federal realiza os pagamentos.

O limite de renda estipulado para definir as situações de pobreza e de extrema pobreza das famílias foi imposto de acordo com os requisitos a seguir.

- Famílias com renda por pessoa de até R\$ 89,00 mensais (enquadram-se entre as famílias em situação de extrema pobreza);
- Famílias com renda por pessoa entre R\$ 89,01 e R\$ 178,00 mensais, que tenham crianças ou adolescentes de 0 a 17 anos (são famílias em situação de pobreza com crianças e adolescentes).

Nas tabelas seguintes expõe-se o quantitativo de famílias itaitubenses que são beneficiárias do Programa Bolsa Família, organizadas por bairros e distritos, levando em conta a divisão por zona rural, zona urbana e áreas indígenas:

Tabela 28 - Famílias beneficiárias do Bolsa Família residentes na área urbana de Itaituba

<b>DEMONSTRATIVO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA – ÁREA URBANA</b>			
	<b>BAIROS</b>	<b>RECEBEM BOLSA FAMÍLIA</b>	<b>NÃO RECEBEM BOLSA FAMÍLIA</b>
<b>01</b>	Aeroporto Velho	03	04
<b>02</b>	Bela Vista	1728	1865

03	Boa Esperança	36	83
04	Bom Jardim	192	193
05	Bom Remédio	441	439
06	Botinha	13	06
07	Campo Belo	00	01
08	Centro	291	366
09	Coca	75	33
10	Floresta	664	571
11	Da paz	169	98
12	Irajá	34	13
13	Liberdade	574	569
14	Infraero	11	04
15	Jacarezinho	44	12
16	Jacarezinho II	00	06
17	Jardim Aeroporto	302	243
18	Jardim América	35	21
19	Jardim das Araras	645	593
20	Jardim Tapajós	31	12
21	Maria Madalena	200	104
22	Nossa Sra. Perpétuo Socorro	87	90
23	Nova Itaituba	205	133
24	Novo Paraíso	54	34
25	Piracaná	531	387
26	Santo Antônio	689	507
27	São Francisco	244	214
28	São José	65	88
29	São Tomé	244	204
30	Vale do Piracaná	457	222
31	Vale do Tapajós	180	113
32	Vitória Régia	370	210
33	Viva Itaituba	138	64
34	Walmilândia	84	36
35	Walmilândia II	30	14
36	Wirland Freire	672	251
37	Belas Terras	01	00
38	Bairros não identificados	02	20
	<b>TOTAL</b>	<b>9541</b>	<b>7823</b>

Fonte: CADÚNICO/ VSA, 2019.

Na área urbana há um quantitativo de 9.541 famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família, valendo destacar alguns bairros que apresentam um número considerável de recebedores.

O bairro Bela Vista é onde se concentra a maior parte dos beneficiários, com o total de 1.728 famílias, seguido do bairro Santo Antônio, com 689, e Wirland Freire, que apresenta 672 famílias e Jardim das Araras, com 645; além do bairro Liberdade, com 574 famílias, Piracaná, que tem 457 beneficiários e bairro Bom Remédio, com 441 famílias. O quadro a seguir demonstra o número de famílias que residem na área rural e são beneficiadas pelo programa de transferência de renda Bolsa Família:

Tabela 29 - Demonstrativo do Programa Bolsa Família - Área Rural

<b>DEMONSTRATIVO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA – RURAL</b>			
	<b>COMUNIDADES</b>	<b>RECEBEM BOLSA FAMÍLIA</b>	<b>NÃO RECEBEM BOLSA FAMÍLIA</b>
01	Açailândia	01	00
02	Açaituba	06	03
03	Agrovila Caracol	03	06
04	Água Azul	01	02
05	Água Branca	11	11
06	Água Fria	04	02
07	Água Limpa	02	00
08	Amazonas	23	09
09	Andrelandia	00	03
10	Araipá	02	00
11	Arará	00	02
12	Areia	00	01
13	Areia II	00	02
14	Arurí	01	02
15	Bacabalzinho	00	01
16	Bagasso Grosso	06	00
17	Baixão Bonito	05	00
18	Barriga Cheia	01	00
19	Barro Branco	00	02
20	Batatal	00	02
21	Bela Vista	07	00
22	Bela Vista do Licor	03	00
23	Boa Esperança	06	04
24	Boa Vista	69	36
25	Boa Vista do Tapajós	05	00
26	Bom Jesus	16	06
27	Bom Jesus do Guarajá	02	01
28	Buburé	01	00
29	Bueru	00	01
30	Cabacal	01	02
31	Cacau	04	05
32	Califórnia	04	06
33	Castanho	02	02
34	Cento e Vinte Oito	00	01
35	Chega Fungando	03	01
36	Cocalino	12	05
37	Comunidades Km, etc.	33	17
38	Conquista	00	10
39	Conquista II	02	05
40	Crepurizinho	25	22
41	Cristalino	11	03
42	Cristalino II	01	06
43	Cristo Rei	09	09
44	Cristo Rei II	02	01
45	Cristo Salvador	00	01
46	Cuiu Cuiu	05	05
47	Curi	00	01
48	Curitimbo	00	01
49	Curral Redondo	16	04
50	Das Graças	01	00
51	Diamantina	00	02
52	Divinópolis	06	13
53	Do Pote	01	00
54	Estrada de Barreiras	09	10

55	Estrada do Pimental	13	15
56	Faturão	14	10
57	Filadelphia	22	05
58	Floresta	00	01
59	Girassol	01	00
60	Igarapé Açú	01	08
61	Igarapé Preto	02	02
62	Igarapé Preto II	01	01
63	Ilha João da Mata	00	01
64	Independência	07	05
65	Independência II	04	02
66	Ipaupixuna	08	25
67	Ipaupixuna II	02	05
68	Ipiranga	06	03
69	Ipiranga II	06	05
70	Itapacurá Grande	08	00
71	Itapacurá Grande II	02	00
72	Itapacurazinho	08	16
73	Itapacurazinho II	07	03
74	Jacundá	08	12
75	Jaguarão	00	01
76	Jamanchim	04	02
77	Jardim do Ouro	08	26
78	Juruti	01	00
79	Km 22	02	02
80	Lago do Cupú	00	01
81	Lago do Itapurú	03	02
82	Lago do Limão	00	02
83	Lago do Pirera	00	01
84	Lago do Rocha	00	01
85	Lago do Rock	14	04
86	Laranjal	01	07
87	Livramento	00	01
88	Maloquinha	09	05
89	Mangabal	02	02
90	Maruí	01	00
91	Marupá	00	01
92	Montanha do Bacabal	00	14
93	Monte Cristo	01	01
94	Monte das Oliveiras	00	01
95	Monte Dourado	03	03
96	Monte Morιά	05	08
97	Monte Sião	08	03
98	Monte Verde	00	02
99	Moreira	07	08
100	Morro Vermelho	00	01
101	Mumuriá	00	01
102	Murmurú	04	03
103	Murmuruzinho	01	00
104	Não identificadas	48	44
105	Nossa Sra. de Nazaré	08	05
106	Nossa Sra. Aparecida	18	16
107	Nossa Sra. de Fátima	14	03
108	Nossa Sra. de Nazaré II	06	02
109	Nova Aliança	00	03
110	Nova Brasília	02	05
111	Nova Califórnia	11	11
112	Nova Canaã	03	05

113	Nova Conquista	05	00
114	Nova Conquista II	04	00
115	Nova Esperança	03	11
116	Nova Fronteira	00	03
117	Nova Integração	36	05
118	Nova Jerusalém	00	01
119	Nova Olinda	01	07
120	Nova Parnarim	00	01
121	Nova Santa Cruz	00	02
122	Nova União	05	11
123	Nova Vida	15	02
124	Novo Arixi	00	05
125	Novo Horizonte	18	20
126	Novo Paraíso	02	04
127	Pantanal	00	01
128	Pantanal de Areia	05	03
129	Paranámirin	29	31
130	Patoá	01	00
131	Patrocínio	02	05
132	Pedra Branca	29	27
133	Peixotinho	00	01
134	Penêdo	00	05
135	Perpétuo Socorro	08	06
136	Pimental	16	30
137	Porto Franco	03	04
138	Ramal União	13	17
139	Rarixi	00	01
140	Rio Inambú	00	01
141	Sai Cinza	02	02
142	Santa Aparecida	00	01
143	Santa Cruz	02	06
144	Santa Inês	00	01
145	Santa Luzia	15	05
146	Santa Luzia III	03	01
147	Santa Maria	00	02
148	Santa Rita	07	17
149	Santa Rosa II	01	00
150	Santa Terezinha	13	10
151	Santarenzinho	03	04
152	Santo Antônio	44	23
153	Santo Antônio II	08	07
154	Santo Antônio III	01	02
155	São Benedito	28	03
156	São Chico	01	00
157	São Domingos	03	04
158	São Francisco	12	18
159	São Francisco de Assis	05	00
160	São Francisco de Assis II	00	05
161	São João Batista	27	18
162	São Jorge	18	07
163	São José	00	02
164	São José do Batatal	00	02
165	São Leopoldo do Tapajós	05	01
166	São Manoel	14	01
167	São Pedro	00	05
168	São Raimundo	03	14
169	São Raimundo II	00	01
170	São Sebastião	04	08

171	São Tomé	00	01
172	Segredo	01	00
173	Seis Irmãos	00	01
174	Sem Terra	02	00
175	Serra Azul	00	01
176	Sítio Sião	00	01
177	Teixeira	01	01
178	Trairinha	01	04
179	Três Boeiras	00	01
180	Três Irmãos	00	03
181	Tucunará	00	02
182	Universo	02	02
183	Urusaquir	00	01
184	Vicinal do Dez	00	03
185	Vila da Caima/ proximidades	16	33
186	Vila da Castanha	00	01
187	Vila do Braga	01	01
188	Vila Esperança	00	03
189	Vila Nova	03	00
190	Vila Planalto BR 163	00	01
191	Vila Rayol	07	02
192	Vila São José Km 77	00	01
193	Vila Tapajós	00	01
194	São Luís do Tapajós	50	47
	<b>TOTAL</b>	<b>1124</b>	<b>1029</b>

Fonte: CADÚNICO/ VSA, 2019.

O total de famílias beneficiárias que residem na área rural é de 1.124, tendo maior destaque os seguintes bairros, devido a considerável quantidade de usuários: Boa Vista, 69 famílias; São Luiz do Tapajós: 50; Nova Integração: 36; Paranámirim: 29; Pedra Branca: 29; São Benedito: 28; São João Batista: 27; e, Crepurizinho: 25.

Em sequência tem-se a tabela que demonstra o número de famílias usuárias da renda cedida pelo Programa Bolsa Família que moram na área distrital do município de Itaituba:

Tabela 30 - Demonstrativo do Programa Bolsa Família - Área Distrital

<b>DEMONSTRATIVO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA – ÁREA DISTRITAL</b>			
	<b>DISTRITOS</b>	<b>RECEBEM BOLSA FAMÍLIA</b>	<b>NÃO RECEBEM BOLSA FAMÍLIA</b>
01	Barreiras	120	54
02	Campo Verde	320	196
03	Crepurizão	40	114
04	Miritituba	692	103
05	Moraes de Almeida	292	192
	<b>TOTAL</b>	<b>1464</b>	<b>659</b>

Fonte: CADÚNICO/ VSA, 2019.

O quantitativo mais significativo encontram-se nos distritos de Miritituba (692 beneficiárias); Campo verde (320 famílias); e, Moraes de Almeida (292 famílias beneficiárias). O total de famílias é de 1.464.

A tabela 31 disponibiliza o quantitativo de famílias que recebem renda fornecida pelo Programa Bolsa Família e residem em áreas indígenas de Itaituba:

Tabela 31 - Demonstrativo do Programa Bolsa Família - Área indígena

<b>DEMONSTRATIVO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA – ÁREA INDÍGENA</b>			
	<b>ALDEIAS</b>	<b>RECEBEM BOLSA FAMÍLIA</b>	<b>NÃO RECEBEM BOLSA FAMÍLIA</b>
1	Aldeia Nova	00	01
2	Daie Kapap	09	03
3	Daie Papol	01	00
4	Datie Watpu	01	00
5	Karo Muybu	03	00
6	Laranjal	11	05
7	Mamaiana	00	01
8	Mangue	11	03
9	Portuazal	00	01
10	Poxo Muybu	08	00
11	Praia do Índio	15	03
12	Sawre	00	02
13	Sawre Aboy	01	00
14	Sawre Apompu	03	01
15	Sawre Bauwi	01	00
16	Sawre Dejavo	01	00
17	Sawrw Jaybu	02	00
18	Sawre Mabaw	01	00
19	Sawre Muybu	09	02
20	Vila Funai	01	00
	<b>TOTAL</b>	<b>78</b>	<b>22</b>

Fonte: CADÚNICO/ VSA, 2019.

O total que famílias que recebem o Bolsa Família e vivem em áreas indígenas é de 78, havendo maior concentração de beneficiários nas seguintes localidades: Praia do Índio (15); Mangue (11); Laranjal (11); Daie Kapap (9); Sawre Muybu (9); e, Poxo Muybu (8).

## **11 CARACTERIZAÇÃO TERRITORIAL: FATORES GERADORES DE VULNERABILIDADE NO MUNICÍPIO**

O quadro 3 apresenta um síntese dos fatores que geram vulnerabilidades no município de Itaituba, relacionando-os aos bairros e distritos:

Quadro 3 – Síntese de caracterização territorial do município.

<b>BAIRROS MAIS VULNERÁVEIS</b>	<b>FATORES GERADORES DE VULNERABILIDADE</b>
	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Insuficiência de Renda;</li> <li>✓ Presença de tráfico de drogas no entorno;</li> </ul>

Vitória Régia	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Deficiência da oferta e acesso aos serviços públicos (UBS, Escolas, creches, cultura, esporte e lazer):</li> <li>✓ Carência de Saneamento Básico;</li> <li>✓ Carência de Segurança Pública;</li> <li>✓ Relações familiares fragilizadas;</li> <li>✓ Moradias precárias, entre outras.</li> </ul>
São José/Vila Caçula	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Insuficiência de Renda;</li> <li>✓ Presença de tráfico de drogas no entorno;</li> <li>✓ Deficiência da oferta e acesso aos serviços públicos (UBS, creches, cultura, esporte e lazer):</li> <li>✓ Carência de Saneamento Básico;</li> <li>✓ Carência de Segurança Pública;</li> <li>✓ Relações familiares fragilizadas;</li> <li>✓ Ausência de transporte público;</li> <li>✓ Moradias precárias, entre outras.</li> </ul>
Maria Madalena	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Insuficiência de Renda;</li> <li>✓ Presença de tráfico de drogas no entorno;</li> <li>✓ Deficiência da oferta e acesso aos serviços públicos (UBS, Escolas, creches, cultura, esporte e lazer):</li> <li>✓ Carência de Saneamento Básico;</li> <li>✓ Carência de Segurança Pública;</li> <li>✓ Relações familiares fragilizadas;</li> <li>✓ Ausência de transporte público;</li> <li>✓ Moradias precárias, entre outras.</li> </ul>
Santo Antônio	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Insuficiência de Renda;</li> <li>✓ Presença de tráfico de drogas no entorno;</li> <li>✓ Deficiência da oferta e acesso aos serviços públicos (creches, cultura, esporte e lazer):</li> <li>✓ Carência de Saneamento Básico;</li> <li>✓ Carência de Segurança Pública;</li> <li>✓ Relações familiares fragilizadas;</li> <li>✓ Moradias precárias, entre outras.</li> <li>✓ Ausência de transporte público;</li> </ul>
Residencial Vale do Piracaná	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Insuficiência de Renda;</li> <li>✓ Presença de tráfico de drogas no entorno;</li> <li>✓ Deficiência da oferta e acesso aos serviços públicos (Escolas, Creches, cultura, esporte e lazer):</li> <li>✓ Carência de Saneamento Básico;</li> <li>✓ Carência de Segurança Pública;</li> <li>✓ Relações familiares fragilizadas;</li> <li>✓ Território distante do centro;</li> <li>✓ Ausência de transporte público;</li> </ul>
Residencial Vale do Tapajós	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Insuficiência de Renda;</li> <li>✓ Presença de tráfico de drogas no entorno;</li> <li>✓ Deficiência da oferta e acesso aos serviços públicos (creches, cultura, esporte e lazer):</li> <li>✓ Carência de Saneamento Básico;</li> <li>✓ Carência de Segurança Pública;</li> <li>✓ Ausência de transporte público;</li> <li>✓ Relações familiares fragilizadas;</li> </ul>
Residencial Wirlan de Freire	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Insuficiência de Renda;</li> <li>✓ Presença de tráfico de drogas no entorno;</li> <li>✓ Deficiência da oferta e acesso aos serviços públicos (creches, cultura, esporte e lazer):</li> <li>✓ Carência de Saneamento Básico;</li> <li>✓ Carência de Segurança Pública;</li> <li>✓ Ausência de transporte público;</li> <li>✓ Relações familiares fragilizadas;</li> </ul>
	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Insuficiência de Renda;</li> <li>✓ Presença de tráfico de drogas no entorno;</li> </ul>

Da PAZ	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Deficiência da oferta e acesso aos serviços públicos (creches, cultura, esporte e lazer):</li> <li>✓ Carência de Saneamento Básico;</li> <li>✓ Carência de Segurança Pública;</li> <li>✓ Ausência de transporte público;</li> <li>✓ Relações familiares fragilizadas;</li> </ul>
São Francisco	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Insuficiência de Renda;</li> <li>✓ Presença de tráfico de drogas no entorno;</li> <li>✓ Deficiência da oferta e acesso aos serviços públicos (creches, cultura, esporte e lazer):</li> <li>✓ Carência de Saneamento Básico;</li> <li>✓ Carência de Segurança Pública;</li> <li>✓ Ausência de transporte público;</li> <li>✓ Relações familiares fragilizadas;</li> </ul>
Jardim Aeroporto	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Insuficiência de Renda;</li> <li>✓ Presença de tráfico de drogas no entorno;</li> <li>✓ Deficiência da oferta e acesso aos serviços públicos (creches, cultura, esporte e lazer):</li> <li>✓ Carência de Saneamento Básico;</li> <li>✓ Carência de Segurança Pública;</li> <li>✓ Ausência de transporte público;</li> <li>✓ Relações familiares fragilizadas;</li> </ul>
Jardim das Araras	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Insuficiência de Renda;</li> <li>✓ Presença de tráfico de drogas no entorno;</li> <li>✓ Deficiência da oferta e acesso aos serviços públicos (creches, cultura, esporte e lazer):</li> <li>✓ Carência de Saneamento Básico;</li> <li>✓ Carência de Segurança Pública;</li> <li>✓ Relações familiares fragilizadas;</li> <li>✓ Moradias precárias, entre outras.</li> </ul>
Liberdade	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Insuficiência de Renda;</li> <li>✓ Presença de tráfico de drogas no entorno;</li> <li>✓ Deficiência da oferta e acesso aos serviços públicos (creches, cultura, esporte e lazer):</li> <li>✓ Ausência de transporte público;</li> <li>✓ Relações familiares fragilizadas</li> </ul>
Floresta	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Insuficiência de Renda;</li> <li>✓ Presença de tráfico de drogas no entorno;</li> <li>✓ Deficiência da oferta e acesso aos serviços públicos (creches, cultura, esporte e lazer);</li> <li>✓ Relações familiares fragilizadas;</li> </ul>
Bela Vista	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Presença de tráfico de drogas no entorno;</li> <li>✓ Deficiência da oferta e acesso aos serviços públicos (creches, cultura, esporte e lazer):</li> <li>✓ Carência de Segurança Pública;</li> <li>✓ Relações familiares fragilizadas</li> </ul>
Bom Remédio	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Insuficiência de Renda;</li> <li>✓ Presença de tráfico de drogas no entorno;</li> <li>✓ Deficiência da oferta e acesso aos serviços públicos (creches, cultura, esporte e lazer):</li> <li>✓ Carência de Segurança Pública;</li> <li>✓ Relações familiares fragilizadas</li> </ul>
DISTRITOS MAIS VULNERÁVEIS	<b>FATORES GERADORES DE VULNERABILIDADE</b>
	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Insuficiência de Renda;</li> <li>✓ Presença de tráfico de drogas no entorno;</li> <li>✓ Deficiência da oferta e acesso aos serviços públicos (creches, assistência social, cultura, esporte e lazer):</li> </ul>

Jardim de Ouro	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Carência de Saneamento Básico;</li> <li>✓ Relações familiares fragilizadas;</li> <li>✓ Moradias precárias, entre outras;</li> <li>✓ Região distante do centro/polo da cidade;</li> </ul>
Cuiu Cuiui	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Insuficiência de Renda;</li> <li>✓ Presença de tráfico de drogas no entorno;</li> <li>✓ Deficiência da oferta e acesso aos serviços públicos (creches, assistência social, cultura, esporte e lazer):</li> <li>✓ Carência de Saneamento Básico;</li> <li>✓ Relações familiares fragilizadas;</li> <li>✓ Moradias precárias, entre outras;</li> <li>✓ Região distante do centro/polo da cidade;</li> </ul>
Crepurizinho	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Insuficiência de Renda;</li> <li>✓ Presença de tráfico de drogas no entorno;</li> <li>✓ Deficiência da oferta e acesso aos serviços públicos (creches, assistência social, cultura, esporte e lazer):</li> <li>✓ Carência de Saneamento Básico;</li> <li>✓ Relações familiares fragilizadas;</li> <li>✓ Região distante do centro/polo da cidade;</li> <li>✓ Moradias precárias, entre outras.</li> </ul>
Cripurizão	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Insuficiência de Renda;</li> <li>✓ Presença de tráfico de drogas no entorno;</li> <li>✓ Deficiência da oferta e acesso aos serviços públicos (creches, assistência social, cultura, esporte e lazer):</li> <li>✓ Carência de Saneamento Básico;</li> <li>✓ Relações familiares fragilizadas;</li> <li>✓ Moradias precárias, entre outras;</li> <li>✓ Região distante do centro polo da cidade;</li> </ul>
Água Branca	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Insuficiência de Renda;</li> <li>✓ Presença de tráfico de drogas no entorno;</li> <li>✓ Deficiência da oferta e acesso aos serviços públicos (creches, assistência social, cultura, esporte e lazer):</li> <li>✓ Carência de Saneamento Básico;</li> <li>✓ Relações familiares fragilizadas;</li> <li>✓ Moradias precárias, entre outras;</li> <li>✓ Região distante do centro polo da cidade</li> </ul>
Penedo	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Insuficiência de Renda;</li> <li>✓ Presença de tráfico de drogas no entorno;</li> <li>✓ Deficiência da oferta e acesso aos serviços públicos (creches, assistência social, cultura, esporte e lazer):</li> <li>✓ Carência de Saneamento Básico;</li> <li>✓ Relações familiares fragilizadas;</li> <li>✓ Moradias precárias, entre outras;</li> <li>✓ Região distante do centro polo da cidade</li> </ul>
Patrocínio	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Insuficiência de Renda;</li> <li>✓ Presença de tráfico de drogas no entorno;</li> <li>✓ Deficiência da oferta e acesso aos serviços públicos (creches, assistência social, cultura, esporte e lazer):</li> <li>✓ Carência de Saneamento Básico;</li> <li>✓ Relações familiares fragilizadas;</li> <li>✓ Moradias precárias, entre outras;</li> <li>✓ Região distante do centro polo da cidade</li> </ul>
Campo Verde	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Insuficiência de Renda;</li> <li>✓ Presença de tráfico de drogas no entorno;</li> <li>✓ Deficiência da oferta e acesso aos serviços públicos (creches, assistência social, cultura, esporte e lazer):</li> <li>✓ Carência de Saneamento Básico;</li> <li>✓ Relações familiares fragilizadas;</li> <li>✓ Moradias precárias, entre outras;</li> </ul>
	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Insuficiência de Renda;</li> </ul>

Moraes Almeida	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Presença de tráfico de drogas no entorno;</li> <li>✓ Deficiência da oferta e acesso aos serviços públicos (creches, assistência social, cultura, esporte e lazer):</li> <li>✓ Carência de Saneamento Básico;</li> <li>✓ Relações familiares fragilizadas;</li> <li>✓ Moradias precárias, entre outras;</li> <li>✓ Região distante do centro polo da cidade</li> </ul>
Miritituba	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Insuficiência de Renda;</li> <li>✓ Presença de tráfico de drogas no entorno;</li> <li>✓ Deficiência da oferta e acesso aos serviços públicos (creches, cultura, esporte e lazer):</li> <li>✓ Carência de Saneamento Básico;</li> <li>✓ Relações familiares fragilizadas;</li> <li>✓ Moradias precárias, entre outras;</li> </ul>

Fonte: Comissão organizadora do Projeto Conhecer para Proteger, 2021.

Os fatores geradores de vulnerabilidade mais frequentes, considerando as localidades apresentadas acima, Insuficiência de Renda; Carência de Saneamento Básico; Relações familiares fragilizadas; Moradias precárias, entre outras.

Ademais, vale citar que além dos Bairros e Distritos há ainda áreas de ocupação como Pedreira, Jacarezinho, Sol Nascente, Irajá entre outras que ainda não contam com a oferta de serviços públicos adequados. Em virtude da sua dimensão geográfica temos também comunidades localizadas em regiões de difícil acesso onde a cobertura de Serviços Públicos torna-se deficitárias.

## 12 A REDE DE ATENDIMENTO DIRETO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES

Em relação à política Pública de Assistência Social, Itaituba tem 03 (três) Centros de Referências de Assistência Social (CRAS), 01 (um) Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS), assegurando aos usuários que sofrerem violação de direitos atendimentos particularizados. Ainda mais, a Rede Socioassistencial é composta por 03 (dois) Serviços de Acolhimento Institucional, um voltado às crianças e adolescentes, e outro para adultos; além de acolhimento aos indígenas Warao, de origem Venezuelana.

Conforme expresso no art. 90 do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), as entidades responsáveis pelo atendimento às crianças e adolescentes têm a possibilidade de executarem programas de proteção e programas socioeducativos dentro de regime: I – orientação e apoio sociofamiliar; II -apoio socioeducativo em meio aberto; III – colocação familiar; IV – acolhimento institucional; V – liberdade assistida; VI – semiliberdade; VII – internação.

Os programas de proteção destinam-se a efetivar medidas protetivas, aplicáveis sempre que ocorrer ameaças ou violações dos direitos das crianças e adolescentes, seja por I – ação ou omissão da sociedade ou do Estado; II – por falta, omissão ou abuso dos pais ou responsáveis; III – em razão de sua conduta (ECA, título II, artigo 98).

A seguir, no quadro 2 estão dispostas as medidas protetivas e medidas socioeducativas apresentadas no ECA:

Quadro 4 – ECA – Medidas Protetivas e Socioeducativas

<b>ARTIGO 101 – PROTETIVAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES, PAIS OU RESPONSÁVEIS</b>	<b>ARTIGO 112 – SOCIOEDUCATIVAS PARA ADOLESCENTES</b>	<b>ARTIGO 129 – PERTINENTES A PAIS OU RESPONSÁVEIS</b>
<p>I – encaminhamento aos pais ou responsáveis, mediante termo de responsabilidade;            II – orientação, apoio e acompanhamento temporários;            III – matrícula e frequência obrigatória em estabelecimento de ensino fundamental;            IV – inclusão em programa comunitário ou oficial de auxílio à família, à criança e ao adolescente;            V – requisição de tratamento médico, psicológico ou psiquiátrico em regime hospitalar ou ambulatorial;            VI – inclusão em programa oficial ou comunitário de auxílio, orientação e tratamento de alcoólatras e toxicômanos.</p> <p><b>MEDIANTE ATO JUDICIAL FUNDAMENTADO</b></p> <p>VII – acolhimento institucional;            VIII – inclusão em programa de acolhimento familiar;            IX – colocação em família substituta.</p>	<p>I – advertência;            II – obrigação de reparar o dano;            III – prestação de serviços à comunidade;            IV – liberdade assistida;            V – inserção em regime de semiliberdade;            VI – internação em estabelecimento educacional;            VII – qualquer das medidas previstas no artigo 101, I a VI.</p>	<p>I – encaminhamento a programa oficial ou comunitário de proteção à família;            II – inclusão em programa oficial ou comunitário de auxílio, orientação e tratamento de alcoólatras e toxicômanos;            III – encaminhamento a tratamento psicológico ou psiquiátrico;            IV – encaminhamento a cursos ou programas de orientação;            V – obrigação de matricular o filho ou pupilo e acompanhar sua frequência e aproveitamento escolar;            VI – obrigação de encaminhar a criança ou adolescente a tratamento especializado;            VII – advertência.</p> <p><b>MEDIANTE ATO JUDICIAL FUNDAMENTADO</b></p> <p>VIII – perda da guarda;            IX – destituição da tutela;            X – suspensão ou destruição do poder familiar.</p>

Fonte: Guia Conhecer para Transformar, 2021. Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), 1990.

Assim, conforme o apresentado, através o ECA o Sistema de Justiça pode impor sanções aos pais ou responsáveis que violam os direitos de crianças e/ ou adolescentes, bem como aplicar medidas socioeducativas a esse público em casos de práticas de infrações.

## 12.1 LEVANTAMENTO DA REDE ESPECIAL

A rede de atendimento no âmbito de proteção especial do município é composta pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social (SEMDAS), gerida pela Secretária Solange Aguiar, com origem governamental:

Quadro 5 – Levantamento da rede de atendimento da esfera da proteção social especial (programas de proteção e programas socioeducativos)

<b>Nº</b>	<b>NOME DA INSTITUIÇÃO EXECUTORA</b>	<b>TIPO DE INSTITUIÇÃO (GOV / NÃO GOV)</b>	<b>NOME DO PROGRAMA OU SERVIÇO</b>	<b>BAIRRO OU DISTRITO EM QUE OCORRE O ATENDIMENTO</b>	<b>REGIME DE ATENDIMENTO (ECA, ART.90)</b>
1	Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMDAS	Governamental	Serviço de Acolhimento Institucional	Jardim América	Acolhimento Institucional
2	Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMDAS	Governamental	Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida (LA), e de Prestação de Serviços à Comunidade	Boa Esperança	Prestação de serviços à comunidade-PSC ou Liberdade Assistida (LA)
3	Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMDAS	Governamental	Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI).	Boa Esperança	Orientação e apoio sócio familiar
4	Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMDAS	Governamental	Serviço Especializado em Abordagem Social	Boa Esperança	Busca ativa, Orientação e apoio sócio familiar
5	Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMDAS	Governamental	Ações Estratégicas do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (AEPETI)	Boa Esperança	Orientação e apoio sócio familiar

Fonte: Comissão organizadora do Projeto Conhecer para Proteger, 2021.

Entre os serviços realizados foram citados o Serviço de Acolhimento Institucional, no bairro Jardim América; Serviço de Proteção Social em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida (LA), e de Prestação de Serviços à Comunidade; Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI); Serviço Especializado em Abordagem Social; Ações Estratégicas do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (AEPETI), todos realizados no bairro Boa Esperança.

### **13 APRECIÇÃO DOS SISTEMA DE JUSTIÇA E DE SEGURANÇA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA**

O Sistema de Justiça tem amplitude maior que o do Poder Judiciário, e conforme Sadek (2010), o juiz é somente uma peça de um todo mais amplo. Logo, o Sistema de Justiça abrange diversos agentes: advogado público e particular; delegado de polícia; funcionários de cartório; promotor público; e, o juiz. Desse modo, para uma situação chegar a se tornar uma ação judicial passa por um percurso que inicia ou na delegacia de polícia, ou através da promotoria, ou mediante um advogado.

Como citado, no sistema de justiça atuam diversos profissionais: o desembargador, que é o magistrado atuante na Segunda Instância, integrante dos Tribunais de Justiça, Tribunais Regionais Federais do Trabalho, responsável por julgar recursos interpostos em contraponto a sentenças declaradas em Primeira Instância. O juiz de carreira pode se tornar um desembargador após promoção, considerando os critérios de antiguidade ou merecimento; além de se considerar ainda o critério do Ministério Público (MP) e também da Advocacia (de acordo com o art. 94, da CF/88) (TJSP, 2021).

O juiz de Direito responsabiliza-se pelo julgamento de causas que chegam ao Judiciário, sendo o magistrado de Primeira Instância, que decide a sentença ou declara extinto levando em conta alguns fundamentos jurídicos. O ingresso à carreira decorre de concurso público de provas e títulos, tendo como exigência a formação em curso superior de Direito, e pelo menos três anos de atividade na área jurídica (IBID).

O Promotor de Justiça integra o Ministério Público e inicia a ação penal pública, atua na defesa do patrimônio público, direito econômico, dos direitos dos consumidores, do meio ambiente, patrimônio histórico-cultural do Brasil e dos hipossuficientes, entre eles, crianças, idosos e minorias, dentre outros. O Procurador de Justiça, por sua vez, também integra no MP, mas atua na Segunda Instância, há possibilidade de ser promovido a procurador de Justiça considerando os critérios de merecimento ou de antiguidade (TJSP, 2021).

O Defensor Público cede assistência jurídica sem custos para o indivíduo, desde que não tenha condições para pagar um advogado. Esse profissional atua ainda quando o réu não tem um advogado para atuar em sua defesa, sem depender de sua condição financeira. Cabe a ele também ajuizar ações civis públicas a favor de grupos hipossuficientes. O Advogado, entretanto, é o profissional liberal que

representa os interesses de pessoas físicas ou jurídicas seja em juízo ou não. Os Servidores do Judiciário consistem em diversos profissionais que servem à Justiça, entre eles estão os escreventes, psicólogos judiciais, oficiais de justiça e assistentes sociais (IBID).

A comissão organizadora do projeto realizou uma apreciação do sistema de justiça municipal, como disposto no quadro 2. Os parâmetros para análise foram: 0) Condição inexistente ou não operativa no município/ sem previsão de implantação; 1) Condição parcialmente presente, implantada ou operativa no município/ Implantação prevista; e, 2) Condição plenamente presente, implantada ou operativa no município.

Quadro 6 – Apreciação do Sistema de Justiça

CONDIÇÕES DE OPERAÇÃO DO SISTEMA	APRECIÇÃO (0/1/2)	
	PESSOAL	COLETIVA
1) O Sistema de Justiça do município dispõe de Vara da Infância e Juventude.	02	02
2) O Sistema de Justiça do município dispõe de Promotoria da Infância e Juventude.	02	02
3) O Sistema de Justiça do município dispõe de Defensoria Pública especializada para as questões das crianças e dos adolescentes.	00	00
4) O Sistema de Justiça do município dispõe de equipe interdisciplinar para subsidiar o Poder Judiciário em suas decisões relacionadas às crianças e aos adolescentes	02	02
5) O Sistema de Justiça do município dispõe de Vara Criminal, especializada no processamento e julgamento de crimes praticados contra crianças e adolescentes.	02	01
6) O CMDCA dispõe de informações sistematizadas do Sistema de Justiça, acerca das demandas judiciais envolvendo crianças e adolescentes do município.	00	00

Fonte: Comissão organizadora do Projeto Conhecer para Proteger, 2021.

Como observado na análise feita pela comissão, o Sistema de Justiça de Itaituba tem em sua composição a Vara da Infância e Juventude em condição plenamente presente, implantada ou operativa pessoal e coletiva; situação também apresentada pela Promotoria da Infância e Juventude, pela equipe interdisciplinar para subsidiar o Poder Judiciário em suas decisões relacionadas às crianças e aos adolescentes.

A disponibilidade de Vara Criminal, especializada no processamento e julgamento de crimes praticados contra crianças e adolescentes foi avaliada, no atendimento pessoal, como plenamente presente, implantada ou operativa; e no atendimento coletivo, como em condição parcialmente presente, implantada ou operativa no município ou com Implantação prevista.

Quadro 7 – Apreciação do Sistema de Segurança Pública

CONDIÇÕES DE OPERAÇÃO DO SISTEMA	APRECIÇÃO (0/1/2)	
	PESSOAL	COLETIVA
1) O município dispõe de Polícia Militar com atendimento especializado ou diferenciado para as questões das crianças e adolescentes (tanto para os vitimados como para os adolescentes a quem se atribua autoria de ato infracional)	00	00
2) O município dispõe de Delegacia de Polícia com especialização tanto na apuração de ato infracional atribuído a adolescente, quanto na apuração de crimes praticados contra crianças e adolescentes	02	02
3) O município (ou a Delegacia de Polícia) dispõe de espaço apropriado para acautelamento, antes da sentença, de adolescente a quem se atribui autoria de ato infracional	00	00

Fonte: Comissão organizadora do Projeto Conhecer para Proteger, 2021.

Segundo a avaliação da comissão, a disposição de Delegacia de Polícia com especialização tanto na apuração de ato infracional atribuído a adolescente, quanto na apuração de crimes praticados contra crianças e adolescentes no município tem condição plenamente presente, implantada ou operativa, para atendimento pessoal e coletivo.

Entretanto, há ausência de Polícia Militar com atendimento especializado ou diferenciado para as questões das crianças e adolescentes e de espaço apropriado para acautelamento, antes da sentença, de adolescente a quem se atribui autoria de ato infracional.

Quadro 8 – Balanço das condições de operação dos Sistemas de Justiça e de Segurança Pública

<b>SISTEMA DE JUSTIÇA</b>	Forças	Possuir Justiça e Promotoria atuante; Ter equipe interdisciplinar; Agilidades nos andamentos dos processos; Acesso a Promotoria da Infância.
	Fragilidades	Não ter juizado especial; Mais agilidade nos casos de sua competência; Acionar o CT para situações que foge de sua atribuição.
<b>SISTEMA DE SEGURANÇA PÚBLICA</b>	Forças	Muito atentos principalmente nas regiões garimpeiras; Bom Relacionamento; Polícia Militar muito parceiro do CT; Sempre pronto para atuar nas missões.
	Fragilidades	Policiais Civis ter conhecimento sobre as atribuições do Conselho Tutelar; Falta ter uma polícia especializada; Falta de capacitação sobre o ECA; Querer que o Conselho Tutelar assuma papel da segurança pública; Não dispõe de um local adequado para acautelamento antes da sentença para o adolescente. Falta de equipe interdisciplinar na Delegacia Especializada.

Fonte: Comissão organizadora do Projeto Conhecer para Proteger, 2021.

De acordo com o quadro 8, o sistema de justiça do município apresenta as seguintes forças: possui Justiça e Promotoria atuante; tem equipe interdisciplinar; além de alcançarem agilidade nos andamentos dos processos; favorece o acesso a Promotoria da Infância. Bem como algumas fragilidades: Não ter juizado especial; falta mais agilidade nos casos de sua competência; falta acionar o CT para situações que foge de sua atribuição.

O Sistema de Segurança Pública, por sua vez, também apresenta suas forças e fragilidades, podendo citar: Forças – muito atentos principalmente nas regiões garimpeiras; bom Relacionamento; Polícia Militar muito parceiro do CT; sempre pronto para atuar nas missões. Fragilidades – ausência de Policiais Civis ter conhecimento sobre as atribuições do Conselho Tutelar; falta de uma Polícia Especializada; falta de capacitação sobre o ECA; falta do Conselho Tutelar assumir papel da segurança pública; não dispor de um local adequado para acautelamento antes da sentença para o adolescente; e falta de uma equipe interdisciplinar na Delegacia Especializada.

Levando com conta o conhecimento adquirido através da vivência pessoal e profissional dos integrantes da comissão do Projeto, acerca das violações de direitos que acontecem no município dispõe-se algumas considerações no quadro a seguir, no qual descreve as consequências de cada violação para o desenvolvimento das crianças e adolescentes, tal como as principais causas ou fatores que, aparentemente, determinam sua ocorrência:

Quadro 9 – Visões sobre as consequências e causas das violações no município.

<b>VIOLAÇÕES PERCEBIDAS NO MUNICÍPIO</b>	<b>CONSEQUÊNCIAS DAS VIOLAÇÕES PARA AS CRIANÇAS E ADOLESCENTES</b>	<b>CAUSAS DETERMINANTES</b>
Negligência	Insegurança; baixo desempenho na escola e nas tarefas de casa; dificuldade de aprendizagem; comportamento agressivo; Hematomas; comportamento agressivo; consumo de álcool e drogas; agressividade;	Pobreza; desigualdades; Transferência de Responsabilidade do adulto para criança/adolescente; Uso de álcool e outras drogas; deslocamento dos responsáveis para outras regiões da cidade e deixando-os sob cuidados de terceiros;
Violência Psicológica	Sofrimento psíquico; baixo desempenho na escola e nas tarefas de casa; comportamento agressivo; humilhação;	Pobreza; desigualdades; Conflito familiar; Fragilidade de vínculos familiares; Violência doméstica familiar;
Violência Física	Hematomas, Problemas de saúde, comportamento agressivo; ansiedade; alucinações; fuga do lar;	Pobreza; desigualdades; Transferência de Responsabilidade do adulto para criança/adolescente; Uso de álcool e outras drogas;
Abandono de incapaz	Situação de risco; abuso; baixo desempenho na escola e nas tarefas de casa; comportamento agressivo;	Pobreza; Fragilidade familiar; Transferência de Responsabilidade do adulto para criança/adolescente;

		Abandono por parte dos responsáveis para participação em eventos e outros;
Estupro de Vulnerável	Gravidez precoce; doenças sexualmente transmissíveis; sentimento de culpa;	Fragilidade de vínculos familiares; a carência de pessoas de autocuidados; Pobreza; desigualdade; cultura machista.
Fuga do lar	Situação de risco	Conflito Familiar; conflito familiares;
Maus tratos	Sofrimento psíquico; baixo desempenho na escola e nas tarefas de casa; comportamento agressivo; Hematomas; comportamento agressivo;	Pobreza; desigualdades; Transferência de Responsabilidade do adulto para criança/adolescente; Uso de álcool e outras drogas; deslocamento dos responsáveis para outras regiões da cidade e deixando-os sob cuidados de terceiros;
Situação de risco	Interferir no rendimento escolar e faltas frequentes à escola bem como nas condições de saúde de forma geral e nas relações afetivas individuais, com sua família e comunidade.	Pobreza; desigualdades; Transferência de Responsabilidade do adulto para criança/adolescente; Uso de álcool e outras drogas; deslocamento dos responsáveis para outras regiões da cidade e deixando-os sob cuidados de terceiros;
Ato infracional	Envolvimento do jovem em outros atos ilícitos; abandono escolar;	Fatores pessoais e familiares, Drogadição; Conflito familiar; fatores socioeconômicos.
Evasão escolar	Dificuldade de aprendizagem;	Transferência de responsabilidades de cuidados para terceiros; Fragilidade da participação da família na educação escolar; fatores ligados a inserção no mercado informal de trabalho, bem como acesso a produtos tecnológicos.
Trabalho Infantil	Prejuízos ao bem-estar físico, psicológico, moral e educacional; lesões; exploração sexual; uso de álcool e drogas; gravidez; etc..	Fator cultural; Pobreza; Desemprego; Desigualdade; Ausência de renda;

Fonte: Comissão organizadora do Projeto Conhecer para Proteger, 2021.

As observações dispostas apresentam que algumas violações refletem sobre aspectos psicológicos e emocionais, bem como nas próprias atitudes da criança e do adolescente, além de, muitas vezes, prejudicar a qualidade de aprendizagem destes sujeitos, gerando prejuízos também para o convívio social. Algumas das causas são fatores intrafamiliares, desigualdade social e dificuldades financeiras.

## 14 INDICADORES DE VIOLAÇÕES DE DIREITOS E DE ATOS INFRACIONAIS

As informações apresentadas nessa seção são oriundas de dados cedidos pelo Conselho Tutelar, Polícia Civil e Redes de Atendimento Especial, que foram interpretadas seguindo orientações do guia, fornecido pelo Banco Itaú para a elaboração do projeto.

Encontram-se o quantitativo de registros de violações de direitos contra crianças e adolescentes e atos infracionais praticados por pessoas dessa faixa etária, feitos por esses órgãos e entidades no período de janeiro a dezembro de 2020, a partir de denúncias de ocorrências culminadas em Itaituba - PA.

Neste sentido, vale versar sobre “o que são violações de direitos?” e “quais ações seriam enquadradas como atos infracionais?”, para melhor entendimento desses termos e esclarecimentos mais aprofundados a respeito da temática tratada no caput do projeto de diagnóstico.

#### 14.1 O QUE SÃO VIOLAÇÕES DE DIREITOS?

No quadro de violações de direitos incluem toda e qualquer circunstância que intimide ou viole direitos da criança ou do adolescente, devido ato ou omissão de pais ou pessoas responsáveis, da sociedade ou do Estado, ou ainda em consequência de seu próprio comportamento.

Desse modo, são violações de direitos infanto-juvenis: “Abandono, negligência, conflitos familiares, convivência com pessoas que fazem uso abusivo de álcool e outras drogas, além de todas as formas de violência (física, sexual e psicológica)” (BRASÍLIA, 2013, p. 2).

As ameaças ou suspeitas de violação de direitos de crianças e adolescentes podem ser denunciadas no Conselho Tutelar, quando se tratar de casos de Abandono, Violações em âmbito familiar e/ ou extrafamiliar, Negligência, Violência física, violência sexual, violência psicológica; e, na Delegacia de Proteção à Criança e ao Adolescente – DPCA, nos casos que envolver Violência Física e/ou violência sexual.

Conforme aponta a Lei Nº 13.431 de abril de 2017, que define o sistema de garantia de direitos da criança e do adolescente vítima ou testemunha de violência, as formas de violência consistem em: violência física, violência psicológica, violência sexual e violência institucional.

A violência física, no artigo 4º, inciso I da lei citada, é conceituada como a ação imposta à criança ou ao adolescente que cause ofensa a sua integridade ou saúde de seu corpo ou que provoque sofrimento físico.

Enquanto a violência psicológica, de acordo com o artigo 4º, inciso II da lei em questão, consiste em qualquer ato discriminatório, depreciativo sobre a criança ou o adolescente através de ameaça, constrangimento, manipulação, humilhação,

agressão com palavras, isolamento, xingamento, indiferença, ridicularização, intimidação ou exploração, como prática de bullying, que prejudique o desenvolvimento de sua psique e de sua emoção.

Além da prática de alienação parental, visto como uma interferência na constituição psicológica da criança ou do adolescente, realizada ou induzida por parte de um dos pais, pelos avós ou por pessoas que tenha sobre eles alguma autoridade, guarda ou vigilância, que “leve ao repúdio de genitor ou que cause prejuízo ao estabelecimento ou à manutenção de vínculo com este” (BRASIL, 2017, n. p.).

Tal como, qualquer ação que deixe a criança ou o adolescente expostos, de forma direta ou indireta, a crime violento em desfavor de membro familiar ou de sua rede de apoio, sem depender do espaço no qual ocorreu, especialmente quando a circunstância a transforma em testemunha.

A violência sexual, segundo o inciso III, artigo 4º da Lei Nº 13.431/2017 (BRASIL, 2017), é compreendida como qualquer conduta que cause constrangimento a criança ou ao adolescente incentivando-o à prática ou a presenciar conjunção carnal ou outro ato libidinoso, incluindo nessas hipóteses a ocorrência através de meio eletrônico ou não, que abranja:

- a) abuso sexual, entendido como toda ação que se utiliza da criança, ou do adolescente para fins sexuais, seja conjunção carnal ou outro ato libidinoso, realizado de modo presencial ou por meio eletrônico, para estimulação sexual do agente ou de terceiro;
- b) exploração sexual comercial, entendida como o uso da criança ou do adolescente em atividade sexual em troca de remuneração ou qualquer outra forma de compensação, de forma independente ou sob patrocínio, apoio ou incentivo de terceiro, seja de modo presencial ou por meio eletrônico;
- c) tráfico de pessoas, entendido como o recrutamento, o transporte, a transferência, o alojamento ou o acolhimento da criança ou do adolescente, dentro do território nacional ou estrangeiro, com o fim de exploração sexual, mediante ameaça, uso de força ou de outra forma de coação, rapto, engano, abuso de autoridade, aproveitamento de situação de vulnerabilidade ou entrega ou aceitação de pagamento (BRASIL, 2017, n. p.).

Vale citar que o entendimento doutrinário ensina que se enquadram nos casos de abuso sexual as circunstâncias de Estupro, Estupro de vulnerável e Assédio Sexual. O Código Penal brasileiro, regido pelo Decreto-Lei Nº 2.848, publicado em 7 de Dezembro De 1940 aponta as seguintes definições para os crimes abordados:

**Estupro** Art. 213. Constranger alguém, mediante violência ou grave ameaça, a ter conjunção carnal ou praticar ou permitir que com ele se pratique outro ato libidinoso.

[...]

**Assédio Sexual** Art. 216-A. Constranger alguém com o intuito de obter vantagem ou favorecimento sexual, prevalecendo-se o agente da sua condição de superior hierárquico ou ascendência inerentes ao exercício de emprego, cargo ou função.

[...]

**Estupro de vulnerável** Art. 217-A. Ter conjunção carnal ou praticar outro ato libidinoso com menor de 14 (catorze) anos (BRASIL, 2021, p.).

Portanto, os casos de violação sexual são diversos e deve-se ater às interpretações doutrinárias, tal como à legislação vigente para tipificação dos atos de violações de direitos contra crianças e adolescentes, tendo como principais bases o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), a Lei Nº 13.431 de abril de 2017, o Código Penal brasileiro, regido pelo Decreto-Lei Nº 2.848, publicado em 7 de Dezembro De 1940, e, não obstante, a Constituição Federal de 1988, que é o principal norteamento do âmbito jurídico para os direitos e deveres fundamentais da pessoa humana.

#### 14.2 O QUE SÃO ATOS INFRACIONAIS?

O Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) (BRASIL, 2019) conceitua o ato infracional no seu artigo 103, considerando-o como a conduta exposta como contravenção penal, e, se o infrator for sujeito com mais de 18 anos, a palavra usada é crime, delito ou contravenção penal (infração penal punida com prisão simples e/ou multa, de forma alternativa ou cumulativa).

O ato infracional consiste em um ato condenável de desobediência às leis, desrespeito à ordem pública, aos direitos das pessoas ou ao patrimônio, realizado por crianças ou adolescentes. Existe ato infracional apenas se tal conduta corresponder a uma hipótese legal que imponha sanções a quem pratica. Caso o ato infracional seja efetivado por crianças (de até 12 anos), são aplicadas medidas protetivas. Neste tipo de situação, o órgão responsável para atender é o Conselho Tutelar (EQUIPE ÂMBITO JURÍDICO, 2012).

Em caso de ato infracional realizado por adolescente este deve ser investigado pela Delegacia da Criança e do Adolescente a qual responsabiliza-se pelo encaminhamento ao Promotor de justiça que poderá adotar uma das medidas socioeducativas dispostas no Estatuto da Criança e do Adolescente da Criança e do Adolescente, Lei 8.069/90 (ECA).

Bandeira (2006) destaca que as medidas socioeducativas, por conseguinte, devem basear-se, fundamentalmente, na adoção pedagógica de instrumentos que garantam a inclusão social, que tenham capacidade de introjetar no adolescente ainda em formação valores que adentrem na sua centelha divina, elevando sua autoestima, dilatando os seus horizontes e sua situação de sonhar com extensa oportunidade que se configura a vida.

Permitindo-o sonhar que tem a capacidade de se tornar um cidadão respeitado e possa desenvolver todas as suas potencialidades que foram esquecidas mediante a vida dura e desumana que o levou a esquecer de “ser” e o condicionou a lutar para sua própria sobrevivência.

## **15 DADOS DO CONSELHO TUTELAR DE ITAITUBA**

A sede do Conselho Tutelar em Itaituba está localizada na Avenida Transamazônica, 5º (Quinta Rua), bairro Bela Vista, anexo ao prédio da Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMDAS.

### **15.1 Autoavaliação do Conselho Tutelar (CT), sede em Itaituba**

Em autoavaliação do Conselho Tutelar (CT) de Itaituba, realizada pela comissão do diagnóstico, em conjunto com conselheiros tutelar, apontou-se que o espaço físico disponibilizado e adequação, em termos de localização, tamanho, conservação e privacidade, é relativamente satisfatório/ razoavelmente estruturado, bem como a disponibilidade e adequação de equipamentos e materiais necessários ao trabalho do CT; disponibilidade de (ou possibilidade de requisitar, quando necessário) assessoria técnica; e, disponibilidade de (ou possibilidade de requisitar, quando necessário) pessoal de apoio ao seu trabalho.

No âmbito da capacitação dos conselheiros, consideraram como relativamente satisfatório o conhecimento do ECA, das leis, normas e principais resoluções que regulam o exercício das atribuições dos conselheiros e o funcionamento do CT; e bastante satisfatória a capacitação para reconhecer e registrar as violações de direitos que atingem as crianças e adolescentes.

No contexto da organização e distribuição do trabalho entre os conselheiros, há bastante satisfação quanto a existência de normas de organização do trabalho do

CT que permitam o atendimento da população durante as 24 horas de todos os dias da semana; com a distribuição equitativa e coerente das tarefas e responsabilidades inerentes ao funcionamento do CT entre o conjunto de conselheiros; e, a existência de mecanismo de compartilhamento de experiências entre os conselheiros e deliberação colegiada sobre os casos atendidos.

Sobre a eficiência de procedimentos operacionais, a comissão de autoavaliação considerou como insatisfatória a eficiência de procedimentos empregados pelo CT para fiscalização das entidades governamentais e não governamentais de atendimento; e relativamente satisfatória a eficiência dos procedimentos de encaminhamento e representação ao Ministério Público e à autoridade judiciária, em face de ocorrências de violações dos direitos das crianças e adolescentes.

Ademais, consideram como inexistente ou totalmente desestruturada a existência, no CT, de um cadastro atualizado dos programas mantidos por órgãos governamentais e entidades não governamentais de atendimento, que possibilite o encaminhamento das medidas protetivas aplicadas pelo Conselho, sendo necessária a criação de uma lista de entidades.

Em se tratando do relacionamento com o sistema de promoção e defesa de direitos apontaram como inexistente ou totalmente desestruturada a existência de relações colaborativas entre o CT e o CMDCA, por isso, afirmaram ser fundamental o fortalecimento da relação entre o CT e o CMDCA; mas bastante satisfatória ou plenamente estruturada as relações colaborativas entre o CT e o Ministério Público, bem como as relações colaborativas entre o CT e o Poder Judiciário.

Na perspectiva das condições que favorecem o diagnóstico e a elaboração do Plano de Ação Municipal, avaliaram como bastante satisfatória a existência de registros circunstanciados dos casos de ameaças ou violações de direitos atendidos nos últimos 12 meses.

No entanto, consideraram como inexistente ou totalmente desestruturada a existência de registros circunstanciados dos casos atendidos em sistema informatizado nos últimos 12 meses, pelo fato de não existir o SIPIA, sendo necessária a criação de uma plataforma com base nesse sistema para o Conselho.

Nesse contexto, avaliaram ainda como bastante satisfatória a existência de registros e controle da execução das medidas protetivas aplicadas pelo CT a crianças,

adolescentes, pais ou responsáveis, no período citado; igualmente aos registros de encaminhamentos ao Ministério Público e à autoridade judiciária.

## 15.2 Análise dos Registros de Violações de Direitos fornecidos pelo CT

Para analisar os registros de violações de direitos cedidos pelo Conselho Tutelar foram separados em quadro específico as violações referentes ao ato sexual, como estupro de vulnerável, estupro, abuso sexual e assédio sexual. Desse modo, há quadro específico para as violações: negligência; maus tratos; abandono; evasão escolar; agressão física, situação de rua, situação de risco, trabalho infantil, e outras.

Posteriormente, seguem quadros nos quais se fazem a junção desses dados, analisados por mês; faixa etária; percentual dos casos; por bairros e distritos de moradia; bairros e distritos de ocorrências, e outras formas de análise.

No quadro a seguir apresentam-se as violações sexuais registradas no período entre janeiro a dezembro de 2020 que tiveram como vítimas crianças e adolescentes com idades entre 0 a 17 anos.

O levantamento considerou todo o município de Itaituba, abrangendo os bairros, as comunidades e os distritos, além de vicinais, áreas estas que o Conselho Tutelar de Itaituba presta atendimento, levando em conta o local de moradia e o local de ocorrência. Assim, vale apontar: Distrito de Moraes de Almeida; Distrito de Miritituba; Distrito de Campo Verde; Comunidade Pedra Branca; Bairro Floresta; e, outros. Além da data da ocorrência, o sexo das vítimas, o tipo de violação, o agente violador e a medida protetiva direcionada a cada caso.

O quadro 7 demonstra o quantitativo e detalhamentos das violações sexuais registradas pelo Conselho Tutelar no período analisado para levantamento:

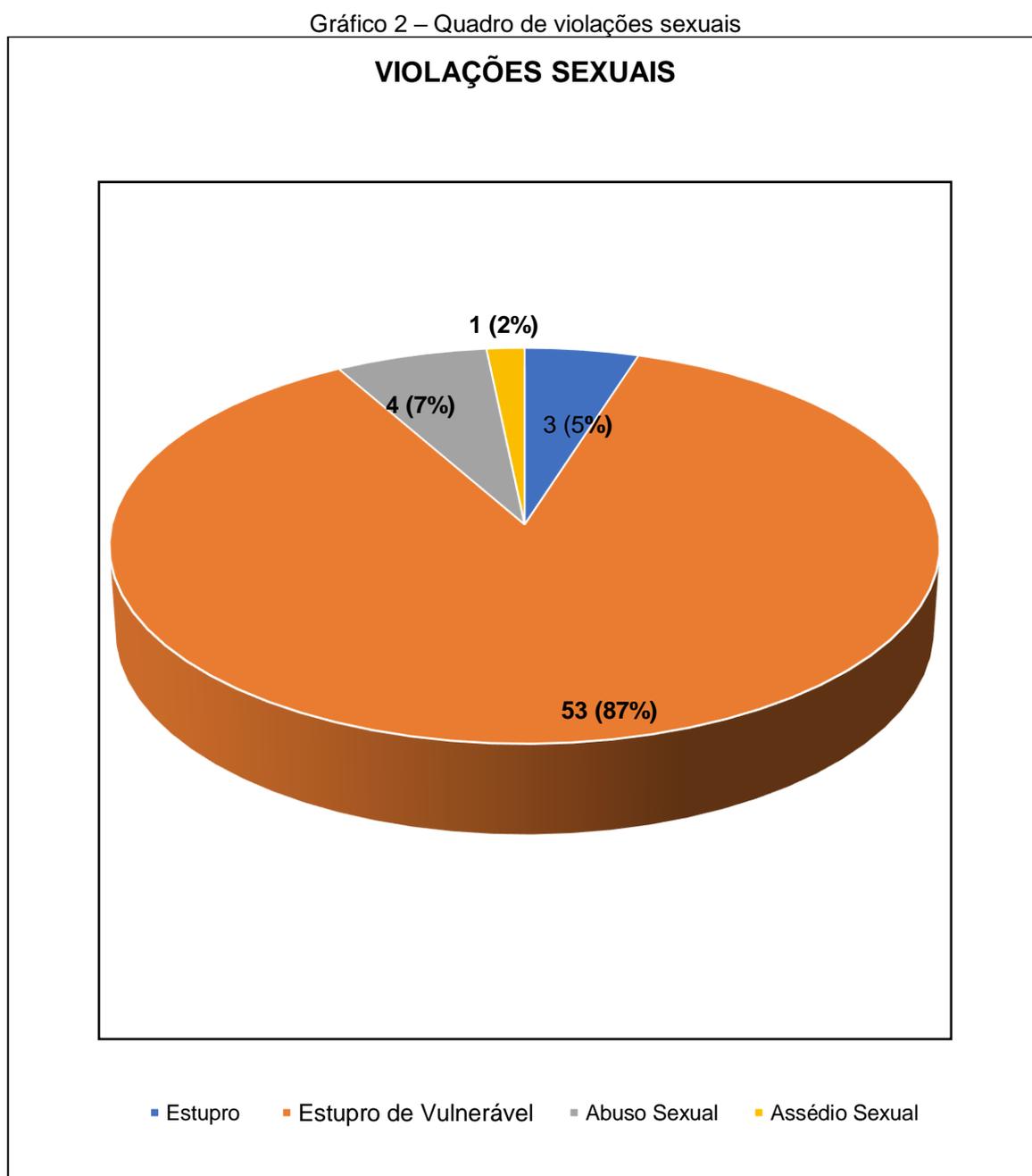
Quadro 10 – CT – Registros de violações de direitos (violações sexuais) ocorridas no período entre Janeiro a Dezembro de 2020.

<b>Caso</b>	<b>Data</b>	<b>Sexo</b>	<b>Idade</b>	<b>Local de Moradia</b>	<b>Tipo de Violação</b>	<b>Reincidência</b>	<b>Local de ocorrência</b>	<b>Ag. Violador</b>	<b>M. protetiva aplicada</b>
1	06/01/20	Masc.	11 anos	M. Almeida	Estup. de Vulnerável	Não	M. Almeida	Intrafamiliar	Art. 98 II
2	06/01/20	Masc.	12 anos	M. Almeida	Estup. de Vulnerável	Não	M. Almeida	Intrafamiliar	Art. 98 II
3	16/01/20	Fem.	10 anos	Campo Verde	Estup. de Vulnerável	Não	Campo Verde	Extrafamiliar	Art. 98 II
4	20/01/20	Fem.	15 anos	P. Socorro	Estup. de Vulnerável	Não	V. Transforlândia	Extrafamiliar	Art. 98 II
5	30/01/20	Fem.	04 anos	Vila Caçula	Estup. de Vulnerável	Não	Jacareacanga	Intrafamiliar	Art. 98 II
6	04/02/20	Fem.	12 anos	São Francisco	Estup. de Vulnerável	Não	Amarrante - MA	Extrafamiliar	Art. 98 II
7	13/02/20	Fem.	08 anos	B. Remédio	Estup. de Vulnerável	Não	Bom Remédio	Extrafamiliar	Art. 101 II
8	17/02/20	Fem.	10 anos	Jd. das Araras	Estup. de Vulnerável	Não	Jd. das Araras	Extrafamiliar	Art. 101 II
9	09/03/20	Fem.	12 anos	B. Remédio	Estup. de Vulnerável	Não	Centro	Extrafamiliar	Art. 101 II
10	16/03/20	Fem.	11 anos	Campo Verde	Estup. de Vulnerável	Não	Campo Verde	Intrafamiliar	Art. 101 II
11	31/03/20	Fem.	08 anos	Bela Vista	Estup. de Vulnerável	Não	Bela Vista	Extrafamiliar	Art. 136 VII e Art. 101 II
12	01/04/20	Fem.	12 anos	Bela Vista	Estup. de Vulnerável	Não	Bela Vista	Extrafamiliar	Art. 101 II
13	22/04/20	Fem.	13 anos	Bom Remédio	Estup. de Vulnerável	Não	Bom Remédio	Extrafamiliar	Art. 101 II e VI
14	06/05/20	Fem.	04 anos	Liberdade	Estup. de Vulnerável	Não	Liberdade	Intrafamiliar	Art. 101 II
15	22/05/20	Fem.	10 anos	Bela Vista	Estup. de Vulnerável	Não	Bela Vista	Extrafamiliar	Art. 101 II
16	07/06/20	Fem.	16 anos	Com. Nazaré	Estup. de Vulnerável	Não	Com. Nazaré	Extrafamiliar	Art. 101 II
17	08/06/20	Fem.	13 anos	Liberdade	Estup. de Vulnerável	Não	Liberdade	Intrafamiliar	Art. 101 II
18	09/06/20	Fem.	06 anos	Bom Remédio	Estup. de Vulnerável	Não	Bom Remédio	Extrafamiliar	Art. 101 II
19	10/06/20	Fem.	13 anos	Com. Pedra Branca	Estup. de Vulnerável	Não	Com. Pedra Branca	Extrafamiliar	Art. 101 II
20	17/06/20	Fem.	14 anos	Perp. Socorro	Abuso Sexual	Não	Santo Antônio	Extrafamiliar	Art. 101 II
21	07/07/20	Fem.	11 anos	Com. Stº Antônio	Estup. de Vulnerável	Não	Anapu PA	Extrafamiliar	Art. 101 II
22	29/07/20	Fem.	12 anos	Vitória Régia	Estup. de Vulnerável	Não	Vitória Régia	Extrafamiliar	Art. 101 II
23	29/07/20	Fem.	15 anos	Bela Vista	Estupro	Não	Bela Vista	Intrafamiliar	Art. 101 II
24	03/08/20	Fem.	13 anos	Stº Antônio	Estup. de Vulnerável	Não	Floresta	Extrafamiliar	Art. 101 II
25	04/08/20	Fem.	09 anos	Vale do Tapajós	Estup. de Vulnerável	Não	Rurópolis/ PA	Intrafamiliar	Art. 101 II
26	04/08/20	Fem.	06 anos	M. Almeida	Estup. de Vulnerável	Não	São Félix do Xingu	Extrafamiliar	Art. 101 II
27	04/08/20	Fem.	11 anos	V. do Tapajós	Estup. de Vulnerável	Não	Rurópolis	Extrafamiliar	Art. 101 II
28	17/08/20	Fem.	13 anos	São José	Estup. de Vulnerável	Não	Miritituba	Extrafamiliar	Art. 101 II
29	26/08/20	Fem.	08 anos	Bairro da Paz	Estup. de Vulnerável	Não	Vale do Tapajós	Extrafamiliar	Art. 101 II
30	26/08/20	Fem.	02 anos	Vitória Régia	Estup. de Vulnerável	Não	Vitória Régia	Extrafamiliar	Art. 101 II
31	27/08/20	Fem.	13 anos	Bela Vista	Estup. de Vulnerável	Não	Bela Vista	Intrafamiliar	Art. 101 II

32	30/08/20	Fem.	12 anos	São Tomé	Estup. de Vulnerável	Não	Bela Vista	Intrafamiliar	Art. 101 II
33	04/09/20	Fem.	12 anos	Com. Barreiras	Estup. de Vulnerável	Não	Com. Monte Camelo	Extrafamiliar	Art. 101 II
34	09/09/20	Fem.	13 anos	Moraes de Almeida	Estup. de Vulnerável	Não	Moraes Almeida	Extrafamiliar	Art. 101 II
35	11/09/20	Masc	13 anos	Moraes de Almeida	Estup. de Vulnerável	Não	Moraes Almeida	Extrafamiliar	Art. 101 II
36	14/09/20	Fem.	15 anos	São Francisco	Abuso Sexual	Não	São Francisco	Extrafamiliar	Art. 101 II
37	14/09/20	Fem.	06 anos	Bela Vista	Estup. de Vulnerável	Não	Bela Vista	Extrafamiliar	Art. 101 II
38	17/09/20	Fem.	13 anos	Bela Vista	Estup. de Vulnerável	Não	Bela Vista	Extrafamiliar	Art. 101 II
39	18/09/20	Masc	08 anos	Jd. Aeroporto	Estup. de Vulnerável	Não	Da Paz	Extrafamiliar	Art. 129 VII
40	18/09/20	Masc	11 anos	Jd. Aeroporto	Estup. de Vulnerável	Não	Da Paz	Extrafamiliar	Art. 129 VII
41	18/09/20	Masc	14 anos	Viva Itaituba	Estup. de Vulnerável	Não	Viva Itaituba	Extrafamiliar	Art. 101 II
42	21/09/20	Masc	14 anos	Jacarezinho	Abuso Sexual	Não	Jacarezinho	Extrafamiliar	Art. 101 II
43	30/09/20	Fem.	13 anos	Bela Vista	Estup. de Vulnerável	Não	Bela Vista	Extrafamiliar	Art. 101 II
44	01/10/20	Fem.	15 anos	Floresta	Estupro	Não	Floresta	Intrafamiliar	Art. 101 II e Art. 129 III
45	15/10/20	Fem.	13 anos	Invasão do Irajá	Estup. de Vulnerável	Não	Invasão do Irajá	Extrafamiliar	Art. 101 II
46	15/10/20	Fem.	10 anos	Jardim das Araras	Estup. de Vulnerável	Não	Maria Madalena	Extrafamiliar	Art. 101 II
47	19/10/20	Fem.	17 anos	Jardim das Araras	Abuso Sexual	Não	Jardim das Araras	Intrafamiliar	Art. 101 II
48	19/10/20	Fem.	15 anos	Jardim das Araras	Estupro	Não	Jardim das Araras	Intrafamiliar	Art. 101 II
49	19/10/20	Fem.	13 anos	Jardim das Araras	Estup. de Vulnerável	Não	Jardim das Araras	Intrafamiliar	Art. 101 II
50	20/10/20	Fem.	11 anos	M. Almeida	Estup. de Vulnerável	Não	M. Almeida	Extrafamiliar	Art. 101 II
51	21/10/20	Masc	02 anos	Miritituba	Estup. de Vulnerável	Não	Miritituba	Intrafamiliar	Art. 101 II
52	21/10/20	Fem.	11 anos	Comunidade 38, estr. de Barreiras	Estup. de Vulnerável	Não	Comunidade 38, estrada de Barreiras	Extrafamiliar	Art. 101 II
53	27/10/20	Fem.	13 anos	Novo Paraíso	Estup. de Vulnerável	Não	Com. Itapacurá	Intrafamiliar	Art. 136 III e Art. 101 II
54	02/11/20	Fem.	13 anos	Moraes Almeida	Estup. de Vulnerável	Sim	Moraes Almeida	Extrafamiliar	Art. 101 II
55	03/11/20	Fem.	13 anos	Bela Vista	Estup. de Vulnerável	Não	Bela Vista	Extrafamiliar	Art. 101 II
56	10/11/20	Fem.	13 anos	Bela Vista	Estup. de Vulnerável	Não	Com. São Benedito	Extrafamiliar	Art. 101 II
57	11/11/20	Masc	02 anos	Floresta	Estup. de Vulnerável	Não	Floresta	Extrafamiliar	Art. 136 VII e Art. 101 II
58	03/12/20	Fem.	04 anos	Maria Madalena	Estup. de Vulnerável	Não	Bom Remédio	Intrafamiliar	Art. 101 II
59	04/12/20	Fem.	17 anos	Wirland Freire	Assédio Sexual	Não	Centro	Extrafamiliar	Art. 101 II
60	21/12/20	Fem.	12 anos	Santo Antônio	Estup. de Vulnerável	Não	Jd. das Araras	Intrafamiliar	Art. 136 VII
61	28/12/20	Fem.	03 anos	Maria Madalena	Estup. de Vulnerável	Não	Liberdade	Intrafamiliar	Art. 101 II

Fonte: Conselho Tutelar de Itaituba, criado pela Lei Nº 1193/93.

Observa-se o número total de 61 registros de violações sexuais contra crianças e adolescentes no município, com ênfase no quantitativo de Estupros de Vulneráveis, como é demonstrado, com o respectivo percentual, no gráfico 2:

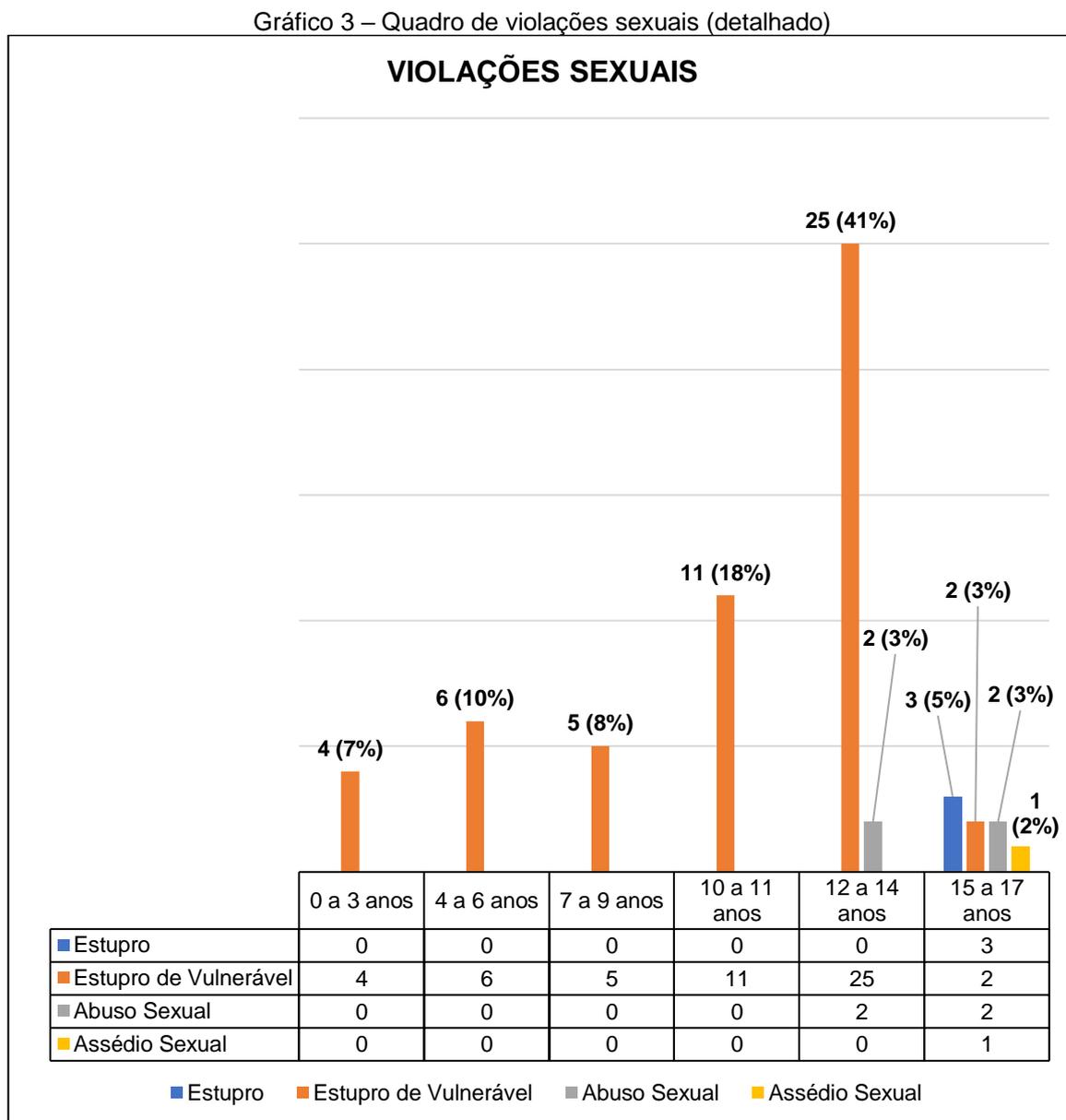


Fonte: Conselho Tutelar de Itaituba, criado pela Lei Nº 1193/93.

O gráfico demonstra grande diferença entre os quantitativos referentes às violações sexuais apresentadas no quadro 5, verificando-se o número considerável de 53 casos de Estupro de Vulnerável, que representa 87% do total de registros e quantidade pequena se Assédio Sexual (1 caso), que representa apenas 2% da

totalidade; e de Estupro (3 casos), que representa 5%. Os casos de Abuso Sexual totalizaram 4 casos, que representam 7% da quantidade geral.

O gráfico 3 mostra detalhadamente a divisão desses dados:



Fonte: Conselho Tutelar de Itaituba, criado pela Lei Nº 1193/93.

Como é observável, a maioria dos casos registrados foi de Estupro de Vulnerável contra crianças de 12 a 14 anos; e a faixa etária de 10 a 11 anos, valendo tecer que o estupro de vulnerável consiste, segundo art. 217 A, do Código Penal, na ação de obter conjunção carnal ou praticar outro ato libidinoso contra a pessoa menor de 14 anos, estando o sujeito submetido a uma pena de reclusão anos.

A Tabela 32 demonstra a porcentagem das violações sexuais levando em consideração as faixas etárias e o sexo das vítimas que sofreram com esse tipo de violação de direito no período analisado:

Tabela 32 – Violações sexuais (porcentagem)

FAIXAS ETÁRIAS	CASOS					
	MASCULINO		FEMININO		TOTAL	
	N	%	N	%	N	%
0 a 3 anos	2	3%	2	3%	4	7%
4 a 6 anos	0	0%	6	10%	6	10%
7 a 9 anos	1	2%	4	7%	5	8%
10 a 11 anos	2	3%	9	15%	11	18%
12 a 14 anos	4	7%	23	38%	27	44%
15 a 17 anos	0	0%	8	13%	8	13%
<b>TOTAL</b>	<b>9</b>	<b>15%</b>	<b>52</b>	<b>85%</b>	<b>61</b>	<b>100%</b>

Fonte: Conselho Tutelar de Itaituba, criado pela Lei Nº 1193/93.

A maior parte dos casos de violações sexuais ocorreram contra as pessoas do sexo feminino, principalmente nas faixas etárias de 12 a 14 anos; 10 a 11 anos; e, 15 a 17 anos. Valendo destacar que nas faixas etárias de 12 a 14 anos, bem como de 15 a 17 anos, geralmente, ocorrem gravidezes inesperadas ou indesejadas, o que pode demandar a atenção da assistência social voltada para esse público, com ações de proteção para inibir novos números ou dar apoio em caso de vulnerabilidade social.

Em relação ao sexo masculino, o dado mais alarmante está na faixa etária de 12 a 14 anos. No entanto, quando comparado com os quantitativos apresentados do público feminino, há grande diferença, visto que foram 23 meninas dessa faixa etária que sofreram esse tipo de violação. O único dado equiparado encontra-se na faixa etária de 0 a 3 anos, com 2 casos registrados para cada gênero que, somados, representam cerca de 6% do total de violações registradas.

Para destacar mais ainda a discrepância significativa no número de casos, em comparação aos gêneros masculino e feminino, pode-se ressaltar que no primeiro ocorreu um total de 9 casos, que representa 15% do total de 61; enquanto no segundo registraram 52 casos, o que equivale a 85% do quantitativo integral apresentado pelo Conselho Tutelar de Itaituba.

O quadro 11 apresenta os registros de violações de direitos contra crianças e adolescentes, incluindo os atos infracionais praticados pelos jovens, disponibilizados pelo Conselho Tutelar de Itaituba durante o levantamento. Considera-se informações de locais de moradia, local de ocorrência, data de ocorrência, idade, sexo, tipo de violação, agente violador, bem como a medida protetiva aplicada:

Quadro 11 – CT – Registros de violações de direitos (inclusive registros de atos infracionais) ocorridas no período entre Janeiro a Dezembro de 2020.

<b>Caso</b>	<b>Data</b>	<b>Sexo</b>	<b>Idade</b>	<b>Bairro</b>	<b>Tipo de Violação</b>	<b>Reincidência</b>	<b>Local de Ocorrência</b>	<b>Agente Violador</b>	<b>Medida Protetiva Aplicada</b>
1	11/02/20	Masc.	06 anos	Vale do Piracaná	Agressão Física	Sim	Vale do Piracaná	Padrasto	Art. 101 II
2	12/02/20	Fem.	04 anos	Floresta	Negligência	Não	Floresta	Genitora	Art. 136 VII Art. 101 II
3	12/02/20	Masc.	12 anos	Floresta	Negligência	Não	Floresta	Genitora	Art. 136 VII Art. 101 II
4	12/02/20	Masc.	08 anos	Walmilandia II	Evasão Escolar	Sim	Walmilandia	Genitor	Art. 98 II
5	13/02/20	Masc.	14 anos	Walmilandia	Negligência	Não	Walmilandia	Genitora	Art. 136 VII II III
6	13/02/20	Fem.	16 anos	Vitória Régia	Violência Psicológica	Não	Vitória Régia	Terceiros	Art. 98 II
7	13/02/20	Masc.	05 anos	Jardim Aeroporto	Evasão Escolar	Não	Jardim Aeroporto	Genitores	Art. 129 V
8	13/02/20	Masc.	01 a 06 meses	Bom Remédio	Negligência	Não	Bom Remédio	Genitora	Art. 163 II VII
9	18/02/20	Masc.	12 anos	Bom Remédio	Situação de Risco	Não	Bom Remédio	Genitor	Art. 101 II
10	18/02/20	Fem.	12 anos	Vale do Tapajós	Negligência	Não	Vale do Tapajós	Genitora	Art. 136 II VII
11	18/02/20	Masc.	09 anos	Liberdade	Situação de rua	Sim	Bela Vista	Genitora	Art. 101 II
12	18/02/20	Masc.	10 anos	Liberdade	Situação de rua	Sim	Bela Vista	Genitora	Art. 101 II
13	19/02/20	Fem.	04 anos	Liberdade	Negligência	Não	Liberdade	Genitor	Art. 101 II Art. 136 VII
14	19/02/20	Masc.	10 anos	Novo Paraíso	Agressão Física	Não	Novo Paraíso	Genitor	Art. 101 II
15	19/02/20	Fem.	04 anos	Liberdade	Maus Tratos	Sim	Liberdade	Avó/ Genro	Art. 101 II
16	21/02/20	Masc.	24 horas	Liberdade	Situação de Risco	Não	Centro	Genitores	Art. 101 II

17	21/02/20	Fem.	14 anos	Comunidade de Barreiras	Situação de Rua	Sim	Comunidade de Barreiras	Genitora	Art. 98 III Art. 101 II
18	22/02/20	Fem.	10 anos	Centro	Situação de Rua	Não	Santo Antônio	Genitores	Art. 101 II
19	22/02/20	Masc.	12 anos	Centro	Situação de Rua	Não	Santo Antônio	Genitores	Art. 101 II
20	22/02/20	Fem.	03 anos	Centro	Situação de Rua	Não	Santo Antônio	Genitores	Art. 101 II
21	22/02/20	Fem.	05 anos	Centro	Situação de Rua	Não	Santo Antônio	Genitores	Art. 101 II
22	22/02/20	Fem.	16 anos	Jardim das Araras	Fuga do lar	Não	Jardim das Araras	Adolescente	Art. 98 III Art. 101 II
23	23/02/20	Masc.	07anos	Liberdade	Negligência	Não	Liberdade	Genitora	Art. 101 II
24	23/02/20	Fem.	05 anos	Liberdade	Negligência	Não	Liberdade	Genitora	Art. 101 II
25	23/02/20	Masc.	11 anos	Bela Vista	Negligência	Não	Bela Vista	Genitora	Art. 101 II V
26	23/02/20	Fem.	09 anos	Bela Vista	Fuga do Lar	Não	Bela Vista	Genitora	Art. 101 I II
27	23/02/20	Fem.	05 anos	Bela Vista	Negligência	Não	Bela Vista	Genitora	Art. 101 II V
28	23/02/20	Masc.	01 ano	Bela Vista	Abandono de Incapaz	Não	Bela Vista	Genitora	Art. 101 II
29	23/02/20	Fem.	02 anos	Bela Vista	Negligência	Não	Bela Vista	Genitora	Art. 101 II V
30	28/02/20	Masc.	11 anos	Jardim das Araras	Violência Psicológica	Não	Santarém, PA	Genitor	Art. 101 II
31	28/02/20	Masc.	04 anos	Wirland Freire	Negligência	Não	Wirland Freire	Genitora	Art. 98 II
32	28/02/20	Masc.	09 anos	Liberdade	Situação de Rua	Sim	Bela Vista	Genitora	Art. 101 II
33	28/02/20	Masc.	10 anos	Liberdade	Situação de Rua	Sim	Bela Vista	Genitora	Art. 101 II
34	28/02/20	Masc.	06 anos	Wirland Freire	Negligência	Não	Wirland Freire	Genitora	Art. 98 II
35	28/02/20	Fem.	03 anos	Wirland Freire	Negligência	Não	Wirland Freire	Genitora	Art. 98 II
36	28/02/20	Fem.	05 anos	Bela Vista	Abandono de Incapaz	Não	Bela Vista	Genitora	Art. 101 II Art. 129 VII
37	28/02/20	Fem.	10 anos	Bela Vista	Abandono de Incapaz	Não	Bela Vista	Genitora	Art. 101 II Art. 129 VII
38	28/02/20	Masc.	08 anos	Bela Vista	Abandono de Incapaz	Não	Bela Vista	Genitora	Art. 101 II Art. 129 VII
39	01/03/20	Fem.	03 meses	Vitória Régia	Negligência	Não	Vitória Régia	Genitora	Art. 101 II
40	02/03/20	Fem.	06 anos	Bela Vista	Evasão Escolar	Não	Bela Vista	Genitor	Art. 129 V Art. 101 II
41	02/03/20	Fem.	03 anos	Maria Madalena	Abandono Afetivo	Não	Maria Madalena	Genitora	Art. 129 VII Art. 101 II
42	03/03/20	Fem.	05 anos	Bela Vista	Negligência	Não	Perpétuo Socorro	Genitora	Art. 101 II Art. 129 I
43	04/03/20	Masc.	14 anos	Com. de Pimental	Evasão Escolar	Não	Vale do Piracaná	Genitores	Art. 101 II

44	04/03/20	Fem.	12 anos	Miritituba	Situação de Risco	Sim	Miritituba	Genitora	Art. 101 II Art. 98 II
45	08/03/20	Fem.	05 anos	Vale do Piracaná	Abandono de Incapaz	Não	Vale do Piracaná	Genitora	Art. 101 II Art. 129 VII
46	08/03/20	Masc.	12 anos	Vale do Piracaná	Abandono de Incapaz	Não	Vale do Piracaná	Genitora	Art. 101 II Art. 129 VII
47	08/03/20	Masc.	07 anos	Vale do Piracaná	Abandono de Incapaz	Não	Vale do Piracaná	Genitora	Art. 101 II Art. 129 VII
48	08/03/20	Masc.	10 anos	Vale do Piracaná	Abandono de Incapaz	Não	Vale do Piracaná	Genitora	Art. 101 II Art. 129 VII
49	09/03/20	Masc.	07 anos	Comunidade Moreira	Agressão Física	Não	Comunidade Moreira	Terceiros	Art. 101 II
50	09/03/20	Fem.	17 anos	Bom Remédio	Abandono de Incapaz	Não	Boa Vista, RR	Genitora	Art. 101 II
51	09/03/20	Fem.	17 anos	Bom Remédio	Agressão (violência) Psicológica	Não	Boa Vista, RR	Genitora	Art. 101 II
52	09/03/20	Masc.	16 anos	Bom Remédio	Abandono de Incapaz	Não	Boa Vista, RR	Genitora	Art. 101 II
53	09/03/20	Masc.	16 anos	Bom Remédio	Agressão (violência) Psicológica	Não	Boa Vista, RR	Genitora	Art. 101 II
54	09/03/20	Masc.	03 anos	Perpétuo Socorro	Negligência	Não	Perpétuo Socorro	Genitora	Art. 101 II Art. 136 VII
55	10/03/20	Fem.	04 anos	Vale do Piracaná	Abandono de Incapaz	Sim	Vale do Piracaná	Genitora	Art. 101 II Art. 129 VII
56	10/03/20	Masc.	09 anos	Bom Remédio	Negligência	Não	Bom Remédio	Genitora	Art. 101 II Art. 136 VII
57	10/03/20	Masc.	06 anos	Vale do Piracaná	Abandono de Incapaz	Sim	Piracaná	Genitora	Art. 101 II Art. 129 VII
58	10/03/20	Masc.	08 anos	Vale do Piracaná	Abandono de Incapaz	Sim	Piracaná	Genitora	Art. 101 II Art. 129 VII
59	11/03/20	Masc.	03 anos	Vale do Piracaná	Agressão Física	Não	Vale do Piracaná	Genitora	Art. 101 II
60	11/03/20	Masc.	04 anos	Vale do Piracaná	Agressão Física	Não	Vale do Piracaná	Genitora	Art. 101 II
61	11/03/20	Masc.	06 anos	Bom Jardim	Situação de Risco	Sim	Bom Jardim	Genitora	Art. 101 II Art. 98 II

62	12/03/20	Fem.	15 anos	Vale do Piracaná	Violência Psicológica	Sim	Vale do Piracaná	Genitores	Art. 101 II
63	12/03/20	Masc.	12 anos	Vale do Piracaná	Violência Psicológica	Sim	Vale do Piracaná	Genitores	Art. 101 II
64	12/03/20	Masc.	04 anos	Jardim das Araras	Negligência	Não	Jardim das Araras	Genitor	Art. 101 II
65	12/03/20	Masc.	12 anos	Vale do Piracaná	Evasão Escolar	Sim	Vale do Piracaná	Genitores	Art. 98 II
66	14/03/20	Masc.	02 anos	Bela Vista	Negligência	Não	Bela Vista	Genitora	Art. 101 II
67	18/03/20	Masc.	10 anos	Vitória Régia	Evasão Escolar	Não	Vitória Régia	Genitor	Art. 101 II
68	18/03/20	Masc.	04 anos	Jardim das Araras	Negligência	Não	Jardim das Araras	Genitora	Art. 101 II
69	18/03/20	Fem.	11 anos	Vitória Régia	Evasão Escolar	Não	Vitória Régia	Genitor	Art. 101 II
70	20/03/20	Masc.	02 anos	Bela Vista	Negligência	Não	Bela Vista	Genitores	Art. 101 II Art. 136 IV
71	21/03/20	Fem.	05 anos	Floresta	Agressão Física	Não	Floresta	Genitora	Art. 101 II
72	24/03/20	Fem.	11 anos	Santo Antônio	Situação de Risco	Sim	Santo Antônio	Genitores	Art. 101 II
73	29/03/20	Masc.	02 anos	Jardim das Araras	Maus Tratos	Não	Jardim das Araras	Terceiros	Art. 101 II
74	31/03/20	Fem.	11 anos	Cidade Nova	Alienação Parental	Não	Cidade Nova	Genitora	Art. 101 II
75	31/03/20	Masc.	04 anos	Beija-Flor	Negligência	Não	Beija-Flor	Genitora	Art. 136 VII
76	31/03/20	Fem.	16 anos	Santo Antônio	Fuga do Lar	Não	Santo Antônio	Adolescente	Art. 98 III
77	31/03/20	Masc.	17 anos	Liberdade	Ato Infracional	Não	Liberdade	Adolescente	Art. 98 III
78	01/04/20	Masc.	04 anos	Cidade Nova	Negligência	Não	Cidade Nova	Genitora	Art. 101 II
79	01/04/20	Masc.	04 anos	Cidade Nova	Negligência	Não	Cidade Nova	Genitor	Art. 136 VII II Art. 101 II
80	02/04/20	Fem.	15 anos	Bom Remédio	Evasão Escolar	Não	Bom Remédio	Genitora	Art. 136 VII a)
81	02/04/20	Fem.	17 anos	Wirland Freire	(Fuga) Abandono de Lar	Não	Wirland Freire	Genitora	Art. 129 II
82	02/04/20	Fem.	15 anos	Wirland Freire	(Fuga) Abandono de Lar	Não	Wirland Freire	Genitora	Art. 129 II
83	02/04/20	Fem.	13 anos	Wirland Freire	(Fuga) Abandono de Lar	Não	Wirland Freire	Genitora	Art. 129 II
84	02/04/20	Fem.	11 anos	Wirland Freire	(Fuga) Abandono de Lar	Não	Wirland Freire	Genitora	Art. 129 II

85	02/04/20	Fem.	07 anos	Wirland Freire	(Fuga) Abandono de Lar	Não	Wirland Freire	Genitora	Art. 129 II
86	02/04/20	Masc.	17 anos	Liberdade	(Fuga) Abandono de Lar	Não	Liberdade	Terceiros	Art. 18-A b)
87	02/04/20	Fem.	09 anos	Liberdade	(Fuga) Abandono de Lar	Não	Liberdade	Genitora	Art. 129 II
88	02/04/20	Fem.	16 anos	Liberdade	(Fuga) Abandono de Lar	Não	Liberdade	Genitora	Art. 129 II
89	02/04/20	Masc.	13 anos	Liberdade	(Fuga) Abandono de Lar	Não	Liberdade	Genitora	Art. 129 II
90	02/04/20	Masc.	10 anos	Liberdade	(Fuga) Abandono de Lar	Não	Liberdade	Genitora	Art. 129 II
91	05/04/20	Masc.	02 anos	Sol Nascente	Maus Tratos	Não	Sol Nascente	Genitora	Art. 101 II
92	09/04/20	Fem.	17 anos	Comunidade Moreira	Negligência	Não	Comunidade Moreira	Genitora	Art. 101 II
93	09/04/20	Masc.	07 anos	Comunidade Moreira	Agressão Física	Não	Comunidade Moreira	Padrasto	Art. 101 II
94	10/04/20	Masc.	24 horas	Ramal do Jacarezinho	Tráfico de Pessoa	Não	Liberdade	Terceiros	Art. 101 II
95	13/04/20	Fem.	15 anos	Miritituba	Maus Tratos	Não	Comunidade Nazaré	Terceiros	Art. 18-A b)
96	13/04/20	Masc.	06 anos	Bela Vista	Negligência	Não	Bela Vista	Genitora	Art. 136 VII
97	13/04/20	Masc.	02 anos	Bela Vista	Negligência	Não	Bela Vista	Genitora	Art. 136 VII
98	13/04/20	Fem.	02 anos	Sol Nascente	Abandono de Incapaz	Não	Sol Nascente	Genitora	Art. 101 II Art. 129 VII
99	13/04/20	Fem.	01 ano	Sol Nascente	Abandono de Incapaz	Não	Sol Nascente	Genitora	Art. 101 II Art. 129 VII
100	14/04/20	Masc.	04 anos	Bela Vista	Negligência	Não	Bela Vista	Genitora	Art. 136 VII Art. 101 II
101	14/04/20	Masc.	02 anos	Bela Vista	Negligência	Não	Bela Vista	Genitora	Art. 136 VII Art. 101 II
102	14/04/20	Fem.	16 anos	Miritituba	Agressão Física	Não	Miritituba	Genitora	Art. 101 I II Art. 98 II
103	15/04/20	Fem.	16 anos	Campo Verde	Ato Infracional	Não	Campo Verde, KM 30	Adolescente	Art. 98 III
104	15/04/20	Masc.	08 anos	Comunidade do Moreira	Maus Tratos	Não	Comunidade do Moreira	Terceiros	Art. 101 II
105	15/04/20	Fem.	06 anos	Comunidade Barreiras	Maus Tratos	Não	Comunidade Barreiras	Genitora	Art. 101 II
106	16/04/20	Fem.	15 anos	Viva Itaituba	Fuga do Lar	Não	Viva Itaituba	Adolescente	Art. 98 III

107	17/04/20	Fem.	01 anos	Maria Madalena	Negligência	Sim	Maria Madalena	Genitora	Art. 129 I Art. 101 II
108	17/04/20	Masc.	01 anos	Maria Madalena	Negligência	Sim	Maria Madalena	Genitora	Art. 129 I Art. 101 II
109	17/04/20	Masc.	06 anos	Santo Antônio	Situação de Risco	Não	Floresta	Genitora	Art. 101 II
110	17/04/20	Masc.	06 anos	Floresta	Situação de Risco	Não	Floresta	Genitora	Art. 101 II
111	18/04/20	Fem.	07 anos	Miritituba	Abandono Afetivo	Sim	Miritituba	Genitora	Art. 101 II
112	18/04/20	Fem.	09 anos	Miritituba	Abandono Afetivo	Sim	Miritituba	Genitora	Art. 101 II
113	21/04/20	Fem.	07 anos	Creporizão	Situação de Risco	Sim	Creporizão	Genitora	Art. 98 II
114	21/04/20	Masc.	09 anos	Creporizão	Situação de Risco	Sim	Creporizão	Genitora	Art. 98 II
115	21/04/20	Masc.	02 anos	Creporizão	Situação de Risco	Não	Creporizão	Genitora	Art. 98 II
116	23/04/20	Masc.	02 anos	Vale do Piracaná	Situação de Risco	Não	Vale do Piracaná	Genitor	Art. 101 I II
117	23/04/20	Fem.	14 anos	Bela Vista	Violência Psicológica	Não	Bela Vista	Terceiros	Art. 129 III
118	23/04/20	Fem.	15 anos	Jardim Aeroporto	Fuga do Lar	Não	Jardim Aeroporto	Adolescente	Art. 98 III
119	23/04/20	Fem.	16 anos	Jardim Aeroporto	Fuga do Lar	Não	Jardim Aeroporto	Adolescente	Art. 98 III
120	23/04/20	Fem.	14 anos	Moraes Almeida	Fuga do Lar	Não	Moraes de Almeida	Adolescente	Art. 98 III
121	28/04/20	Masc.	04 anos	Moraes Almeida	Agressão Física	Não	Moraes de Almeida	Avós	Art. 129 VII Art. 101 II
122	28/04/20	Fem.	02 anos	Moraes Almeida	Agressão Física	Não	Moraes de Almeida	Avós	Art. 129 VII Art. 101 II
123	29/04/20	Fem.	16 anos	Maria Madalena	Fuga do Lar	Não	Maria Madalena	Adolescente	Art. 98 III
124	29/04/20	Fem.	04 anos	Jardim das Araras	Maus Tratos	Não	Jardim das Araras	Avó	Art. 101 II
125	04/05/20	Fem.	01 ano	Vale do Piracaná	Negligência	Não	Vale do Piracaná	Genitora	Art. 101 II
126	05/05/20	Fem.	07 meses	Vale do Piracaná	Negligência	Não	Vale do Piracaná	Genitora	Art. 101 II

127	05/05/20	Masc.	05 anos	Liberdade	Negligência	Não	Liberdade	Genitores	Art. 101 II Art. 136 VII
128	05/05/20	Masc.	04 anos	Vitória Régia	Negligência	Não	Vitória Régia	Genitores	Art. 101 II
129	05/05/20	Masc.	08 anos	Vitória Régia	Negligência	Não	Vitória Régia	Genitores	Art. 101 II
130	05/05/20	Fem.	01 ano	Floresta	Negligência	Não	Garimpo do Patrocínio	Genitora	Art. 136 VII Art. 101 II
131	05/05/20	Masc.	02 anos	Liberdade	Negligência	Não	Liberdade	Genitores	Art. 101 II Art. 136 VII
132	06/05/20	Fem.	15 anos	Miritituba	Grávida/ Direitos Fundamentais	Não	Miritituba	Adolescente	Art. 101 II
133	06/05/20	Fem.	10 anos	Agrovila Nova Esperança	Trabalho Infantil	Não	Agrovila Nova Esperança	Avó	Art. 101 II
134	06/05/20	Masc.	12 anos	Agrovila Nova Esperança	Trabalho Infantil	Não	Agrovila Nova Esperança	Avó	Art. 101 II Art. 136 VII
135	12/05/20	Masc.	16 anos	Bela Vista	Fuga do Lar	Não	Bela Vista	Genitor	Art. 98 III
136	12/05/20	Masc.	04 anos	Liberdade	Maus Tratos	Sim	Liberdade	Genitora	Art. 101 II
137	15/05/20	Masc.	06 anos	Santo Antônio	Situação de Risco	Sim	Santo Antônio	Avó	Art. 98 II
138	15/05/20	Fem.	08 anos	Santo Antônio	Situação de Risco	Sim	Santo Antônio	Avó	Art. 98 II
139	15/05/20	Masc.	02 anos	Bela Vista	Violência Psicológica	Sim	Bela Vista	Genitora	Art. 136 VII Art. 101 II
140	15/05/20	Masc.	10 anos	Liberdade	Situação de Risco	Sim	Bela Vista	Genitora	Art. 101 II
141	15/05/20	Masc.	09 anos	Liberdade	Situação de Risco	Sim	Bela Vista	Genitora	Art. 101 II
142	18/05/20	Fem.	03 anos	Piracaná	Negligência	Não	Piracaná	Genitor	Art. 101 II
143	20/05/20	Masc.	11 anos	Maria Madalena	Negligência	Não	Maria Madalena	Genitor	Art. 101 II
144	20/05/20	Fem.	12 anos	Maria Madalena	Negligência	Não	Maria Madalena	Genitor	Art. 101 II
145	20/05/20	Masc.	04 anos	Wirland Freire	Violência Psicológica	Sim	Wirland Freire	Padrasto	Art. 101 II
146	20/05/20	Masc.	12 anos	Wirland Freire	Violência Psicológica	Sim	Wirland Freire	Padrasto	Art. 101 II
147	20/05/20	Masc.	04 anos	Wirland Freire	Violência Psicológica	Sim	Wirland Freire	Padrasto	Art. 136 IV

148	20/05/20	Masc.	13 anos	Comunidade Km 11, Est. Pimental	Abandono de Incapaz	Não	Comunidade Km 11, Est. Pimental	Genitores	Art. 101 II
149	20/05/20	Masc.	12 anos	Comunidade Km 11, Est. Pimental	Abandono de Incapaz	Não	Comunidade Km 11, Est. Pimental	Genitores	Art. 101 II
150	20/05/20	Masc.	09 anos	Comunidade Km 11, Est. Pimental	Abandono de Incapaz	Não	Comunidade Km 11, Est. Pimental	Genitores	Art. 101 II
151	20/05/20	Fem.	07 anos	Comunidade Km 11, Est. Pimental	Abandono de Incapaz	Não	Comunidade Km 11, Est. Pimental	Genitores	Art. 101 II
152	20/05/20	Masc.	12 anos	Wirland Freire	Violência Psicológica	Sim	Wirland Freire	Padrasto	Art. 136 IV
153	21/05/20	Masc.	03 anos	São Tomé	Negligência	Não	São Tomé	Genitora	Art. 136 VII Art. 101 II
154	21/05/20	Fem.	02 anos	São Tomé	Negligência	Não	São Tomé	Genitora	Art. 136 VII Art. 101 II
155	24/05/20	Fem.	16 anos	Bela Vista	Fuga do Lar	Não	Bela Vista	Adolescente	Art. 101 II
156	29/05/20	Fem.	17 anos	Com. Curral Redondo	Fuga do Lar	Não	Com. Curral Redondo	Adolescente	Art. 98 III
157	01/06/20	Masc.	04 anos	Reicon	Situação de Risco	Não	Tangara da Serra, MT	Genitores	Art. 101 II
158	01/06/20	Masc.	03 anos	Reicon	Situação de Risco	Não	Tangara da Serra, MT	Genitores	Art. 101 II
159	02/06/20	Masc.	14 anos	Vale do Piracaná	Situação de Risco	Não	Centro	Adolescente	Art. 101 II Art. 129 III
160	04/06/20	Fem.	13 anos	São José	Fuga do Lar	Não	Novo Progresso, PA	Adolescente	Art. 98 III
161	04/06/20	Fem.	07 anos	Viva Itaituba	Negligência	Não	Viva Itaituba	Genitora	Art. 101 II Art. 136 VII
162	04/06/20	Fem.	07 anos	Viva Itaituba	Situação de Risco	Não	Viva Itaituba	Genitora	Art. 101 II Art. 136 VII
163	04/06/20	Fem.	04 anos	Viva Itaituba	Situação de Risco	Não	Viva Itaituba	Genitora	Art. 101 II Art. 136 VII
164	04/06/20	Fem.	04 anos	Viva Itaituba	Negligência	Não	Viva Itaituba	Genitora	Art. 101 II Art. 136 VII
165	09/06/20	Fem.	16 anos	Vale do Piracaná	Grávida/ Direitos Fundamentais	Não	Vale do Piracaná	Terceiros	Art. 129 I

166	11/06/20	Masc.	15 anos	Campo Verde, Km 30	Trabalho Infantil	Não	Campo Verde, Km 30	Adolescente	Art. 98 III
167	12/06/20	Masc.	02 anos	Bela Vista	Abandono de Incapaz	Não	Bela Vista	Genitora	Art. 101 II Art. 98 II
168	12/06/20	Fem.	05 anos	Bela Vista	Abandono de Incapaz	Não	Bela Vista	Genitora	Art. 101 II Art. 98 II
169	13/06/20	Masc.	02 anos	São Francisco	Negligência	Não	Walmilandia I	Genitora	Art. 101 II Art. 129 VII
170	17/06/20	Masc.	02 anos	Piracaná	Negligência	Não	Piracaná	Genitora	Art. 136 II
171	17/06/20	Fem.	15 anos	Miritituba	Fuga do Lar	Não	Floresta	Adolescente	Art. 98 III
172	17/06/20	Masc.	02 anos	Piracaná	Negligência	Não	Piracaná	Genitora	Art. 101 II
173	18/06/20	Fem.	06 anos	Vale do Piracaná	Abandono de Incapaz	Não	Vale do Piracaná	Genitora	Art. 101 II
174	18/06/20	Fem.	15 anos	Vale do Piracaná	Abandono de Incapaz	Não	Vale do Piracaná	Genitora	Art. 101 II
175	18/06/20	Fem.	13 anos	Vale do Piracaná	Abandono de Incapaz	Não	Vale do Piracaná	Genitora	Art. 101 II
176	18/06/20	Fem.	11 anos	Vale do Piracaná	Abandono de Incapaz	Não	Vale do Piracaná	Genitora	Art. 101 II
177	19/06/20	Fem.	09 meses	Bela Vista	Negligência	Não	Garimpo do Curuça	Genitora	Art. 101 II
178	19/06/20	Fem.	04 anos	Campo Verde, Km 30	Negligência	Não	Moraes de Almeida	Genitora	Art. 101 II
179	19/06/20	Fem.	07 anos	Campo Verde, Km 30	Maus Tratos	Não	Campo Verde, Km 30	Genitores	Art. 101 II
180	19/06/20	Masc.	02 anos	Campo Verde, Km 30	Maus Tratos	Não	Campo Verde, Km 30	Genitores	Art. 101 II
181	19/06/20	Fem.	07 anos	Campo Verde, Km 30	Violência Psicológica	Não	Campo Verde, Km 30	Genitores	Art. 101 II
182	19/06/20	Masc.	02 anos	Campo Verde, Km 30	Violência Psicológica	Não	Campo Verde, Km 30	Genitores	Art. 101 II
183	19/06/20	Fem.	01 ano	Campo Verde, Km 30	Abandono de Incapaz	Não	Campo Verde, Km 30	Genitora	Art. 101 II
184	20/06/20	Masc.	09 anos	São Francisco	Abandono Afetivo	Não	Morro do Macaco	Genitores	Art. 101 II
185	22/06/20	Fem.	15 anos	Bela Vista	Agressão Física	Não	Bela Vista	Genitora	Art. 136 II Art. 101 II

186	22/06/20	Fem.	01 ano	São Tomé	Abandono de Incapaz	Não	São Tomé	Genitor	Art. 129 I
187	22/06/20	Fem.	16 anos	Coca Cola	Fuga do Lar	Não	Coca Cola	Adolescente	Art.98 III
188	22/06/20	Fem.	02 anos	Jardim Aeroporto	Negligência	Não	Jardim Aeroporto	Genitor	Art. 101 II
189	22/06/20	Fem.	02 anos	São Tomé	Abandono de Incapaz	Não	São Tomé	Genitor	Art. 129 I
190	22/06/20	Fem.	15 anos	Bela Vista	Agressão Física	Não	Bela Vista	Genitora	Art. 101 II
191	23/06/20	Fem.	13 anos	São Tomé	Agressão Física	Sim	São Tomé	Tia	Art. 129 VII
192	23/06/20	Fem.	12 anos	São Tomé	Agressão Física	Sim	São Tomé	Tia	Art. 129 VII
193	25/06/20	Fem.	15 anos	Campo Verde, Km 30	Grávida/ Direitos Fundamentais	Não	Campo Verde, Km 30	Adolescente	Art. 101 II
194	27/06/20	Masc.	10 anos	Com. Vicinal do Cacau	Trabalho Infantil	Não	Com. Vicinal do Cacau	Padrasto	Art. 101 II
195	27/06/20	Masc.	10 anos	Com. Vicinal do Cacau	Trabalho Infantil	Não	Com. Vicinal do Cacau	Padrasto	Art. 101 II
196	27/06/20	Masc.	10 anos	Com. Vicinal do Cacau	Violência Psicológica	Não	Com. Vicinal do Cacau	Padrasto	Art. 101 II
197	27/06/20	Masc.	10 anos	Com. Vicinal do Cacau	Violência Psicológica	Não	Com. Vicinal do Cacau	Padrasto	Art. 101 II
198	29/06/20	Fem.	09 anos	Aldeia do Laranjal	Negligência	Não	Aldeia do Laranjal	Família	Art. 101 II
199	03/07/20	Fem.	16 anos	Santo Antônio	Grávida/ Direitos Fundamentais	Não	Santo Antônio	Adolescente	Art. 101 II
200	07/07/20	Fem.	06 anos	Jardim das Araras	Negligência	Não	Jardim das Araras	Genitora	Art. 101 II
201	07/07/20	Masc.	06 anos	Wirland Freire	Agressão Física	Não	Wirland Freire	Pai e Madrasta	Art. 101 II
202	07/07/20	Masc.	06 anos	Wirland Freire	Agressão Física	Não	Wirland Freire	Pai e Madrasta	Art. 136 VII
203	07/07/20	Masc.	06 anos	Wirland Freire	Agressão Física	Não	Wirland Freire	Pai e Madrasta	Art. 136 VIII
204	07/07/20	Fem.	16 anos	Piracaná	Fuga do Lar	Não	Piracaná	Adolescente	Art.98 III
205	07/07/20	Masc.	02 anos	Floresta	Abandono de Incapaz	Não	Floresta	Genitora	Art.98 II
206	12/07/20	Masc.	08 anos	Brisamar	Abandono de Incapaz	Não	Brisamar	Genitora	Art. 101 II
207	12/07/20	Fem.	06 anos	Brisamar	Abandono de Incapaz	Não	Brisamar	Genitora	Art. 101 II
208	12/07/20	Fem.	03 anos	Brisamar	Abandono de Incapaz	Não	Brisamar	Genitora	Art. 101 II

209	12/07/20	Masc.	01 ano	Brisamar	Abandono de Incapaz	Não	Brisamar	Genitora	Art. 101 II
210	13/07/20	Masc.	01 ano	Bela Vista	Negligência	Não	Bela Vista	Genitora	Art. 101 II
211	14/07/20	Fem.	17 anos	Paranámirim	Fuga do Lar	Não	Paranámirim	Genitor	Art. 101 II
212	15/07/20	Masc.	09 anos	Vale do Piracaná	Maus Tratos	Não	Vale do Piracaná	Genitora	Art. 101 II
213	15/07/20	Fem.	13 anos	Santo Antônio	Fuga do Lar	Sim	Santo Antônio	Adolescente	Art.98 III
214	15/07/20	Fem.	04 anos	Vitória Régia	Negligência	Não	Vitória Régia	Genitora	Art. 101 II
215	15/07/20	Masc.	09 anos	Vitória Régia	Negligência	Não	Vitória Régia	Genitora	Art. 101 II
216	15/07/20	Masc.	04 anos	Vale do Tapajós	Negligência	Não	Vale do Tapajós	Genitora	Art. 101 II
217	15/07/20	Fem.	14 anos	Santo Antônio	Fuga do Lar	Sim	Santo Antônio	Genitora	Art. 98 III
218	17/07/20	Fem.	04 anos	Piracaná	Maus Tratos	Não	Piracaná	Genitora	Art. 101 II
219	21/07/20	Fem.	10 anos	Liberdade	Negligência	Não	Liberdade	Genitora	Art. 101 II
220	21/07/20	Masc.	09 anos	Liberdade	Negligência	Não	Liberdade	Genitora	Art. 101 II
221	21/07/20	Masc.	05 anos	Liberdade	Negligência	Não	Liberdade	Genitora	Art. 101 II
222	22/07/20	Fem.	16 anos	Santarém, PA	Fuga do Lar	Não	Boa Esperança	Adolescente	Art. 101 II
223	22/07/20	Fem.	12 anos	São José	Abandono de Incapaz	Não	São José	Genitora	Art. 101 I
224	22/07/20	Fem.	08 anos	Liberdade	Negligência	Não	Liberdade	Genitora	Art. 101 II
225	22/07/20	Masc.	07 anos	Liberdade	Negligência	Não	Liberdade	Genitora	Art. 101 II
226	22/07/20	Fem.	02 anos	Liberdade	Negligência	Não	Liberdade	Genitora	Art. 101 II
227	22/07/20	Masc.	04 anos	Liberdade	Negligência	Não	Liberdade	Genitora	Art. 101 II
228	22/07/20	Masc.	04 anos	Liberdade	Evasão Escolar	Não	Liberdade	Genitora	Art. 129 V
229	22/07/20	Fem.	16 anos	Floresta	Fuga do Lar	Não	Floresta	Adolescente	Art. 98 III
230	25/07/20	Fem.	03 anos	Sol Nascente	Negligência	Não	Sol Nascente	Genitor	Art. 101 II
231	28/07/20	Masc.	07 anos	Jardim Aeroporto	Abandono de Incapaz	Não	Maranhão, MA	Genitora	Art. 101 II
232	28/07/20	Fem.	17 anos	Vale do Piracaná	Fuga do Lar	Não	Vale do Piracaná	Genitora	Art. 98 III
233	28/07/20	Masc.	08 anos	Da Paz	Maus Tratos	Não	Da Paz	Genitora	Art. 101 II
234	28/07/20	Masc.	06 anos	Moraes de Almeida	Evasão Escolar	Não	Moraes de Almeida	Genitores	Art. 129 V Art. 101 II III
235	28/07/20	Masc.	06 anos	Moraes de Almeida	Abandono Afetivo	Não	Moraes de Almeida	Genitores	Art. 129 V Art. 101 II III
236	28/07/20	Masc.	09 anos	Vale do Piracaná	Alienação Parental	Não	Vale do Piracaná	Genitor	Art. 101 II

237	28/07/20	Fem.	11 anos	Vale do Piracaná	Alienação Parental	Não	Vale do Piracaná	Genitor	Art. 101 II
238	28/07/20	Masc.	09 anos	Moraes de Almeida	Evasão Escolar	Não	Moraes de Almeida	Genitores	Art. 129 V Art. 101 II III
239	28/07/20	Masc.	04 anos	Moraes de Almeida	Abandono intelectual	Não	Moraes de Almeida	Genitores	Art. 129 V Art. 101 II III
240	28/07/20	Masc.	04 anos	Moraes de Almeida	Abandono Afetivo	Não	Moraes de Almeida	Genitores	Art. 129 V Art. 101 II III
241	28/07/20	Masc.	09 anos	Moraes de Almeida	Abandono Afetivo	Não	Moraes de Almeida	Genitores	Art. 129 V Art. 101 II III
242	29/07/20	Masc.	01 ano	Liberdade	Negligência	Não	Liberdade	Genitores	Art. 136 VII Art. 101 I
243	29/07/20	Fem.	09 anos	Bom Remédio	Alienação Parental	Não	Aveiro, PA	Genitores	Art. 101 I
244	29/07/20	Fem.	07 anos	Bom Remédio	Alienação Parental	Não	Aveiro, PA	Genitores	Art. 101 I
245	30/07/20	Masc.	08 anos	Bela Vista	Abandono de Incapaz	Não	Bela Vista	Genitor	Art. 101 II
246	30/07/21	Masc.	04 anos	Santo Antônio	Agressão Física	Não	Santo Antônio	Terceiros	Art. 101 II
247	31/07/20	Masc.	02 anos	Liberdade	Maus Tratos	Não	Liberdade	Tios	Art. 101 II
248	01/08/20	Masc.	10 anos	Bom Remédio	Negligência	Não	Bom Remédio	Genitor	Art. 136 II Art. 101 II
249	01/08/20	Masc.	17 anos	Bom Remédio	Maus Tratos	Não	Bom Remédio	Terceiros	Art. 101 II
250	01/08/20	Fem.	04 anos	Bom Remédio	Maus Tratos	Não	Bom Remédio	Terceiros	Art. 101 II
251	03/08/20	Fem.	17 anos	Crepurizinho	Ato Infracional	Não	Crepurizinho	Adolescente	Art. 101 II
252	04/08/20	Masc.	11 anos	Moraes de Almeida	Alienação Parental	Não	Moraes de Almeida	Genitores	Art. 101 II
253	04/08/20	Masc.	11 anos	Moraes de Almeida	Alienação Parental	Não	Moraes de Almeida	Genitores	Art. 101 II
254	04/08/20	Masc.	01 ano	Moraes de Almeida	Negligência	Não	Moraes de Almeida	Genitora	Art. 101 II
255	04/08/20	Masc.	09 anos	Liberdade	Situação de Risco	Sim	Bela Vista	Genitora	Art. 136 VII Art. 129 I II
256	04/08/20	Masc.	10 anos	Liberdade	Situação de Risco	Sim	Bela Vista	Genitora	Art. 136 VII Art. 129 I II

257	05/08/20	Masc.	01 ano	Garimpo Jardim do Ouro	Agressão Física	Não	Garimpo Jardim do Ouro	Genitora	Art. 101 II
258	05/08/20	Fem.	08 anos	Moraes de Almeida	Alienação Parental	Não	Moraes de Almeida	Avó	Art. 10 Art. 129
259	05/08/20	Fem.	07 anos	Moraes de Almeida	Alienação Parental	Não	Moraes de Almeida	Avó	Art. 10 Art. 129
260	05/08/20	Masc.	04 anos	Moraes de Almeida	Alienação Parental	Não	Moraes de Almeida	Avó	Art. 10 Art. 129
261	05/08/20	Masc.	07 anos	São Tomé	Maus Tratos	Não	São Tomé	Avô	Art. 101 II
262	05/08/20	Fem.	05 anos	São Tomé	Maus Tratos	Não	São Tomé	Avô	Art. 101 II
263	06/08/20	Masc.	01 ano	Moraes de Almeida	Agressão Física	Não	Moraes de Almeida	Genitor	Art. 101 II
264	06/08/20	Masc.	10 anos	Molha Bota	Situação de Risco	Sim	Cuiu Cuiu	Genitor	Art. 101 II
265	07/08/20	Masc.	09 anos	Crepurizão	Situação de Risco	Sim	Crepurizão	Genitora	Art. 101 II
266	07/08/20	Masc.	01 ano	Crepurizão	Situação de Risco	Sim	Crepurizão	Genitora	Art. 101 II
267	07/08/20	Fem.	04 anos	Crepurizão	Situação de Risco	Sim	Crepurizão	Genitora	Art. 101 II
268	07/08/20	Fem.	13 anos	Bela Vista	Agressão/ Conflito	Não	Bela Vista	Genitor	Art. 136 I II III VII Art. 101 II IV
269	07/08/20	Fem.	11 anos	Crepurizão	Trabalho Infantil	Não	Crepurizão	Genitora	Art. 101 II
270	07/08/20	Masc.	09 anos	Crepurizão	Trabalho Infantil	Não	Crepurizão	Genitora	Art. 101 II
271	07/08/20	Fem.	03 anos	Crepurizinho	Agressão Física	Não	Crepurizinho	Genitora	Art. 129 VII
272	07/08/20	Fem.	11 anos	Crepurizinho	Trabalho Infantil	Não	Crepurizão	Avó	Art. 101 II
273	07/08/20	Fem.	10 anos	Crepurizinho	Trabalho Infantil	Não	Crepurizão	Genitora	Art. 101 II
274	07/08/20	Fem.	11 anos	Crepurizinho	Trabalho Infantil	Não	Crepurizão	Genitor	Art. 101 II
275	07/08/20	Fem.	14 anos	Crepurizinho	Trabalho Infantil	Não	Crepurizão	Irmã	Art. 101 II
276	07/08/20	Masc.	10 anos	Crepurizinho	Trabalho Infantil	Não	Crepurizão	Tia	Art. 101 II
277	08/08/20	Fem.	12 anos	Moraes de Almeida	Situação de Risco	Não	Moraes de Almeida	Genitora	Art. 98 III
278	08/08/20	Masc.	11 anos	Moraes de Almeida	Situação de Risco	Não	Moraes de Almeida	Genitora	Art. 101 II
279	08/08/20	Masc.	01 ano	Moraes de Almeida	Maus Tratos	Não	Moraes de Almeida	Genitora	Art. 101 II

280	08/08/20	Masc.	07 anos	Moraes de Almeida	Abandono Afetivo	Não	Moraes de Almeida	Genitores	Art. 101 II
281	08/08/20	Masc.	05 anos	Moraes de Almeida	Abandono Afetivo	Não	Moraes de Almeida	Genitores	Art. 101 II
282	08/08/20	Masc.	09 anos	Moraes de Almeida	Abandono Afetivo	Não	Moraes de Almeida	Genitores	Art. 101 II
283	08/08/20	Masc.	02 anos	Moraes de Almeida	Situação de Risco	Não	Moraes de Almeida	Genitora	Art. 101 II
284	08/08/20	Masc.	07 anos	Moraes de Almeida	Abandono Intelectual	Não	Moraes de Almeida	Genitores	Art. 101 II
285	08/08/20	Masc.	05 anos	Moraes de Almeida	Abandono Intelectual	Não	Moraes de Almeida	Genitores	Art. 101 II
286	08/08/20	Masc.	09 anos	Moraes de Almeida	Abandono Intelectual	Não	Moraes de Almeida	Genitores	Art. 101 II
287	08/08/20	Masc.	17 anos	Creporizinho	Negligência	Sim	Creporizinho	Genitora	Art. 101 II
288	10/08/20	Masc.	01 ano	Bom Remédio	Negligência	Não	Floresta	Genitora	Art. 136 VII
289	10/08/20	Fem.	13 anos	Viva Itaituba	Negligência	Não	Viva Itaituba	Genitores	Art. 129 VII
290	10/08/20	Fem.	13 anos	Viva Itaituba	Abandono Afetivo	Não	Viva Itaituba	Genitores	Art. 101 II
291	12/08/20	Masc.	02 anos	Bela Vista	Negligência	Não	Bela Vista	Genitora	Art. 129 VII
292	12/08/20	Masc.	02 anos	Bela Vista	Situação de Risco	Não	Bela Vista	Genitora	Art. 129 VII
293	12/08/20	Fem.	03 anos	Wirland Freire	Negligência	Não	Wirland Freire	Genitora	Art. 136 VII Art. 101 II
294	12/08/20	Masc.	08 anos	Santo Antônio	Alienação Parental	Sim	Santo Antônio	Genitores	Art. 129 I Art. 101 II
295	12/08/20	Fem.	05 anos	Comunidade Paranámirim	Negligência	Não	Comunidade Paranámirim	Avó	Art. 129 VII
296	12/08/20	Fem.	07 anos	Comunidade Paranámirim	Negligência	Não	Comunidade Paranámirim	Avó	Art. 129 VII
297	12/08/20	Masc.	03 meses	Sol Nascente	Abandono de Incapaz	Não	Maria Madalena	Genitora	Art. 101 I
298	12/08/20	Fem.	17 anos	Jardim das Araras	Fuga do Lar	Não	Jardim das Araras	Adolescente	Art. 98 III
299	13/08/20	Fem.	12 anos	Comunidade Mumurun	Violência Psicológica	Não	Comunidade Mumurun	-	Art. 101 II Art. 129 III
300	14/08/20	Masc.	05 anos	Jardim das Araras	Abandono de Incapaz	Não	Jardim das Araras	Genitora	Art. 101 II

301	14/08/20	Fem.	07 anos	Moraes de Almeida	Abandono de Incapaz	Não	Moraes de Almeida	Genitora	Art. 101 II
302	14/08/20	Masc.	04 anos	Moraes de Almeida	Abandono de Incapaz	Não	Moraes de Almeida	Genitora	Art. 101 II
303	14/08/20	Masc.	08 anos	Jardim das Araras	Abandono de Incapaz	Não	Jardim das Araras	Genitora	Art. 101 II
304	17/08/20	Masc.	10 anos	Floresta	Violência Psicológica	Não	Floresta	Terceiros	Art. 101 II
305	17/08/20	Fem.	07 anos	Floresta	Violência Psicológica	Não	Floresta	Terceiros	Art. 101 II
306	18/08/20	Fem.	15 anos	Jardim das Araras	Grávida/ Direitos Fundamentais	Não	Jardim das Araras	Adolescente	Art. 101 II
307	18/08/20	Masc.	11 anos	Jardim das Araras	Abandono de Incapaz	Não	Jardim das Araras	Genitora	Art. 101 II
308	18/08/20	Masc.	09 anos	Jardim das Araras	Abandono de Incapaz	Não	Jardim das Araras	Genitora	Art. 101 II
309	18/08/20	Masc.	05 anos	Jardim das Araras	Abandono de Incapaz	Não	Jardim das Araras	Genitora	Art. 101 II
310	19/08/20	Fem.	14 anos	Santo Antônio	Agressão Física	Sim	Santo Antônio	Genitores	Art. 136 VII
311	20/08/20	Fem.	08 anos	Comunidade Monte Muriá	Negligência	Sim	Moraes de Almeida	Genitora	Art. 101 II
312	20/08/20	Masc.	05 anos	Comunidade Monte Muriá	Negligência	Não	Moraes de Almeida	Genitora	Art. 101 II
313	20/08/20	Fem.	14 anos	Santo Antônio	Agressão Física	Não	Santo Antônio	Genitores	Art. 101 II
314	20/08/20	Fem.	12 anos	Comunidade Monte Muriá	Negligência	Sim	Moraes de Almeida	Genitora	Art. 101 II
315	20/08/20	Masc.	15 anos	Jardim Aeroporto	Fuga do Lar	Não	Jardim Aeroporto	Genitora	Art. 101 II
316	20/08/20	Masc.	11 anos	Jardim Aeroporto	Abandono Afetivo	Não	Jardim Aeroporto	Genitores	Art. 101 II
317	24/08/20	Fem.	10 meses	Santo Antônio	Negligência	Não	Santo Antônio	Genitora	Art. 101 II
318	25/08/20	Fem.	06 anos	Centro	Abandono Afetivo	Não	Centro	Genitor	Art. 101 II
319	25/08/20	Fem.	15 anos	Loteamento Açaí	Agressão Física	Não	Loteamento Açaí	Terceiros	Art. 129 VII Art. 101 II
320	26/08/20	Fem.	17 anos	Belas Terras	Fuga do Lar	Não	Belas Terras	Adolescente	Art. 98 III
321	27/08/20	Fem.	03 anos	Wirland Freire	Negligência	Não	Wirland Freire	Genitor	Art. 129 VII Art. 136 II

322	27/08/20	Fem.	02 anos	Wirland Freire	Negligência	Não	Wirland Freire	Genitor	Art. 129 VII Art. 136 II
323	28/08/20	Fem.	16 anos	Floresta	Fuga do Lar	Não	Floresta	Adolescente	Art. 98 III
324	31/08/20	Masc.	10 anos	Liberdade	Situação de Rua	Sim	Bela Vista	-	-
325	31/08/20	Masc.	11 anos	Liberdade	Situação de Rua	Sim	Bela Vista	-	-
326	31/08/20	Masc.	10 anos	Liberdade	Evasão Escolar	Sim	Liberdade	Genitora	-
327	31/08/20	Fem.	06 anos	São Tomé	Situação de Risco	Não	Comunidade de Barreiras	Genitora	Art. 101 II
328	31/08/20	Fem.	15 anos	São Tomé	Evasão Escolar	Não	São Tomé	Genitores	Art. 136 VII Art. 129 V
329	31/08/20	Masc.	11 anos	Liberdade	Evasão Escolar	Sim	Liberdade	Genitora	-
330	31/08/20	Masc.	02 anos	Creporizão	Negligência	Não	Creporizão	Avó	Art. 101 II
331	01/09/20	Masc.	01 ano	Moraes de Almeida	Negligência	Não	Miritituba	Genitora	Art. 101 II
332	04/09/20	Fem.	03 anos	Santo Antônio	Maus Tratos	Não	Comunidade Km 28	Avó	Art. 136 VII Art. 101 II
333	04/09/20	Fem.	08 anos	Comunidade de Barreiras	Evasão Escolar	Sim	Comunidade de Barreiras	Genitora	Art. 129 V
334	04/09/20	Fem.	04 anos	Santo Antônio	Maus Tratos	Não	Comunidade Km 28	Avó	Art. 136 VII Art. 101 II
335	04/09/20	Masc.	01 ano	Comunidade de Barreiras	Negligência	Não	Comunidade de Barreiras	Genitora	Art. 101 II
336	07/09/20	Masc.	12 anos	São José	Agressão Física	Não	São José	Padrasto	Art. 101 II Art. 136 IV
337	07/09/20	Masc.	17 anos	Wirland Freire	Ato Infracional	Não	Santarém, PA	Adolescente	Art. 98 III
338	08/09/20	Fem.	02 anos	Maria Madalena	Negligência	Não	Maria Madalena	Genitora	Art. 101 II
339	08/09/20	Fem.	12 anos	Piracaná	Evasão Escolar	Não	Boa Vista, RR	Genitora	Art. 129 V
340	10/09/20	Fem.	04 anos	Vitória Régia	Abandono Afetivo	Não	Vitória Régia	Genitora	Art. 101 II
341	10/09/20	Masc.	12 anos	Wirland Freire	Violência Psicológica	Sim	Wirland Freire	Genitora	Art. 101 II Art. 136 IV
342	10/09/20	Masc.	04 anos	Wirland Freire	Violência Psicológica	Sim	Wirland Freire	Genitora	Art. 101 II Art. 136 IV
343	10/09/20	Masc.	17 anos	Nova Itaituba	Adolescente Apreendido	Não	Floresta	Adolescente	Art. 98 III
344	10/09/20	Masc.	17 anos	Santo Antônio	Ato Infracional	Não	Santo Antônio	Adolescente	Art. 98 III
345	11/09/20	Masc.	03 anos	São José	Situação de Risco	Não	São José	Genitor	Art. 129 I

346	11/09/20	Masc.	03 dias	São José	Situação de Risco	Não	São José	Genitor	Art. 129 I
347	11/09/20	Masc.	02 anos	Wirland Freire	Abandono de Incapaz	Não	Wirland Freire	Genitora	Art. 101 II
348	11/09/20	Masc.	01 ano	Wirland Freire	Abandono de Incapaz	Não	Wirland Freire	Genitora	Art. 101 II
349	11/09/20	Fem.	02 anos	Jardim das Araras	Situação de Risco	Não	Novo Progresso, PA	Genitora	Art. 101 II
350	12/09/20	Fem.	10 anos	Jardim Aeroporto	Trabalho Infantil	Não	Jardim Aeroporto	Genitora	Art. 101 II
351	12/09/20	Masc.	08 anos	Jardim Aeroporto	Trabalho Infantil	Não	Jardim Aeroporto	Genitora	Art. 101 II
352	13/09/20	Masc.	17 anos	Bom Remédio	Fuga do Lar	Não	Centro	Adolescente	Art. 98 III
353	13/09/20	Masc.	06 anos	Maria Madalena	Abandono de Incapaz	Não	Maria Madalena	Genitora	Art. 101 II
354	13/09/20	Fem.	07 anos	Maria Madalena	Abandono de Incapaz	Não	Maria Madalena	Genitora	Art. 101 II
355	15/09/20	Fem.	12 anos	Comunidade Amazona, Est. Barreiras	Abandono Material	Sim	Comunidade Amazona, Est. Barreiras	Genitora	Art. 101 II
356	15/09/20	Masc.	14 anos	Comunidade Amazona, Est. Barreiras	Abandono Material	Sim	Comunidade Amazona, Est. Barreiras	Genitora	Art. 101 II
357	15/09/20	Masc.	09 anos	Comunidade Amazona, Est. Barreiras	Abandono Material	Sim	Comunidade Amazona, Est. Barreiras	Genitora	Art. 101 II
358	15/09/20	Masc.	17 anos	Piracaná	Violência Psicológica	Não	Piracaná	Terceiros	Art. 101 II
359	16/09/20	Fem.	03 anos	Buriti	Abandono Material	Não	Buriti	Genitor	Art. 101 II
360	16/09/20	Masc.	13 anos	Floresta	Abandono de Incapaz	Não	Floresta	Genitor	Art. 101 II
361	17/09/20	Masc.	09 anos	Comunidade Monte Sião, Vic. do Cacau	Abandono de Incapaz	Não	Comunidade Monte Sião, Vic. do Cacau	Genitor	Art. 101 II Art. 98 II

362	17/09/20	Masc.	09 anos	Comunidade Monte Sião, Vic. do Cacau	Trabalho Infantil	Não	Comunidade Monte Sião, Vic. do Cacau	Genitor	Art. 101 II Art. 98 II
363	17/09/20	Fem.	12 anos	Comunidade Monte Sião, Vic. do Cacau	Trabalho Infantil	Não	Comunidade Monte Sião, Vic. do Cacau	Irmã	Art. 101 II Art. 98 II
364	17/09/20	Fem.	11 anos	Comunidade Monte Sião, Vic. do Cacau	Abandono de Incapaz	Não	Comunidade Monte Sião, Vic. do Cacau	Irmã	Art. 101 II Art. 98 II
365	17/09/20	Fem.	12 anos	Comunidade Monte Sião, Vic. do Cacau	Abandono de Incapaz	Não	Comunidade Monte Sião, Vic. do Cacau	Irmã	Art. 101 II Art. 98 II
366	17/09/20	Masc.	05 anos	Comunidade Monte Sião, Vic. do Cacau	Abandono de Incapaz	Não	Comunidade Monte Sião, Vic. do Cacau	Genitores	Art. 101 II Art. 98 II
367	17/09/20	Masc.	03 anos	Bela Vista	Negligência	Não	Bela Vista	Genitora	Art. 101 II
368	17/09/20	Fem.	04 anos	Floresta	Negligência	Não	Floresta	Genitora	Art. 136 VII Art. 101 II
369	18/09/20	Masc.	04 anos	Santo Antônio	Situação de Risco	Não	Santo Antônio	Genitora	Art. 101 I
370	18/09/20	Masc.	12 anos	Wirland Freire	Negligência/ Conflito	Sim	Wirland Freire	Genitora	Art. 136 I VII
371	18/09/20	Fem.	16 anos	São Tomé	Agressão Física	Não	São Tomé	Terceiros	Art. 101 II
372	21/09/20	Masc.	01 ano	Santo Antônio	Negligência	Não	Santo Antônio	Genitor	Art. 101 I
373	22/09/20	Fem.	14 anos	Piracaná	Violência Psicológica	Não	Piracaná	Genitores	Art. 101 II
374	22/09/20	Fem.	14 anos	Vale do Tapajós	Fuga do Lar	Não	Vale do Tapajós	Adolescente	Art. 98 III
375	22/09/20	Masc.	06 anos	Comunidade de Barreiras	Maus Tratos	Não	Comunidade de Barreiras	Genitora	Art. 101 II Art. 129 VIII
376	22/09/20	Masc.	12 anos	Comunidade de Barreiras	Negligência	Não	Comunidade de Barreiras	Genitora	Art. 101 II
377	22/09/20	Masc.	12 anos	Comunidade de Barreiras	Negligência	Não	Comunidade de Barreiras	Genitora	Art. 101 II
378	22/09/20	Masc.	06 anos	Comunidade de Barreiras	Negligência	Não	Comunidade de Barreiras	Genitora	Art. 101 II
379	22/09/20	Masc.	09 anos	Comunidade de Barreiras	Negligência	Não	Comunidade de Barreiras	Genitora	Art. 101 II

380	22/09/20	Masc.	01 ano	Comunidade de Barreiras	Negligência	Não	Comunidade de Barreiras	Genitora	Art. 101 II
381	22/09/20	Fem.	03 anos	Comunidade de Barreiras	Negligência	Não	Comunidade de Barreiras	Genitora	Art. 101 II
382	22/09/20	Fem.	04 anos	Comunidade de Barreiras	Negligência	Não	Comunidade de Barreiras	Avó	Art. 101 II
383	24/09/20	Fem.	17 anos	Santo Antônio	Fuga do Lar	Sim	Santo Antônio	Genitora	Art. 98 III
384	24/09/20	Fem.	10 anos	Jardim Aeroporto	Abandono de Incapaz	Não	Jardim Aeroporto	Genitora	Art. 129 VII
385	24/09/20	Fem.	10 anos	Jardim Aeroporto	Evasão Escolar	Não	Jardim Aeroporto	Genitora	Art. 101 I Art. 129 V
386	25/09/20	Masc.	10 anos	Liberdade	Situação de Risco	Sim	Centro	Genitora	Art. 101 II
387	25/09/20	Masc.	11 anos	Liberdade	Situação de Risco	Sim	Centro	Genitora	Art. 101 II
388	26/09/20	Masc.	17 anos	Crepurizinho	Abandono Afetivo	Não	Crepurizinho	Genitores	Art. 101 II
389	26/09/20	Masc.	17 anos	Crepurizinho	Situação de Rua	Não	Crepurizinho	Genitores	Art. 101 II
390	26/09/20	Masc.	17 anos	Crepurizinho	Situação de Risco	Não	Crepurizinho	Genitores	Art. 101 II
391	29/09/20	Fem.	17 anos	Buriti	Fuga do Lar	Não	Buriti	Genitora	Art. 98 III
392	29/09/20	Masc.	10 anos	Vale do Tapajós	Abandono de Incapaz	Não	Centro	Tios	Art. 101 II
393	29/09/20	Fem.	14 anos	Bom Remédio	Fuga do Lar	Não	Bom Remédio	Adolescente	Art. 98 III
394	29/09/20	Fem.	04 anos	Campo Verde, Km 30	Maus Tratos	Não	Campo Verde, Km 30	Genitora	Art. 101 II
395	29/09/20	Masc.	10 anos	Vale do Tapajós	Abandono de Incapaz	Não	Centro	Tios	Art. 101 II
396	29/09/20	Fem.	08 anos	Jardim Aeroporto	Maus Tratos	Não	Jardim Aeroporto	Pai e Avo	Art. 129 I
397	30/09/20	Fem.	10 anos	Santo Antônio	Abandono Afetivo	Não	Santo Antônio	Genitora	Art. 101 II
398	30/09/20	Fem.	14 anos	Vitória Régia	Fuga do Lar	Não	Vitória Régia	Adolescente	Art. 98 III Art. 101 II
399	01/10/20	Masc.	11 anos	Floresta	Evasão Escolar	Não	Floresta	Genitor	Art. 129 V VII
400	01/10/20	Fem.	11 anos	Comunidade Paranâmirim	Maus Tratos	Não	Comunidade Paranâmirim	Genitora	Art. 136 VII Art. 101 II
401	01/10/20	Masc.	15 anos	Comunidade Paranâmirim	Maus Tratos	Não	Comunidade Paranâmirim	Genitora	Art. 136 VII Art. 101 II

402	01/10/20	Masc.	04 anos	Comunidade Paranámirim	Maus Tratos	Não	Comunidade Paranámirim	Genitora	Art. 136 VII Art. 101 II
403	01/10/20	Masc.	07 anos	Comunidade Paranámirim	Maus Tratos	Não	Comunidade Paranámirim	Genitora	Art. 136 VII Art. 101 II
404	02/10/20	Fem.	08 anos	Vale do Piracaná	Abandono de Incapaz	Não	Vale do Piracaná	Tio	Art. 101 II
405	02/10/20	Fem.	01 ano	Floresta	Negligência	Não	Floresta	Genitora	Art. 101 II
406	03/10/20	Masc.	13 anos	Comunidade Nova Vida, Faturão	Evasão Escolar	Não	Comunidade Faturão	Genitor	Art.101 II Art. 129 V
407	03/10/20	Fem.	17 anos	Bela Vista	Ato Infracional	Não	Bela Vista	Adolescente	Art. 101 II Art. 101 II
408	06/10/20	Masc.	05 anos	Santo Antônio	Abandono de Incapaz	Não	Santo Antônio	Avó/ Genitora	Art. 101 I II
409	06/10/20	Masc.	05 anos	Santo Antônio	Negligência	Não	Santo Antônio	Avó/ Genitora	Art. 129 VII
410	06/10/20	Fem.	07 anos	Floresta	Negligência	Não	Floresta	Genitora	Art. 136 VII
411	06/10/20	Masc.	09 anos	Floresta	Negligência	Não	Floresta	Genitora	Art. 136 VII
412	06/10/20	Masc.	05 anos	Floresta	Negligência	Não	Floresta	Genitora	Art. 136 VII Art. 101 II
413	06/10/20	Masc.	01 ano	Floresta	Negligência	Não	Floresta	Genitora	Art. 136 VII Art. 101 II
414	06/10/20	Fem.	02 meses	Floresta	Negligência	Não	Floresta	Genitora	Art. 136 VII Art. 101 II
415	06/10/20	Fem.	02 anos	Floresta	Negligência	Não	Floresta	Genitora	Art. 136 VII
416	07/10/20	Fem.	03 anos	Jacareacanga	Negligência	Não	Jacareacanga	Genitor	Art. 101 II
417	08/10/20	Masc.	03 anos	Bela Vista	Negligência	Não	Bela Vista	Genitor	Art. 101 II
418	13/10/20	Masc.	06 anos	Floresta	Evasão Escolar	Não	Floresta	Genitora	Art. 129 V
419	13/10/20	Fem.	16 anos	Bela Vista	Fuga do Lar	Não	Bela Vista	Adolescente	Art. 98 III
420	13/10/20	Fem.	14 anos	Floresta	Fuga do Lar	Não	Floresta	Adolescente	Art. 98 III
421	13/10/20	Masc.	13 anos	Bela Vista	Trabalho Infantil	Não	Praia do Amor	Tio	Art. 101 II Art. 129 VII
422	14/10/20	Masc.	13 anos	Santo Antônio	Trabalho Infantil	Não	Santo Antônio	Genitor	Art. 101 II
423	14/10/20	Fem.	05 anos	Santo Antônio	Negligência	Não	Santo Antônio	Genitora	Art. 101 II
424	14/10/20	Fem.	15 anos	Comunidade Chega Fungando	Situação de Risco	Não	Comunidade Chega Fungando	Adolescente	Art. 136 VII Art. 101 II

425	14/10/20	Masc.	06 meses	Comunidade Chega Fungando	Situação de Risco	Não	Comunidade Chega Fungando	Genitores	Art. 136 VII Art. 101 II
426	15/10/20	Masc.	13 anos	Creporizinho	Situação de Risco	Não	Creporizinho	Genitor	Art. 101 II
427	15/10/20	Fem.	13 anos	Invasão do Irajá	Evasão Escolar	Não	Invasão do Irajá	Adolescente	Art. 129 V
428	15/10/20	Fem.	15 anos	Creporizinho	Situação de Risco	Não	Creporizinho	Genitor	Art. 101 II
429	15/10/20	Masc.	07 anos	São José	Abandono de Incapaz	Não	São José	Genitora	Art. 101 II
430	15/10/20	Fem.	08 anos	São José	Abandono de Incapaz	Não	São José	Genitora	Art. 101 II
431	16/10/20	Fem.	15 anos	Garimpo do Patrocínio	Agressão Física	Não	Garimpo do Patrocínio	Genitor	Art. 101 II
432	16/10/20	Masc.	07 anos	Creporizão	Agressão Física	Não	Creporizão	Terceiros	Art. 101 II
433	18/10/20	Masc.	04 anos	Wirland Freire	Negligência	Sim	Wirland Freire	Genitora	Art. 101 II
434	19/10/20	Masc.	06 anos	Miritituba	Maus Tratos	Não	Miritituba	Genitor/ Avó	Art. 101 II
435	20/10/20	Fem.	04 anos	Piracaná	Negligência	Não	Piracaná	Genitora	Art. 101 II
436	21/10/20	Masc.	17 anos	Miritituba	Ato Infracional	Não	Miritituba	Adolescente	Art. 98 III
437	21/10/20	Masc.	09 anos	Comunidade 38, Est. de Barreiras	Negligência	Não	Comunidade 38, Est. de Barreiras	-	Art. 101 II
438	21/10/20	Masc.	01 ano	Comunidade 38, Est. de Barreiras	Negligência	Não	Comunidade 38, Est. de Barreiras	-	Art. 101 II
439	23/10/20	Masc.	06 anos	Miritituba	Agressão Física	Não	Miritituba	Genitora	Art. 101 II
440	24/10/20	Fem.	14 anos	Jardim das Araras	Abandono de Incapaz	Não	Jardim das Araras	Genitor	Art. 101 II
441	24/10/20	Fem.	11 anos	Jardim das Araras	Abandono de Incapaz	Não	Jardim das Araras	Genitor	Art. 101 II
442	26/10/20	Fem.	17 anos	Jardim América	Fuga do Lar	Não	Jardim América	Adolescente	Art. 98 III
443	26/10/20	Fem.	07 anos	Jardim Aeroporto	Evasão Escolar	Não	Jardim Aeroporto	Genitora	Art. 129 V
444	27/10/20	Fem.	08 anos	Bela Vista	Abandono de Incapaz	Não	Manaus, AM	Genitor	Art. 101 II

445	28/10/20	Fem.	10 anos	Bela Vista	Abandono de Incapaz	Não	Bela Vista	Genitora	Art. 101 II Art. 136 VII
446	29/10/20	Fem.	05 anos	Jardim das Araras	Agressão Física	Sim	Jardim das Araras	Genitor	Art. 101 II Art. 136 VII
447	29/10/20	Fem.	11 anos	Bom Remédio	Fuga do Lar	Não	Bom Remédio	Genitores	Art. 101 II
448	02/11/20	Fem.	13 anos	Moraes de Almeida	Trabalho Infantil	Sim	Moraes de Almeida	Genitores	-
449	03/11/20	Masc.	06 anos	Miritituba	Negligência	Não	Miritituba	Genitora	Art. 101 II
450	03/11/20	Masc.	17 anos	Comunidade Est. Pimental	Desaparecimento	Não	Comunidade Est. Pimental	-	Art. 101 II
451	03/11/20	Masc.	08 anos	Bela Vista	Abandono de Incapaz	Não	Bela Vista	Genitor	Art. 136 VII Art. 101 II
452	03/11/20	Fem.	15 anos	Novo Paraíso	Abandono de Incapaz	Não	Novo Paraíso	Genitora	Art. 101 II
453	03/11/20	Fem.	12 anos	Novo Paraíso	Abandono de Incapaz	Não	Novo Paraíso	Genitora	Art. 101 II
454	03/11/20	Masc.	17 anos	Novo Paraíso	Abandono de Incapaz	Não	Novo Paraíso	Genitora	Art. 101 II
455	04/11/20	Masc.	06 anos	Jardim Aeroporto	Alienação Parental	Não	Bom Jardim	Genitores	Art. 101 II Art. 129 I
456	05/11/20	Masc.	12 anos	São Francisco	Negligência	Não	São Francisco	Genitora	Art. 101 II
457	05/11/20	Masc.	08 anos	Jardim Aeroporto	Agressão Física	Não	Jardim Aeroporto	Avô	Art. 101 II
458	05/11/20	Masc.	04 anos	São Francisco	Negligência	Não	São Francisco	Genitora	Art. 101 II
459	06/11/20	Masc.	14 anos	São José	Negligência	Não	São José	Genitora	Art. 101 II V
460	09/11/20	Fem.	16 anos	Vale do Piracaná	Violência Psicológica	Sim	Vale do Piracaná	Genitores	Art. 129 I Art. 101 II
461	10/11/20	Fem.	14 anos	Floresta	Fuga do Lar	Não	Floresta	Adolescente	Art. 98 III Art. 101 II
462	10/11/20	Masc.	10 anos	Campo Belo	Agressão Física	Não	Campo Belo	Genitor	Art. 101 II
463	11/11/20	Fem.	13 anos	Bom Remédio	Fuga do Lar	Não	Comunidade São Benedito	Extra Familiar	Art. 101 II
464	11/11/20	Masc.	11 anos	Wirland Freire	Negligência	Sim	Bela Vista	Genitora	Art. 101 II Art. 136 VII
465	13/11/20	Masc.	06 meses	Liberdade	Maus Tratos	Não	Comunidade Fordlândia	Genitora	Art. 101 II

466	13/11/20	Fem.	10 anos	São Francisco	Maus Tratos	Não	São Francisco	Genitor	Art. 101 I
467	13/11/20	Fem.	06 anos	Wirland Freire	Negligência	Não	Wirland Freire	Genitora	Art. 101 II
468	13/11/20	Masc.	17 anos	Wirland Freire	Ato Infracional	Sim	Wirland Freire	Adolescente	Art. 98 III Art. 101 I
469	16/11/20	Masc.	24 horas	Jardim Aeroporto	Abandono Afetivo	Sim	Jardim Aeroporto	Genitores	Art. 101 II
470	17/11/20	Fem.	01 ano	Centro	Negligência	Sim	Centro	Genitores	Art. 101 II Art. 129 II
471	17/11/20	Masc.	03 anos	Centro	Negligência	Sim	Centro	Genitores	Art. 101 II Art. 129 II
472	19/11/20	Masc.	05 anos	Da Coca	Negligência	Não	Creporizão	Genitora	Art. 101 II
473	20/11/20	Masc.	13 anos	Vitória Régia	Abandono Afetivo	Sim	Vitória Régia	Irmãos	Art. 101 II
474	23/11/20	Fem.	10 anos	Wirland Freire	Agressão Física	Não	Wirland Freire	Avó	Art. 136 VII
475	23/11/20	Masc.	09 anos	Loteamento Açaí	Negligência	Não	Jardim Aeroporto	Genitora	Art. 136 VII Art. 129 I
476	23/11/20	Fem.	12 anos	Bom Remédio	Negligência	Não	Bom Remédio	Genitora	Art. 101 II
477	23/11/20	Fem.	09 anos	Wirland Freire	Maus Tratos	Não	Wirland Freire	Avó	Art. 136 VII Art. 101 II
478	23/11/20	Masc.	04 anos	Bom Remédio	Abandono Afetivo	Não	Bom Remédio	Genitora	Art. 101 II
479	23/11/20	Fem.	10 anos	Bom Remédio	Negligência	Não	Bom Remédio	Genitora	Art. 101 II
480	26/11/20	Fem.	16 anos	Bela Vista	Grávida/ Direitos Fundamentais	Não	Bela Vista	Adolescente	Art. 101 II
481	26/11/20	Fem.	16 anos	Bela Vista	Grávida/ Direitos Fundamentais	Sim	Bela Vista	Adolescente	Art. 136 III a
482	28/11/20	Fem.	11 anos	Santo Antônio	Agressão Física	Não	Santo Antônio	Genitora	Art. 101 II
483	28/11/20	Masc.	13 anos	Santo Antônio	Violência Psicológica	Não	Santo Antônio	Genitora	Art. 101 II
484	28/11/20	Masc.	09 anos	Santo Antônio	Violência Psicológica	Não	Santo Antônio	Genitora	Art. 101 II
485	30/11/20	Masc.	03 anos	Bom Remédio	Negligência	Não	Bom Remédio	Genitora	Art. 101 II
486	01/12/20	Fem.	14 anos	Campo Verde	Grávida/ Direitos Fundamentais	Não	Campo Verde	Adolescente	Art. 98 III Art. 101 II
487	03/12/20	Masc.	09 anos	Bela Vista	Situação de Risco	Não	Manaus, AM	Genitora	Art. 101 II

488	07/12/20	Masc.	16 anos	Bom Remédio	Fuga do Lar	Não	Bom Remédio	Adolescente	Art. 98 III
489	08/12/20	Masc.	12 anos	Liberdade	Agressão Física	Não	Brasília Legal	Terceiros	Art. 101 II
490	09/12/20	Masc.	13 anos	Buriti	Violência Psicológica	Sim	Buriti	Avós	Art. 101 II
491	09/12/20	Masc.	13 anos	Buriti	Abandono de Incapaz	Sim	Buriti	Avós	Art. 101 II
492	09/12/20	Masc.	03 anos	Sol Nascente	Negligência	Sim	Sol Nascente	Genitora	Art. 101 II
493	09/12/20	Fem.	15 anos	Trairão, PA	Grávida/ Direitos Fundamentais	Não	Trairão, PA	Terceiros	Art. 98 III
494	10/12/20	Fem.	14 anos	Piracaná	Grávida/ Direitos Fundamentais	Não	Piracaná	Terceiros	Art. 98 III
495	10/12/20	Masc.	07 anos	São José	Maus Tratos	Não	São José	Genitora	Art. 98 III
496	11/12/20	Masc.	17 anos	Bela Vista	Ato Infracional	Não	Bela Vista	Adolescente	Art. 98 III
497	14/12/20	Masc.	06 anos	Vitória Régia	Evasão Escolar	Não	Rondônia, RO	Genitores	Art. 101 II
498	14/12/20	Masc.	08 anos	São José	Violência Psicológica	Não	São José	Genitores	Art. 101 II
499	16/12/20	Masc.	11 anos	Jardim Aeroporto	Fuga do Lar	Não	Jardim Aeroporto	Genitora	Art. 101 II
500	17/12/20	Fem.	09 anos	São José	Abandono de Incapaz	Sim	São José	Genitora	Art. 101 I II Art. 129 VII
501	17/12/20	Masc.	07 anos	São José	Abandono de Incapaz	Sim	São José	Genitora	Art. 101 I II Art. 129 VII
502	17/12/20	Fem.	15 anos	Wirland Freire	Fuga do Lar	Não	Jacareacanga, PA	Adolescente	Art. 98 III
503	17/12/20	Masc.	04 anos	Piracaná	Negligência	Sim	Piracaná	Genitores	Art. 101 II
504	17/12/20	Masc.	04 anos	Piracaná	Maus Tratos	Sim	Piracaná	Genitores	Art. 129 VI
505	20/12/20	Masc.	11 anos	Santo Antônio	Violência Psicológica	Não	Santo Antônio	Genitora	Art. 101 II
506	20/12/20	Masc.	09 anos	Santo Antônio	Violência Psicológica	Não	Santo Antônio	Genitora	Art. 101 II
507	20/12/20	Masc.	06 anos	Floresta	Negligência	Não	Floresta	Genitora	Art. 101 II
508	20/12/20	Fem.	03 anos	Floresta	Negligência	Não	Floresta	Genitora	Art. 101 II
509	20/12/20	Fem.	13 anos	Santo Antônio	Maus Tratos	Não	Santo Antônio	Genitora	Art. 101 II
510	20/12/20	Masc.	13 anos	Santo Antônio	Violência Psicológica	Não	Santo Antônio	Genitora	Art. 101 II
511	21/12/20	Masc.	09 anos	Liberdade	Situação de Risco	Sim	Centro	Genitora	Art. 101 II

512	21/12/20	Masc.	10 anos	Liberdade	Situação de Risco	Sim	Centro	Genitora	Art. 101 II
513	22/12/20	Fem.	14 anos	Bom Remédio	Fuga do Lar	Não	Bom Remédio	Adolescente	Art. 98 II
514	26/12/20	Masc.	02 anos	Comunidade Conquista I	Negligência	Não	Comunidade Conquista I	Genitora	Art. 101 II
515	27/12/20	Fem.	01 ano	Bom Remédio	Negligência	Não	Bom Remédio	Genitora	Art. 101 II
516	28/12/20	Fem.	17 anos	Floresta	Fuga do Lar	Não	Buriti	Adolescente	Art. 98 III
517	30/12/20	Masc.	13 anos	Campo Verde	Abandono de Incapaz	Não	Campo Verde, Km 30	Genitores	Art. 101 II
518	30/12/20	Fem.	08 anos	Campo Verde	Abandono de Incapaz	Não	Campo Verde, Km 30	Genitores	Art. 101 II
519	30/12/20	Masc.	11 anos	Campo Verde	Abandono de Incapaz	Não	Campo Verde, Km 30	Genitores	Art. 101 II
520	30/12/20	Fem.	08 anos	Campo Verde	Violência Psicológica	Não	Campo Verde, Km 30	Genitora	Art. 101 II
521	30/12/20	Fem.	07 anos	Campo Verde	Abandono de Incapaz	Não	Campo Verde, Km 30	Genitores	Art. 101 II
522	30/12/20	Fem.	05 anos	Campo Verde	Abandono de Incapaz	Não	Campo Verde, Km 30	Genitores	Art. 101 II
523	30/12/20	Masc.	01 ano	Campo Verde	Abandono de Incapaz	Não	Campo Verde, Km 30	Genitores	Art. 101 II
524	31/12/20	Fem.	15 anos	Bela Vista	Fuga do Lar	Não	Bela Vista	Adolescente	Art. 98 III

Fonte: Conselho Tutelar de Itaituba, criado pela Lei Nº 1193/93.

Os casos que envolvem violações como: Abandono, Maus Tratos, Situação de Rua, Situação de Risco, Violência Psicológica, Negligência, Fuga do Lar, Agressão Física, Gravidez, Trabalho Infantil, Desaparecimento, Evasão Escolar, Alienação Parental, totalizaram 524 registros, que somados às violações sexuais apresentadas no Quadro 5 (61 casos) totalizam 585 registros de violações de direitos praticadas contra crianças e adolescentes de Itaituba.

A tabela 33 mostra a distribuição desses casos apurados pelo CT, detalhando o quantitativo de registros considerando a evolução mensal (meses: Janeiro, fevereiro, março, abril, maio, junho, julho, agosto, setembro, outubro, novembro e dezembro), tal como a porcentagem dos casos ocorridos nos períodos analisados:

Tabela 33 – Distribuição dos casos de crianças e adolescentes com violações de direitos apuradas pelo CT, segundo a evolução mensal, no período de janeiro a dezembro de 2020.

EVOLUÇÃO MENSAL	CASOS	
	N	%
Mês 1 (Jan)	5	1%
Mês 2 (Fev)	41	7%
Mês 3 (Mar)	42	7%
Mês 4 (Abr)	49	8%
Mês 5 (Mai)	34	6%
Mês 6 (Jun)	47	8%
Mês 7 (Jul)	52	9%
Mês 8 (Ago)	93	16%
Mês 9 (Set)	78	13%
Mês 10 (Out)	59	10%
Mês 11 (Nov)	42	7%
Mês 12 (Dez)	43	7%
<b>Total</b>	<b>585</b>	<b>100%</b>

Fonte: Conselho Tutelar de Itaituba, criado pela Lei Nº 1193/93.

As maiores quantidades de registros ocorreram nos meses de Agosto, quanto registraram 93 casos (16%); Setembro, com 78 casos (13%); Outubro, com 59 casos registrados (10%); Julho com 52 (9%); e, Abril, período em que apresentaram 49 situações de violação de direitos (8%).

O destrinchamento dos registros conforme os meses podem servir para os profissionais do serviço social, juntamente com os demais setores, como de segurança e de justiça, verificarem o período em que há maior incidência de casos e preparar ações que possam amenizar ou impedir que eles continuem a ocorrer.

A tabela 34 expõe de forma sistematizada a distribuição de crianças e adolescentes, de acordo com a faixa etária e sexo, que sofreram violações de direitos, casos estes apurados pelo Conselho Tutelar no período de Janeiro a Dezembro de 2020. As faixas etárias abrangem, como nas outras tabelas apresentadas, pessoas entre: 0 a 3 anos; 4 a 6 anos; 7 a 9 anos; 10 a 11 anos; 12 a 14 anos; e, 15 a 17 anos, com quantidades alinhadas também ao sexo das vítimas: masculino e feminino.

Tabela 34 – Distribuição de crianças e adolescentes com violações de direitos apuradas pelo CT, segundo a faixa etária e o sexo, no período de janeiro a dezembro de 2020.

FAIXAS ETÁRIAS	CASOS		
	MASCULINO	FEMININO	TOTAL

	<b>N</b>	<b>%</b>	<b>N</b>	<b>%</b>	<b>N</b>	<b>%</b>
0 a 3 anos	62	21%	41	14%	103	18%
4 a 6 anos	66	23%	45	15%	111	19%
7 a 9 anos	59	20%	39	13%	98	17%
10 a 11 anos	41	14%	36	12%	77	13%
12 a 14 anos	40	14%	65	22%	105	18%
15 a 17 anos	24	8%	67	23%	91	16%
<b>Total</b>	<b>292</b>	<b>100%</b>	<b>293</b>	<b>100%</b>	<b>585</b>	<b>100%</b>

Fonte: Conselho Tutelar de Itaituba, criado pela Lei Nº 1193/93.

Como se verifica, a maior quantidade de vítimas possuem de 0 a 3 anos (62 casos), 4 a 6 anos (66 casos) e 7 a 9 anos (59 ocorrências) do sexo masculino. As maiores vítimas do sexo feminino possuem de 12 a 14 anos (65 casos) e 15 a 17 anos (67 casos). A tabela 35 mostra a distribuição desses casos conforme o local de oradia das vítimas:

Tabela 35 – Distribuição dos casos de crianças e adolescentes com violações de direitos apuradas pelo CT, segundo o local de moradia (bairros e distritos), no período de janeiro a dezembro de 2020.

<b>LOCAL DE MORADIA (BAIRROS E DISTRITOS)</b>	<b>CASOS</b>	
	<b>N</b>	<b>%</b>
Aldeia do Laranjal	1	0%
Agrovila Nova Esperança	2	0%
Bairro da Coca	2	0%
Bairro da Paz	2	0%
Beija-Flor	1	0%
Bela Vista	53	9%
Bom Jardim	1	0%
Bom Remédio	29	5%
Brisamar	4	1%
Centro	7	1%
Comunidade Amazona	3	1%
Comunidade Chega Fungando	2	0%
Comunidade Conquista I	1	0%
Comunidade de Barreiras	13	2%
Comunidade Curral Redondo	1	0%
Comunidade Km 11	4	1%
Comunidade Moreira	4	1%
Comunidade Monte Muriá	3	1%
Comunidade Monte São	6	1%
Comunidade Mumurun	1	0%
Comunidade Nazaré	1	0%
Comunidade Nova Vida	1	0%
Comunidade Paranámirim	7	1%
Comunidade Pedra Branca	1	0%
Comunidade Pimental	2	0%
Comunidade Santo Antônio	1	0%
Comunidade 38	3	1%
Distrito de Campo Verde	20	3%
Distrito de Miritituba	12	2%
Distrito de Moraes de Almeida	37	6%
Floresta	28	5%
Garimpo Creporizão	10	2%
Garimpo Crepurizinho	13	2%

Garimpo Jardim do Ouro	1	0%
Garimpo Patrocínio	1	0%
Invasão do Irajá	2	0%
Jacareacanga	1	0%
Jardim Aeroporto	19	3%
Jardim das Araras	23	4%
Liberdade	44	8%
Loteamento Açai	2	0%
Loteamento Belas Terras	1	0%
Loteamento Buriti	4	1%
Loteamento Campo Belo	1	0%
Loteamento Cidade Nova	3	1%
Loteamento Novo Paraíso	5	1%
Maria Madalena	11	2%
Molha Bota	1	0%
Perpétuo Socorro	3	1%
Piracaná	12	2%
Ramal do Jacarezinho	2	0%
Reicon	2	0%
Residencial Jardim América	1	0%
Residencial Nova Itaituba	1	0%
Residencial Vale do Piracaná	28	5%
Residencial Vale do Tapajós	7	1%
Residencial Viva Itaituba	8	1%
Residencial Wirland Freire	32	5%
Santo Antônio	33	6%
São Francisco	7	1%
São José	13	2%
São Tomé	12	2%
Santarém, PA	1	0%
Sol Nascente	6	1%
Trairão, PA	1	0%
Vicinal do Cacau	4	1%
Vila Caçula	1	0%
Vitória Régia	14	2%
Walmilândia	1	0%
Walmilândia II	1	0%
<b>Total</b>	<b>585</b>	<b>100%</b>

Fonte: Conselho Tutelar de Itaituba, criado pela Lei Nº 1193/93.

É evidente que boa parte das vítimas residem no bairro Bela Vista, com o total de 53 crianças e adolescentes; liberdade, com o quantitativo de 44 vítimas; Distrito de Moraes de Almeida, com o número de 37 crianças e adolescentes; bairro Santo Antônio, com 33 vítimas; Residencial Wirland Freire, com o total de 32 menores; Residencial Vale do Piracaná e bairro Floresta que, em ambos, há o mesmo quantitativo de vítimas: 28 em cada um.

A tabela 36, por sua vez, revela a distribuição dos casos de violações de direitos praticadas contra crianças e adolescentes considerando os direitos fundamentais que foram violados:

Tabela 36 – Distribuição dos casos de crianças e adolescentes com violações de direitos apuradas pelo CT, segundo o tipo de violação, no período de janeiro a dezembro de 2020.

DIREITOS FUNDAMENTAIS	TIPO DE VIOLAÇÃO	CASOS	
		N	%
VIDA E SAÚDE	Grávida/ Direitos Fundamentais	10	2%
	<b>Subtotal</b>	<b>10</b>	<b>2%</b>
LIBERDADE, RESPEITO E DIGNIDADE	Abuso Sexual	4	1%
	Tráfico de Pessoa	1	0%
	Ato Infracional	10	2%
	Fuga do lar	53	9%
	Desaparecimento	1	0%
	Violência Psicológica	32	5%
	Agressão Física	36	6%
	Estupro de Vulnerável	53	9%
	Estupro	3	1%
	Assédio Sexual	1	0%
	<b>Subtotal</b>	<b>194</b>	<b>33%</b>
CONVIVÊNCIA FAMILIAR E COMUNITÁRIA	Maus Tratos	35	6%
	Negligência	131	22%
	Situação de Risco	45	8%
	Situação de Rua	12	2%
	Alienação Parental	12	2%
	Abandono Material	4	1%
	Abandono Afetivo	19	3%
	Abandono de Incapaz	77	13%
<b>Subtotal</b>	<b>335</b>	<b>57%</b>	
EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER	Evasão Escolar	23	4%
	Abandono Intelectual	4	1%
	<b>Subtotal</b>	<b>27</b>	<b>5%</b>
PROFISSIONALIZAÇÃO E PROTEÇÃO NO TRABALHO	Trabalho Infantil	19	3%
	<b>Subtotal</b>	<b>19</b>	<b>3%</b>
<b>Total</b>		<b>585</b>	<b>100%</b>

Fonte: Conselho Tutelar de Itaituba, criado pela Lei Nº 1193/93.

Os maiores números de casos violam o direito fundamental à Liberdade, Respeito e Dignidade, que incluem o quantitativo de 53 casos de fuga do lar e 53 de estupro de vulnerável. O direito à Convivência Familiar e Comunitária é violado, principalmente, pela prática do crime de negligência que apresenta 131 ocorrências.

Há de se destacar ainda os casos de abandono de incapaz, que ocorreram 77 vezes no período observado, violando também o direito à Convivência Familiar e Comunitária. O direito à Educação, Cultura foi violado mediante a evasão escolar que obteve o quantitativo de 23 registros.

Na tabela 37 a seguir apresenta-se a distribuição dos casos de crianças e adolescentes com direitos violados, cuja ocorrência foi registrada no Conselho Tutelar de Itaituba, levando em conta a evolução mensal dos casos e tipo de violações:

Tabela 37 – Distribuição dos casos de crianças e adolescentes com violações de direitos apuradas pelo CT, segundo a evolução mensal dos casos e o tipo de violação, no período de janeiro a dezembro

EVOLUÇÃO MENSAL	TIPO DE VIOLAÇÃO																					TOTAL	
	Abandono Afetivo	Abandono de Incapaz	Abandono Intelectual	Abandono Material	Abuso Sexual	Agressão Física	Alienação Parental	Assédio Sexual	Ato Infracional	Desaparecimento	Estupro	Estupro de Vulnerável	Evasão Escolar	Fuga do Lar	Grávida/ Direitos Fundamentais	Maus Tratos	Negligência	Trabalho Infantil	Tráfico de Pessoa	Situação de Risco	Situação de Rua		Violência Psicológica
Mês 1 (Janeiro)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	5	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	5
Mês 2 (Fevereiro)	0	4	0	0	0	2	0	0	0	0	0	3	2	2	0	1	14	0	0	2	9	2	41
Mês 3 (Março)	1	9	0	0	0	4	1	0	1	0	0	3	5	1	0	1	9	0	0	3	0	4	42
Mês 4 (Abril)	2	2	0	0	0	4	0	0	1	0	0	2	1	15	0	5	9	0	1	6	0	1	49
Mês 5 (Maio)	0	4	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	3	1	1	12	2	0	4	0	5	34
Mês 6 (Junho)	1	9	0	0	1	4	0	0	0	0	0	4	0	3	2	2	9	3	0	5	0	4	47
Mês 7 (Julho)	3	8	1	0	0	4	4	0	0	0	1	2	3	7	1	4	14	0	0	0	0	0	52
Mês 8 (Agosto)	6	8	3	0	0	7	6	0	1	0	0	9	3	4	1	1	17	7	4	11	2	3	93
Mês 9 (Setembro)	3	12	0	4	2	2	0	0	3	0	0	9	3	6	0	5	13	4	0	7	1	4	78
Mês 10 (Outubro)	0	8	0	0	1	4	0	0	2	0	2	7	5	4	0	5	15	2	0	4	0	0	59
Mês 11 (Novembro)	3	4	0	0	0	4	1	0	1	1	0	4	0	2	2	3	13	1	0	0	0	3	42
Mês 12 (Dezembro)	0	9	0	0	0	1	0	1	1	0	0	3	1	6	3	3	6	0	0	3	0	6	43
<b>Total</b>	<b>19</b>	<b>77</b>	<b>4</b>	<b>4</b>	<b>4</b>	<b>36</b>	<b>12</b>	<b>1</b>	<b>10</b>	<b>1</b>	<b>3</b>	<b>53</b>	<b>23</b>	<b>53</b>	<b>10</b>	<b>31</b>	<b>131</b>	<b>19</b>	<b>5</b>	<b>45</b>	<b>12</b>	<b>32</b>	<b>585</b>

Fonte: Conselho Tutelar de Itaituba, criado pela Lei Nº 1193/93.

Como se observa na tabela apresentada anteriormente, os casos de maior incidência conforme os respectivos meses em que ocorreram são, principalmente, de negligência, visto que em julho ocorreram 14 casos, agosto 17, outubro 15 e novembro 13 casos, somando 59 casos registrados, valendo dar destaque ainda para os 15 casos de fuga de lar que aconteceram em abril e de abandono de incapaz que foram registrados no CT em setembro.

A tabela 38 expõe dados referentes a distribuição dos casos de crianças e adolescentes, tendo em vista o tipo de violação praticada e o local de moradia das vítimas:







Estupro	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	<b>3</b>
Estupro de Vulnerável	0	2	1	0	2	1	1	1	0	0	0	0	1	2	0	0	11	<b>53</b>
Evasão Escolar	1	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	3	0	1	6	<b>23</b>
Fuga do Lar	1	1	1	6	4	0	1	0	1	0	0	0	0	1	0	0	16	<b>53</b>
Grávida/ Direitos Fundamentais	1	0	0	0	1	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	3	<b>10</b>
Maus Tratos	1	0	0	1	3	1	1	2	0	1	0	0	0	0	0	0	10	<b>35</b>
Negligência	2	2	3	10	4	3	1	2	0	2	0	0	0	5	1	0	35	<b>131</b>
Trabalho Infantil	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0	0	3	<b>19</b>
Tráfico de Pessoa	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	<b>1</b>
Situação de Risco	2	0	2	0	5	0	2	1	0	0	0	0	0	0	0	0	12	<b>45</b>
Situação de Rua	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	<b>12</b>
Violência Psicológica	3	0	0	6	5	0	1	0	0	0	0	2	0	1	0	0	18	<b>32</b>
<b>Total</b>	<b>28</b>	<b>7</b>	<b>8</b>	<b>32</b>	<b>33</b>	<b>7</b>	<b>13</b>	<b>12</b>	<b>1</b>	<b>6</b>	<b>1</b>	<b>4</b>	<b>1</b>	<b>14</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>-</b>	<b>585</b>

Fonte: Conselho Tutelar de Itaituba, criado pela Lei Nº 1193/93.

A distribuição em questão demonstra maior frequência de casos nos bairros Bela Vista, Floresta, Liberdade, Residenciais Vale do Piracaná e Wirland Freire. Desse modo, no bairro Bela Vista destacam-se os casos de Estupro de Vulnerável, com 9 casos e Negligência, com 13 ocorrências, além de Abandono de Incapaz, com 10 registros, ocorrência também acentuada no Residencial Vale do Piracaná. No bairro Liberdade houveram 9 casos de Situação de Risco, enquanto no bairro Floresta há número considerável das circunstâncias de Negligência, com 13 registros, tal situação que muito presente no Residencial Wirland Freire, local onde ocorreram 10 casos.

O mapa a seguir demonstra a área urbana de Itaituba e o quantitativo de vítimas na maioria dos bairros analisados:

Figura 10 – Mapa com o número de vítimas que sofreram violações de direitos, considerando os bairros de moradia.



Fonte: Dados cedidos pelo Conselho Tutelar – CT. Mapa cedido pela Prefeitura Municipal de Itaituba – PMI. Ilustração elaborada por Santos, 2021.

Como se observa, a maior quantidade de vítimas de violações de direitos residem no Bairro Bela Vista, Liberdade, Santo Antônio, Residencial Wirland Freire, Bairro Bom Remédio, Floresta e Residencial Vale do Piracaná.

## 16 DADOS DA SECRETARIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

O quadro 12 a seguir está construído com dados cedidos pela Secretaria de Vigilância em Saúde de Itaituba, no qual estão dispostos os números de notificações recebidas referentes a violações domésticas, sexuais e/ ou outras violências interpessoais, mais especificamente os casos de violência sexual e física, ocorridas de janeiro a dezembro de 2020:

Quadro 12 – Secretaria de Vigilância em Saúde – Notificações de Violações domésticas, sexuais e/ ou outras violências interpessoais, ocorridas entre janeiro a dezembro de 2020 em Itaituba

Casos	Data	Sexo	Bairro	Violência Física	Violência Sexual	Local de Ocorrência	Relação com a pessoa atendida - Namorado	Relação com a pessoa atendida – Desconhecido	Relação com a pessoa atendida – Conhecido
1	07/02/2020	Fem.	Piracaná	Sim	Não	Residência	Não	Não	Não
2	10/02/2020	Fem.	DNRE	Não	Sim	Residência	Não	Não	Sim
3	18/02/2020	Fem.	Piracaná	Sim	Não	Residência	Não	Não	Não
4	05/05/2020	Masc.	Campo Verde	Sim	Não	Residência	Não	Sim	Não
5	26/06/2020	Fem.	Viva Itaituba	Sim	Não	Residência	–	–	–
6	13/07/2020	Masc.	–	Sim	Não	Instituição de longa permanência	–	–	–
7	09/08/2020	Masc.	Vitória Régia	Sim	Não	Creche	Não	Sim	Não
8	15/08/2020	Masc.	–	Sim	Não	Residência	Não	Sim	Não
9	22/08/2020	Fem.	Buriti	Sim	Não	Residência	Não	Não	Não
10	08/09/2020	Fem.	Bela Vista	Não	Sim	Residência	Não	Sim	Não
11	08/09/2020	Masc.	Miritituba	Não	Sim	Residência	Sim	Não	Não
12	19/10/2020	Masc.	Vale do Piracaná	Sim	Não	Escola	Não	Sim	Não
13	18/11/2020	Fem.	Vale do Tapajós	Não	Sim	Residência	Não	Não	Não
14	18/11/2020	Masc.	Santo Antônio	Sim	Não	Residência	Não	Não	Não
15	01/12/2020	Fem.	Alto Bonito	Não	Sim	Residência	Sim	Não	Não
16	07/12/2020	Masc.	–	Sim	Não	Instituição de longa permanência	Não	Sim	Não
17	21/12/2021	Masc.	Santo Antônio	Sim	Não	Residência	Não	Não	Não

Fonte: Secretaria de Vigilância em Saúde.

Como se verifica, a vigilância apontou o total de dezessete notificações que englobam situações de violências físicas e sexuais. Das notificações recebidas cinco referem-se à violência sexual, sendo quatro vítimas do sexo feminino e uma do sexo masculino, que ocorreram nos bairros: DNRE, Bela Vista, Miritituba, Vale do Tapajós e Alto Bonito, todas corridas no âmbito residencial.

Foram apontados 12 registros de violência física, com quatro vítimas do sexo feminino e oito do sexo masculino, que ocorreram nos seguintes Bairros de Distritos: Piracaná, Campo Verde, (Residencial) Viva Itaituba, Vitória Régia, Buriti, (Residencial) Vale do Piracaná, e Santo Antônio. Valendo destacar que foram dois dos casos de violência física aconteceram no bairro Piracaná, dois no bairro Santo Antônio e três em áreas que não foram identificadas.

## **17 DADOS DA POLÍCIA CIVIL, SECCIONAL DE ITAITUBA – PA**

A Delegacia de Polícia Civil (19ª Seccional) de Itaituba fica localizada na Rodovia Transamazônica, Km 01, bairro Bela Vista. O Superintendente do órgão é o Delegado Vicente Ferreira Gomes. As delegacias vinculadas situam-se em Aveiro, Castelo dos Sonhos, Jacareacanga, Novo Progresso Placas, Rurópolis e Trairão.

A Delegacia Especializada no Atendimento à Mulher (DEAM) do Estado, está situada na 1ª (primeira) rua, bairro Floresta, com prédio próprio para atender especificamente casos de violação de direitos das mulheres nos municípios situados na região do Tapajós. No mesmo prédio também está instalada a Delegacia Especializada no Atendimento à Criança e ao Adolescente (DEACA).

### **17.1 Análise dos dados cedidos pela Polícia Civil**

No Quadro 13 estão reunidos todos os registros de atos infracionais realizados pela Polícia Civil, Seccional de Itaituba, no período de Janeiro a Dezembro de 2020 no município de Itaituba:

Quadro 13 – PC – Registros de atos infracionais cometidos por adolescentes

Casos	Data	Sexo	Idade	Local de moradia	Tipo de ato infracional	Reincidência	Local de Ocorrência
1	09/01/20	Masc.	17 anos	Novo Paraíso	Tráfico de Drogas	-	Liberdade
2	09/01/20	Masc.	16 anos	Vale do Tapajós	Tráfico de Drogas	-	Novo Paraíso
3	10/01/20	Masc.	16 anos	Jardim Aeroporto	Roubo com concurso de pessoas	-	Jardim Aeroporto
4	20/01/20	Masc.	17 anos	Ramal do São Raimundo, sentido Campo Verde (Zona Rural)	Furto Simples	-	Vale do Tapajós
5	23/01/20	Fem.	15 anos	Piracaná	Tráfico de Drogas	-	Mesquitas
6	24/01/20	Masc.	17 anos	Residencial Wirland Freire	Consumo Pessoal de Drogas	-	Viva Itaituba
7	28/01/20	Masc.	15 anos	-	Homicídio Doloso	-	Entre as Comunidades São Benedito e São Manoel
8	13/02/20	Fem.	17 anos	Vale do Tapajós	Ameaça	-	Piracaná
9	16/02/20	Fem.	16 anos	Residencial Wirland Freire	Tráfico de Drogas	-	Residencial Wirland Freire
10	04/03/20	Masc.	14 anos	Piracaná	Furto Simples	-	Aeroporto Velho
11	26/03/20	Masc.	17 anos	Bela Vista	Furto Simples	-	Vale do Tapajós
12	31/03/20	Masc.	17 anos	Bom Remédio	Ato análogo ao crime de Receptação	-	Jardim das Araras
13	26/03/20	Masc.	17 anos	Piracaná	Furto Simples	-	Vale do Tapajós
14	04/04/20	Fem.	13 anos	Viva Itaituba	Furto Simples	-	Aeroporto Velho
15	09/04/20	Masc.	14 anos	Residencial Viva Itaituba	Ato análogo ao crime de Receptação	-	Comércio
16	11/04/20	Masc.	14 anos	Residencial Viva Itaituba	Furto durante repouso noturno	Sim	Distrito de Miritituba
17	15/04/20	Fem.	16 anos	Distrito de Campo Verde	Consumo pessoal de drogas	-	Distrito de Campo Verde
18	21/04/20	Masc.	14 anos	Jardim das Araras	Lesão Corporal Dolosa	-	Bela Vista
19	02/05/20	Fem.	17 anos	Vitória Régia	Infração de medida sanitária preventiva	-	Bom Jardim
20	02/05/20	Fem.	16 anos	Novo Paraíso	Infração de medida sanitária preventiva	-	Bom Jardim
21	02/05/20	Fem.	15 anos	Jardim Aeroporto	Infração de medida sanitária preventiva	-	Bom Jardim
22	06/05/20	Masc.	17 anos	Bom Remédio	Direção sem permissão ou habilitação	-	Bela Vista
23	08/05/20	Masc.	17 anos	São Tomé	Furto Qualificado	-	Comércio
24	23/05/20	Masc.	17 anos	Comércio	Crimes de Transito – Homicídio Culposo	-	Distrito de Miritituba
25	05/08/20	Masc.	16 anos	Residencial Wirland Freire	Desacato	-	Residencial Wirland Freire
26	09/08/20	Masc.	16 anos	Mesquitas	Resistência	-	Vila Caçula
27	16/08/20	Masc.	17 anos	Bom Remédio	Consumo Pessoal de Drogas	-	Bela vista

<b>28</b>	02/09/20	Masc.	14 anos	Vale do Piracaná	Direção sem Permissão ou Habilitação	-	Bela Vista
<b>29</b>	08/09/20	Fem.	15 anos	Distrito de Moraes Almeida	Tráfico de Drogas	-	São Francisco
<b>30</b>	09/09/20	Masc.	13 anos	Mesquitas	Ameaça	-	Bela Vista
<b>31</b>	10/09/20	Masc.	16 anos	Santo Antônio	Ameaça	-	Santo Antônio
<b>32</b>	13/09/20	Masc.	17 anos	Bela Vista	Tráfico de Drogas	-	Bela Vista
<b>33</b>	21/09/20	Masc.	17 anos	Piracaná	Furto Simples	-	Piracaná
<b>34</b>	21/10/20	Masc.	15 anos	Piracaná	Direção perigosa de veículo em via pública	-	Bairro da Paz
<b>35</b>	13/11/20	Masc.	17 anos	Residencial Wirland Freire	Resistência	-	Residencial Wirland Freire
<b>36</b>	19/11/20	Fem.	13 anos	Bom Remédio	Roubo em concurso de pessoas	-	Comércio
<b>37</b>	11/12/20	Fem.	15 anos	Bom Remédio	Tráfico de Drogas	-	Vale do Tapajós
<b>38</b>	11/12/20	Masc.	17 anos	Bela Vista	Tráfico de Drogas	-	Jardim das Araras
<b>39</b>	20/12/20	Masc.	14 anos	São Tomé	Furto Simples	-	Floresta

Fonte: Polícia Civil do Pará, Seccional de Itaituba – PA.

O quadro acima mostra que há mais frequência de atos infracionais equiparados ao crime de furtos, como furto simples, furto com majorante da prática em período noturno, e qualificado, as formas de qualificação estão dispostas nos incisos I a IV, do § 4º, art. 155, do Código Penal. Atos equiparados ao tráfico de drogas, com 8 (oito) casos e porte de entorpecentes, com 3 (três) ocorrências, bem como ato análogo ao crime de ameaça, com 3 (três) casos.

Além de infração de medida sanitária protetiva, sobre a qual vale considerar o período pandêmico que se estava vivenciando em 2020, momento em que houveram medidas restritivas e de higiene, como o isolamento e distanciamento social, uso de máscaras em ambientes públicos. Desse modo, as infrações em questão pode ter ocorrido por desobediência de uma (ou mais) dessas medidas.

Na tabela 39 apresenta-se a distribuição dos casos de crianças e adolescentes apontados como autores de atos infracionais conforme a evolução mensal, no período de janeiro a dezembro de 2020:

Tabela 39 – Distribuição dos casos de crianças e adolescentes apontados como autores de atos infracionais nos registros da Polícia Civil, segundo a evolução mensal, no período de janeiro a dezembro de 2020.

EVOLUÇÃO MENSAL	CASOS	
	N	%
Mês 1 (Jan)	7	18%
Mês 2 (Fev)	2	5%
Mês 3 (Mar)	4	10%
Mês 4 (Abr)	5	13%
Mês 5 (Mai)	6	15%
Mês 6 (Ago)	3	8%
Mês 7 (Set)	6	15%
Mês 8 (Out)	1	3%
Mês 9 (Nov)	2	5%
Mês 10 (Dez)	3	8%
<b>Total</b>	<b>39</b>	<b>100%</b>

Fonte: Polícia Civil do Pará, Seccional de Itaituba – PA.

De acordo com a tabela, os meses em que mais registraram atos infracionais foram nos meses de janeiro, com 7 (sete) registros, maio que houve 6 (seis) casos, mesma quantidade registrada em setembro, abril com 5 (cinco) casos.

A tabela 40 representa a distribuição desses registros levando em conta a faixa etária e o sexo das crianças e adolescentes apontadas como autores de atos infracionais:

Tabela 40 – Distribuição dos casos de crianças e adolescentes apontados como autores de atos infracionais nos registros da Polícia Civil, segundo faixa etária e o sexo, no período de janeiro a dezembro de 2020.

FAIXAS ETÁRIAS	CASOS					
	MASCULINO		FEMININO		TOTAL	
	N	%	N	%	N	%
<b>Até 11 anos</b>	0	0%	0	0%	0	0%
<b>12 a 14 anos</b>	7	18%	2	5%	9	23%
<b>15 a 17 anos</b>	21	54%	9	23%	30	77%
<b>Total</b>	<b>28</b>	<b>72%</b>	<b>11</b>	<b>28%</b>	<b>39</b>	<b>100%</b>

Fonte: Polícia Civil do Pará, Seccional de Itaituba – PA.

A faixa etária de maior incidência de prática de atos infracionais é entre 15 a 17 anos, tendo maior destaque o público masculino, com diferença de 12 ocorrências a mais comparadas com as meninas. Outro destaque pode ser dado também para as crianças de 12 a 14 anos, pois houve número considerável nessa faixa etária, no público masculino, demonstrando mais uma vez que a maioria de crianças e adolescentes apontadas como autores de atos infracionais no ano de 2020 foram meninos, enquanto poucas meninas foram denunciadas por infrações.

A tabela 41 distribui os 39 casos de atos infracionais considerando o local de moradia das crianças e adolescentes apontados como praticantes para apresentar a quantidade de sujeitos que residem em cada bairro autores de infrações:

Tabela 41 – Distribuição dos casos de crianças e adolescentes apontados como autores de atos infracionais nos registros da Polícia Civil, segundo o local de moradia (bairros e distritos), no período de janeiro a dezembro de 2020.

LOCAL DE MORADIA (BAIRROS E DISTRITOS)	CASOS	
	N	%
Bela Vista	3	8%
Bom Remédio	5	13%
Comércio	1	3%
Distrito de Campo Verde	2	5%
Distrito de Moraes Almeida	1	3%
Itaituba (sem identificação de bairro)	1	3%
Jardim Aeroporto	2	5%
Jardim das Araras	1	3%
Mesquitas	2	5%
Novo Paraíso	2	5%
Piracaná	5	13%
Residencial Viva Itaituba	3	8%
Residencial Wirland Freire	4	10%
Santo Antônio	1	3%
São Tomé	2	5%
Vale do Piracaná	1	3%
Vale do Tapajós	2	5%
Vitória Régia	1	3%
<b>Total</b>	<b>39</b>	<b>100%</b>

Fonte: Polícia Civil do Pará, Seccional de Itaituba – PA.

Como se observa, a maioria das crianças e adolescentes apontados como autores de atos infracionais residem nos bairros Bela Vista, Bom Remédio, Piracaná, Residencial Viva Itaituba e Residencial Wirland Freire, que juntos somam o total de 20 casos registrados, um percentual de 51% dos 39 citados.

A tabela 42 mostra os casos de atos infracionais imputados às crianças e adolescentes fazendo a distribuição conforme o tipo de ato praticado:

Tabela 42 – Distribuição dos casos de crianças e adolescentes apontados como autores de atos infracionais nos registros da Polícia Civil, segundo o tipo de ato infracional, no período de janeiro a dezembro de 2020, em Itaituba – PA.

TIPIFICAÇÃO	TIPOS DE ATO INFRACIONAL	CASOS	
		N	%
CRIMES CONTRA O PATRIMÔNIO	Roubo	2	5%
	Furto	9	23%
	Receptação	2	5%
	Extorsão	0	0%
	Dano	0	0%
	Etc.	0	0%
	<b>Subtotal</b>	<b>13</b>	<b>33%</b>

<b>CRIMES CONTRA A PESSOA</b>	Homicídio	2	5%
	Lesão Corporal	1	3%
	Ameaça	3	8%
	Etc. (Desacato; Resistência; Direção sem permissão ou habilitação)	6	15%
	<b>Subtotal</b>	<b>12</b>	<b>31%</b>
<b>CRIMES CONTRA A DIGNIDADE SEXUAL</b>	Estupro	0	0%
	Ato Obsceno	0	0%
	Etc.	0	0%
	<b>Subtotal</b>	<b>0</b>	<b>0%</b>
<b>CRIMES CONTRA A HONRA</b>	Difamação	0	0%
	Injúria	0	0%
	Calúnia	0	0%
	Etc.	0	0%
	<b>Subtotal</b>	<b>0</b>	<b>0%</b>
<b>CRIMES CONTRA A SAÚDE PÚBLICA</b>	Tráfico de Entorpecentes	8	21%
	Porte de entorpecentes para uso próprio (Consumo Pessoal de Drogas)	3	8%
	Etc. (Infração de medida sanitária preventiva)	3	8%
	<b>Subtotal</b>	<b>14</b>	<b>36%</b>
<b>TOTAL</b>		<b>39</b>	<b>100%</b>

Fonte: Polícia Civil do Pará, Seccional de Itaituba – PA.

A partir da leitura do quadro anterior verifica-se grande quantitativo de atos infracionais equiparados a crimes contra o patrimônio, crimes contra a pessoa humana e crimes contra a saúde pública. No entanto, não houve registros de crimes contra a dignidade sexual e crimes contra a honra.

A tabela seguinte expõe a quantidade de casos ocorridos em cada bairro e/ou distrito em que foram registrados atos infracionais:

Tabela 43 – Distribuição dos casos de crianças e adolescentes apontados como autores de atos infracionais nos registros da Polícia Civil, segundo o local de ocorrência do ato infracional (bairros e distritos), no período de janeiro a dezembro de 2020, em Itaituba – PA.

<b>LOCAL DE OCORRÊNCIA DO ATO INFRACIONAL (BAIRROS E DISTRITOS)</b>	<b>CASOS</b>	
	<b>N</b>	<b>%</b>
Aeroporto Velho	2	5%
Bairro da Paz	1	3%
Bela Vista	6	15%
Bom Jardim	3	8%
Comércio	3	8%
Distrito de Campo Verde	1	3%
Distrito de Miritituba	2	5%
Entre Comunidade Benedito e São Manoel	1	3%
Floresta	1	3%
Jardim Aeroporto	1	3%
Jardim das Araras	2	5%
Liberdade	1	3%
Mesquitas	1	3%
Novo Paraíso	1	3%
Piracaná	2	5%
Residencial Viva Itaituba	1	3%

Residencial Wirland Freire	3	8%
Santo Antônio	1	3%
São Francisco	1	3%
Vale do Tapajós	4	10%
Vila Caçula	1	3%
<b>Total</b>	<b>39</b>	<b>100</b>

Fonte: Polícia Civil do Pará, Seccional de Itaituba – PA.

Os bairros em que mais ocorreram atos infracionais foram Bela Vista, com 6 ocorrências; Comércio, Bom jardim e Residencial Wirland Freire, com 3 casos em cada localidade; Vale do Tapajós, com 4 registros.

Vale apontar que o bairro Bela Vista ganha destaque tanto na quantidade de crianças e adolescentes apontadas como autores de atos infracionais quanto no número de ocorrências registradas nesta área da cidade.

Entretanto, como se observa na ilustração a seguir, tabela 44, o número de crianças e adolescentes que residem nesse bairro e praticaram infrações no mesmo local é apenas 1.

Assim, a tabela citada tem a distribuição dos casos de crianças e adolescentes apontados como autores de atos infracionais nos registros da Polícia Civil, segundo o local de moradia (bairros e distritos) e o local de ocorrência do ato infracional:

Tabela 44 – Distribuição dos casos de crianças e adolescentes apontados como autores de atos infracionais nos registros da Polícia Civil, segundo o local de moradia (bairros e distritos) e o local de ocorrência do ato infracional, no período de janeiro a dezembro de 2020, em Itaituba – PA.

LOCAL DE MORADIA (BAIRROS E DISTRITOS)	LOCAL DE OCORRÊNCIA DO ATO INFRACIONAL (BAIRROS E DISTRITOS)																				TOTAL	
	Aeroporto Velho	Bairro da Paz	Bela Vista	Bom Jardim	Comércio	Campo Verde	Distrito de Miritituba	Entre Com. Benedito e São Manoel	Floresta	Jardim Aeroporto	Jardim das Araras	Liberdade	Mesquitas	Novo Paraíso	Piracaná	Residencial Viva Itaituba	Residencial Wirland Freire	Santo Antônio	São Francisco	Vale do Tapajós		Vila Caçula
Bela Vista	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	3
Bom Remédio	0	0	2	0	1	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	5
Comércio	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1
Campo Verde	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1
Distrito de Moraes de Almeida	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	0	2
Itaituba (Sem nome de bairro)	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1
Jardim Aeroporto	0	0	0	1	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2
Jardim das Araras	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1
Mesquitas	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	2
Novo Paraíso	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2
Piracaná	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	1	0	0	0	0	1	0	5
Residencial Viva Itaituba	1	0	0	0	1	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	3
Residencial Wirland Freire	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	3	0	0	0	0	4
Santo Antônio	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	1

São Tomé	0	0	0	0	1	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2
Vale do Piracaná	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1
Vale do Tapajós	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	0	0	0	0	0	0	2
Vitória Régia	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1
<b>Total</b>	<b>2</b>	<b>1</b>	<b>6</b>	<b>3</b>	<b>3</b>	<b>1</b>	<b>2</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>2</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>2</b>	<b>1</b>	<b>3</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>4</b>	<b>1</b>	<b>39</b>

Fonte: Polícia Civil do Pará, Seccional de Itaituba – PA.

Verifica-se diante das informações apresentadas na tabela que, na maioria dos casos apontados, as crianças e adolescentes se deslocam da localidade onde residem para outros bairros e/ ou distritos para cometerem infrações. Os números demonstram que, em apenas 5 casos, os sujeitos praticaram infração no mesmo local onde moram: Campo Verde (1); Jardim Aeroporto (1); Piracaná (1); Residencial Wirland Freire (3); Santo Antônio (1), que totalizam 7 casos.

A figura 11 expõe um mapa no qual estão inseridas informações referentes ao quantitativo de crianças e adolescentes autores de atos infracionais conforme os locais onde essas infrações ocorreram:



## 18 DADOS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO PARÁ – TJPA, FÓRUM DA COMARCA DE ITAITUBA (PODER JUDICIÁRIO)

O Tribunal de Justiça do Estado do Pará está sediado na capital Belém, na Avenida Almirante Barroso, 3089, Souza. O TJPA é o órgão de maior Poder Judiciário no Estado do Pará e possui jurisdição em todo o território estadual. O Fórum da Comarca de Itaituba, por sua vez, responsabiliza-se pelo expediente judiciário das cidades de Jacareacanga e Trairão. Por meio do Art. 484, da Lei Nº 5008, de 10 de dezembro 1981, publicada no Diário Oficial no dia 23 de dezembro de 1981, a comarca citada foi elevada de 1ª entrância para a 2ª entrância.

### 18.1 Registros de atos infracionais cometidos por adolescentes em Itaituba

No quadro 14 constam informações relativas aos registros de atos infracionais cometidos por adolescentes em Itaituba, porém, do ano de 2019, pois não se alcançou as do ano de 2020. As informações foram cedidas pelo Poder Judiciário – PJ, mediante o Tribunal de Justiça do Pará – TJPA, Fórum da Comarca de Itaituba. Dessa forma, estão dispostas a quantidade de casos, a data (ano) de ocorrência, local de moradia dos adolescentes, a tipificação e o tipo de ato infracional, decisão do Poder Judiciário e a medida aplicada:

Quadro 14 – Registros de atos infracionais cometidos por adolescentes – 2019

Caso	Data	Sexo	Idade	Local de moradia (Bairro ou distrito)	Tipificação	Tipo de ato infracional	Decisão do PJ	Medida aplicada
1	2019	Masc.	16 anos	Residencial Wirland Freire, Itaituba - PA	Crime de disparo de arma de fogo de uso restrito	Do Sistema Nacional de Armas	Arquivamento definitivamente	Prestação de serviços à comunidade s er designada pelo CREAS, preferencialmente por pelo menos 06 (seis) horas semanais, pelo período de 90 (noventa) dias.

2	2019	Masc.	16 anos	Bairro Bela Vista, Itaituba - PA	Condução de motocicleta sem placa e com farol apagado	De trânsito (9892)	Extinção do processo e conseqüentemente arquivamento	Prestação de objeto, correspondente a entrega de 60 (sessenta) telhas para a escola Monte Verde, Vicinal do Degredo.
---	------	-------	---------	----------------------------------	-------------------------------------------------------	--------------------	------------------------------------------------------	----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

Fonte: Tribunal de Justiça do Pará – TJPA, Fórum da Comarca de Itaituba, 2021.

Diante das informações prestadas, observa-se o quantitativo de apenas 2 (dois) casos de atos infracionais no período analisado, sendo 1 (um) relacionado aos crimes praticados do trânsito, e 1 (um) relativo ao uso e arma de fogo de uso restrito. Verifica-se ainda que em todos os casos os autores são do sexo masculino, com 16 anos de idade.

Os casos ocorreram e lugares diferentes: 2 (dois) em Itaituba, mas 1 (um) no Residencial Wirland Freire e 1 (um) no bairro Bela Vista. Ambos os processos foram arquivados. A medidas aplicadas para os 2 (dois) dos casos observados foi a Prestação de serviços à comunidade a ser designada pelo CREA, variando apenas no período de prestação.

## 18.2 Registros de Acolhimento Institucional

O quadro 15 refere-se ao acolhimento institucional apresentando a quantidade de crianças e adolescentes acolhidos nos anos de 2019 e 2020, bem como a idade, local de moradia dos jovens, o tipo de acolhimento e o motivo pelo qual eles precisaram ser acolhidos:

Quadro 15 – Registro de crianças e adolescentes em situação de acolhimento institucional – 2019/ 2020

Casos	Data	Sexo	Idade	Local de moradia	Tipo de acolhimento	Motivo de acolhimento
1	2019	Masc.	12 anos	Itaituba - PA	Acolhimento provisório	Adolescente vivia na companhia de terceiros
2	2019	Fem.	02 anos	Itaituba - PA	Acolhimento provisório	Maus tratos
3	2019	Masc.	10 anos	Itaituba – PA	Acolhimento provisório	Abandono material
4	2019	Masc.	14 anos	Itaituba – PA	Acolhimento provisório	Abandono material
5	2019	Fem.	08 anos	Itaituba - PA	Medidas de proteção	Acolhimento provisório
6	2019	Masc.	11 anos	Itaituba - PA	Medidas de proteção	Maus tratos

7	2019	Fem.	08 anos	Itaituba - PA	Medidas de proteção	Maus tratos
8	2019	Fem.	10 anos	Garagem do INCRA, Miritituba, Itaituba - PA	Medidas de proteção	Criança em situação de risco
9	2019	Fem.	06 meses	Miritituba - PA	Medidas de proteção	Maus tratos
10	2019	Masc.	11 anos	Itaituba - PA	Medidas de proteção	Maus tratos
11	2019	Fem.	09 anos	Itaituba - PA	Medidas de proteção	Maus tratos
12	2019	Masc.	06 anos	Itaituba - PA	Medidas de proteção	Maus tratos
13	2019	Fem.	03 anos	Itaituba - PA	Medidas de proteção	Maus tratos
14	2019	Masc.	13 anos	Itaituba - PA	Medidas de proteção	Maus tratos
15	2019	Fem.	15 anos	Itaituba - PA	Medidas de proteção	Maus tratos
16	2019	Fem.	13 anos	Itaituba - PA	Medidas de proteção	Maus tratos
17	2019	Fem.	13 anos	Itaituba - PA	Medidas de proteção	Maus tratos
18	2019	Fem.	-	Itaituba - PA	Medidas de proteção	Em situação de risco
19	2019	Fem.	-	Itaituba - PA	Medidas de proteção	Em situação de risco
20	2019	Fem.	-	Itaituba - PA	Medidas de proteção	Em situação de risco
21	2020	Masc.	03 anos	Bairro Floresta, Itaituba - PA	Acolhimento provisório	Encontrada sozinha na residência, em situação de risco
22	2020	Fem.	13 anos	Itaituba - PA	Medidas de proteção	Maus tratos
23	2020	Masc.	15 anos	Itaituba - PA	Acolhimento provisório	Maus tratos
24	2020	Masc.	06 anos	Itaituba - PA	Acolhimento provisório	Maus tratos
25	2020	Fem.	06 anos	Itaituba - PA	Medidas de proteção	Maus tratos

Fonte: Tribunal de Justiça do Pará – TJPA, Fórum da Comarca de Itaituba, 2021.

Os casos registrados totalizam 25. A tabela apresenta esses registros distribuídos da seguinte maneira, considerando as respectivas faixas etárias e sexo:

Tabela – 45 Distribuição dos casos de crianças e adolescentes em situação de acolhimento institucional, segundo faixa etária e o sexo, nos anos de 2019 e 2020:

FAIXA ETÁRIA	SEXO		TOTAL
	MASCULINO	FEMININO	
0 a 3 anos	1	2	3
4 a 6 anos	3	2	5
7 a 9 anos	0	3	3
10 a 11 anos	3	1	4
12 a 14 anos	3	3	6
15 a 17 anos	1	0	1
(Faixa etária não identificada)	0	3	3
<b>TOTAL</b>	<b>11</b>	<b>14</b>	<b>25</b>

Fonte: Tribunal de Justiça do Pará – TJPA, Fórum da Comarca de Itaituba, 2021.

De acordo com os dados demonstrados, a maior parte dos jovens que se encontrava em situação de acolhimento institucional nos referidos anos eram do sexo feminino, gerando um total de 14 (quatorze) crianças e adolescentes, mais precisamente nas faixas etárias de 7 a 9 anos, 12 a 14 anos, valendo destacar que 3 (três) casos podem ser de qualquer das faixas etárias citadas, pois estas não foram identificadas precisamente.

Os jovens do sexo masculino que se encontravam na situação de acolhimento totalizavam 11 (onze), concentrados, principalmente, nas faixas etárias de 4 a 6 anos, 10 a 11 anos e 12 a 14 anos que, somados, geram um quantitativo de 9 (nove) crianças e adolescentes em acolhidas institucionalmente, ou seja 82% do total apresentado.

## **19 DADOS DAS REDES DE ATENDIMENTO ÀS CRIANÇAS E ADOLESCENTES**

As informações demonstradas nesta seção foram extraídas dos formulários enviados às instituições que recebem e atendem crianças e adolescentes no município de Itaituba, as quais fizeram o preenchimento do solicitado de acordo com os dados que obtinham.

O formulário de entrevista foi elaborado conforme as orientações disponibilizadas no Guia “Conhecer para Transformar”. As redes de atendimento entrevistadas estão identificadas por números: 1, 2 e 3, sem ordem de preferência, apenas para organização.

O formulário cedido para preenchimento pelas Redes de Atendimento 1 e 2, as quais atuam com Ações de Proteção Especial, era composto por 12 (questões) seguindo o modelo disponibilizado no Guia “Conhecer para Transformar”. Enquanto o formulário utilizado na entrevista das Redes de Atendimento 3 e 4 continha 6 (seis) questões, também conforme o modelo disposto no Guia.

### **19.1 REDE DE ATENDIMENTO 1**

Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS), opera o serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI) em Itaituba. Está em funcionamento na Avenida Manoel Barata, Nº 484, (próximo a Escola Isaac Newton).

Conforme informado no formulário de entrevista, são oferecidas as seguintes modalidades de proteção especial: orientação e apoio sociofamiliar; apoio socioeducativo em meio aberto para crianças de 7 ou mais anos de idade; apoio socioeducativo em meio aberto para adolescentes de 14 ou mais anos de idade; erradicação do trabalho infantil; combate ao abuso e à exploração sexual; apoio a crianças e adolescentes portadores de deficiência; e, prestação de serviços à comunidade e liberdade assistida.

O público atendido é de ambos os sexos, inclusos nas faixas etárias: 7 a 9 anos; 10 a 11 anos; 12 a 14 anos; e, 15 a 17 anos. Com o total de 46 usuários atualmente. Entre os objetivos explicitamente definidos pelo serviço está o de atender as crianças e adolescentes que sofram as seguintes violações de direitos:

- Maus-tratos: violência física ou psicológica; abandono; negligência;
- Crianças ou adolescentes autores de ato infracional;
- Violência sexual: exploração sexual comercial de crianças e adolescentes;
- Violência sexual: abuso sexual intrafamiliar ou extrafamiliar (sem fins comerciais);
- Crianças ou adolescentes sem acesso ou excluídas da escola;
- Crianças ou adolescentes envolvidos com o consumo ou dependência de álcool e drogas;
- Crianças e adolescentes envolvidos com o tráfico de drogas.

No quadro abaixo apresenta-se o percentual do total de crianças e adolescentes atendidos atualmente pelo serviço que já sofreram as violações de direito indicadas anteriormente:

Quadro 16 – Percentual de crianças e adolescentes, que já sofreram violações, atendidos pela Rede de Atendimento 1

<b>VIOLAÇÕES DE DIREITOS SOFRIDAS PELOS USUÁRIOS DO SERVIÇO</b>	<b>NÚMERO OU ESTIMATIVA DO PERCENTUAL DE USUÁRIOS</b>
a) Maus-tratos: violência física ou psicológica; abandono; negligência	14
b) Crianças ou adolescentes autores de ato infracional	6
c) Violência sexual: exploração sexual comercial de crianças ou adolescentes	0
d) Violência sexual: abuso sexual intrafamiliar ou extrafamiliar (sem fins comerciais)	16
e) Trabalho infantil	10
f) Trabalho ilegal de adolescentes	0
g) Crianças ou adolescentes sem acesso ou excluídas da escola	0
h) Crianças ou adolescentes envolvidos com o consumo ou dependência de álcool e drogas	0
i) Crianças e adolescentes envolvidos com o tráfico de drogas	0
j) Outra violação de direito. (Especificar)	0
k) Sem notificação, registro ou informação de violação de direito	0

Fonte: Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS), 2021.

De acordo com o informado, o serviço não tem extensa demanda de atendimento ao ponto de formar fila de espera e não conseguir atender todos os usuários por incapacidade de operação integral, ou esgotamento no local onde ocorre. Ou seja, pode-se considerar que a demanda de usuários é adequada à capacidade de atendimento, além de que o programa não se encontra esgotado ou incapaz de operar em sua totalidade.

O serviço de atendimento especial pode ser acessado por crianças e adolescentes por intermédio de instituições, no quadro a seguir demonstra-se o percentual do número de usuários que chegaram até o programa através de cada alternativa de acesso:

Quadro 17 – Percentual do número de usuários que chegaram ao programa por meio das alternativas de acesso (Rede de Atendimento 1)

a) Demanda do próprio usuário ou de seus familiares, diretamente à instituição.	Estimativa do número:	0
b) Encaminhamento efetuado por outras instituições.	Estimativa do número:	70
c) Busca ativa e/ou atividades realizadas pela instituição na comunidade.	Estimativa do número:	30
d) Outro meio. Especificar:	Estimativa do número:	0

Fonte: Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS).

Como se vê o serviço recebe crianças e adolescentes encaminhadas por outras instituições, entre eles, pode-se citar: o Conselho Tutelar; o Ministério Público; o Poder Judiciário; o CRAS; a Rede de Saúde; a Delegacia. No próximo quadro encontra-se uma estimativa percentual do número de crianças e adolescentes atendidas, que foram encaminhadas por essas instituições:

Quadro 18 – Percentual de crianças e adolescentes encaminhados para a unidade e as alternativas de acesso (Rede de Atendimento 1)

a) Conselho Tutelar	Estimativa do número:	21
b) Polícia	Estimativa do número:	0
c) Ministério Público	Estimativa do número:	8
d) Poder Judiciário	Estimativa do número:	1
e) CRAS	Estimativa do número:	3
f) CREAS	Estimativa do número:	0
g) Rede de Saúde	Estimativa do número:	2
h) Rede de Educação	Estimativa do número:	0
i) Outro Conselho. Especificar:	Estimativa do número:	0
j) Programa governamental da rede de proteção especial	Estimativa do número:	0
k) Instituição não governamental da rede de proteção especial	Estimativa do número:	0
l) Outra fonte. Especificar: (Delegacia)	Estimativa do número:	3

Fonte: Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS), 2021.

Ademais, o serviço inclui ações voltadas para a identificação, responsabilização, encaminhamento e/ ou tratamento de agentes violadores, sejam eles familiares, moradores ou outros agentes da comunidade, podendo citar o atendimento psicossocial, oficinas, palestras e rodas de conversa.

Segundo a Rede de Atendimento entrevistada não existem serviço ou ações em Itaituba, executados pelo poder público ou por organizações sociais, voltados a

identificação, responsabilização, encaminhamento e/ ou tratamento de agentes violadores.

## 19.2 REDE DE ATENDIMENTO 2

Instituição de Acolhimento para Crianças e Adolescentes (IACA), opera o serviço de Acolhimento Institucional, no bairro Jardim Aeroporto, está localizada no Loteamento Buriti. A modalidade de proteção especial oferecida pela instituição é o Acolhimento Institucional com público de ambos os sexos nas seguintes faixas etárias: 0 a 3 anos; 4 a 6 anos; 7 a 9 anos; 10 a 11 anos; 12 a 14 anos; e, 15 a 17 anos. Com o total de 18 usuários atualmente.

Os objetivos explicitamente definidos pela instituição, voltam-se para o atendimento de crianças e adolescentes que sofram violações de direitos, entre elas: Maus Tratos: violência física ou psicológica, abandono, negligência; Violência sexual: exploração sexual comercial de crianças e adolescentes; e, Violência sexual: abuso sexual intrafamiliar ou extrafamiliar (sem fins comerciais). O quadro seguinte mostra a quantidade de crianças e adolescentes que já sofreram as violações de direitos apontadas acima:

Quadro 19 – Percentual de crianças e adolescentes, que já sofreram violações, atendidos pela Rede de Atendimento 2

<b>VIOLAÇÕES DE DIREITOS SOFRIDAS PELOS USUÁRIOS DO SERVIÇO</b>	<b>NÚMERO OU ESTIMATIVA DO PERCENTUAL DE USUÁRIOS</b>
a) Maus-tratos: violência física ou psicológica; abandono; negligência	59%
b) Crianças ou adolescentes autores de ato infracional	0
c) Violência sexual: exploração sexual comercial de crianças ou adolescentes	0
d) Violência sexual: abuso sexual intrafamiliar ou extrafamiliar (sem fins comerciais)	7%
e) Trabalho infantil	0
f) Trabalho ilegal de adolescentes	0
g) Crianças ou adolescentes sem acesso ou excluídas da escola	0
h) Crianças ou adolescentes envolvidos com o consumo ou dependência de álcool e drogas	0
i) Crianças e adolescentes envolvidos com o tráfico de drogas	0
j) Outras violações de direito:	
Entrega Voluntária	18,5%
Pais com envolvimento com álcool e outras drogas	3,7%
Pais com problemas de saúde mental	3,7%
Tentativa de homicídio	7%
k) Sem notificação, registro ou informação de violação de direito	0

Fonte: Instituição de Acolhimento para Crianças e Adolescentes (IACA), 2021.

Segundo a instituição entrevistada, o serviço não possui muita demanda de atendimento, por isso não há fila de espera, assim consegue atender todos os usuários, pois haveria capacidade de operação integral, e não há esgotamento no local onde ocorre. Isto é, a demanda de usuários é apropriada para a capacidade de atendimento, além disso, o serviço não está esgotado ou incapaz de operar integralmente.

O acesso ao serviço de atendimento especial, por crianças e adolescentes, pode ser efetivado através de instituições. No quadro a seguir apresenta-se o percentual do número de usuários que chegaram até o programa por meio da alternativa de acesso citada pelo (a) entrevistado (a):

Quadro 20 – Percentual do número de usuários que chegaram ao programa por meio das alternativas de acesso (Rede de Atendimento 2)

a) Demanda do próprio usuário ou de seus familiares, diretamente à instituição.	Estimativa do número:	0
b) Encaminhamento efetuado por outras instituições.	Estimativa do número:	18
c) Busca ativa e/ou atividades realizadas pela instituição na comunidade.	Estimativa do número:	0
d) Outro meio.	Estimativa do número:	0

Fonte: Instituição de Acolhimento para Crianças e Adolescentes (IACA), 2021.

As instituições que, geralmente, encaminham os usuários para o programa são: Conselho Tutelar, Ministério Público e Poder Judiciário. O quadro adiante expõe o número de usuários que foram encaminhados por essas entidades:

Quadro 21 – Percentual de crianças e adolescentes encaminhados para a unidade e as alternativas de acesso (Rede de Atendimento 2)

a) Conselho Tutelar	Estimativa do número:	18
b) Polícia	Estimativa do número:	0
c) Ministério Público	Estimativa do número:	18
d) Poder Judiciário	Estimativa do número:	18
e) CRAS	Estimativa do número:	0
f) CREAS	Estimativa do número:	0
g) Rede de Saúde	Estimativa do número:	0
h) Rede de Educação	Estimativa do número:	0
i) Outro Conselho.	Estimativa do número:	0
j) Programa governamental da rede de proteção especial	Estimativa do número:	0
k) Instituição não governamental da rede de proteção especial	Estimativa do número:	0
l) Outra fonte.	Estimativa do número:	0

Fonte: Instituição de Acolhimento para Crianças e Adolescentes (IACA), 2021.

Como se observa, o número de usuários encaminhados pelas entidades citadas são equivalentes. Ou seja, são 18 usuários encaminhados pelo Conselho Tutelar, 18 pelo Ministério Público, e, 18 são encaminhados pelo Poder Judiciário.

O serviço de Acolhimento Institucional inclui ações voltadas para identificar, responsabilizar, encaminhar e/ ou tratar de agentes violadores, sejam eles familiares, moradores ou outros agentes da comunidade, são eles: Centro de Atenção Psicossocial (CAPS); Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS); e, Cadastro Único (CadÚnico).

Segundo o (a) entrevistado (a) há serviços ou ações em Itaituba que são realizados pelo poder público ou por organizações sociais, centrados à identificação, responsabilização, encaminhamento e/ ou tratamento de agentes violadores. Entretanto, esses programas ou ações são consideradas em quantidade e/ ou qualidade insuficiente para atender os usuários.

Conforme apontado em entrevista o foco de atuações desses serviços ou ações voltados para os agentes violadores é a realização de Campanhas de Prevenção e Exploração Sexual.

### 19.3 REDE DE ATENDIMENTO 3

A Secretaria Municipal de Educação – SEMED, localizada na Travessa Quinze de Agosto, bairro Centro. A Secretaria atua na gestão de políticas municipais para a educação.

O formulário cedido para preenchimento e entrevista à Rede de Atendimento 3 continha 6 (seis) questões, no entanto apenas 2 (duas) foram respondidas e se tratava da “Consulta à Rede de Instituições e Programas de Atendimento de Crianças e Adolescentes”, que foram destinados às redes da educação e da saúde.

O quadro a seguir apresenta a percepção Rede de Atendimento (SEMED) sobre a frequência das violações dos direitos de crianças e adolescentes que ocorrem no bairro ou distrito:

Quadro 22 – Frequência de Violações de Direitos de Crianças e Adolescentes que acontecem no bairro ou distrito

VIOLAÇÕES DE DIREITOS	PERCEPÇÃO SOBRE A FREQUÊNCIA DE OCORRÊNCIA DE CADA VIOLAÇÃO NO BAIRRO OU DISTRITO
-----------------------	-----------------------------------------------------------------------------------

	ZERO OU PRÓXIMO DE ZERO	BAIXA	MÉDIA	ALTA
Maus-tratos: violência física ou psicológica; abandono; negligência	87	108	66	15
Crianças ou adolescentes autores de ato infracional	109	93	61	13
Violência sexual: exploração sexual comercial de crianças ou adolescentes	125	86	47	18
Violência sexual: abuso sexual intrafamiliar ou extrafamiliar (sem fins comerciais)	132	84	45	15
Trabalho infantil	114	108	39	15
Trabalho ilegal de adolescentes	116	101	42	17
Crianças ou adolescentes sem acesso ou excluídas da escola	130	105	32	9
Crianças ou adolescentes envolvidos com o consumo ou dependência de álcool e drogas	80	90	78	28
Crianças e adolescentes envolvidos com o tráfico de drogas	120	86	53	17

Fonte: Secretaria Municipal de Educação – SEMED, 2021.

Observa-se que, ao invés de apresentarem o percentual da frequência de Violações de Direitos, foram expostos números, possivelmente, que representam a quantidade de violações sofridas por crianças e adolescentes as quais chegaram ao conhecimento dos profissionais que atuam na Rede de Atendimento entrevistada. Desse modo, foram apresentados o total de 2.484 casos, com quantitativo significativo de Violência Sexual (132 casos), e de Crianças e Adolescentes sem Acesso ou Excluídas da Escola (130 casos).

Os entrevistados citaram, além das violações apresentadas no quadro anterior, outras violações de direitos efetivadas contra crianças e adolescentes:

- Acesso gratuito à Internet;
- Pedofilia;
- Prostituição;
- Crianças estão sendo impedidas de voltar ao sistema presencial para realizar as atividades domésticas ou cumprir com os compromissos dos adultos;
- Consumo alimentar muito baixo;
- Mudar-se da comunidade para garimpos e os alunos ficam sem aula;
- A falta de estrutura familiar;
- Direito a amor e respeito;
- Direito ao transporte escolar em falta na minha região;
- Pais ou responsáveis que deixam seus filhos com terceiros para tentar ganhar o sustento da família em regiões de garimpo;

- Estarem na rua em horário inadequado;
- Crianças fora da escola;
- Bullying;
- A falta de participação na vida escolar do filho por parte de alguns pais;
- Crianças menores morando com mães em ambientes de prostituições;
- Falta de acompanhamento escolar por parte da família;
- Sem direito a inclusão de projetos sociais;
- A maioria dos adolescentes está fora da escola;
- Assédio pela internet;
- Privação de estar com outras crianças;
- Adolescentes grávidas;
- Dependência química;
- Ansiedade e depressão na infância e adolescentes.

Sobre as violações mostradas anteriormente, no quadro a seguir está a avaliação do número de casos de violações considerando os agentes violadores (no âmbito da família, do estado e da família:

Quadro 23 – Tipos de agentes violadores (âmbito familiar, estado e sociedade)

VIOLAÇÕES DE DIREITOS	TIPO DE AGENTE VIOLADOR			
	FAMÍLIA	AMIGOS DA FAMÍLIA	VIZINHOS	OUTROS
Maus-tratos: violência física ou psicológica; abandono; negligência	158	49	19	50
Crianças ou adolescentes autores de ato infracional	92	66	44	74
Violência sexual: exploração sexual comercial de crianças ou adolescentes	94	73	28	81
Violência sexual: abuso sexual intrafamiliar ou extrafamiliar (sem fins comerciais)	107	70	28	71
Trabalho infantil	142	45	22	67
Trabalho ilegal de adolescentes	114	56	30	76
Crianças ou adolescentes sem acesso ou excluídas da escola	164	43	17	52
Crianças ou adolescentes envolvidos com o consumo ou dependência de álcool e drogas	89	73	47	67
Crianças e adolescentes envolvidos com o tráfico de drogas	80	68	49	79

Fonte: Secretaria Municipal de Educação – SEMED, 2021.

A Rede de Atendimento indicou também outros tipos de agentes violadores, os quais não estão dispostos no quadro anterior:

- Aliciadores em locais onde as crianças e adolescentes frequentam;
- Traficantes, pessoas fora do seio da família;
- Pessoas que vivem nas proximidades da escola;
- Adolescentes que residem na comunidade, mas que não fazem parte da família, nem são vizinhos;
- Empregador que exige período integral (Trabalho infantil);
- Adultos dono de bocas de entorpecentes. A ausência de fiscalização por parte da polícia e conseqüentemente pelo Estado;
- Violações não presenciadas
- Aluno da escola que trabalho;
- Falta de recursos médico especialista;
- Pessoas conhecidas;
- Pessoas da comunidade;
- Desconheço esses tipos de abusos na comunidade;
- Crianças aliciadas por traficantes de drogas;
- Por terceiros;
- Falsos amigos/ estabelecimento comercial/ bares;
- Pessoas da comunidade/ bairro;
- Outras pessoas desconhecidas, devido ao descaso da familia pessoas fingem de amigos para se aproveitar dessa criança;
- Pessoas desconhecidas pela família;
- Amigos de vizinhos;
- Próximo de casa, mas não vizinho;
- Pessoas desconhecidas.

Outras respostas não foram alcançadas, visto que o formulário, que continha 6 perguntas, não foi respondido completamente, deixando, de certa forma, uma lacuna de informações sobre os dados que se desejava alcançar. Entretanto, com as informações fornecidas, é perceptível o considerável número de violações de direitos observadas pelos profissionais que atuam nessa Rede de Atendimento.

#### 19.4 REDES DE ATENDIMENTO 4 – UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE (UBS)

As Redes de Atendimento 4 são várias e incluem as Unidades Básicas de Saúde localizadas na região itaitubense, incluindo a área da cidade e localidades vizinhas: Bairro da Paz; Bela Vista; Boa Esperança; Boa Vista do Tapajós, bairro situado no Km 28; Bom Remédio; Distrito de Campo Verde, Km 30; Floresta, que atende também o bairro São Francisco; Jardim Aeroporto; Jardim das Araras; Liberdade, que atende também o bairro Bom Jardim; Maria Madalena; Miritituba; Santo Antônio; São Tomé; Vale do Piracaná (Residencial); e Viva Itaituba (Residencial).

As redes preencheram o formulário de “Consulta à Rede de Atendimentos de Instituições e Programas de Atendimento de Crianças e Adolescentes”, no total foram Formulários preenchidos, por 16 Unidades Básicas de Saúde de Itaituba.

##### 19.4.1 UBS Raimundo Neres dos Santos, localizada no Bairro da Paz

O quadro 24 demonstra a percepção dos entrevistados concernente à frequência de ocorrência das violações percebida no bairro onde a UBS está instalada:

Quadro 24 – Percepção referente a frequência de ocorrência das violações – UBS Raimundo Neres

VIOLAÇÕES DE DIREITOS	PERCEPÇÃO SOBRE A FREQUÊNCIA DE OCORRÊNCIA DE CADA VIOLAÇÃO NO BAIRRO OU DISTRITO			
	ZERO OU PRÓXIMO DE ZERO	BAIXA	MÉDIA	ALTA
Maus-tratos: violência física ou psicológica; abandono; negligência	X	–	–	–
Crianças ou adolescentes autores de ato infracional		X	–	–
Violência sexual: exploração sexual comercial de crianças ou adolescentes	X	–	–	–
Violência sexual: abuso sexual intrafamiliar ou extrafamiliar (sem fins comerciais)	X	–	–	–
Trabalho infantil	X	–	–	–
Trabalho ilegal de adolescentes	X	–	–	–
Crianças ou adolescentes sem acesso ou excluídas da escola	X	–	–	–
Crianças ou adolescentes envolvidos com o consumo ou dependência de álcool e drogas	–	X	–	–
Crianças e adolescentes envolvidos com o tráfico de drogas	–	X	–	–

Outra violação de direito (especificar)	X	–	–	–
-----------------------------------------	---	---	---	---

De acordo com a percepção do(s) profissional(is) que auxiliou(aram) no preenchimento do formulário os casos de maus tratos; violência sexual; trabalho infantil; trabalho ilegal de crianças e adolescentes; crianças e adolescentes sem acesso ou excluídas da escola e de outras violações têm frequência de zero ou próximo de zero, enquanto dos casos de crianças e adolescentes autores de ato infracional; envolvidos com o consumo de álcool e drogas, bem como envolvidas com o tráfico de drogas a frequência é baixa.

No quadro 25 foram apresentadas estimativas relacionadas ao quantitativo de crianças e adolescentes que são atendidos pela UBS, os quais já sofreram algum tipo das violações de direitos dispostas abaixo:

Quadro 25 – Estimativa do quantitativo de crianças e adolescentes atendidos pela rede vítimas de violação de direitos – UBS Raimundo Neres

VIOLAÇÕES DE DIREITOS	ESTIMATIVA DE QUANTIDADE DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES ATENDIDOS PELO PROGRAMA E QUE JÁ SOFRERAM CADA VIOLAÇÃO			
	ZERO OU PRÓXIMO DE ZERO	BAIXA	MÉDIA	ALTA
a) Maus-tratos: violência física ou psicológica; abandono; negligência	X	–	–	–
b) Crianças ou adolescentes autores de ato infracional	X	–	–	–
c) Violência sexual: exploração sexual comercial de crianças ou adolescentes	X	–	–	–
d) Violência sexual: abuso sexual intrafamiliar ou extrafamiliar (sem fins comerciais)	X	–	–	–
e) Trabalho infantil	X	–	–	–
f) Trabalho ilegal de adolescentes	X	–	–	–
g) Crianças ou adolescentes sem acesso ou excluídas da escola	X	–	–	–
h) Crianças ou adolescentes envolvidos com o consumo ou dependência de álcool e drogas	X	–	–	–
i) Crianças e adolescentes envolvidos com o tráfico de drogas	X	–	–	–
j) Outra violação de direito. (especificar)	X	–	–	–

Como se verifica, a estimativa de todos os casos de violações de direitos observados é de zero ou próximo de zero, de acordo com a avaliação do(s) profissional(is) da Unidade Básica de Saúde que preencheu(ram) o formulário.

## 19.4.2 UBS Bela Vista

Os serviços de atendimentos operados pela instituição são: Saúde da Família, Saúde na Escola. A percepção da UBS Bela Vista é diferenciada em comparação a da UBS Raimundo Neres dos Santos, vale observar, então, as informações cedidas, as quais estão dispostas no quadro 26:

Quadro 26 – Percepção referente a frequência de ocorrência das violações – UBS Bela Vista

VIOLAÇÕES DE DIREITOS	PERCEPÇÃO SOBRE A FREQUÊNCIA DE OCORRÊNCIA DE CADA VIOLAÇÃO NO BAIRRO OU DISTRITO			
	ZERO OU PRÓXIMO DE ZERO	BAIXA	MÉDIA	ALTA
a) Maus-tratos: violência física ou psicológica; abandono; negligência	–	X	–	–
b) Crianças ou adolescentes autores de ato infracional	–	X	–	–
c) Violência sexual: exploração sexual comercial de crianças ou adolescentes	–	X	–	–
d) Violência sexual: abuso sexual intrafamiliar ou extrafamiliar (sem fins comerciais)	–	X	–	–
e) Trabalho infantil	X	–	–	–
f) Trabalho ilegal de adolescentes	X	–	–	–
g) Crianças ou adolescentes sem acesso ou excluídas da escola	–	X	–	–
h) Crianças ou adolescentes envolvidos com o consumo ou dependência de álcool e drogas	–	X	–	–
i) Crianças e adolescentes envolvidos com o tráfico de drogas	–	X	–	–
j) Outra violação de direito. (especificar)	–	X	–	–

É perceptível que a maioria das violações ocorrem com baixa frequência. No entanto, quase não se percebeu casos de trabalho infantil e trabalho ilegal de adolescentes na área em que a UBS Bela Vista atua.

A seguir consta a estimativa da quantidade de crianças e adolescentes que são atendidos pela UBS citada e que passaram por situações de violações de direitos:

Quadro 27 – Estimativa do quantitativo de crianças e adolescentes atendidos pela rede vítimas de violação de direitos – UBS Bela Vista

VIOLAÇÕES DE DIREITOS	ESTIMATIVA DE QUANTIDADE DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES ATENDIDOS PELO PROGRAMA E QUE JÁ SOFRERAM CADA VIOLAÇÃO			
	ZERO OU PRÓXIMO DE ZERO	BAIXA	MÉDIA	ALTA

a) Maus-tratos: violência física ou psicológica; abandono; negligência	–	X	–	–
b) Crianças ou adolescentes autores de ato infracional	–	X	–	–
c) Violência sexual: exploração sexual comercial de crianças ou adolescentes	–	X	–	–
d) Violência sexual: abuso sexual intrafamiliar ou extrafamiliar (sem fins comerciais)	–	X	–	–
e) Trabalho infantil	X	–	–	–
f) Trabalho ilegal de adolescentes	X	–	–	–
g) Crianças ou adolescentes sem acesso ou excluídas da escola	–	X	–	–
h) Crianças ou adolescentes envolvidos com o consumo ou dependência de álcool e drogas	–	X	–	–
i) Crianças e adolescentes envolvidos com o tráfico de drogas	–	X	–	–
j) Outra violação de direito. (especificar)	–	–	–	–

A estimativa apresentada demonstra baixa quantidade de crianças e adolescentes vítimas de maus tratos, autores de atos infracionais, violência sexual, crianças e adolescentes excluídas da escola, envolvidos com o consumo ou dependência de álcool e drogas e envolvidos com o tráfico de drogas. Em contraponto, os casos de trabalho infantil e trabalho ilegal de adolescentes estão estimados em zero ou próximo de zero.

O quadro 28 expõe alguns possíveis indícios, sinais, sintomas ou evidências de violações identificadas em crianças e adolescentes:

Quadro 28 – Indícios, sinais, sintomas ou evidências de violações percebidas nas crianças e adolescentes

<b>VIOLAÇÕES</b>	<b>INDÍCIOS, SINAIS, SINTOMAS OU EVIDÊNCIAS</b>
a) Maus-tratos: violência física ou psicológica; abandono; negligência	Adolescentes não acompanhados pelos pais, familiares.
b) Crianças ou adolescentes autores de ato infracional	Menores dirigindo, roubando.
c) Violência sexual: exploração sexual comercial de crianças ou adolescentes	Reside em ambientes impróprios.
d) Violência sexual: abuso sexual intrafamiliar ou extrafamiliar (sem fins comerciais)	Vítimas chegam na unidade com ansiedade, depressão, tentativa de suicídio.
e) Trabalho infantil	–
f) Trabalho ilegal de adolescentes	–
g) Crianças ou adolescentes sem acesso ou excluídas da escola	Em casa, nas ruas em horário escolar.
h) Crianças ou adolescentes envolvidos com o consumo ou dependência de álcool e drogas	Em lares, balneários.
i) Crianças e adolescentes envolvidos com o tráfico de drogas	Dentro da escola, em festas.

j) Outra violação de direito. (especificar)	–
---------------------------------------------	---

O indício percebido pelos profissionais da UBS para a ocorrência de maus tratos, podendo aplicar principalmente no caso de negligência, é o fato de adolescentes não terem o acompanhamento dos pais e/ ou familiares. Os atos infracionais são apontados pelo fato ocorrer casos de menores dirigir veículos e cometer roubos.

Os casos de violência sexual, que incluem exploração sexual comercial de crianças ou adolescentes decorrem, segundo o entrevistado, do fato de os sujeitos citados residirem em ambientes impróprios; as situações de abuso sexual intrafamiliar ou extrafamiliar, sem fins lucrativos, tem como sinais quadros de ansiedade, depressão e tentativa de suicídio. Quando há violação relacionada ao não acesso à escola pela criança ou adolescente o fato que evidencia essa violação é a presença desses menores nas ruas durante o horário escolar.

Os indícios que demonstram que as crianças ou adolescentes estão envolvidos com o consumo de álcool e drogas é a presença de menores em bares e balneário, relacionado ao tráfico de drogas cita-se que há evidências de ocorrências do tipo nas escolas e em festas.

O quadro 29 faz uma relação das violações de direitos e os agentes que realizam essas práticas:

Quadro 29 – Tipo de agente violador

<b>VIOLAÇÕES</b>	<b>TIPO DE AGENTE VIOLADOR</b>
a) Maus-tratos: violência física ou psicológica; abandono; negligência	Família
b) Crianças ou adolescentes autores de ato infracional	Família
c) Violência sexual: exploração sexual comercial de crianças ou adolescentes	Sociedade
d) Violência sexual: abuso sexual intrafamiliar ou extrafamiliar (sem fins comerciais)	Sociedade + Família + Estado
e) Trabalho infantil	Sociedade
f) Trabalho ilegal de adolescentes	Sociedade + Família
g) Crianças ou adolescentes sem acesso ou excluídas da escola	Estado
h) Crianças ou adolescentes envolvidos com o consumo ou dependência de álcool e drogas	Estado, Sociedade, Família
i) Crianças e adolescentes envolvidos com o tráfico de drogas	Estado, Sociedade, Família
j) Outra violação de direito. (especificar)	–

No quadro expõe-se que boa parte das violações são, conforme informado pela UBS, praticadas pela família das crianças e adolescentes, podendo destacar os maus tratos, o fato de algumas praticarem atos infracionais, violência sexual sem fins comerciais, trabalho ilegal, envolvimento com o consumo ou dependência de álcool de drogas e envolvimento com o tráfico de drogas. A sociedade foi apontada como agente violador em violações relativas a violência sexual, com exploração comercial ou não, trabalho infantil e ilegal, bem como as de envolvimento com álcool e drogas (seja referente a consumo, seja referente ao tráfico de entorpecentes).

O(s) profissional(is) da UBS apontou o Estado como responsável cometer as seguintes violações de direitos: Falta de acesso ou exclusão da escola; envolvimento com o consumo ou dependência de álcool e drogas; e, envolvimento com o tráfico de drogas.

No quadro a seguir estão as possíveis causas que foram apontadas no formulário, que acabam provocando as violações dos direitos de crianças e adolescentes:

Quadro 30 – Possíveis causas de violações

<b>VIOLAÇÕES</b>	<b>CAUSAS</b>
a) Maus-tratos: violência física ou psicológica; abandono; negligência	Adulto ausente do comércio, família, renda familiar.
b) Crianças ou adolescentes autores de ato infracional	Punições adequadas.
c) Violência sexual: exploração sexual comercial de crianças ou adolescentes	Fiscalização, punições para adultos.
d) Violência sexual: abuso sexual intrafamiliar ou extrafamiliar (sem fins comerciais)	Adultos irresponsáveis, usuários de álcool e drogas.
e) Trabalho infantil	Falta de informação, melhorar renda.
f) Trabalho ilegal de adolescentes	Falta de informação, melhorar renda.
g) Crianças ou adolescentes sem acesso ou excluídas da escola	Ausência de vagas nas escolas, família não acompanha.
h) Crianças ou adolescentes envolvidos com o consumo ou dependência de álcool e drogas	Menores ausentes da escola, sem apoio familiar, induzidos por outros jovens.
i) Crianças e adolescentes envolvidos com o tráfico de drogas	Menores ausentes da escola, sem apoio familiar, induzidos por outros.
j) Outra violação de direito. (especificar)	–

De acordo com as informações disponibilizadas, as causas de maus tratos é a ausência do comércio, família e de renda familiar; relativa aos atos infracionais aponta-se “punições adequadas”, que pode ser interpretada como a falta delas; os casos de violações sexuais com exploração sexual comercial, segundo interpretação do quadro, decorrem de fiscalização, punições para adultos, que podem ser interpretadas como a falta delas. As violações sexuais com abuso sexual intra ou

extrafamiliar, sem fins comerciais, ocorreriam devido aos adultos serem “irresponsáveis” e usuários de álcool e drogas.

Os casos de trabalho infantil e trabalho ilegal de crianças e adolescentes acontecem por “falta de informação, e para melhorar a renda da família, ou seja, por muitas pessoas serem leigas e pela necessidade de proventos financeiros para sustento próprio e da família. As situações relacionadas às crianças ou adolescentes sem acesso ou excluídas da escola ocorrem devido a falta de vagas na escola e por ausência de acompanhamento dos familiares.

As violações concernentes ao envolvimento com o consumo ou dependência de álcool e drogas; e, ao envolvimento com o tráfico de drogas aconteceriam pelo fato dos menores estarem ausentes da escola, não terem apoio familiar, e serem induzidos por outros jovens.

Além disso, entre 21% e 40% do público atendido pela UBS reside no bairro onde o programa está instalado e opera.

#### 19.4.3 Carlos Furtado, localizada no bairro Santo Antônio

Na instituição é realizado o serviço de Estratégia da Saúde da Família. A percepção da UBS Carlos Furtado em relação à frequência de violações de direitos de crianças e adolescentes está organizada no quadro abaixo:

Quadro 31 – Percepção referente a frequência de ocorrência das violações – UBS Carlos Furtado

VIOLAÇÕES DE DIREITOS	PERCEPÇÃO SOBRE A FREQUÊNCIA DE OCORRÊNCIA DE CADA VIOLAÇÃO NO BAIRRO OU DISTRITO			
	ZERO OU PRÓXIMO DE ZERO	BAIXA	MÉDIA	ALTA
a) Maus-tratos: violência física ou psicológica; abandono; negligência	–	X	–	–
b) Crianças ou adolescentes autores de ato infracional	X	–	–	–
c) Violência sexual: exploração sexual comercial de crianças ou adolescentes	–	X	–	–
d) Violência sexual: abuso sexual intrafamiliar ou extrafamiliar (sem fins comerciais)	–	X	–	–
e) Trabalho infantil	X	–	–	–
f) Trabalho ilegal de adolescentes	X	–	–	–
g) Crianças ou adolescentes sem acesso ou excluídas da escola	–	X	–	–
h) Crianças ou adolescentes envolvidos com o consumo ou dependência de álcool e drogas	–	–	X	–

i) Crianças e adolescentes envolvidos com o tráfico de drogas	–	X	–	–
j) Outra violação de direito. (especificar)	–	X	–	–

É observável que as violações que pouco ocorrem são crianças e adolescentes autores de atos infracionais, trabalho infantil e trabalho ilegal de adolescentes. Os casos de baixa frequência são a maioria, e incluem maus tratos, violências sexuais, crianças e adolescentes sem acesso ou excluídas da escola, envolvimento desses pequenos sujeitos com o tráfico de drogas e outras violações, as quais não foram explicitadas. As violações com média frequência são de crianças e adolescentes envolvidos com o consumo ou dependência de álcool e drogas.

O quadro 32 expõe um estimativa da quantidade de crianças e adolescentes que recebem atendimento na rede e que já foram ou são vítimas de violações de direitos:

Quadro 32 – Estimativa do quantitativo de crianças e adolescentes atendidos pela rede vítimas de violação de direitos – UBS Carlos Furtado

VIOLAÇÕES DE DIREITOS	ESTIMATIVA DE QUANTIDADE DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES ATENDIDOS PELO PROGRAMA E QUE JÁ SOFRERAM CADA VIOLAÇÃO			
	ZERO OU PRÓXIMO DE ZERO	BAIXA	MÉDIA	ALTA
a) Maus-tratos: violência física ou psicológica; abandono; negligência	X	–	–	–
b) Crianças ou adolescentes autores de ato infracional	–	X	–	–
c) Violência sexual: exploração sexual comercial de crianças ou adolescentes	–	X	–	–
d) Violência sexual: abuso sexual intrafamiliar ou extrafamiliar (sem fins comerciais)	–	X	–	–
e) Trabalho infantil	X	–	–	–
f) Trabalho ilegal de adolescentes	X	–	–	–
g) Crianças ou adolescentes sem acesso ou excluídas da escola	–	X	–	–
h) Crianças ou adolescentes envolvidos com o consumo ou dependência de álcool e drogas	–	X	–	–
i) Crianças e adolescentes envolvidos com o tráfico de drogas	X	–	–	–
j) Outra violação de direito. (especificar)	X	–	–	–

A estimativa apresentada detalha que os casos de maus tratos, trabalho infantil, trabalho ilegal de adolescentes, crianças envolvida com o tráfico de entorpecentes e

outras violações, quais não foram explicitadas, tem quantitativo igual a zero ou próximo de zero.

No entanto, os casos de crianças de adolescentes envolvidos com atos infracionais, violências sexuais, crianças e adolescentes sem acesso ou excluídas da escola e crianças e adolescentes envolvidos com o consumo ou dependência de álcool e drogas ocorrem em baixa quantidade.

O quadro 33 detalha os indícios, sintomas ou evidências encontrados em crianças e adolescentes vítimas de violações de direitos, conforme os tipos de violações:

Quadro 33– Indícios, sinais, sintomas ou evidências de violações percebidas nas crianças e adolescentes

<b>VIOLAÇÕES</b>	<b>INDÍCIOS, SINAIS, SINTOMAS OU EVIDÊNCIAS</b>
a) Maus-tratos: violência física ou psicológica; abandono; negligência	Higiene precária.
b) Crianças ou adolescentes autores de ato infracional	Roubo.
c) Violência sexual: exploração sexual comercial de crianças ou adolescentes	Não.
d) Violência sexual: abuso sexual intrafamiliar ou extrafamiliar (sem fins comerciais)	Não.
e) Trabalho infantil	Não.
f) Trabalho ilegal de adolescentes	Não.
g) Crianças ou adolescentes sem acesso ou excluídas da escola	Não.
h) Crianças ou adolescentes envolvidos com o consumo ou dependência de álcool e drogas	Não.
i) Crianças e adolescentes envolvidos com o tráfico de drogas	Não.
j) Outra violação de direito. (especificar)	Não.

As causas apresentadas foram a precariedade na higiene que resulta em maus tratos; e a prática de roubos que decorre de atos infracionais. Para as demais violações não foram apresentados possíveis indícios, causas ou evidências.

O quadro 34 explicita o tipo de agente violador, entretanto, foi apresentado apenas um: o adolescente, como causador de envolvimento com o consumo ou dependência de álcool e drogas:

Quadro 34 – Tipo de agente violador

<b>VIOLAÇÕES</b>	<b>TIPO DE AGENTE VIOLADOR</b>
a) Maus-tratos: violência física ou psicológica; abandono; negligência	–
b) Crianças ou adolescentes autores de ato infracional	–

c) Violência sexual: exploração sexual comercial de crianças ou adolescentes	—
d) Violência sexual: abuso sexual intrafamiliar ou extrafamiliar (sem fins comerciais)	—
e) Trabalho infantil	—
f) Trabalho ilegal de adolescentes	—
g) Crianças ou adolescentes sem acesso ou excluídas da escola	—
h) Crianças ou adolescentes envolvidos com o consumo ou dependência de álcool e drogas	Adolescente.
i) Crianças e adolescentes envolvidos com o tráfico de drogas	—

Era para serem apresentadas possíveis causas para as violações de direitos pela UBS, no entanto, a parte do formulário onde essas informações deveriam ser preenchidas ficou em branco.

Entre 61% e 80% dos sujeitos atendidos pela UBS são residentes do bairro onde a mesma está instalada e funciona.

#### 19.4.4 UBS Km 28, situada no bairro Boa Vista do Tapajós

Nesta seção estão dispostas as informações concedidas pela UBS Km 28 a partir do preenchimento do formulário, seguindo modelo cedido pelo documento guia do projeto. Entretanto, o formulário enviado (o mesmo enviado a todas as organizações de atendimento – SEMED e UBSs), que continha 6 (seis) questões, não foi respondido completamente, deixando considerável déficit nas informações disponibilizadas pela entidade. Em consequência disso, foram levantados apenas alguns dados referentes às violações de direitos de crianças ou adolescentes que são recepcionados pela instituição.

No quadro 35 apresenta-se a percepção da instituição a respeito da frequência em que ocorrem as violações:

Quadro 35 – Percepção da frequência de ocorrência das violações – UBS Km 28

VIOLAÇÕES DE DIREITOS	PERCEPÇÃO SOBRE A FREQUÊNCIA DE OCORRÊNCIA DE CADA VIOLAÇÃO NO BAIRRO OU DISTRITO			
	ZERO OU PRÓXIMO DE ZERO	BAIXA	MÉDIA	ALTA
a) Maus-tratos: violência física ou psicológica; abandono; negligência	X	—	—	—
b) Crianças ou adolescentes autores de ato infracional	X	—	—	—

c) Violência sexual: exploração sexual comercial de crianças ou adolescentes	X	–	–	–
d) Violência sexual: abuso sexual intrafamiliar ou extrafamiliar (sem fins comerciais)	X	–	–	–
e) Trabalho infantil	X	–	–	–
f) Trabalho ilegal de adolescentes	X	–	–	–
g) Crianças ou adolescentes sem acesso ou excluídas da escola	X	–	–	–
h) Crianças ou adolescentes envolvidos com o consumo ou dependência de álcool e drogas	–	X	–	–
i) Crianças e adolescentes envolvidos com o tráfico de drogas	X	–	–	–
j) Outra violação de direito. (especificar)	X	–	–	–

A partir das informações, percebe-se que a maioria das violações de direitos tem frequência de zero ou próximo de zero. Apenas os casos de “Maus-tratos: violência física ou psicológica; abandono; negligência”; e “Crianças ou adolescentes envolvidos com o consumo ou dependência de álcool e drogas” têm baixa frequência.

Com esses dados, verifica-se também que nenhuma das violações acontecem com alta frequência, o que confere uma constatação de que os casos podem ocorrer em escala mínima dentro de períodos específicos ou quase não ocorrem na área atendida pela UBS.

A estimativa do número de crianças e adolescentes atendidos pela UBS Km 28, que já passaram por situações de violações de direitos, é exposta no Quadro 36:

Quadro 36 – Estimativa do quantitativo de crianças e adolescentes atendidos pela rede vítimas de violação de direitos – UBS Km 28

VIOLAÇÕES DE DIREITOS	ESTIMATIVA DE QUANTIDADE DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES ATENDIDOS PELO PROGRAMA E QUE JÁ SOFRERAM CADA VIOLAÇÃO			
	ZERO OU PRÓXIMO DE ZERO	BAIXA	MÉDIA	ALTA
a) Maus-tratos: violência física ou psicológica; abandono; negligência	X	–	–	–
b) Crianças ou adolescentes autores de ato infracional	X	–	–	–
c) Violência sexual: exploração sexual comercial de crianças ou adolescentes	X	–	–	–
d) Violência sexual: abuso sexual intrafamiliar ou extrafamiliar (sem fins comerciais)	X	–	–	–
e) Trabalho infantil	X	–	–	–
f) Trabalho ilegal de adolescentes	X	–	–	–

g) Crianças ou adolescentes sem acesso ou excluídas da escola	X	–	–	–
h) Crianças ou adolescentes envolvidos com o consumo ou dependência de álcool e drogas	–	X	–	–
i) Crianças e adolescentes envolvidos com o tráfico de drogas	X	–	–	–
j) Outra violação de direito. (especificar)	X	–	–	–

O quadro disponibilizado detalha que, estimativamente falando, o quantitativo de crianças e adolescentes vítimas de violações de direito chega a zero ou próximo de zero, e somente as ocorrências de envolvimento com o consumo ou dependência de álcool e drogas tem quantitativo médio.

Do público atendido pela UBS Km 28, todos são moradores do bairro ou distrito onde a entidade é operante.

#### 19.4.5 UBS Bom Remédio

Como no caso da instituição anterior, o formulário da UBS Bom Remédio não foi respondido em sua completude, dado que 3 (três) das 6 (seis) questões foram deixadas em branco (sem respostas).

O quadro 37 apresenta a percepção concernente a percepção do(s) profissional(is) da saúde que atuam na UBS Bom Remédio relativa à frequência de ocorrência de violações de direitos:

Quadro 37 – Percepção referente a frequência de ocorrência das violações – UBS Bom Remédio

VIOLAÇÕES DE DIREITOS	PERCEPÇÃO SOBRE A FREQUÊNCIA DE OCORRÊNCIA DE CADA VIOLAÇÃO NO BAIRRO OU DISTRITO			
	ZERO OU PRÓXIMO DE ZERO	BAIXA	MÉDIA	ALTA
a) Maus-tratos: violência física ou psicológica; abandono; negligência	X	–	–	–
b) Crianças ou adolescentes autores de ato infracional	X	–	–	–
c) Violência sexual: exploração sexual comercial de crianças ou adolescentes	X	–	–	–
d) Violência sexual: abuso sexual intrafamiliar ou extrafamiliar (sem fins comerciais)	X	–	–	–
e) Trabalho infantil	X	–	–	–
f) Trabalho ilegal de adolescentes	X	–	–	–
g) Crianças ou adolescentes sem acesso ou excluídas da escola	X	–	–	–

h) Crianças ou adolescentes envolvidos com o consumo ou dependência de álcool e drogas	X	–	–	–
i) Crianças e adolescentes envolvidos com o tráfico de drogas	X	–	–	–
j) Outra violação de direito. (especificar)	–	–	–	–

Segundo a percepção exposta no quadro anterior, compreende-se que há frequência das violações registradas é de zero ou próximo de zero, abrangendo as seguintes: maus tratos, crianças e adolescentes autores de atos infracionais, violências sexuais com ou sem fins comerciais, trabalho infantil, trabalho ilegal de adolescentes, falta de acesso ou exclusão de crianças e adolescentes da escola, envolvimento desses sujeitos com o consumo ou dependência de álcool e drogas, envolvimento de crianças e adolescentes com o tráfico de entorpecentes. Não foram apontadas frequências de outras violações além das já citadas.

O quadro 38 demonstra a estimativa da quantidade de crianças e adolescentes que rebem atendimento da UBS Bom Remédio e que já sofreram algum tipo de violação de direitos:

Quadro 38 – Estimativa do quantitativo de crianças e adolescentes atendidos pela rede vítimas de violação de direitos – UBS Bom Remédio

VIOLAÇÕES DE DIREITOS	ESTIMATIVA DE QUANTIDADE DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES ATENDIDOS PELO PROGRAMA E QUE JÁ SOFRERAM CADA VIOLAÇÃO			
	ZERO OU PRÓXIMO DE ZERO	BAIXA	MÉDIA	ALTA
a) Maus-tratos: violência física ou psicológica; abandono; negligência	X	–	–	–
b) Crianças ou adolescentes autores de ato infracional	–	–	–	–
c) Violência sexual: exploração sexual comercial de crianças ou adolescentes	X	–	–	–
d) Violência sexual: abuso sexual intrafamiliar ou extrafamiliar (sem fins comerciais)	–	–	–	–
e) Trabalho infantil	X	–	–	–
f) Trabalho ilegal de adolescentes	X	–	–	–
g) Crianças ou adolescentes sem acesso ou excluídas da escola	X	–	–	–
h) Crianças ou adolescentes envolvidos com o consumo ou dependência de álcool e drogas	X	–	–	–
i) Crianças e adolescentes envolvidos com o tráfico de drogas	X	–	–	–
j) Outra violação de direito. (especificar)	X	–	–	–

Conforme a estimativa apresentada, o quantitativo de violações, (que incluem casos de maus tratos, violências sexuais com exploração comercial, trabalho infantil e trabalho ilegal de adolescentes, crianças e adolescentes sem acesso ou excluídas do ambiente escolar, envolvimento com o consumo ou dependência de álcool e drogas, envolvimento com o tráfico de drogas, e outras violações), é de zero ou próximo de zero.

Não foram apresentados dados a respeito dos casos de crianças e adolescentes com autoria de atos infracionais; e de violências sexuais sem exploração comercial, intrafamiliar e extrafamiliar.

Entre 41% e 60% do público recepcionado pela Unidade Básica de Saúde Bom Remédio é do bairro onde a instituição está localizada. Ou seja, no universo de 100%, cerca de 59% e 40% dos usuários residem em outros bairros ou distritos.

#### 19.4.6 UBS Dr. Camilo Salgado, localizada no Distrito de Campo Verde, Km 30

Na instituição são executados os seguintes programas: Programa de Aleitamento Materno Exclusivo (PROAME); e de Crescimento e Desenvolvimento (CD). O quadro 39 expõe a percepção da UBS em relação à frequência de ocorrência de violações de direitos praticadas contra crianças e adolescentes no período analisado, entre janeiro e dezembro de 2020, percebidas em Itaituba:

Quadro 39 – Percepção referente a frequência de ocorrência das violações – UBS Dr. Camilo Salgado

VIOLAÇÕES DE DIREITOS	PERCEPÇÃO SOBRE A FREQUÊNCIA DE OCORRÊNCIA DE CADA VIOLAÇÃO NO BAIRRO OU DISTRITO			
	ZERO OU PRÓXIMO DE ZERO	BAIXA	MÉDIA	ALTA
a) Maus-tratos: violência física ou psicológica; abandono; negligência	–	X	–	–
b) Crianças ou adolescentes autores de ato infracional	–	X	–	–
c) Violência sexual: exploração sexual comercial de crianças ou adolescentes	X	–	–	–
d) Violência sexual: abuso sexual intrafamiliar ou extrafamiliar (sem fins comerciais)	X	–	–	–
e) Trabalho infantil	–	–	–	–
f) Trabalho ilegal de adolescentes	X	–	–	–
g) Crianças ou adolescentes sem acesso ou excluídas da escola	X	–	–	–

h) Crianças ou adolescentes envolvidos com o consumo ou dependência de álcool e drogas	–	–	X	–
i) Crianças e adolescentes envolvidos com o tráfico de drogas	–	–	X	–
j) Outra violação de direito. (especificar)	–	–	–	–

As percepções registradas conferem que os casos de maus tratos e de crianças e adolescentes autores de atos infracionais ocorrem com baixa frequência. Em contraponto, a frequência de violações sexuais, seja de exploração comercial ou não, é de zero ou próximo de zero, bem como as circunstâncias de trabalho ilegal de adolescentes; crianças ou adolescentes sem acesso ou excluídas da escola.

Há frequência média de situações relativas a crianças e adolescentes que possuem envolvimento com o consumo ou dependência de álcool e drogas; e crianças e adolescentes envolvidos com o tráfico de drogas. Não foram apontadas percepções a respeito de trabalho infantil e outras violações de direitos que não foram dispostas como exemplos no quadro.

O quadro 40 detalha a estimativa da UBS sobre a quantidade de menores que são atendidos pela unidade e que já passaram por circunstâncias violadoras de seus direitos:

Quadro 40 – Estimativa do quantitativo de crianças e adolescentes atendidos pela rede vítimas de violação de direitos – UBS Dr. Camilo Salgado

VIOLAÇÕES DE DIREITOS	ESTIMATIVA DE QUANTIDADE DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES ATENDIDOS PELO PROGRAMA E QUE JÁ SOFRERAM CADA VIOLAÇÃO			
	ZERO OU PRÓXIMO DE ZERO	BAIXA	MÉDIA	ALTA
a) Maus-tratos: violência física ou psicológica; abandono; negligência	X	–	–	–
b) Crianças ou adolescentes autores de ato infracional	X	–	–	–
c) Violência sexual: exploração sexual comercial de crianças ou adolescentes	X	–	–	–
d) Violência sexual: abuso sexual intrafamiliar ou extrafamiliar (sem fins comerciais)	X	–	–	–
e) Trabalho infantil	X	–	–	–
f) Trabalho ilegal de adolescentes	X	–	–	–
g) Crianças ou adolescentes sem acesso ou excluídas da escola	X	–	–	–
h) Crianças ou adolescentes envolvidos com o consumo ou dependência de álcool e drogas	X	–	–	–

i) Crianças e adolescentes envolvidos com o tráfico de drogas	X	–	–	–
j) Outra violação de direito. (especificar)	–	–	–	–

Segundo a mensuração da estimativa do quantitativo de violações de direitos observadas pela UBS, pode-se considerar como poucos os casos de: maus tratos; crianças e adolescentes autores de atos infracionais; violências sexuais com ou sem exploração comercial; trabalho infantil; trabalho ilegal de adolescentes; crianças ou adolescentes sem acesso ou excluídas da escola; crianças ou adolescentes envolvidos com o consumo ou dependência de álcool e drogas; e crianças e adolescentes envolvidos com o tráfico de drogas. Não havendo apontamentos acerca de outras violações que não estejam relacionadas aos tipos citados anteriormente.

No quadro 41 estão os possíveis indícios, sinais, sintomas ou evidências de violações observadas nas crianças e adolescentes atendidas pela unidade:

Quadro 41 – Indícios, sinais, sintomas ou evidências de violações percebidas nas crianças e adolescentes

<b>VIOLAÇÕES</b>	<b>INDÍCIOS, SINAIS, SINTOMAS OU EVIDÊNCIAS</b>
a) Maus-tratos: violência física ou psicológica; abandono; negligência	Marcas na pele, olhar da criança.
b) Crianças ou adolescentes autores de ato infracional	Desconheço.
c) Violência sexual: exploração sexual comercial de crianças ou adolescentes	Relato.
d) Violência sexual: abuso sexual intrafamiliar ou extrafamiliar (sem fins comerciais)	Desconheço.
e) Trabalho infantil	Desconheço.
f) Trabalho ilegal de adolescentes	Desconheço.
g) Crianças ou adolescentes sem acesso ou excluídas da escola	Desconheço.
h) Crianças ou adolescentes envolvidos com o consumo ou dependência de álcool e drogas	Relatos e anamnese.
i) Crianças e adolescentes envolvidos com o tráfico de drogas	Relatos e anamnese.
j) Outra violação de direito. (especificar)	–

Alguns dos sinais apresentados por crianças para os casos de maus tratos são as marcas na pele e o olhar dos pequenos, marcas estas visualmente perceptíveis. As situações de violências sexuais são percebidas através de relatos de pessoas. Além disso, através de relatos e exames de anamnese o(s) profissional(is) da UBDS consegue(m) perceber circunstâncias de Crianças ou adolescentes envolvidos com o

consumo ou dependência de álcool e drogas; e de Crianças e adolescentes envolvidos com o tráfico de drogas.

Quadro 42 – Tipo de agente violador

<b>VIOLAÇÕES</b>	<b>TIPO DE AGENTE VIOLADOR</b>
a) Maus-tratos: violência física ou psicológica; abandono; negligência	Familiares e pessoas próximas.
b) Crianças ou adolescentes autores de ato infracional	Amigos e pessoas próximas.
c) Violência sexual: exploração sexual comercial de crianças ou adolescentes	—
d) Violência sexual: abuso sexual intrafamiliar ou extrafamiliar (sem fins comerciais)	—
e) Trabalho infantil	—
f) Trabalho ilegal de adolescentes	—
g) Crianças ou adolescentes sem acesso ou excluídas da escola	—
h) Crianças ou adolescentes envolvidos com o consumo ou dependência de álcool e drogas	Influências.
i) Crianças e adolescentes envolvidos com o tráfico de drogas	Influências.
j) Outra violação de direito. (especificar)	—

Conforme apresentado, os proáveis agentes violadores são pessoas da própria família das vítimas e pessoas próximas, as quais geralmente tem influencia sobre as crianças e adolescentes.

O quadro 43 deveria apresentar, de acordo com a opinião do(s) profissional(is) da UBS, as possíveis causas de violações de direitos, entretanto, como se observa estas não foram apresentadas por falta de conhecimento por parte desse(s) profissional(is).

Quadro 43 – Possíveis causas de violações

<b>VIOLAÇÕES</b>	<b>CAUSAS</b>
a) Maus-tratos: violência física ou psicológica; abandono; negligência	Desconheço.
b) Crianças ou adolescentes autores de ato infracional	Desconheço.
c) Violência sexual: exploração sexual comercial de crianças ou adolescentes	Desconheço.
d) Violência sexual: abuso sexual intrafamiliar ou extrafamiliar (sem fins comerciais)	Desconheço.
e) Trabalho infantil	Desconheço.
f) Trabalho ilegal de adolescentes	Desconheço.
g) Crianças ou adolescentes sem acesso ou excluídas da escola	Desconheço.
h) Crianças ou adolescentes envolvidos com o consumo ou dependência de álcool e drogas	Desconheço.
i) Crianças e adolescentes envolvidos com o tráfico de drogas	Desconheço.

j) Outra violação de direito. (especificar)	Desconheço.
---------------------------------------------	-------------

Além disso, a UBS expôs que menos de 20% do público atendido na unidade são pessoas que residem no bairro onde a entidade está instalada.

19.4.7 UBS Edson Botelho, situada no bairro Boa Esperança, que atente os bairros Perpétuo Socorro, Centro, Estrada do DNER, Estrada do BIS, Campo Belo

A Unidade oferece o serviço de Pré-Natal, e o Programa de Aleitamento Materno Exclusivo (PROAME). A UBS expôs sua percepção a respeito da frequência de violações de direitos praticadas contra crianças e adolescentes, essas informações estão dispostas no quadro 44:

Quadro 44 – Percepção referente a frequência de ocorrência das violações – UBS Edson Botelho

VIOLAÇÕES DE DIREITOS	PERCEPÇÃO SOBRE A FREQUÊNCIA DE OCORRÊNCIA DE CADA VIOLAÇÃO NO BAIRRO OU DISTRITO			
	ZERO OU PRÓXIMO DE ZERO	BAIXA	MÉDIA	ALTA
a) Maus-tratos: violência física ou psicológica; abandono; negligência	X	–	–	–
b) Crianças ou adolescentes autores de ato infracional	X	–	–	–
c) Violência sexual: exploração sexual comercial de crianças ou adolescentes	X	–	–	–
d) Violência sexual: abuso sexual intrafamiliar ou extrafamiliar (sem fins comerciais)	–	X	–	–
e) Trabalho infantil	X	–	–	–
f) Trabalho ilegal de adolescentes	X	–	–	–
g) Crianças ou adolescentes sem acesso ou excluídas da escola	X	–	–	–
h) Crianças ou adolescentes envolvidos com o consumo ou dependência de álcool e drogas	X	–	–	–
i) Crianças e adolescentes envolvidos com o tráfico de drogas	X	–	–	–
j) Outra violação de direito. (especificar)	X	–	–	–

A maioria das violações tem frequência de zero ou próximo de zero, apenas a violência sexual a partir de abuso sexual intrafamiliar ou extrafamiliar sem fins comerciais tem frequência considerada baixa.

A unidade também realizou uma estimativa do quantitativo de crianças e adolescentes que já sofreram ou sofrem violações de direitos:

Quadro 45 – Estimativa do quantitativo de crianças e adolescentes atendidos pela rede vítimas de violação de direitos – UBS Edson Botelho

VIOLAÇÕES DE DIREITOS	ESTIMATIVA DE QUANTIDADE DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES ATENDIDOS PELO PROGRAMA E QUE JÁ SOFRERAM CADA VIOLAÇÃO			
	ZERO OU PRÓXIMO DE ZERO	BAIXA	MÉDIA	ALTA
a) Maus-tratos: violência física ou psicológica; abandono; negligência	X	–	–	–
b) Crianças ou adolescentes autores de ato infracional	X	–	–	–
c) Violência sexual: exploração sexual comercial de crianças ou adolescentes	X	–	–	–
d) Violência sexual: abuso sexual intrafamiliar ou extrafamiliar (sem fins comerciais)	–	X	–	–
e) Trabalho infantil	X	–	–	–
f) Trabalho ilegal de adolescentes	X	–	–	–
g) Crianças ou adolescentes sem acesso ou excluídas da escola	X	–	–	–
h) Crianças ou adolescentes envolvidos com o consumo ou dependência de álcool e drogas	X	–	–	–
i) Crianças e adolescentes envolvidos com o tráfico de drogas	X	–	–	–
j) Outra violação de direito. (especificar)	X	–	–	–

Segundo a estimativa apresentada, a maioria das violações de direitos correm em número zero ou próximo de zero, exceto de violência sexual a partir de abuso sexual intrafamiliar ou extrafamiliar sem fins comerciais que tem um quantitativo baixo.

O quadro 46 apresenta possíveis indícios, sinais, sintomas ou evidências encontrados em crianças ou adolescentes vítimas de violações de direitos:

Quadro 46 – Indícios, sinais, sintomas ou evidências de violações percebidas nas crianças e adolescentes

VIOLAÇÕES	INDÍCIOS, SINAIS, SINTOMAS OU EVIDÊNCIAS
a) Maus-tratos: violência física ou psicológica; abandono; negligência	–
b) Crianças ou adolescentes autores de ato infracional	–
c) Violência sexual: exploração sexual comercial de crianças ou adolescentes	–
d) Violência sexual: abuso sexual intrafamiliar ou extrafamiliar (sem fins comerciais)	Gravidez na adolescência.
e) Trabalho infantil	–
f) Trabalho ilegal de adolescentes	–
g) Crianças ou adolescentes sem acesso ou excluídas da escola	–

h) Crianças ou adolescentes envolvidos com o consumo ou dependência de álcool e drogas	–
i) Crianças e adolescentes envolvidos com o tráfico de drogas	–
j) Outra violação de direito. (especificar)	–

Como se observa, o único indício se refere a gravidez na adolescência e está relacionado à violência sexual a partir de abuso sexual intrafamiliar ou extrafamiliar sem fins comerciais.

O quadro apresenta os tipos de agente violadores apontados pela UBS:

Quadro 47 – Tipo de agente violador

<b>VIOLAÇÕES</b>	<b>TIPO DE AGENTE VIOLADOR</b>
a) Maus-tratos: violência física ou psicológica; abandono; negligência	–
b) Crianças ou adolescentes autores de ato infracional	–
c) Violência sexual: exploração sexual comercial de crianças ou adolescentes	–
d) Violência sexual: abuso sexual intrafamiliar ou extrafamiliar (sem fins comerciais)	Sociedade.
e) Trabalho infantil	–
f) Trabalho ilegal de adolescentes	–
g) Crianças ou adolescentes sem acesso ou excluídas da escola	–
h) Crianças ou adolescentes envolvidos com o consumo ou dependência de álcool e drogas	–
i) Crianças e adolescentes envolvidos com o tráfico de drogas	–
j) Outra violação de direito. (especificar)	–

De acordo com a informação repassada e exposta no quadro, o agente violador seria a sociedade, em referência à violência sexual a partir de abuso sexual intrafamiliar ou extrafamiliar sem fins comerciais.

O quadro a seguir apresenta as possíveis causas de violações de direitos de crianças e adolescentes:

Quadro 48 – Possíveis causas de violações

<b>VIOLAÇÕES</b>	<b>CAUSAS</b>
a) Maus-tratos: violência física ou psicológica; abandono; negligência	–
b) Crianças ou adolescentes autores de ato infracional	–
c) Violência sexual: exploração sexual comercial de crianças ou adolescentes	–
d) Violência sexual: abuso sexual intrafamiliar ou extrafamiliar (sem fins comerciais)	Educação.

e) Trabalho infantil	–
f) Trabalho ilegal de adolescentes	–
g) Crianças ou adolescentes sem acesso ou excluídas da escola	–
h) Crianças ou adolescentes envolvidos com o consumo ou dependência de álcool e drogas	–
i) Crianças e adolescentes envolvidos com o tráfico de drogas	–
j) Outra violação de direito. (especificar)	–

Desse modo, a principal causa seria a educação, mas relacionada à violência sexual a partir de abuso sexual intrafamiliar ou extrafamiliar sem fins comerciais.

Vale acrescentar que todos os usuários atendidos residem no bairro ou distrito em que o programa opera e está instalado.

#### 19.4.8 UBS Floresta

A percepção da UBS Floresta, acerca da frequência de acontecimentos de violações contra crianças e adolescentes, é apresentada no quadro 37:

Quadro 49 – Percepção referente a frequência de ocorrência das violações – UBS Floresta

VIOLAÇÕES DE DIREITOS	PERCEPÇÃO SOBRE A FREQUÊNCIA DE OCORRÊNCIA DE CADA VIOLAÇÃO NO BAIRRO OU DISTRITO			
	ZERO OU PRÓXIMO DE ZERO	BAIXA	MÉDIA	ALTA
a) Maus-tratos: violência física ou psicológica; abandono; negligência	–	X	–	–
b) Crianças ou adolescentes autores de ato infracional	–	–	X	–
c) Violência sexual: exploração sexual comercial de crianças ou adolescentes	–	X	–	–
d) Violência sexual: abuso sexual intrafamiliar ou extrafamiliar (sem fins comerciais)	–	X	–	–
e) Trabalho infantil	X	–	–	–
f) Trabalho ilegal de adolescentes	X	–	–	–
g) Crianças ou adolescentes sem acesso ou excluídas da escola	–	–	X	–
h) Crianças ou adolescentes envolvidos com o consumo ou dependência de álcool e drogas	–	–	X	–
i) Crianças e adolescentes envolvidos com o tráfico de drogas	–	–	X	–
j) Outra violação de direito. (especificar)	X	–	–	–

Como se pode analisar, os casos de trabalho infantil, trabalho ilegal de adolescentes, maus tratos, violências sexuais para exploração sexual e sem fins lucrativos, e outras violações têm uma frequência mínima quando comparadas com as ocorrências de envolvimento de crianças e adolescentes com a prática de atos infracionais, crianças e adolescentes excluídas da escola, envolvimento desses sujeitos com o consumo ou dependência de álcool e drogas, e envolvimento com o tráfico de entorpecentes, que possuem média frequência.

No quadro 50 está disposta a estimativa da quantidade de crianças e adolescentes que são atendidas pela UBS e que já foram vítimas de violações de direitos:

Quadro 50 – Estimativa do quantitativo de crianças e adolescentes atendidos pela rede vítimas de violação de direitos – UBS Floresta

VIOLAÇÕES DE DIREITOS	ESTIMATIVA DE QUANTIDADE DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES ATENDIDOS PELO PROGRAMA E QUE JÁ SOFRERAM CADA VIOLAÇÃO			
	ZERO OU PRÓXIMO DE ZERO	BAIXA	MÉDIA	ALTA
a) Maus-tratos: violência física ou psicológica; abandono; negligência	–	X	–	–
b) Crianças ou adolescentes autores de ato infracional	–	–	X	–
c) Violência sexual: exploração sexual comercial de crianças ou adolescentes	–	X	–	–
d) Violência sexual: abuso sexual intrafamiliar ou extrafamiliar (sem fins comerciais)	–	X	–	–
e) Trabalho infantil	X	–	–	–
f) Trabalho ilegal de adolescentes	X	–	–	–
g) Crianças ou adolescentes sem acesso ou excluídas da escola	–	–	–	–
h) Crianças ou adolescentes envolvidos com o consumo ou dependência de álcool e drogas	–	–	X	–
i) Crianças e adolescentes envolvidos com o tráfico de drogas	–	–	X	–
j) Outra violação de direito. (especificar)	X	–	–	–

Diante do exposto, pode-se analisar que as maiores quantidades se concentram nas violações relacionadas ao cometimento de atos infracionais, envolvimento com o consumo ou dependência de álcool ou drogas; e com o tráfico de drogas.

O quadro 51 aponta os indícios, sinais, sintomas ou evidências observados nas crianças e adolescentes que podem indicar que esses indivíduos sofreram violações de direitos:

Quadro 51 – Indícios, sinais, sintomas ou evidências de violações percebidas nas crianças e adolescentes

<b>VIOLAÇÕES</b>	<b>INDÍCIOS, SINAIS, SINTOMAS OU EVIDÊNCIAS</b>
a) Maus-tratos: violência física ou psicológica; abandono; negligência	Adolescentes residindo c/ pessoas s/ laços co-sanguíneos, adolescentes em união estável; adolescentes gestantes.
b) Crianças ou adolescentes autores de ato infracional	Pequenos roubos em áreas comerciais.
c) Violência sexual: exploração sexual comercial de crianças ou adolescentes	Gestantes na fase da adolescência; adolescentes em união estável.
d) Violência sexual: abuso sexual intrafamiliar ou extrafamiliar (sem fins comerciais)	Adolescentes em união estável; adolescentes gestantes.
e) Trabalho infantil	–
f) Trabalho ilegal de adolescentes	–
g) Crianças ou adolescentes sem acesso ou excluídas da escola	Crianças e adolescentes em abandono escolar.
h) Crianças ou adolescentes envolvidos com o consumo ou dependência de álcool e drogas	Menores de idade em uso abusivo de álcool e outras drogas.
i) Crianças e adolescentes envolvidos com o tráfico de drogas	–
j) Outra violação de direito. (especificar)	–

Os indícios mais citados que identificam casos de violações em adolescentes é a gravidez de jovens e adolescentes em situação de união estável. As evidências relacionadas não somente aos adolescentes, mas também às crianças, consiste na prática de roubos, e de uso abusivo de álcool e drogas.

O quadro 52 evidencia os apontamentos da UBS acerca dos prováveis agentes responsáveis por praticarem violações de direitos das crianças e adolescentes:

Quadro 52 – Tipo de agente violador

<b>VIOLAÇÕES</b>	<b>TIPO DE AGENTE VIOLADOR</b>
a) Maus-tratos: violência física ou psicológica; abandono; negligência	Agressão física de Cônjuges.
b) Crianças ou adolescentes autores de ato infracional	Abandono familiar; amizades.
c) Violência sexual: exploração sexual comercial de crianças ou adolescentes	Abandono familiar.
d) Violência sexual: abuso sexual intrafamiliar ou extrafamiliar (sem fins comerciais)	Adolescentes c/ início da vida sexual ativa muito cedo.
e) Trabalho infantil	–
f) Trabalho ilegal de adolescentes	–
g) Crianças ou adolescentes sem acesso ou excluídas da escola	Desinteresse da criança e adolescente e de seus familiares.

h) Crianças ou adolescentes envolvidos com o consumo ou dependência de álcool e drogas	Amizades; curiosidade.
i) Crianças e adolescentes envolvidos com o tráfico de drogas	Amizades; facilidade de ganhar dinheiro.
j) Outra violação de direito. (especificar)	—

Como apontado, a UBS percebe como agentes violadores pessoas da família das vítimas, cônjuges (possivelmente para os casos de adolescentes em união estável) e pessoas consideradas como amigas.

No quadro 53 estão dispostas as prováveis causas de violações de direitos:

Quadro 53 – Possíveis causas de violações

<b>VIOLAÇÕES</b>	<b>CAUSAS</b>
a) Maus-tratos: violência física ou psicológica; abandono; negligência	Necessidade de Trabalho em locais distantes; uso abusivo de drogas.
b) Crianças ou adolescentes autores de ato infracional	Amizades; necessidade.
c) Violência sexual: exploração sexual comercial de crianças ou adolescentes	
d) Violência sexual: abuso sexual intrafamiliar ou extrafamiliar (sem fins comerciais)	Curiosidade em ter relações sexuais; amizades; abandono familiar.
e) Trabalho infantil	—
f) Trabalho ilegal de adolescentes	—
g) Crianças ou adolescentes sem acesso ou excluídas da escola	Desinteresse por parte da criança e adolescente e seus familiares.
h) Crianças ou adolescentes envolvidos com o consumo ou dependência de álcool e drogas	Amizade; curiosidade; vício.
i) Crianças e adolescentes envolvidos com o tráfico de drogas	Necessidade; amizade.
j) Outra violação de direito. (especificar)	—

Entre as causas apresentadas, vale destacar a necessidade de as crianças e adolescentes precisarem trabalhar devido a carência financeira da família; o desinteresse desses pequenos sujeitos e da própria família, que muitas vezes os abandona; curiosidade por relações sexuais; utilização de drogas, decorrente do vício em entorpecentes; dentre outros.

Vale acrescentar que a grande maioria do público atendido não é residente do bairro onde a unidade está localizada, de forma que representa menos de 20% do total, e mais de 80% moram em outros bairros ou distritos.

#### 19.4.9 UBS Jardim Aeroporto

A percepção da UBS Jardim Aeroporto relacionada à frequência de ocorrência de violações de direitos contra crianças e adolescente está descrita no quadro a seguir:

Quadro 54 – Percepção referente a frequência de ocorrência das violações – UBS Jardim Aeroporto

VIOLAÇÕES DE DIREITOS	PERCEPÇÃO SOBRE A FREQUÊNCIA DE OCORRÊNCIA DE CADA VIOLAÇÃO NO BAIRRO OU DISTRITO			
	ZERO OU PRÓXIMO DE ZERO	BAIXA	MÉDIA	ALTA
a) Maus-tratos: violência física ou psicológica; abandono; negligência	X	–	–	–
b) Crianças ou adolescentes autores de ato infracional	–	X	–	–
c) Violência sexual: exploração sexual comercial de crianças ou adolescentes	X	–	–	–
d) Violência sexual: abuso sexual intrafamiliar ou extrafamiliar (sem fins comerciais)	X	–	–	–
e) Trabalho infantil	X	–	–	–
f) Trabalho ilegal de adolescentes	–	X	–	–
g) Crianças ou adolescentes sem acesso ou excluídas da escola	–	X	–	–
h) Crianças ou adolescentes envolvidos com o consumo ou dependência de álcool e drogas	–	X	–	–
i) Crianças e adolescentes envolvidos com o tráfico de drogas	X	–	–	–
j) Outra violação de direito. (especificar)	X	–	–	–

Segundo a percepção do(s) profissional(is) da UBS as menores recorrências são de: maus tratos, violências sexuais com ou sem fins comerciais, trabalho infantil, envolvimento de crianças e adolescentes com o tráfico de drogas, e outras violações (que não foram citadas detalhadamente). Ademais, há baixa frequência de violações referentes à prática de atos infracionais, crianças ou adolescentes excluídas ou sem acesso à escola e de crianças ou adolescentes envolvidos com o consumo ou dependência de álcool e drogas.

A estimativa apresentada pela UBS sobre o quantitativo de crianças e adolescentes que já passaram por circunstâncias de violações de direitos estão disponibilizadas no quadro 43:

Quadro 55 – Estimativa do quantitativo de crianças e adolescentes atendidos pela rede vítimas de violação de direitos – UBS Jardim Aeroporto

VIOLAÇÕES DE DIREITOS	ESTIMATIVA DE QUANTIDADE DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES ATENDIDOS PELO PROGRAMA E QUE JÁ SOFRERAM CADA VIOLAÇÃO
-----------------------	-------------------------------------------------------------------------------------------------------------

	ZERO OU PRÓXIMO DE ZERO	BAIXA	MÉDIA	ALTA
a) Maus-tratos: violência física ou psicológica; abandono; negligência	X	–	–	–
b) Crianças ou adolescentes autores de ato infracional	X	–	–	–
c) Violência sexual: exploração sexual comercial de crianças ou adolescentes	X	–	–	–
d) Violência sexual: abuso sexual intrafamiliar ou extrafamiliar (sem fins comerciais)	X	–	–	–
e) Trabalho infantil	X	–	–	–
f) Trabalho ilegal de adolescentes	X	–	–	–
g) Crianças ou adolescentes sem acesso ou excluídas da escola	X	–	–	–
h) Crianças ou adolescentes envolvidos com o consumo ou dependência de álcool e drogas	X	–	–	–
i) Crianças e adolescentes envolvidos com o tráfico de drogas	X	–	–	–
j) Outra violação de direito. (especificar)	X	–	–	–

De acordo com a estimativa apresentada, não há casos de violações com baixa, média ou alta quantidade de ocorrências. Uma vez que o quantitativo dos tipos de violações de direitos expostos é de zero ou próximo de zero.

O quadro 56 expõe um análise feita pela UBS relativa aos indícios, sinais, sintomas ou evidências de violações de direitos encontrados em crianças ou adolescentes atendidos pela Rede:

Quadro 56 – Indícios, sinais, sintomas ou evidências de violações percebidas nas crianças e adolescentes

VIOLAÇÕES	INDÍCIOS, SINAIS, SINTOMAS OU EVIDÊNCIAS
a) Maus-tratos: violência física ou psicológica; abandono; negligência	Não há sinais evidentes.
b) Crianças ou adolescentes autores de ato infracional	Álcool, conseqüentemente acidente de trânsito; roubo.
c) Violência sexual: exploração sexual comercial de crianças ou adolescentes	Gestação em menor de idade.
d) Violência sexual: abuso sexual intrafamiliar ou extrafamiliar (sem fins comerciais)	Não há comprovação.
e) Trabalho infantil	Não tem.
f) Trabalho ilegal de adolescentes	Não tem.
g) Crianças ou adolescentes sem acesso ou excluídas da escola	Pela necessidade financeira da família.
h) Crianças ou adolescentes envolvidos com o consumo ou dependência de álcool e drogas	Não há comprovação.
i) Crianças e adolescentes envolvidos com o tráfico de drogas	Não há comprovação.
j) Outra violação de direito. (especificar)	Não.

Para algumas violações o(s) profissional(is) da unidade básica de saúde afirmou(aram) que não há sinais evidentes de tal ocorrência nas crianças e adolescentes atendidas, e alguns não há comprovação; mas de outras, como de autoria em atos infracionais verifica-se como causa da prática de roubos a utilização de álcool; os sinais de violência sexual são os casos de gestação de adolescentes; e as causas para o fato de alguma crianças e adolescentes estarem sem acesso ou excluídas da escola é a necessidade financeira da família.

O quadro 57 apresentaria os tipos de agentes violares observados pelo(s) profissional(is) da UBS, entretanto, foi informado apenas que “não tem” agente autor de violação de direitos de crianças e adolescentes:

Quadro 57 – Tipo de agente violador

<b>VIOLAÇÕES</b>	<b>TIPO DE AGENTE VIOLADOR</b>
a) Maus-tratos: violência física ou psicológica; abandono; negligência	Não tem.
b) Crianças ou adolescentes autores de ato infracional	Não tem.
c) Violência sexual: exploração sexual comercial de crianças ou adolescentes	Não tem.
d) Violência sexual: abuso sexual intrafamiliar ou extrafamiliar (sem fins comerciais)	Não tem.
e) Trabalho infantil	Não tem.
f) Trabalho ilegal de adolescentes	Não tem.
g) Crianças ou adolescentes sem acesso ou excluídas da escola	Não tem.
h) Crianças ou adolescentes envolvidos com o consumo ou dependência de álcool e drogas	Não tem.
i) Crianças e adolescentes envolvidos com o tráfico de drogas	Não tem.
j) Outra violação de direito. (especificar)	Não tem.

As prováveis causas de violações de direitos analisadas pelo(s) servidor(es) da UBS estão apontadas no quadro 58:

Quadro 58 – Possíveis causas de violações

<b>VIOLAÇÕES</b>	<b>CAUSAS</b>
a) Maus-tratos: violência física ou psicológica; abandono; negligência	Não tem motivos evidentes.
b) Crianças ou adolescentes autores de ato infracional	Ausência da escola.
c) Violência sexual: exploração sexual comercial de crianças ou adolescentes	Abandono escolar e familiar.
d) Violência sexual: abuso sexual intrafamiliar ou extrafamiliar (sem fins comerciais)	Padrasto, gestação.
e) Trabalho infantil	Não foi marcado.
f) Trabalho ilegal de adolescentes	Não foi marcado.

g) Crianças ou adolescentes sem acesso ou excluídas da escola	Necessidade financeira familiar.
h) Crianças ou adolescentes envolvidos com o consumo ou dependência de álcool e drogas	Fácil acesso.
i) Crianças e adolescentes envolvidos com o tráfico de drogas	Não tem comprovação.
j) Outra violação de direito. (especificar)	Não tem.

Como apresentado, não há motivos aparentes para violações de maus tratos; a causa para o envolvimento de crianças ou adolescentes autores de ato infracional seria a ausência da escola. Os casos de violência sexual teria como causa o abandono realizado pela escola e pela família, além de que o causador seriam padrastos das vítimas. A falta de acesso ou exclusão da escola seriam causadas pela necessidade de se adquirir recursos financeiros, em consequência da carência familiar. O fato de os adolescentes ou crianças terem envolvimento com o consumo ou dependência de álcool e drogas seria decorrente de haver fácil acesso a esses itens.

Do público recepcionado e atendido pela UBS, menos de 20 % residem no bairro onde a mesma está instalada.

#### 19.4.10 UBS Jardim das Araras

A percepção da Unidade Básica de Saúde Jardim das Araras, representada por seus profissionais atuantes, sobre a frequência de ocorrência de violações de direitos de crianças e adolescentes na localidade onde está instalada pode ser observada no quadro 59:

Quadro 59 – Percepção referente a frequência de ocorrência das violações – UBS Jardim das Araras

VIOLAÇÕES DE DIREITOS	PERCEPÇÃO SOBRE A FREQUÊNCIA DE OCORRÊNCIA DE CADA VIOLAÇÃO NO BAIRRO OU DISTRITO			
	ZERO OU PRÓXIMO DE ZERO	BAIXA	MÉDIA	ALTA
a) Maus-tratos: violência física ou psicológica; abandono; negligência	–	X	–	–
b) Crianças ou adolescentes autores de ato infracional	X	–	–	–
c) Violência sexual: exploração sexual comercial de crianças ou adolescentes	X	–	–	–
d) Violência sexual: abuso sexual intrafamiliar ou extrafamiliar (sem fins comerciais)	–	X	–	–
e) Trabalho infantil	X	–	–	–
f) Trabalho ilegal de adolescentes	X	–	–	–

g) Crianças ou adolescentes sem acesso ou excluídas da escola	X	–	–	–
h) Crianças ou adolescentes envolvidos com o consumo ou dependência de álcool e drogas	X	–	–	–
i) Crianças e adolescentes envolvidos com o tráfico de drogas	X	–	–	–
j) Outra violação de direito. (especificar)	X	–	–	–

É perceptível que a maioria dos casos de violação tem frequência de zero ou próximo de zero. E apenas os maus tratos e violência sexual sem exploração comercial do sexo tem baixa frequência, evidenciando que, de acordo com as observações do(s) profissional(is) da UBS quase não ocorrem (ou não são percebidas) violências de direitos de crianças e adolescentes, levando em conta os que são atendidos pela unidade.

O quadro já expõe o número de crianças e adolescentes que tiveram ou têm seus direitos violados:

Quadro 60 – Estimativa do quantitativo de crianças e adolescentes atendidos pela rede vítimas de violação de direitos – UBS Jardim das Araras

VIOLAÇÕES DE DIREITOS	ESTIMATIVA DE QUANTIDADE DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES ATENDIDOS PELO PROGRAMA E QUE JÁ SOFRERAM CADA VIOLAÇÃO			
	ZERO OU PRÓXIMO DE ZERO	BAIXA	MÉDIA	ALTA
a) Maus-tratos: violência física ou psicológica; abandono; negligência	–	X	–	–
b) Crianças ou adolescentes autores de ato infracional	X	–	–	–
c) Violência sexual: exploração sexual comercial de crianças ou adolescentes	X	–	–	–
d) Violência sexual: abuso sexual intrafamiliar ou extrafamiliar (sem fins comerciais)	–	X	–	–
e) Trabalho infantil	X	–	–	–
f) Trabalho ilegal de adolescentes	X	–	–	–
g) Crianças ou adolescentes sem acesso ou excluídas da escola	X	–	–	–
h) Crianças ou adolescentes envolvidos com o consumo ou dependência de álcool e drogas	X	–	–	–
i) Crianças e adolescentes envolvidos com o tráfico de drogas	X	–	–	–
j) Outra violação de direito. (especificar)	X	–	–	–

Mediante as informações apresentadas, pode-se apontar que o quantitativo é significativamente pouco visto que a maioria dos tipos de violações apresentam número zero ou próximo de zero; e baixa quantidade, no caso de violações de maus tratos e violência sexual sem fins comerciais realizados no âmbito intrafamiliar e extrafamiliar.

Quadro 61 – Tipo de agente violador

<b>VIOLAÇÕES</b>	<b>TIPO DE AGENTE VIOLADOR</b>
a) Maus-tratos: violência física ou psicológica; abandono; negligência	Família.
b) Crianças ou adolescentes autores de ato infracional	–
c) Violência sexual: exploração sexual comercial de crianças ou adolescentes	–
d) Violência sexual: abuso sexual intrafamiliar ou extrafamiliar (sem fins comerciais)	Extrafamiliar.
e) Trabalho infantil	–
f) Trabalho ilegal de adolescentes	–
g) Crianças ou adolescentes sem acesso ou excluídas da escola	–
h) Crianças ou adolescentes envolvidos com o consumo ou dependência de álcool e drogas	–
i) Crianças e adolescentes envolvidos com o tráfico de drogas	–
j) Outra violação de direito. (especificar)	–

Dos tipos de agentes violadores existentes, a entidade apresentou apenas: a família e pessoas fora do âmbito familiar, isto é, extrafamiliar.

#### 19.4.11 UBS Liberdade que atende também o bairro Bom Jardim

O quadro 62 apresenta a percepção do(s) profissional(s) que atuam na Unidade Básica de Saúde Liberdade, que ainda cede atendimentos para o bairro Bom Jardim, em relação à frequência em que as violações ocorrem:

Quadro 62 – Percepção referente a frequência de ocorrência das violações – UBS Liberdade

<b>VIOLAÇÕES DE DIREITOS</b>	<b>PERCEPÇÃO SOBRE A FREQUÊNCIA DE OCORRÊNCIA DE CADA VIOLAÇÃO NO BAIRRO OU DISTRITO</b>			
	<b>ZERO OU PRÓXIMO DE ZERO</b>	<b>BAIXA</b>	<b>MÉDIA</b>	<b>ALTA</b>
a) Maus-tratos: violência física ou psicológica; abandono; negligência	–	–	X	–
b) Crianças ou adolescentes autores de ato infracional	X	–	–	–

c) Violência sexual: exploração sexual comercial de crianças ou adolescentes	–	X	–	–
d) Violência sexual: abuso sexual intrafamiliar ou extrafamiliar (sem fins comerciais)	X	–	–	–
e) Trabalho infantil	–	X	–	–
f) Trabalho ilegal de adolescentes	X	–	–	–
g) Crianças ou adolescentes sem acesso ou excluídas da escola	–	X	–	–
h) Crianças ou adolescentes envolvidos com o consumo ou dependência de álcool e drogas	–	–	X	–
i) Crianças e adolescentes envolvidos com o tráfico de drogas	X	–	–	–
j) Outra violação de direito. (especificar)	X	–	–	–

As violações com menor frequência, ou seja, de zero ou próximo de zero, são os casos de envolvimento de crianças e adolescentes com atos infracionais; violência sexual contra esses sujeitos sem fins lucrativos, que ocorrem em âmbito intrafamiliar e extrafamiliar; trabalho ilegal de adolescentes; crianças e adolescentes envolvidos com o tráfico de drogas; e outras violações que não foram explanadas.

Os casos com baixa frequência são: exploração sexual comercial de crianças ou adolescentes; trabalho infantil; falta de acesso ou exclusão de crianças e adolescentes do ambiente formal de ensino. Com média frequência ocorrem maus-tratos e envolvimento de crianças ou adolescentes com o consumo ou dependência de álcool e drogas.

A estimativa apresentada pela UBS em referência ao quantitativo de crianças e adolescentes que são atendidos pela rede e que são ou já foram vítimas de violações de direitos está disposta no Quadro 63:

Quadro 63 – Estimativa do quantitativo de crianças e adolescentes atendidos pela rede vítimas de violação de direitos – UBS Liberdade

VIOLAÇÕES DE DIREITOS	ESTIMATIVA DE QUANTIDADE DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES ATENDIDOS PELO PROGRAMA E QUE JÁ SOFRERAM CADA VIOLAÇÃO			
	ZERO OU PRÓXIMO DE ZERO	BAIXA	MÉDIA	ALTA
a) Maus-tratos: violência física ou psicológica; abandono; negligência	–	–	X	–
b) Crianças ou adolescentes autores de ato infracional	X	–	–	–
c) Violência sexual: exploração sexual comercial de crianças ou adolescentes	–	X	–	–

d) Violência sexual: abuso sexual intrafamiliar ou extrafamiliar (sem fins comerciais)	X	–	–	–
e) Trabalho infantil	X	X	–	–
f) Trabalho ilegal de adolescentes	X	–	–	–
g) Crianças ou adolescentes sem acesso ou excluídas da escola	–	X	–	–
h) Crianças ou adolescentes envolvidos com o consumo ou dependência de álcool e drogas	–	–	X	–
i) Crianças e adolescentes envolvidos com o tráfico de drogas	X	–	–	–
j) Outra violação de direito. (especificar)	X	–	–	–

Segundo a estimativa apresentada as violações com menor número são de crianças ou adolescentes envolvidas com a prática de atos infracionais; violência sexual em ambiente intrafamiliar e extrafamiliar sem fins comerciais; trabalho infantil; trabalho ilegal de adolescentes; envolvimento de crianças e adolescentes com o tráfico de drogas; e, outras violações não especificadas.

Os baixos números são de violência sexual com exploração sexual comercial de crianças ou adolescentes; trabalho infantil; e crianças e adolescentes sem acesso ou excluídas da escola. Os maiores números se enquadram na média de ocorrências para os casos de maus tratos e de crianças e adolescentes envolvidos com consumo ou dependência de álcool e drogas.

Quadro 64 – Indícios, sinais, sintomas ou evidências de violações percebidas nas crianças e adolescentes

<b>VIOLAÇÕES</b>	<b>INDÍCIOS, SINAIS, SINTOMAS OU EVIDÊNCIAS</b>
a) Maus-tratos: violência física ou psicológica; abandono; negligência	Negligência em relação a situação de saúde (vacinação em atraso; sem alimentação; genitoras que se deslocam para área garimpeira e deixa as crianças sem assistência familiar (alimentação, escola, acesso aos serviços de saúde, ao lazer, com déficit de desenvolvimento).
b) Crianças ou adolescentes autores de ato infracional	Pouco indício.
c) Violência sexual: exploração sexual comercial de crianças ou adolescentes	Situação socioeconômica precária, adolescente se submete ao ato para melhoria de vida.
d) Violência sexual: abuso sexual intrafamiliar ou extrafamiliar (sem fins comerciais)	Por avaliação psicológica na UBS.
e) Trabalho infantil	Venda de balas doces pelo território.
f) Trabalho ilegal de adolescentes	Pouca evidência.
g) Crianças ou adolescentes sem acesso ou excluídas da escola	Pais e ou responsáveis abandonam e os menores ficam sem acesso.
h) Crianças ou adolescentes envolvidos com o consumo ou dependência de álcool e drogas	Relato dos agentes comunitários de saúde.
i) Crianças e adolescentes envolvidos com o tráfico de drogas	Pouco indício/ relatos.

j) Outra violação de direito. (especificar)	A pobreza.
---------------------------------------------	------------

As formas de identificação de violações de maus tratos, como a negligência, é feita através da observação da atualização da carteira de vacinação, falta de alimentação, falta de acesso à escola, déficit aparente no desenvolvimento. Os indícios de violência sexual relacionam-se a precária situação socioeconômica; o trabalho infantil é perceptível devido a identificação de crianças realizando a venda de balas na área em que a UBS está instalada. Outras violações de direitos são causadas, geralmente, pela situação de pobreza.

O quadro 65 apresenta o tipo de agente que pratica violações de direitos contra crianças ou adolescentes:

Quadro 65 – Tipo de agente violador

<b>VIOLAÇÕES</b>	<b>TIPO DE AGENTE VIOLADOR</b>
a) Maus-tratos: violência física ou psicológica; abandono; negligência	Tratamento negligente da família.
b) Crianças ou adolescentes autores de ato infracional	Situação socioeconômica.
c) Violência sexual: exploração sexual comercial de crianças ou adolescentes	Pela queda do poder aquisitivo do chefe de família.
d) Violência sexual: abuso sexual intrafamiliar ou extrafamiliar (sem fins comerciais)	Ação que prejudica o bem estar, integridade física, psicológica ou a liberdade.
e) Trabalho infantil	Aspectos estruturais.
f) Trabalho ilegal de adolescentes	Precisão/ ajudar na renda familiar.
g) Crianças ou adolescentes sem acesso ou excluídas da escola	Desafios socioeconômicos.
h) Crianças ou adolescentes envolvidos com o consumo ou dependência de álcool e drogas	Abandono, influência, sociedade, acesso às substâncias.
i) Crianças e adolescentes envolvidos com o tráfico de drogas	Desigualdade social.
j) Outra violação de direito. (especificar)	Pobreza, discriminação.

Dentre os agentes que promovem violações de direitos contra crianças e adolescentes a UBS enfatizou a responsabilidade da família, problemas socioeconômicos e financeiros, além de discriminação, abandono e influência.

O quadro a seguir expõe as possíveis causas de violações de direitos apontadas pela UBS:

Quadro 66 – Possíveis causas de violações

<b>VIOLAÇÕES</b>	<b>CAUSAS</b>
a) Maus-tratos: violência física ou psicológica; abandono; negligência	Desajustes familiares como consequência de depressão.
b) Crianças ou adolescentes autores de ato infracional	Furto.

c) Violência sexual: exploração sexual comercial de crianças ou adolescentes	Condições, desemprego, pobreza, uso de substâncias psicoativas (álcool, drogas).
d) Violência sexual: abuso sexual intrafamiliar ou extrafamiliar (sem fins comerciais)	Danos morais.
e) Trabalho infantil	Desestruturação familiar, carência) no lar, fatores condicionantes.
f) Trabalho ilegal de adolescentes	Sem apoio intrafamiliar.
g) Crianças ou adolescentes sem acesso ou excluídas da escola	Negligência de responsáveis/ pobreza/ crianças trabalhando.
h) Crianças ou adolescentes envolvidos com o consumo ou dependência de álcool e drogas	Acesso a substâncias, falta de estrutura familiar/ moral, depressão, transtornos.
i) Crianças e adolescentes envolvidos com o tráfico de drogas	Sem acesso.
j) Outra violação de direito. (especificar)	Espancamento, tortura, humilhação, negligência.

Desse modo os casos de maus tratos seriam gerados devido a desajustes na família da criança ou adolescente; as situações de atos infracionais seriam provocadas por práticas de furto; a possível causa para a violência sexual com exploração comercial seriam questões relacionadas a questões econômicas e utilização de substâncias psicoativas; enquanto a violência sexual sem fins comerciais seriam relativos a existência de danos morais.

Os casos de trabalho infantil seriam decorrentes de desestruturação na família e carência (de recursos financeiros); enquanto o trabalho ilegal de adolescentes seria causado por falta de apoio intrafamiliar. As crianças e adolescentes estariam sem acesso ou excluídas da escola devido a negligência dos responsáveis, pobreza da família o que gera a necessidade de esses jovens trabalharem.

O envolvimento desses sujeitos com o consumo ou dependência de álcool e drogas ocorreria pelo acesso a essas substâncias, desestrutura da família, depressão e transtornos. Outras violações seriam provocadas pela prática de espancamento, tortura, humilhação e negligência.

Mais de 80% do público atendido pela UBS reside no bairro onde a unidade está instalada.

#### 19.4.12 UBS Maria Madalena

Na instituição são executados os seguintes programas: Programa de Aleitamento Materno Exclusivo (PROAME); de Crescimento e Desenvolvimento (CD); e Programa Saúde na Escola (PSE). A UBS Maria Madalena também apresentou sua percepção a respeito da frequência de ocorrência de violações de direitos de crianças

e adolescentes conforme observações feitas pelo(s) profissional(is). As informações estão organizadas no quadro 67:

Quadro 67 – Percepção referente a frequência de ocorrência das violações – UBS Maria Madalena

VIOLAÇÕES DE DIREITOS	PERCEPÇÃO SOBRE A FREQUÊNCIA DE OCORRÊNCIA DE CADA VIOLAÇÃO NO BAIRRO OU DISTRITO			
	ZERO OU PRÓXIMO DE ZERO	BAIXA	MÉDIA	ALTA
a) Maus-tratos: violência física ou psicológica; abandono; negligência	–	–	X	–
b) Crianças ou adolescentes autores de ato infracional	–	X	–	–
c) Violência sexual: exploração sexual comercial de crianças ou adolescentes	X	–	–	–
d) Violência sexual: abuso sexual intrafamiliar ou extrafamiliar (sem fins comerciais)	–	X	–	–
e) Trabalho infantil	X	–	–	–
f) Trabalho ilegal de adolescentes	X	–	–	–
g) Crianças ou adolescentes sem acesso ou excluídas da escola	X	–	–	–
h) Crianças ou adolescentes envolvidos com o consumo ou dependência de álcool e drogas	–	–	X	–
i) Crianças e adolescentes envolvidos com o tráfico de drogas	X	–	–	–
j) Outra violação de direito. (especificar)	X	–	–	–

Dessa forma, as violações menos frequentes são: violência sexual com exploração comercial; trabalho infantil; trabalho ilegal de adolescentes; falta de acesso à escola ou exclusão de crianças e adolescentes do espaço educacional formal; envolvimento de crianças e adolescentes com o tráfico de drogas; e outras violações.

As violações com baixa frequência é a prática de atos infracionais por crianças e adolescentes e violência sexual sem fins comerciais que tem como vítima os jovens da faixa etária tratados no caput desse diagnóstico. Há média frequência nos casos de maus tratos e de envolvimento de crianças e adolescente com o consumo ou dependência de álcool e drogas.

O quadro 68 dispõe de informações concernentes à estimativa da quantidade de crianças e adolescentes atendidas pela rede que já tiveram os seus direitos violados:

Quadro 68 – Estimativa do quantitativo de crianças e adolescentes atendidos pela rede vítimas de violação de direitos – UBS Maria Madalena

VIOLAÇÕES DE DIREITOS	ESTIMATIVA DE QUANTIDADE DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES ATENDIDOS PELO PROGRAMA E QUE JÁ SOFRERAM CADA VIOLAÇÃO			
	ZERO OU PRÓXIMO DE ZERO	BAIXA	MÉDIA	ALTA
a) Maus-tratos: violência física ou psicológica; abandono; negligência	X	–		–
b) Crianças ou adolescentes autores de ato infracional	X	–	–	–
c) Violência sexual: exploração sexual comercial de crianças ou adolescentes	X	–	–	–
d) Violência sexual: abuso sexual intrafamiliar ou extrafamiliar (sem fins comerciais)	X	–	–	–
e) Trabalho infantil	X	–	–	–
f) Trabalho ilegal de adolescentes	X	–	–	–
g) Crianças ou adolescentes sem acesso ou excluídas da escola	X	–	–	–
h) Crianças ou adolescentes envolvidos com o consumo ou dependência de álcool e drogas	X	–	–	–
i) Crianças e adolescentes envolvidos com o tráfico de drogas	X	–	–	–
j) Outra violação de direito. (especificar)	X	–	–	–

Segundo a estimativa apresentada pela UBS todos os tipos de violações de direitos expostos no quadro tem quantitativo de zero ou próximo de zero, evidenciando que o local onde a unidade atua tem número bem reduzido de ocorrências como estas.

Os possíveis sinais, indícios, sintomas ou evidências estão descritos no quadro 69 a seguir:

Quadro 69 – Indícios, sinais, sintomas ou evidências de violações percebidas nas crianças e adolescentes

VIOLAÇÕES	INDÍCIOS, SINAIS, SINTOMAS OU EVIDÊNCIAS
a) Maus-tratos: violência física ou psicológica; abandono; negligência	Omissão dos cuidados básicos como vacinação, alimentação e higiene.
b) Crianças ou adolescentes autores de ato infracional	Não há ocorrência desse tipo no trabalho.
c) Violência sexual: exploração sexual comercial de crianças ou adolescentes	Não há relatos.
d) Violência sexual: abuso sexual intrafamiliar ou extrafamiliar (sem fins comerciais)	Não há ocorrências e relatos.
e) Trabalho infantil	Não há ocorrências e relatos.
f) Trabalho ilegal de adolescentes	Não há ocorrências e relatos.
g) Crianças ou adolescentes sem acesso ou excluídas da escola	Não há ocorrências e relatos.

h) Crianças ou adolescentes envolvidos com o consumo ou dependência de álcool e drogas	Não há ocorrências e relatos..
i) Crianças e adolescentes envolvidos com o tráfico de drogas	Não há ocorrências e relatos.
j) Outra violação de direito. (especificar)	Não há ocorrências e relatos.

Os únicos indícios apresentados referem-se aos casos de mau tratos que consistem em omissão dos cuidados básicos, a exemplo, a vacinação de crianças e adolescentes; e a alimentação e higiene; que podem relacionar-se à negligência ou abandono.

O quadro 70 expõe o tipo de agente que promove as violações de direitos observadas pela UBS:

Quadro 70 – Tipo de agente violador

<b>VIOLAÇÕES</b>	<b>TIPO DE AGENTE VIOLADOR</b>
a) Maus-tratos: violência física ou psicológica; abandono; negligência	Pais e responsáveis.
b) Crianças ou adolescentes autores de ato infracional	Estado, família e sociedade.
c) Violência sexual: exploração sexual comercial de crianças ou adolescentes	Família e sociedade.
d) Violência sexual: abuso sexual intrafamiliar ou extrafamiliar (sem fins comerciais)	Família, Estado e Sociedade.
e) Trabalho infantil	Família e sociedade.
f) Trabalho ilegal de adolescentes	Sociedade.
g) Crianças ou adolescentes sem acesso ou excluídas da escola	Família e estado.
h) Crianças ou adolescentes envolvidos com o consumo ou dependência de álcool e drogas	Família e sociedade.
i) Crianças e adolescentes envolvidos com o tráfico de drogas	Família e sociedade.
j) Outra violação de direito. (especificar)	—

Como citado, os agentes violadores são os familiares, como, por exemplo os pais e responsáveis; além do Estado e a sociedade.

O quadro 71 já disponibiliza informações apresentadas pela UBS como possíveis causas que justificariam a ocorrência de violações de direitos contra crianças e adolescentes:

Quadro 71 – Possíveis causas de violações

<b>VIOLAÇÕES</b>	<b>CAUSAS</b>
a) Maus-tratos: violência física ou psicológica; abandono; negligência	Desagregação familiar, pobreza, negligência educacional e emocional.
b) Crianças ou adolescentes autores de ato infracional	Pobreza, uso de entorpecentes, abandono escolar, vulnerabilidade do ambiente familiar.

c) Violência sexual: exploração sexual comercial de crianças ou adolescentes	Violação dos direitos humanos de regras sociais.
d) Violência sexual: abuso sexual intrafamiliar ou extrafamiliar (sem fins comerciais)	Distúrbios de personalidade e caráter; Desestrutura familiar; Valores corrompidos.
e) Trabalho infantil	Pobreza; não acesso à escola.
f) Trabalho ilegal de adolescentes	Situação de vulnerabilidade social.
g) Crianças ou adolescentes sem acesso ou excluídas da escola	Negligência do Poder Público.
h) Crianças ou adolescentes envolvidos com o consumo ou dependência de álcool e drogas	Pobreza; Desestrutura familiar; Vulnerabilidade social.
i) Crianças e adolescentes envolvidos com o tráfico de drogas	Negligência do poder público em assegurar os direitos dos cidadãos
j) Outra violação de direito. (especificar)	–

Entre as prováveis causas pode-se destacar a desagregação da família, negligência referente à educação e às questões emocionais, dificuldade financeira que acabam ocasionando maus tratos às crianças e adolescentes; os atos infracionais, conforme apresentado, têm como causas a pobreza, a utilização de drogas, abandono da escola, situação de vulnerabilidade no âmbito familiar.

Os casos de violência sexual com exploração comercial do sexo decorrem através da violação dos direitos humanos, regras sociais e familiares. No entanto a violência sexual sem exploração comercial do sexo acontecem devido a existência de distúrbios de personalidade e de caráter, falta de estrutura da família e corrompimento de valores.

As situações de trabalho infantil tem como causas a pobreza e a falta de acesso à escola; o trabalho ilegal de adolescentes ocorreria por situação de vulnerabilidade social. A falta de acesso ou exclusão da escola aconteceria por negligência do Poder Público, tendo então como responsável o Estado; que também geraria o envolvimento de crianças e adolescentes com o tráfico de entorpecentes. A pobreza, situação de vulnerabilidade e desestrutura familiar também seria geradores de envolvimento de crianças e adolescentes com o consumo ou dependência de álcool e drogas;

Todos os usuários atendidos para UBS Maria Madalena residem na localidade onde a unidade está instalada e é operante.

#### 19.4.13 UBS P. S. F. Miritituba

A percepção sobre a frequência de violações verificadas pela UBS P. S. F. do Distrito de Miritituba está disposta no quadro 72, relacionando aos tipos de violações de direitos:

Quadro 72 – Percepção referente a frequência de ocorrência das violações – UBS P.S.F. Miritituba

VIOLAÇÕES DE DIREITOS	PERCEPÇÃO SOBRE A FREQUÊNCIA DE OCORRÊNCIA DE CADA VIOLAÇÃO NO BAIRRO OU DISTRITO			
	ZERO OU PRÓXIMO DE ZERO	BAIXA	MÉDIA	ALTA
a) Maus-tratos: violência física ou psicológica; abandono; negligência	–	X	–	–
b) Crianças ou adolescentes autores de ato infracional	X	–	–	–
c) Violência sexual: exploração sexual comercial de crianças ou adolescentes	X	–	–	–
d) Violência sexual: abuso sexual intrafamiliar ou extrafamiliar (sem fins comerciais)	X	–	–	–
e) Trabalho infantil	X	–	–	–
f) Trabalho ilegal de adolescentes	X	–	–	–
g) Crianças ou adolescentes sem acesso ou excluídas da escola	X	–	–	–
h) Crianças ou adolescentes envolvidos com o consumo ou dependência de álcool e drogas	–	X	–	–
i) Crianças e adolescentes envolvidos com o tráfico de drogas	X	–	–	–
j) Outra violação de direito. (especificar)	X	–	–	–

Percebe-se que os casos de crianças e adolescentes autores de atos infracionais; violências sexuais com ou sem fins comerciais; trabalho infantil, trabalho ilegal de adolescentes; crianças sem acesso ou excluídas da escola; crianças e adolescentes envolvidos do tráfico de drogas e outras violações ocorrem com uma frequência de zero ou próximo de zero, ou seja, quase não acontecem. Os casos de maus tratos e de criança com envolvimento ou dependência com álcool de drogas ocorrem com baixa frequência.

A estimativa da unidade acerca do quantitativo de crianças e adolescentes que o programa atende e que já sofreram violações está sistematizada no quadro 73:

Quadro 73 – Estimativa do quantitativo de crianças e adolescentes atendidos pela rede vítimas de violação de direitos – UBS P. S. F. Miritituba

VIOLAÇÕES DE DIREITOS	ESTIMATIVA DE QUANTIDADE DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES ATENDIDOS PELO PROGRAMA E QUE JÁ SOFRERAM CADA VIOLAÇÃO
-----------------------	-------------------------------------------------------------------------------------------------------------

	ZERO OU PRÓXIMO DE ZERO	BAIXA	MÉDIA	ALTA
a) Maus-tratos: violência física ou psicológica; abandono; negligência	–	X	–	–
b) Crianças ou adolescentes autores de ato infracional	X	–	–	–
c) Violência sexual: exploração sexual comercial de crianças ou adolescentes	X	–	–	–
d) Violência sexual: abuso sexual intrafamiliar ou extrafamiliar (sem fins comerciais)	X	–	–	–
e) Trabalho infantil	X	–	–	–
f) Trabalho ilegal de adolescentes	X	–	–	–
g) Crianças ou adolescentes sem acesso ou excluídas da escola	X	–	–	–
h) Crianças ou adolescentes envolvidos com o consumo ou dependência de álcool e drogas	X	–	–	–
i) Crianças e adolescentes envolvidos com o tráfico de drogas	–	X	–	–
j) Outra violação de direito. (especificar)	X	–	–	–

Conforme o quadro, a quantidade de crianças e adolescentes que são autores de atos infracionais; sofrem com violências sexuais com ou sem fins comerciais; trabalho infantil; passam por situações de trabalho ilegal; não têm acesso ou estão excluídas da escola; envolvem-se com o consumo ou dependência de álcool e drogas e sofrerem outros tipos de violações é de zero ou próximo de zero. O quantitativo baixo é de maus tratos e de crianças e adolescentes envolvidos com o tráfico de drogas.

O quadro 74 apresenta os indícios, sinais, sintomas ou evidências de violações percebidos nas crianças e adolescentes:

Quadro 74 – Indícios, sinais, sintomas ou evidências de violações percebidas nas crianças e adolescentes

VIOLAÇÕES	INDÍCIOS, SINAIS, SINTOMAS OU EVIDÊNCIAS
a) Maus-tratos: violência física ou psicológica; abandono; negligência	Caderneta vacinal não está em dia.
b) Crianças ou adolescentes autores de ato infracional	Desconheço.
c) Violência sexual: exploração sexual comercial de crianças ou adolescentes	–
d) Violência sexual: abuso sexual intrafamiliar ou extrafamiliar (sem fins comerciais)	–
e) Trabalho infantil	–
f) Trabalho ilegal de adolescentes	–
g) Crianças ou adolescentes sem acesso ou excluídas da escola	–

h) Crianças ou adolescentes envolvidos com o consumo ou dependência de álcool e drogas	–
i) Crianças e adolescentes envolvidos com o tráfico de drogas	–
j) Outra violação de direito. (especificar)	–

De acordo com o exposto os casos de maus tratos são percebidos por meio da observação da caderneta de vacinação que não se encontra em dia. A entidade desconhece os possíveis sinais ou indícios se crianças e adolescentes autores de atos infracionais. Informações referentes aos demais tipos de violações de direitos não foram concedidos pela UBS.

Além do mais, vale acrescentar que menos de 20% do público atendido pela Rede são moradores da área onde a UBS está instalada e funciona.

#### 19.4.14 UBS São Tomé

A UBS São Tomé também apresentou mediante o preenchimento do formulário a percepção que possui sobre a frequência de ocorrência de violações de direitos de crianças e adolescentes:

Quadro 75 – Percepção da frequência de violações – UBS São Tomé

VIOLAÇÕES DE DIREITOS	PERCEPÇÃO SOBRE A FREQUÊNCIA DE OCORRÊNCIA DE CADA VIOLAÇÃO NO BAIRRO OU DISTRITO			
	ZERO OU PRÓXIMO DE ZERO	BAIXA	MÉDIA	ALTA
a) Maus-tratos: violência física ou psicológica; abandono; negligência	–	X	–	–
b) Crianças ou adolescentes autores de ato infracional	–	X	–	–
c) Violência sexual: exploração sexual comercial de crianças ou adolescentes	–	X	–	–
d) Violência sexual: abuso sexual intrafamiliar ou extrafamiliar (sem fins comerciais)	–	X	–	–
e) Trabalho infantil	–	X	–	–
f) Trabalho ilegal de adolescentes	–	X	–	–
g) Crianças ou adolescentes sem acesso ou excluídas da escola	–	X	–	–
h) Crianças ou adolescentes envolvidos com o consumo ou dependência de álcool e drogas	–	–	X	–
i) Crianças e adolescentes envolvidos com o tráfico de drogas	–	–	X	–
j) Outra violação de direito. (especificar)	–	–	X	–

De acordo com a percepção apresentada a maioria das violações tem baixa frequência, enquanto as violações referentes a crianças e adolescentes envolvidos com o consumo ou dependência de álcool e drogas, crianças e adolescentes envolvidos com o tráfico de drogas e outras violações de direitos (as quais não forma especificadas) ocorrem com frequência média.

O quadro 76 expõe a estimativa do quantitativo de crianças e adolescentes que são atendidos pela rede que já foram ou são vítimas de violações de direitos:

Quadro 76 – Estimativa do quantitativo de crianças e adolescentes atendidos pela rede vítimas de violação de direitos – UBS São Tomé

VIOLAÇÕES DE DIREITOS	ESTIMATIVA DE QUANTIDADE DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES ATENDIDOS PELO PROGRAMA E QUE JÁ SOFRERAM CADA VIOLAÇÃO			
	ZERO OU PRÓXIMO DE ZERO	BAIXA	MÉDIA	ALTA
a) Maus-tratos: violência física ou psicológica; abandono; negligência	–	X	–	–
b) Crianças ou adolescentes autores de ato infracional	–	X	–	–
c) Violência sexual: exploração sexual comercial de crianças ou adolescentes	–	X	–	–
d) Violência sexual: abuso sexual intrafamiliar ou extrafamiliar (sem fins comerciais)	–	X	–	–
e) Trabalho infantil	–	X	–	–
f) Trabalho ilegal de adolescentes	–	X	–	–
g) Crianças ou adolescentes sem acesso ou excluídas da escola	–	X	–	–
h) Crianças ou adolescentes envolvidos com o consumo ou dependência de álcool e drogas	–	X	–	–
i) Crianças e adolescentes envolvidos com o tráfico de drogas	–	–	X	–
j) Outra violação de direito. (especificar)	–	–	X	–

Como é possível observar, o quantitativo da maioria das violações é consideravelmente baixo. No entanto, nos casos de crianças e adolescentes envolvidos com o consumo ou dependência de álcool e drogas, crianças e adolescentes envolvidos com o tráfico de drogas e outras violações de direitos (as quais não forma especificadas).

A UBS não respondeu o formulário completamente, isso provocou certa lacuna nas informações coletadas e fornecidas no presente diagnóstico.

19.4.15 UBS Vale do Piracaná, instalada no Residencial Vale do Piracaná, que atende também o bairro Valmilândia

A percepção da UBS Vale do Piracaná a respeito da frequência de acontecimento de violações de direitos está exposta do quadro 77:

Quadro 77 – Percepção referente a frequência de ocorrência das violações – UBS Vale do Piracaná

VIOLAÇÕES DE DIREITOS	PERCEPÇÃO SOBRE A FREQUÊNCIA DE OCORRÊNCIA DE CADA VIOLAÇÃO NO BAIRRO OU DISTRITO			
	ZERO OU PRÓXIMO DE ZERO	BAIXA	MÉDIA	ALTA
a) Maus-tratos: violência física ou psicológica; abandono; negligência	–	X	–	–
b) Crianças ou adolescentes autores de ato infracional	–	X	–	–
c) Violência sexual: exploração sexual comercial de crianças ou adolescentes	X	–	–	–
d) Violência sexual: abuso sexual intrafamiliar ou extrafamiliar (sem fins comerciais)	X	–	–	–
e) Trabalho infantil	X	–	–	–
f) Trabalho ilegal de adolescentes	X	–	–	–
g) Crianças ou adolescentes sem acesso ou excluídas da escola	X	–	–	–
h) Crianças ou adolescentes envolvidos com o consumo ou dependência de álcool e drogas	–	–	X	–
i) Crianças e adolescentes envolvidos com o tráfico de drogas	–	–	X	–
j) Outra violação de direito. (especificar)	X	–	–	–

De acordo com a percepção apresentada, a frequência de violações comerciais, com ou sem fins comerciais, é de zero ou próximo de zero; assim com de trabalho infantil, trabalho ilegal de adolescentes, crianças ou adolescentes sem acesso ou excluídas da escola, e outras violações as quais não foram especificadas.

As violações que ocorrem com baixa frequência são de maus tratos e de crianças ou adolescentes autores de ato infracional. Com média frequência acontecem o casos de envolvimento de crianças e adolescentes com o consumo ou dependência de álcool e drogas, e de envolvimento de crianças e adolescentes com o tráfico de drogas.

O quadro a seguir demonstra a estimativa apresentada pela UBS a respeito do quantitativo de crianças e adolescentes atendidas pela unidade que sofrem ou sofreram violações de direitos:

Quadro 78 – Estimativa do quantitativo de crianças e adolescentes atendidos pela rede vítimas de violação de direitos – UBS Vale do Piracaná

VIOLAÇÕES DE DIREITOS	ESTIMATIVA DE QUANTIDADE DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES ATENDIDOS PELO PROGRAMA E QUE JÁ SOFRERAM CADA VIOLAÇÃO			
	ZERO OU PRÓXIMO DE ZERO	BAIXA	MÉDIA	ALTA
a) Maus-tratos: violência física ou psicológica; abandono; negligência	X	–	–	–
b) Crianças ou adolescentes autores de ato infracional	–	X	–	–
c) Violência sexual: exploração sexual comercial de crianças ou adolescentes	X	–	–	–
d) Violência sexual: abuso sexual intrafamiliar ou extrafamiliar (sem fins comerciais)	–	–	–	–
e) Trabalho infantil	X	–	–	–
f) Trabalho ilegal de adolescentes	X	–	–	–
g) Crianças ou adolescentes sem acesso ou excluídas da escola	X	–	–	–
h) Crianças ou adolescentes envolvidos com o consumo ou dependência de álcool e drogas	–	–	X	–
i) Crianças e adolescentes envolvidos com o tráfico de drogas	–	–	X	–
j) Outra violação de direito. (especificar)	X	–	–	–

Em consoante com o demonstrado o quadro, poder-se-ia considerar como maior número os casos de o consumo ou dependência de álcool e drogas, e de envolvimento de crianças e adolescentes com o tráfico de drogas, visto que foi apresentado que essas violações ocorrem com média frequência.

Em média frequência ocorre apenas os casos de envolvimento de crianças e adolescentes com a prática de ato infracional. Os números inferiores são de maus tratos, violências sexuais com ou sem fins comerciais, trabalho infantil, trabalho ilegal de adolescentes, crianças ou adolescentes sem acesso ou excluídas da escola, e outras violações, que não foram especificadas; visto que o quantitativo dessas violações é de zero ou próximo de zero.

O quadro 79 dispõe de possíveis indícios, sinais, sintomas ou evidências que foram citados pela UBS observados em vítimas de violações de direitos:

Quadro 79 – Indícios, sinais, sintomas ou evidências de violações percebidas nas crianças e adolescentes

<b>VIOLAÇÕES</b>	<b>INDÍCIOS, SINAIS, SINTOMAS OU EVIDÊNCIAS</b>
a) Maus-tratos: violência física ou psicológica; abandono; negligência	–
b) Crianças ou adolescentes autores de ato infracional	–
c) Violência sexual: exploração sexual comercial de crianças ou adolescentes	–
d) Violência sexual: abuso sexual intrafamiliar ou extrafamiliar (sem fins comerciais)	–
e) Trabalho infantil	–
f) Trabalho ilegal de adolescentes	–
g) Crianças ou adolescentes sem acesso ou excluídas da escola	–
h) Crianças ou adolescentes envolvidos com o consumo ou dependência de álcool e drogas	Desatentos; tristes; introspectivos.
i) Crianças e adolescentes envolvidos com o tráfico de drogas	Hostilidade; hiper excitabilidade.
j) Outra violação de direito. (especificar)	–

Os indícios apresentados foram aspectos observáveis a olho nu como a desatenção, tristeza e introspecção, todos relacionados ao envolvimento de crianças ou adolescentes com o consumo ou dependência de álcool e drogas. Além de hostilidade e hiper excitabilidade, sinais estes relativos ao envolvimento desses sujeitos com o tráfico de entorpecentes.

O quadro 80 coloca um noção cedida pela UBS sobre o tipo de agente violador:

Quadro 80 – Tipo de agente violador

<b>VIOLAÇÕES</b>	<b>TIPO DE AGENTE VIOLADOR</b>
a) Maus-tratos: violência física ou psicológica; abandono; negligência	–
b) Crianças ou adolescentes autores de ato infracional	–
c) Violência sexual: exploração sexual comercial de crianças ou adolescentes	–
d) Violência sexual: abuso sexual intrafamiliar ou extrafamiliar (sem fins comerciais)	–
e) Trabalho infantil	–
f) Trabalho ilegal de adolescentes	–
g) Crianças ou adolescentes sem acesso ou excluídas da escola	–
h) Crianças ou adolescentes envolvidos com o consumo ou dependência de álcool e drogas	Desestrutura familiar; má companhia.
i) Crianças e adolescentes envolvidos com o tráfico de drogas	Má companhia; baixa renda; família desestruturada.
j) Outra violação de direito. (especificar)	–

Como se observa, os agentes violadores seria a família das vítimas, companhias ruins (que poderiam ser amigos ou colegas), baixa renda (situação de vulnerabilidade econômica), e desestruturação familiar.

O quadro 81, por sua vez, expõe as possíveis causas de ocorrência de violações de direitos:

Quadro 81 – Possíveis causas de violações

<b>VIOLAÇÕES</b>	<b>CAUSAS</b>
a) Maus-tratos: violência física ou psicológica; abandono; negligência	–
b) Crianças ou adolescentes autores de ato infracional	–
c) Violência sexual: exploração sexual comercial de crianças ou adolescentes	–
d) Violência sexual: abuso sexual intrafamiliar ou extrafamiliar (sem fins comerciais)	–
e) Trabalho infantil	–
f) Trabalho ilegal de adolescentes	–
g) Crianças ou adolescentes sem acesso ou excluídas da escola	–
h) Crianças ou adolescentes envolvidos com o consumo ou dependência de álcool e drogas	Falta de atividades socioeducativas; falta de cursos profissionalizantes; falta de apoio familiar.
i) Crianças e adolescentes envolvidos com o tráfico de drogas	–
j) Outra violação de direito. (especificar)	–

As causas apresentadas relacionam-se com o envolvimento de crianças ou adolescentes com o consumo o dependência de álcool e drogas, as quais seriam a ausência de atividades socioeducativas; falta de cursos profissionalizantes; e falta de apoio da família desses jovens.

Dos usuários recebidos e atendidos pela entidade, todos residem no bairro ou distrito em que o programa opera e está instalado.

#### 19.4.16 UBS Viva Itaituba

O quadro 80 apresenta a percepção da Unidade Básica de Saúde (UBS) a respeito da frequência de ocorrência de violações de direitos:

Quadro 82 – Percepção referente a frequência de ocorrência das violações – UBS Viva Itaituba

<b>VIOLAÇÕES DE DIREITOS</b>	<b>PERCEPÇÃO SOBRE A FREQUÊNCIA DE OCORRÊNCIA DE CADA VIOLAÇÃO NO BAIRRO OU DISTRITO</b>			
	<b>ZERO OU PRÓXIMO DE ZERO</b>	<b>BAIXA</b>	<b>MÉDIA</b>	<b>ALTA</b>

a) Maus-tratos: violência física ou psicológica; abandono; negligência	–	–	X	–
b) Crianças ou adolescentes autores de ato infracional	–	–	–	X
c) Violência sexual: exploração sexual comercial de crianças ou adolescentes	–	–	X	–
d) Violência sexual: abuso sexual intrafamiliar ou extrafamiliar (sem fins comerciais)	–	X	–	–
e) Trabalho infantil	–	X	–	–
f) Trabalho ilegal de adolescentes	–	–	X	–
g) Crianças ou adolescentes sem acesso ou excluídas da escola	–	X	–	–
h) Crianças ou adolescentes envolvidos com o consumo ou dependência de álcool e drogas	–	–	–	X
i) Crianças e adolescentes envolvidos com o tráfico de drogas	–	–	–	X
j) Outra violação de direito. (especificar)	X	–	–	–

Segundo a percepção exposta pela UBS as violações mais frequentes são de crianças ou adolescentes autores de ato infracional; envolvimento de crianças e adolescentes com o consumo ou dependência de álcool e drogas; e o envolvimento de crianças e adolescentes com o tráfico de drogas.

A frequência média é de maus tratos; violência sexual com fins comerciais e trabalho ilegal de adolescentes. As violações com baixa frequência são: violência sexual sem fins comerciais; trabalho infantil e crianças ou adolescentes sem acesso ou excluídas da escola.

As violações de direitos que ocorrem com menos frequência, ou seja zero ou próximo de zero, são outros tipos, diferentes dos apresentados nos parágrafos anteriores; entretanto, que não foram detalhadas pela UBS.

No quadro 83 conta uma estimativa da quantidade de crianças e adolescentes atendidos pela UBS vítimas de violação de direitos:

Quadro 83 – Estimativa do quantitativo de crianças e adolescentes atendidos pela rede vítimas de violação de direitos – UBS Viva Itaituba

VIOLAÇÕES DE DIREITOS	ESTIMATIVA DE QUANTIDADE DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES ATENDIDOS PELO PROGRAMA E QUE JÁ SOFRERAM CADA VIOLAÇÃO			
	ZERO OU PRÓXIMO DE ZERO	BAIXA	MÉDIA	ALTA
a) Maus-tratos: violência física ou psicológica; abandono; negligência	–	X	–	–

b) Crianças ou adolescentes autores de ato infracional	–	–	X	–
c) Violência sexual: exploração sexual comercial de crianças ou adolescentes	–	X	–	–
d) Violência sexual: abuso sexual intrafamiliar ou extrafamiliar (sem fins comerciais)	–	X	–	–
e) Trabalho infantil	–	–	X	–
f) Trabalho ilegal de adolescentes	–	–	X	–
g) Crianças ou adolescentes sem acesso ou excluídas da escola	–	–	X	–
h) Crianças ou adolescentes envolvidos com o consumo ou dependência de álcool e drogas	–	–	–	X
i) Crianças e adolescentes envolvidos com o tráfico de drogas	–	–	–	X
j) Outra violação de direito. (especificar)	X	–	–	–

Conforme exposto, o maior quantitativo é de envolvimento de crianças e adolescentes com o consumo ou dependência de álcool e drogas; e o envolvimento de crianças e adolescentes com o tráfico de drogas. A média de ocorrências está relacionada aos casos de crianças ou adolescentes autores de ato infracional; trabalho infantil; trabalho ilegal de adolescentes e crianças ou adolescentes sem acesso ou excluídas da escola.

Os casos com baixo quantitativo são de maus tratos; violência sexual com e sem fins comerciais. O índice menor, de zero ou próximo de zero, refere-se a outros de violações, os quais não foram detalhados pela unidade de saúde.

O quadro 84 apresenta alguns indícios, sinais, sintomas ou evidências de violações que foram percebidas pela UBS nas crianças ou adolescentes durante os atendimentos:

Quadro 84 – Indícios, sinais, sintomas ou evidências de violações percebidas nas crianças e adolescentes

<b>VIOLAÇÕES</b>	<b>INDÍCIOS, SINAIS, SINTOMAS OU EVIDÊNCIAS</b>
a) Maus-tratos: violência física ou psicológica; abandono; negligência	Psicológico abalado.
b) Crianças ou adolescentes autores de ato infracional	Roubos.
c) Violência sexual: exploração sexual comercial de crianças ou adolescentes	Comercialização, exploração.
d) Violência sexual: abuso sexual intrafamiliar ou extrafamiliar (sem fins comerciais)	Muita violência.
e) Trabalho infantil	Venda de entorpecentes.
f) Trabalho ilegal de adolescentes	S/ carteira assinada.
g) Crianças ou adolescentes sem acesso ou excluídas da escola	Devido a distância.

h) Crianças ou adolescentes envolvidos com o consumo ou dependência de álcool e drogas	Muitas crianças e adolescentes.
i) Crianças e adolescentes envolvidos com o tráfico de drogas	Vendendo drogas nas ruas..
j) Outra violação de direito. (especificar)	—

De acordo com as informações disponibilizadas, as evidências percebidas quando a criança ou adolescente sofre maus tratos é estar com o psicológico abalado; os roubos são evidências de que as crianças e jovens praticam ou participam de atos infracionais; no caso de violência sexual com fins comerciais percebeu-se a situação de comercialização e exploração do sexo; a violência sexual sem fins comerciais foi percebida pelo fato de haver muita violência.

O indício de haver trabalho infantil é a atuação de crianças na venda de entorpecentes; e os casos de trabalho ilegal de adolescentes tem como indício o fato de os contratantes não assinarem a carteira dos jovens. A evidência de que há crianças ou adolescentes sem acesso ou excluídos da escola é a circunstâncias da escola ser distante da residência destes.

A UBS destaca ainda que há muitas crianças e adolescentes envolvidas com o consumo ou dependência de álcool e drogas. Além disso, há evidências de que crianças e adolescentes traficam drogas, ou seja, vendem drogas nas ruas da cidade (ou do bairro).

O quadro 85 apresenta alguns tipos de agentes violadores:

Quadro 85 – Tipo de agente violador

<b>VIOLAÇÕES</b>	<b>TIPO DE AGENTE VIOLADOR</b>
a) Maus-tratos: violência física ou psicológica; abandono; negligência	Mãe e pai.
b) Crianças ou adolescentes autores de ato infracional	Falta de orientação.
c) Violência sexual: exploração sexual comercial de crianças ou adolescentes	Falta de recursos.
d) Violência sexual: abuso sexual intrafamiliar ou extrafamiliar (sem fins comerciais)	Falta de vigilância e denúncia.
e) Trabalho infantil	Falta de recursos.
f) Trabalho ilegal de adolescentes	—
g) Crianças ou adolescentes sem acesso ou excluídas da escola	Falta de escola.
h) Crianças ou adolescentes envolvidos com o consumo ou dependência de álcool e drogas	Falta de vigilância.
i) Crianças e adolescentes envolvidos com o tráfico de drogas	Falta de punição.
j) Outra violação de direito. (especificar)	—

Analisando as informações disponibilizadas pela UBS pode-se interpretar que os agentes violadores seriam os pais das crianças e adolescentes (mãe e pai); bem como a ausência de orientação, recursos, vigilância, denúncia e a falta da escola, ou seja, os agentes seriam várias entidades, incluindo a sociedade, a família e o Estado (em referência à escola).

No quadro 86 estão as possíveis causas de violações:

Quadro 86 – Possíveis causas de violações

<b>VIOLAÇÕES</b>	<b>CAUSAS</b>
a) Maus-tratos: violência física ou psicológica; abandono; negligência	Devido a mínima punição.
b) Crianças ou adolescentes autores de ato infracional	Devido a mínima punição.
c) Violência sexual: exploração sexual comercial de crianças ou adolescentes	Falta de vigilância.
d) Violência sexual: abuso sexual intrafamiliar ou extrafamiliar (sem fins comerciais)	Falta de denúncia e até mesmo medo.
e) Trabalho infantil	Às vezes necessidade.
f) Trabalho ilegal de adolescentes	Às vezes necessidade.
g) Crianças ou adolescentes sem acesso ou excluídas da escola	Falta de estrutura escolar no bairro.
h) Crianças ou adolescentes envolvidos com o consumo ou dependência de álcool e drogas	Falta de vigilância e punição.
i) Crianças e adolescentes envolvidos com o tráfico de drogas	Falta de vigilância e punição.
j) Outra violação de direito. (especificar)	—

Dessa forma, as causas mais frequentes são a punição mínima, falta de vigilância, ausência de denúncia e, algumas situações, necessidade (que pode ser financeira devido as poucas condições econômicas-financeiras da família).

Cerca de 41% a 60% das pessoas atendidas pela Unidade Básica de Saúde Viva Itaituba e pelo programa atuante são residentes da área onde estão localizados e realizam suas atividades.

## 20 ANÁLISE DOS DADOS COLETADOS PELO CONSELHO TUTELAR, POLÍCIA CIVIL, SECRETARIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE E REDES DE ATENDIMENTO

Nesta seção estão reunidos e contabilizados (percentual e total) dados referentes às violações de direitos (incluindo os atos infracionais) praticados contra crianças e adolescentes de Itaituba que foram registrados no período analisado (janeiro a dezembro de 2020), fornecidos pelas entidades entrevistadas, como as Redes de Atendimento) e outras entidades como o Conselho Tutelar e Polícia Civil. No entanto, os dados trabalhados com fonte do Poder Judiciário são do ano de 2019.

Essa relação detalhada, com análise de percentuais, médias mensais e comparativos de quantitativos apresentados pelas redes fornecedoras dos dados está disposta no Quadro 87:

Quadro 87 – Violações identificadas e dados correspondentes

TIPOS DE VIOLAÇÃO IDENTIFICADOS	DADOS COLETADOS JUNTO ÀS FONTES DE INFORMAÇÃO
<b>Violação A</b> Grávida/ Direitos Fundamentais	<b>CT</b> – Com a porcentagem de 2% do total geral, 10 casos de gravidez foram contabilizados. <b>Rede de Atendimento 3 (SEMED)</b> – a rede em questão enfatizou a presença de Adolescentes grávidas, mas não revelou o quantitativo de casos como estes. <b>Redes de Atendimento 4 (UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE)</b> – algumas unidades citaram a gravidez na adolescência como causa de violência sexual.
<b>Violação B</b> Fuga do Lar; Desaparecimento	<b>CT</b> – A média mensal dos casos de Fuga do Lar é 4,81, com o total de 53 ocorrências, havendo predominância do sexo feminino, faixa etária de 15 a 17 anos. Enquanto houve somente um caso de desaparecimento.
<b>Violação C</b> Tráfico de Pessoa	<b>CT</b> – Somente um caso de Tráfico de Pessoa foi registrado no ano analisado.
<b>Violação D</b> Estupro; Estupro de Vulnerável; Assédio Sexual; Abuso Sexual	<b>CT</b> – Os casos de estupro representam 1%, com três ocorrências; estupro de vulnerável 9%, com 53 registros. Foram apontados 4 casos de abuso sexual que representam 1% do total; e foi registrado apenas 1 situação de assédio sexual. <b>Secretaria de Vigilância em Saúde</b> – Violência Sexual 29% do total de notificações, todos na residência onde as vítimas vivem, total de 5 casos <b>Rede de Atendimento 1 (CREAS)</b> – Foram registrados 16 casos de violência sexual: abuso sexual intrafamiliar ou extrafamiliar sem fins lucrativos. <b>Rede de Atendimento 2 (IACA)</b> – A rede analisou a porcentagem de violência sexual: abuso sexual intrafamiliar ou extrafamiliar sem fins lucrativos, resultando em 7% entre os casos de violações de direitos. <b>Rede de Atendimento 3 (SEMED)</b> – Considerando a frequência de casos de violência sexual: exploração sexual comercial de crianças e adolescentes, a rede 3 identificou como 125 chance de ocorrência de zero ou próximo de zero; 86 a chance de baixa ocorrência; 47 a possibilidade média; e, 18 a alta chance de ocorrência. Entre esses tipos de violações está a Prostituição.

	<p>A SEMED apontou ainda a frequência de Violência sexual: abuso sexual intrafamiliar ou extrafamiliar (sem fins comerciais) – zero ou próximo de zero: 132, baixa: 84, média: 45 e alta chance: 15. Além disso, a rede destacou que parte do público atendido já sofreu (ou sofre) Pedofilia e assédio pela internet, entretanto, não foram disponibilizados números que quantifiquem essa informação.</p> <p><b>Redes de Atendimento 4 (UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE) –</b> Os casos de violência sexual com exploração comercial, conforme a maioria das UBSs, tem frequência de zero ou próximo de zero; assim como nas situações de violência sexual sem fins comerciais.</p>
<p><b>Violação E</b> Maus Tratos: Negligência; Alienação Parental; Violência Psicológica; Agressão Física; Abandono</p>	<p><b>CT</b> – 60% das denúncias registradas são referentes a esses tipos de violações, com uma média mensal de 31,8 casos. Pode-se enfatizar os registros de Negligência, que totalizaram 131 casos, representando 22% do total geral. Os casos de abandono incluem: abandono material, afetivo, de incapaz e intelectual que, somados, totalizam 104, sendo responsável por 18% das violações registradas.</p> <p><b>Secretaria de Vigilância em Saúde –</b> Violência Física – 71% dos casos notificados 1 em creche 1 em ambiente de escola, 2 em instituição de longa permanência, 8 na residência onde vivem</p> <p><b>Rede de Atendimento 1 (CREAS) –</b> O CREAS apresentou uma estimativa de 14 casos de maus tratos, incluindo violência física ou psicológica; abandono; negligência.</p> <p><b>Rede de Atendimento 2 (IACA) –</b> A IACA expôs que 59% dos usuários sofreram maus tratos.</p> <p><b>Rede de Atendimento 3 (SEMED) –</b> A Secretaria Municipal de Educação apontou a frequência dessas ocorrências: zero ou próximo de zero – 87; baixa – 108; média – 66; alta – 15; demonstrando uma média de 69 casos do total registrado envolvendo situações de maus tratos.</p> <p><b>Redes de Atendimento 4 (UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE) – 5</b> das 16 unidades avaliaram a frequência dos casos de maus tratos como zero ou próximo de zero; 8 como baixa frequência; e 3 como média. Em relação ao quantitativo de violações do tipo em questão a maioria das unidades, 9 UBSs, apontaram como zero ou próximo de zero; tem quantidade baixa segundo a opinião de 6 unidades e apenas 1 entidade revelou número médio.</p>
<p><b>Violação F</b> Situação de Risco; Situação de Rua</p>	<p><b>CT</b> – Esses tipos de violações equivalem a 10% das denúncias: situação de risco – 45 casos; situação de rua 12 casos.</p>
<p><b>Violação G</b> Adolescentes autores de Atos Infracionais</p>	<p><b>CT</b> – O total registrado é de 10 casos, rendendo uma média mensal de 1,42; com predominância do sexo masculino, faixa etária de 15 a 17 anos.</p> <p><b>PC</b> – A média mensal de casos de adolescentes apontados como autores de ato infracional é 3,9; com o total de 39 casos e predominância do sexo masculino, faixa etária de 15 a 17 anos.</p> <p><b>PJ</b> – O Poder Judiciário apontou 2 (dois) casos de atos infracionais que seguiram em processo, entretanto, vale lembrar que ambos foram arquivados. Os envolvidos nos casos são adolescentes do sexo masculino de 16 anos de idade.</p> <p><b>Redes de Atendimento 4 (UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE) –</b> De acordo com a percepção da maioria das entidades há baixa frequência da violação citada. Entretanto, o quantitativo de ocorrências seria de zero ou próximo de zero.</p>
<p><b>Violação H</b> Evasão Escolar</p>	<p><b>CT</b> – Os casos de evasão escolar somam 23; rendendo uma média mensal de 2,87, com predominância do sexo masculino,</p>

	<p>das faixas etárias: 4 a 6 anos e 10 a 11 anos (empate de 4 casos em cada faixa etária citada).</p> <p><b>Rede de Atendimento 3 (SEMED)</b> – A rede citada revelou que parte das crianças estão fora da escola, e também que “a maioria dos adolescentes está fora da escola”. A frequência de crianças ou adolescentes sem acesso ou excluídas da escola é de: 130 – zero ou próximo de zero; 105 – baixa frequência; 32 – média frequência; e 9 – alta frequência.</p> <p><b>Redes de Atendimento 4 (UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE)</b> – a exclusão ou falta de acesso à escola foi avaliada, pela grande maioria das Unidades, como de frequência de zero ou próximo de zero; e quantitativo de casos é de zero ou próximo de zero.</p>
<p><b>Violação I</b> Trabalho Infantil; Trabalho ilegal de adolescentes</p>	<p><b>CT</b> – Os casos de trabalho infantil representam 3% do total de violações de direitos registradas pelo Conselho Tutelar.</p> <p><b>Rede de Atendimento 1 (CREAS)</b> – A rede apontou que entre as crianças e adolescentes atendidos, há 10 casos de trabalho infantil.</p> <p><b>Rede de Atendimento 2 (IACA)</b> – A porcentagem de ocorrência de trabalho infantil entre os usuários atendidos é de 7% segundo a IACA.</p> <p><b>Rede de Atendimento 3 (SEMED)</b> – A frequência de Trabalho Infantil apresentada pela rede foi de 114 – zero ou próximo de zero; 108 – baixa chance; 39 – média; e 15 – alta frequência. A rede destacou ainda casos de Trabalho ilegal de adolescentes, com frequência de zero ou próximo de 116; baixa chance de 101; média de 42 e alta de 17.</p> <p><b>Redes de Atendimento 4 (UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE)</b> – A maioria das UBSs observaram frequência de ocorrência de trabalho infantil (bem como de trabalho ilegal de adolescentes) de zero ou próximo de zero; além disso, a estimativa da maioria das unidades em referência ao quantitativo de violações dos tipos citados também é de zero ou próximo de zero.</p>
<p><b>Outras violações</b></p>	<p><b>Rede de Atendimento 2 (IACA)</b> – A instituição de acolhimento apresentou percentuais referentes a outras violações de direito: entrega voluntária: 18,5%; Pais com envolvimento com álcool e outras drogas: 3,7%; Pais com problemas de saúde mental: 3,7%; Tentativa de homicídio: 7%.</p> <p><b>Rede de Atendimento 3 (SEMED)</b> – A SEMED também expôs outros tipos de violações de direito, mas não quantificou: (falta) de acesso gratuito à internet; Crianças sendo impedidas de voltar ao sistema presencial para realizar as atividades domésticas ou cumprir com os compromissos dos adultos; Consumo alimentar muito baixo; Falta de estrutura familiar; Direito a amor e respeito; Direito ao transporte escolar em falta na região; Pais ou responsáveis que deixam seus filhos com terceiros para tentar ganhar o sustento da família em regiões de garimpo; Estarem na rua em horário inadequado; Bullying; A falta de participação na vida escolar do filho por parte de alguns pais; Crianças menores morando com mães em ambientes de prostituição; Falta de acompanhamento escolar por parte da família; (crianças e adolescentes) sem direito à inclusão de projetos sociais; Privação de estar com outras crianças; Dependência química; Ansiedade e depressão na infância e adolescentes; Mudar-se da comunidade para garimpos e os alunos ficarem sem aula.</p> <p><b>Redes de Atendimento 4 (UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE)</b> – uma das unidades apontou como outras violações casos de “espancamento, tortura, humilhação”; além de “pobreza, discriminação”.<sup>9</sup></p>

Comarca de Itaituba; Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS); Instituição de Acolhimento para Crianças e Adolescentes (IACA); Secretaria Municipal de Educação – SEMED, 2021.

Dado relevante a ser revelado, exposto pela Rede de Atendimento 3 – Secretaria Municipal de Educação – SEMED, relaciona-se aos tipos de agentes violadores: aliciadores em locais frequentados pelos menores; traficantes de entorpecentes e donos de “boca de fumo”; outros adolescentes que moram na comunidade, mas que não integram a família e nem a vizinhança; e empregadores que exigem atuação dos menores em período integral.

Outro fator importante a ser citado, de acordo com as informações cedidas pelas Unidades Básicas de Saúde, é que grande parte das violações decorrem de baixo poder aquisitivo das famílias, que acabam gerando déficit socioeconômico e financeiro, e levam as crianças ou adolescentes a serem vítimas de violações sexuais, trabalho infantil, trabalho ilegal, além da prática de atos infracionais.

Sobre os crimes sexuais praticados contra crianças e adolescentes no município, vale citar que, após ofício (Nº 174/2021) de solicitação, enviado pela equipe do diagnóstico à Delegacia Especializada no Atendimento à Criança e ao Adolescente – DEACA de Itaituba (Unidade 555), a entidade informou o registro de 37 (trinta e sete) Boletins de Ocorrências Policiais – BOPs, os quais relativos a crimes sexuais cometidos contra pessoas menores de idade.

Todavia, no período solicitado não haviam disponíveis dados acerca da pesquisa em questão, principalmente relacionada a sexo/ gênero ou faixa etária das vítimas. Ou seja, o dado informado é apenas geral, de quantidade total das vítimas não há dados mais detalhados que possam informar aspectos mais específicos. Assim como, não apresenta informações detalhadas sobre os tipos de crimes sexuais praticados contra os menores.

## **21 PROPOSTAS DE AÇÃO NA ESFERA DA PROTEÇÃO ESPECIAL**

As propostas de ações na esfera da proteção especial aqui dispostas foram elaboradas pela comissão organizadora do Projeto “Conhecer para Proteger”, visando apresentar proposições de atos interventivos que possam melhorar o atendimento para promover a proteção adequada às Crianças e Adolescentes que sofrem violações de direitos, bem como aos adolescentes que passam por medidas

socioeducativas. Nos quadros 19, 20, 21 e 22 estão dispostas as propostas elaboradas pela comissão:

Quadro 88 – Proposta de ação 1

PROPOSTA 1	IMPLANTAR SERVIÇO DE ACOLHIMENTO EM FAMÍLIA ACOLHEDORA			
<p><b>1) JUSTIFICATIVA DA PROPOSTA: O PROBLEMA A SER ATACADO</b></p>	<p>O município de Itaituba possui de acordo com o IBGE em 2017 uma população de 98.523 e com estimativa para 2021 de 101.395 pessoas. De acordo com o levantamento das etapas do Diagnóstico Municipal identificamos que o município registrou durante o ano de 2020 um total de quinhentos e oitenta e cinco (585) notificação de casos junto ao Conselho Tutelar, distribuídos da seguinte forma: Vida e Saúde 10; Liberdade, Respeito e Dignidade 194; Convivência Familiar e Comunitária 335; Educação, Cultura, Esporte e Lazer 27 e Profissionalização 19 casos. Conforme tabela abaixo.</p>			
	DIREITOS FUNDAMENTAIS	TIPO DE VIOLAÇÃO	CASOS	
			N	%
	<p><b>VIDA E SAÚDE</b></p>	Grávida/ Direitos Fundamentais	10	2%
		<b>Subtotal</b>	<b>10</b>	<b>2%</b>
	<p><b>LIBERDADE, RESPEITO E DIGNIDADE</b></p>	Abuso Sexual	4	1%
		Tráfico de Pessoa	1	0%
		Ato Infracional	10	2%
		Fuga do lar	53	9%
		Desaparecimento	1	0%
		Violência Psicológica	32	5%
		Agressão Física	36	6%
		Estupro de Vulnerável	53	9%
		Estupro	3	1%
		Assédio Sexual	1	0%
<b>Subtotal</b>	<b>194</b>	<b>33%</b>		
<p><b>CONVIVÊNCIA FAMILIAR E COMUNITÁRIA</b></p>	Maus Tratos	35	6%	
	Negligência	131	22%	
	Situação de Risco	45	8%	
	Situação de Rua	12	2%	
	Alienação Parental	12	2%	
	Abandono Material	4	1%	
	Abandono Afetivo	19	3%	
	Abandono de Incapaz	77	13%	
<b>Subtotal</b>	<b>335</b>	<b>57%</b>		
<p><b>EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER</b></p>	Evasão Escolar	23	4%	
	Abandono Intelectual	4	1%	
	<b>Subtotal</b>	<b>27</b>	<b>5%</b>	
<p><b>PROFISSIONALIZAÇÃO E PROTEÇÃO NO TRABALHO</b></p>	Trabalho Infantil	19	3%	
	<b>Subtotal</b>	<b>19</b>	<b>3%</b>	
<b>Total</b>		<b>585</b>	<b>100%</b>	
<p>Quanto ao gênero, identificamos que do sexo masculino foram 292 e do sexo feminino 293 casos. Os meses de maior ocorrência de notificação foram os meses de setembro, outubro, julho, abril, junho por diante. E os maiores índices de violação foram os de Negligência, abandono de incapaz e estupro de vulnerável e os bairros de endereços das vítimas de maior registro foram</p>				

	<p>os bairros Bela Vista, Bom Remédio, Distrito de Campo Verde, Distrito de Barreiras e os demais respectivamente aos números.</p> <p>Diante das violações identificadas foram aplicadas medidas protetivas, onde muitas são de medidas de acolhimento institucional.</p> <p>Desta forma, a proposta de se implantar o serviço de família acolhedora é uma alternativa a institucionalização de crianças e adolescente, além de contribuir na parceria no sistema de atendimento e na preparação do retorno a família biológica ou adoção. Além de se reduzir os problemas causados pela institucionalização, pois de acordo com estudo realizado pelo especialista doutor Charles Nelson, da Universidade de Harvard, nos Estados Unidos identificou que crianças e adolescente que vivem em instituições sofrem uma variedade de problemas.</p>
<b>2) OBJETIVOS E METAS DA AÇÃO</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Promover o acolhimento familiar de crianças e adolescentes afastadas temporariamente de sua família de origem;</li> <li>• Acolher e dispensar cuidados individualizados em ambiente familiar;</li> <li>• Preservar vínculos com a família de origem, salvo determinação judicial em contrário;</li> <li>• Possibilitar a convivência comunitária e o acesso à rede de políticas públicas;</li> <li>• Apoiar o retorno da criança e do adolescente à família de origem.</li> </ul>
<b>3) DESCRIÇÃO SINTÉTICA DA AÇÃO A SER EXECUTADA</b>	<p>Seleção, preparação, cadastramento e acompanhamento das famílias acolhedoras; orientação e encaminhamentos para a rede de serviços locais; construção do plano individual e familiar de atendimento; orientação sociofamiliar; informação, comunicação e defesa de direitos; apoio à família na sua função protetiva; providência de documentação pessoal da criança/adolescente e família de origem; articulação da rede de serviços socioassistenciais; articulação com os serviços de políticas públicas setoriais e de defesa de direitos; mobilização, identificação da família extensa ou ampliada; mobilização e fortalecimento do convívio e de redes sociais de apoio; articulação interinstitucional com demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos.</p>
<b>4) INSTITUIÇÕES OU PROGRAMAS A SEREM ENVOLVIDOS</b>	<p>Órgãos do Sistema de Defesa de Direitos da Criança e do Adolescente;</p> <p>Demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos;</p> <p>Serviços socioassistenciais e serviços de políticas públicas setoriais;</p> <p>Programas e projetos de formação para o trabalho e de profissionalização e inclusão produtiva;</p> <p>Serviços, programas e projetos de instituições não governamentais e comunitárias.</p>
<b>5) RECURSOS PARA IMPLANTAÇÃO</b>	<p>Recursos da União, Estadual e Município.</p> <p>Valor: R\$ 180.000,00</p>

Fonte: Comissão organizadora do Projeto Conhecer para Proteger, 2021.

Quadro 89 – Proposta de ação 2

<b>PROPOSTA 2</b>	<b>APRIMORAR A QUALIDADE DA OFERTA DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL A ADOLESCENTES EM CUMPRIMENTO DE MEDIDA SOCIOEDUCATIVA DE LIBERDADE ASSISTIDA (LA) E DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS À COMUNIDADE (PSC).</b>		
	<p>O município de Itaituba possui de acordo com o IBGE em 2017 uma população de 98.523 e com estimativa para 2021 de 101.395 pessoas. De acordo com o levantamento das etapas do Diagnóstico Municipal identificamos que o município registrou durante o ano de 2020 um total de quinhentos e oitenta e cinco (585) casos de notificação junto ao Conselho Tutelar distribuído da seguinte forma: Vida e Saúde 10; Liberdade, Respeito e Dignidade 194; Convivência Familiar e Comunitária 335; Educação, Cultura, Esporte e Lazer 27 e Profissionalização 19 casos. Conforme tabela abaixo. Além dessas violações foram registradas junto a Polícia Civil trinta e nove (39) casos de atos infracionais, conforme tabela abaixo:</p>		
	<b>TIPIFICAÇÃO</b>	<b>TIPOS DE ATO INFRACIONAL</b>	<b>CASOS</b>
			<b>N</b> <b>%</b>
		Roubo	2      5%

<b>1) JUSTIFICATIVA DA PROPOSTA: O PROBLEMA A SER ATACADO</b>	<b>CRIMES CONTRA O PATRIMÔNIO</b>	Furto	9	23%
		Receptação	2	5%
		Extorsão	0	0%
		Dano	0	0%
		Etc.	0	0%
		<b>Subtotal</b>	<b>13</b>	<b>33%</b>
	<b>CRIMES CONTRA A PESSOA</b>	Homicídio	2	5%
		Lesão Corporal	1	3%
		Ameaça	3	8%
		Etc. (Desacato; Resistência; Direção sem permissão ou habilitação)	6	15%
		<b>Subtotal</b>	<b>12</b>	<b>31%</b>
	<b>CRIMES CONTRA A DIGNIDADE SEXUAL</b>	Estupro	0	0%
		Ato Obsceno	0	0%
		Etc.	0	0%
		<b>Subtotal</b>	<b>0</b>	<b>0%</b>
	<b>CRIMES CONTRA A HONRA</b>	Difamação	0	0%
		Injúria	0	0%
		Calúnia	0	0%
		Etc.	0	0%
		<b>Subtotal</b>	<b>0</b>	<b>0%</b>
<b>CRIMES CONTRA A SAÚDE PÚBLICA</b>	Tráfico de Entorpecentes	8	21%	
	Porte de entorpecentes para uso próprio (Consumo Pessoal de Drogas)	3	8%	
	Etc. (Infração de medida sanitária preventiva)	3	8%	
	<b>Subtotal</b>	<b>14</b>	<b>36%</b>	
<b>TOTAL</b>		<b>39</b>	<b>100%</b>	
<b>2) OBJETIVOS E METAS DA AÇÃO</b>	<p>Quanto ao gênero, identificamos que do sexo masculino foram 28 e do sexo feminino 11 casos. Os meses de maior ocorrência de registro de ocorrência foram os meses de janeiro, maio, julho, março e sucessivamente. E os maiores índices de ato infracional foram os de furto e entorpecentes e os bairros de maiores ocorrências foram os bairros Bela Vista, Vale do Tapajós, Bom Jardim, Comercio e Wirland de Freire.</p> <p>E para realizar um trabalho de qualidade faz-se necessário em ampliar a equipe com profissionais que possam contribuir em atender os objetivos do serviço. No acompanhamento social a adolescentes durante o cumprimento de medida socioeducativa de Liberdade Assistida e de Prestação de Serviços à Comunidade e sua inserção em outros serviços e programas socioassistenciais e de políticas públicas setoriais bem como criar condições para a construção/reconstrução de projetos de vida que visem à ruptura com a prática de ato infracional;</p>			
	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Realizar acompanhamento social a adolescentes durante o cumprimento de medida socioeducativa de Liberdade Assistida e de Prestação de Serviços à Comunidade e sua inserção em outros serviços e programas socioassistenciais e de políticas públicas setoriais;</li> <li>• Criar condições para a construção/reconstrução de projetos de vida que visem à ruptura com a prática de ato infracional;</li> <li>• Estabelecer contratos com o adolescente a partir das possibilidades e limites do trabalho a ser desenvolvido e normas que regulem o período de cumprimento da medida socioeducativa;</li> <li>• Contribuir para o estabelecimento da autoconfiança e a capacidade de reflexão sobre as possibilidades de construção de autonomias;</li> <li>• Possibilitar acessos e oportunidades para a ampliação do universo informacional e cultural e o desenvolvimento de habilidades e</li> </ul>			

	competências; Fortalecer a convivência familiar e comunitária.
<b>3) DESCRIÇÃO SINTÉTICA DA AÇÃO A SER EXECUTADA</b>	O serviço tem por finalidade prover atenção socioassistencial e acompanhamento a adolescentes e jovens em cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto, determinadas judicialmente. Deve contribuir para o acesso a direitos e para a ressignificação de valores na vida pessoal e social dos adolescentes e jovens. Para a oferta do serviço faz-se necessário a observância da responsabilização face ao ato infracional praticado, cujos direitos e obrigações devem ser assegurados de acordo com as legislações e normativas específicas para o cumprimento.
<b>4) INSTITUIÇÕES OU PROGRAMAS A SEREM ENVOLVIDOS</b>	Serviços socioassistenciais de Proteção Social Básica e Proteção Social Especial; Serviços das políticas públicas setoriais; Sociedade civil organizada; Programas e projetos de preparação para o trabalho e de inclusão produtiva; - Demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos; Serviços, programas e projetos de instituições não governamentais e comunitárias
<b>5) RECURSOS PARA IMPLANTAÇÃO</b>	Recursos da União, Estadual e Município. Valor: R\$ 83.314,00

Fonte: Comissão organizadora do Projeto Conhecer para Proteger, 2021.

Quadro 90 – Proposta de ação 3

PROPOSTA 3	<b>AMPLIAR EQUIPE DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO ESPECIALIZADO A FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS (PAEFI)</b>			
<b>1) JUSTIFICATIVA DA PROPOSTA: O PROBLEMA A SER ATACADO</b>	O município de Itaituba possui de acordo com o IBGE em 2017 uma população de 98.523 e com estimativa para 2021 de 101.395 pessoas. De acordo com o levantamento das etapas do Diagnóstico Municipal identificamos que o município registrou durante o ano de 2020 um total de quinhentos e oitenta e cinco (585) casos de notificação junto ao Conselho Tutelar distribuído da seguinte forma: Vida e Saúde 10; Liberdade, Respeito e Dignidade 194; Convivência Familiar e Comunitária 335; Educação, Cultura, Esporte e Lazer 27 e Profissionalização 19 casos. Conforme tabela abaixo.			
	DIREITOS FUNDAMENTAIS	TIPO DE VIOLAÇÃO	CASOS	
			N	%
	<b>VIDA E SAÚDE</b>	Grávida/ Direitos Fundamentais	10	2%
		<b>Subtotal</b>	<b>10</b>	<b>2%</b>
	<b>LIBERDADE, RESPEITO E DIGNIDADE</b>	Abuso Sexual	4	1%
		Tráfico de Pessoa	1	0%
		Ato Infracional	10	2%
		Fuga do lar	53	9%
		Desaparecimento	1	0%
		Violência Psicológica	32	5%
		Agressão Física	36	6%
		Estupro de Vulnerável	53	9%
Estupro		3	1%	
Assédio Sexual		1	0%	
<b>Subtotal</b>	<b>194</b>	<b>33%</b>		
<b>CONVIVÊNCIA FAMILIAR E COMUNITÁRIA</b>	Maus Tratos	35	6%	
	Negligência	131	22%	
	Situação de Risco	45	8%	
	Situação de Rua	12	2%	
	Alienação Parental	12	2%	
	Abandono Material	4	1%	
	Abandono Afetivo	19	3%	
	Abandono de Incapaz	77	13%	
<b>Subtotal</b>	<b>335</b>	<b>57%</b>		

	EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER	Evasão Escolar	23	4%
		Abandono Intelectual	4	1%
		<b>Subtotal</b>	<b>27</b>	<b>5%</b>
	PROFISSIONALIZAÇÃO E PROTEÇÃO NO TRABALHO	Trabalho Infantil	19	3%
		<b>Subtotal</b>	<b>19</b>	<b>3%</b>
Total			<b>585</b>	<b>100%</b>

Quanto ao gênero, identificamos que do sexo masculino foram 292 e do sexo feminino 293 casos. Os meses de maior ocorrência de notificação foram os meses de setembro, outubro, julho, abril, junho por diante. E os maiores índices de violação foram os de Negligência, abandono de incapaz e estupro de vulnerável e os bairros de endereços das vítimas de maior registro foram os bairros Bela Vista, Bom Remédio, Distrito de Campo Verde, Distrito de Barreiras e os demais respectivamente aos números.

Tendo em vista que o município só possui uma equipe técnica no PAEFI para atender todo o território de Itaituba dividido em área urbana, rural, ribeirinha e garimpeira torna-se insuficiente para garantir a proteção social.

E considerando as informações levantadas pelo diagnóstico umas das áreas de maior ocorrência são os distritos que ficam distantes da sede do município, dificultando o acesso da equipe técnica de realizar o acompanhamento bem como as ações de cunho preventivo as reincidências das violações de direito.

<b>2) OBJETIVOS E METAS DA AÇÃO</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Contribuir para o fortalecimento da família no desempenho de sua função protetiva;</li> <li>• Processar a inclusão das famílias no sistema de proteção social e nos serviços públicos, conforme necessidades;</li> <li>• Contribuir para restaurar e preservar a integridade e as condições de autonomia dos usuários;</li> <li>• Contribuir para romper com padrões violadores de direitos no interior da família;</li> <li>• Contribuir para a reparação de danos e da incidência de violação de direitos;</li> <li>• Prevenir a reincidência de violações de direitos.</li> </ul>
<b>3) DESCRIÇÃO SINTÉTICA DA AÇÃO A SER EXECUTADA</b>	Serviço de apoio, orientação e acompanhamento a famílias com um ou mais de seus membros em situação de ameaça ou violação de direitos. Compreende atenções e orientações direcionadas para a promoção de direitos, a preservação e o fortalecimento de vínculos familiares, comunitários e sociais e para o fortalecimento da função protetiva das famílias diante do conjunto de condições que as vulnerabilizam e/ou as submetem a situações de risco pessoal e social.
<b>4) INSTITUIÇÕES OU PROGRAMAS A SEREM ENVOLVIDOS</b>	Articulação em rede ente: Serviços socioassistenciais de Proteção Social Básica e Proteção Social Especial; - Serviços das políticas públicas setoriais; - Sociedade civil organizada; - Demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos; - Sistema de Segurança Pública; - Instituições de Ensino e Pesquisa; - Serviços, programas e projetos de instituições não governamentais e comunitárias.
<b>5) RECURSOS PARA IMPLANTAÇÃO</b>	Recursos da União, Estadual e Município. Valor: R\$ 273.200,00

Fonte: Comissão organizadora do Projeto Conhecer para Proteger, 2021.

Quadro 91 – Proposta de ação 4

<b>PROPOSTA 4</b>	<b>AMPLIAR A EQUIPE DO SERVIÇO ESPECIALIZADO EM ABORDAGEM SOCIAL</b>
-------------------	----------------------------------------------------------------------

**1) JUSTIFICATIVA DA PROPOSTA: O PROBLEMA A SER ATACADO**

O município de Itaituba possui de acordo com o IBGE em 2017 uma população de 98.523 e com estimativa para 2021 de 101.395 pessoas. De acordo com o levantamento das etapas do Diagnóstico Municipal identificamos que o município registrou durante o ano de 2020 um total de quinhentos e oitenta e cinco (585) casos de notificação junto ao Conselho Tutelar distribuído da seguinte forma: Vida e Saúde 10; Liberdade, Respeito e Dignidade 194; Convivência Familiar e Comunitária 335; Educação, Cultura, Esporte e Lazer 27 e Profissionalização 19 casos. Conforme tabela abaixo.

DIREITOS FUNDAMENTAIS	TIPO DE VIOLAÇÃO	CASOS	
		N	%
VIDA E SAÚDE	Grávida/ Direitos Fundamentais	10	2%
	<b>Subtotal</b>	<b>10</b>	<b>2%</b>
LIBERDADE, RESPEITO E DIGNIDADE	Abuso Sexual	4	1%
	Tráfico de Pessoa	1	0%
	Ato Infracional	10	2%
	Fuga do lar	53	9%
	Desaparecimento	1	0%
	Violência Psicológica	32	5%
	Agressão Física	36	6%
	Estupro de Vulnerável	53	9%
	Estupro	3	1%
	Assédio Sexual	1	0%
	<b>Subtotal</b>	<b>194</b>	<b>33%</b>
CONVIVÊNCIA FAMILIAR E COMUNITÁRIA	Maus Tratos	35	6%
	Negligência	131	22%
	Situação de Risco	45	8%
	Situação de Rua	12	2%
	Alienação Parental	12	2%
	Abandono Material	4	1%
	Abandono Afetivo	19	3%
	Abandono de Incapaz	77	13%
	<b>Subtotal</b>	<b>335</b>	<b>57%</b>
EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER	Evasão Escolar	23	4%
	Abandono Intelectual	4	1%
	<b>Subtotal</b>	<b>27</b>	<b>5%</b>
PROFISSIONALIZAÇÃO E PROTEÇÃO NO TRABALHO	Trabalho Infantil	19	3%
	<b>Subtotal</b>	<b>19</b>	<b>3%</b>
<b>Total</b>		<b>585</b>	<b>100%</b>

Quanto ao gênero, identificamos que do sexo masculino foram 292 e do sexo feminino 293 casos. Os meses de maior ocorrência de notificação foram os meses de setembro, outubro, julho, abril, junho por diante. E os maiores índices de violação foram os de Negligência, abandono de incapaz e estupro de vulnerável e os bairros de endereços das vítimas de maior registro foram os bairros Bela Vista, Bom Remédio, Distrito de Campo Verde, Distrito de Barreiras e os demais respectivamente aos números.

Diante das violações identificadas foram aplicadas medidas protetivas, onde muitas são de medidas de acolhimento institucional.

Tendo em vista que o município só possui uma equipe para atuar nas identificações de famílias e indivíduos em situação de risco pessoal e social em espaços públicos, como trabalho infantil, exploração sexual, situação de rua, entre outras situações. O serviço deve garantir atenção as necessidades

	<p>imediatas das pessoas atendidas, incluindo-as na rede de serviços socioassistencial e nas demais políticas públicas, na perspectiva da garantia dos direitos.</p> <p>E os casos de violações registradas durante o ano de 2020 ocorreram em diversos bairros e regiões, e com a ampliação das equipes poderá contribuir para maior identificação e com isso contribuir no processo de saída das pessoas das ruas.</p>
<b>2) OBJETIVOS E METAS DA AÇÃO</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Construir o processo de saída das ruas e possibilitar condições de acesso à rede de serviços e a benefícios assistenciais;</li> <li>• Identificar famílias e indivíduos com direitos violados, a natureza das violações, as condições em que vivem, estratégias de sobrevivência, procedências, aspirações, desejos e relações estabelecidas com as instituições;</li> <li>• Promover ações de sensibilização para divulgação do trabalho realizado, direitos e necessidades de inclusão social e estabelecimento de parcerias;</li> <li>• Promover ações para a reinserção familiar e comunitária.</li> </ul>
<b>3) DESCRIÇÃO SINTÉTICA DA AÇÃO A SER EXECUTADA</b>	<p>Serviço ofertado, de forma continuada e programada, com a finalidade de assegurar trabalho social de abordagem e busca ativa que identifique, nos territórios, a incidência de trabalho infantil, exploração sexual de crianças e adolescentes, situação de rua, dentre outras. Deverão ser consideradas praças, entroncamento de estradas, fronteiras, espaços públicos onde se realizam atividades laborais, locais de intensa circulação de pessoas e existência de comércio, terminais de ônibus, trens, metrô e outros.</p> <p>O Serviço deve buscar a resolução de necessidades imediatas e promover a inserção na rede de serviços socioassistenciais e das demais políticas públicas na perspectiva da garantia dos direitos.</p>
<b>4) INSTITUIÇÕES OU PROGRAMAS A EREM ENVOLVIDOS</b>	<p>Articulação em rede ente: Serviços socioassistenciais de Proteção Social Básica e Proteção Social Especial;</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Serviços de políticas públicas setoriais;</li> <li>- Sociedade civil organizada;</li> <li>- Demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos;</li> <li>- Instituições de Ensino e Pesquisa;</li> <li>- Serviços, programas e projetos de instituições não governamentais e comunitárias.</li> </ul>
<b>5) RECURSOS PARA IMPLANTAÇÃO</b>	<p>Recursos da União, Estadual e Município. Valor: R\$ 154.014,00</p>

Fonte: Comissão organizadora do Projeto Conhecer para Proteger, 2021.

## 22 AFINIDADES ENTRE AS PROPOSTAS APRESENTADAS

Nesta seção apresenta-se o quadro que detalha algumas afinidades existentes entre as propostas de proteção especial apresentadas na seção anterior:

Quadro 92 – Afinidades entre propostas de proteção especial e políticas básicas

<b>VIOLAÇÕES DE DIREITOS</b>	<b>EXEMPLOS DE PROPOSTAS DE PROTEÇÃO ESPECIAL</b>	<b>POLÍTICAS BÁSICAS RELACIONADAS</b>
Evasão escolar	Realização efetiva das buscas ativas; Capacitação aos profissionais da educação sobre o ECA visando a identificação e notificação de violação de direitos; Melhor distribuição de escolas de Ensino Fundamental e Médio, considerando a dificuldade de acesso de muitas crianças e adolescentes; Comunicação do Ministério Público junto aos responsáveis; Acompanhamento dos diretores e técnicos na busca ativa; MP enviar recomendação aos secretários de escolas para acompanhamento da busca ativa;	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Educação;</li> <li>• Saúde.</li> </ul>
Falta de acesso à creche	Implantação de creches;	
Envolvimento com álcool e drogas	Implantação do CAPS AD; Ações integradas; Implantação de programas de tratamento para pessoas usuárias de álcool e drogas;	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Saúde;</li> <li>• Assistência social;</li> <li>• Educação.</li> </ul>
Maus-tratos (violência doméstica)	Intensificar campanhas e qualificação junto a rede de serviços com a finalidade de identificação e notificação dos casos;	
Gravidez na adolescência	Intensificar campanhas de orientação e prevenção sobre as diversas doenças sexualmente transmissíveis;	
Abuso sexual	Intensificar campanhas e qualificação junto a rede de serviços com a finalidade de identificação e notificação dos casos;	
Maus-tratos (negligência e abandono familiar)	Promover capacitação junto aos atores da Rede de Proteção de atendimento e acolhimento;	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Assistência social;</li> <li>• Saúde;</li> <li>• Educação.</li> </ul>
Trabalho infantil	Intensificar as ações de combate ao trabalho infantil; Fortalecer as ações intersetoriais;	
Adolescentes autores de ato infracional	Qualificar o serviço de atendimento as medidas em meio aberto;	
Exploração sexual	Intensificar campanhas e qualificação junto a rede de serviços com a finalidade de identificação e notificação dos casos;	
Falta de oportunidades de acesso a atividades de cultura, esporte e lazer	Implantação de projetos e ações nas áreas do esporte, cultura e lazer de forma continuada nos territórios. Realizar parcerias com os entes estadual, federal, para implantar ações na área cultural; Adaptar praças e outros espaços ociosos para a prática de atividades artísticas, lúdicas e	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Cultura, Lazer e Esporte;</li> <li>• Educação.</li> </ul>

	esportivas, espetáculos teatrais, apresentações musicais, sessões de cinema entre outros;	
--	-------------------------------------------------------------------------------------------	--

Fonte: Comissão organizadora do Projeto Conhecer para Proteger, 2021.

## 23 DESCRIÇÃO DAS PROPOSTAS DE AÇÃO DA POLÍTICA DE ATENDIMENTO

De acordo com o Art. 86 do ECA, a Política de Atendimento dos direitos da criança e do adolescente far-se-á através de um conjunto articulado de ações governamentais e não-governamentais, da União, dos estados, do Distrito Federal e dos municípios. Com a finalidade de favorecer o cumprimento do dever constitucional da família, da sociedade e do Estado de promover, defender e controlar os direitos fundamentais da criança e do adolescente.

Nesta seção expõe-se, então, a proposição das ações que a Política de Atendimento do Município deverá desenvolver para melhor defender e promover os direitos das crianças e adolescentes e das ações necessárias ao fortalecimento do SGDCA

O documento da Política de Atendimento é resultado das análises e proposições que foram sendo consolidadas nas etapas anteriores. Seu conteúdo começou a ser gerado na Etapa 2, com a identificação de prioridades para o fortalecimento do CMDCA e do CT; evoluiu na Etapa 6, com a formulação de propostas para o aprimoramento da rede de proteção especial; foi ampliado na Etapa 7, por meio do diálogo com as políticas básicas, do aprimoramento das propostas de proteção especial e da identificação de novas oportunidades de ação.

Quadro 93 – EIXO: PROMOÇÃO ASSISTÊNCIA SOCIAL

<b>TÍTULO DA PROPOSTA</b>			
<b>1 - IMPLANTAR SERVIÇO DE ACOLHIMENTO EM FAMÍLIA ACOLHEDOR</b>			
<b>JUSTIFICATIVA</b>			
O município de Itaituba através do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Itaituba vem realizando em 2021 a elaboração do Diagnóstico Municipal sobre a situação dos problemas que atingem a infância e adolescência. Durante o levantamento de dados identificamos que o município registrou durante o ano de 2020 um total de quinhentos e oitenta e cinco (585) notificações de casos junto ao Conselho Tutelar, distribuídos da seguinte forma: Vida e Saúde 10; Liberdade, Respeito e Dignidade 194; Convivência Familiar e Comunitária 335; Educação, Cultura, Esporte e Lazer 27 e Profissionalização 19 casos. Conforme tabela abaixo.			
DIREITOS FUNDAMENTAIS	TIPO DE VIOLAÇÃO	CASOS	
		N	%
VIDA E SAÚDE	Grávida/ Fundamentais Direitos	10	2%
	<b>Subtotal</b>	<b>10</b>	<b>2%</b>
	Abuso Sexual	4	1%
	Tráfico de Pessoa	1	0%

<b>LIBERDADE, RESPEITO E DIGNIDADE</b>	Ato Infracional	10	2%
	Fuga do lar	53	9%
	Desaparecimento	1	0%
	Violência Psicológica	32	5%
	Agressão Física	36	6%
	Estupro de Vulnerável	53	9%
	Estupro	3	1%
	Assédio Sexual	1	0%
	<b>Subtotal</b>	<b>194</b>	<b>33%</b>
<b>CONVIVÊNCIA FAMILIAR E COMUNITÁRIA</b>	Maus Tratos	35	6%
	Negligência	131	22%
	Situação de Risco	45	8%
	Situação de Rua	12	2%
	Alienação Parental	12	2%
	Abandono Material	4	1%
	Abandono Afetivo	19	3%
	Abandono de Incapaz	77	13%
<b>Subtotal</b>	<b>335</b>	<b>57%</b>	
<b>EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER</b>	Evasão Escolar	23	4%
	Abandono Intelectual	4	1%
	<b>Subtotal</b>	<b>27</b>	<b>5%</b>
<b>PROFISSIONALIZAÇÃO E PROTEÇÃO NO TRABALHO</b>	Trabalho Infantil	19	3%
	<b>Subtotal</b>	<b>19</b>	<b>3%</b>
<b>Total</b>		<b>585</b>	<b>100%</b>

Quanto ao gênero, identificamos que do sexo masculino foram 292 e do sexo feminino 293 casos. Os meses de maior ocorrência de notificação foram os meses de setembro, outubro, julho, abril, junho por diante. E os maiores índices de violação foram os de Negligência, abandono de incapaz e estupro de vulnerável e os bairros de endereços das vítimas de maior registro foram os bairros Bela Vista, Bom Remédio, Distrito de Campo Verde, Distrito de Barreiras e os demais respectivamente aos números.

Diante das violações identificadas foram aplicadas medidas protetivas, onde muitas são de medidas de acolhimento institucional.

Desta forma, a proposta de se implantar o serviço de família acolhedora é uma alternativa a institucionalização de crianças e adolescente, além de contribuir na parceria no sistema de atendimento e na preparação do retorno a família biológica ou adoção. Além de se reduzir os problemas causados pela institucionalização, pois de acordo com estudo realizado pelo especialista doutor Charles Nelson, da Universidade de Harvard, nos Estados Unidos identificou que crianças e adolescente que vivem em instituições sofrem uma variedade de problemas.

#### **PÚBLICO-ALVO**

Crianças e adolescentes sob medida de proteção.

#### **OBJETIVO**

- Promover o acolhimento familiar de crianças e adolescentes afastadas temporariamente de sua família de origem;
- Acolher e dispensar cuidados individualizados em ambiente familiar;
- Preservar vínculos com a família de origem, salvo determinação judicial em contrário;
- Possibilitar a convivência comunitária e o acesso à rede de políticas públicas;
- Apoiar o retorno da criança e do adolescente à família de origem.
- 

#### **AÇÕES QUE INTEGRAM A PROPOSTA**

No âmbito da proteção especial

#### **INSTITUIÇÕES A SEREM ENVOLVIDAS**

Órgãos do Sistema de Defesa de Direitos da Criança e do Adolescente;

Demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos;  
 Serviços socioassistenciais e serviços de políticas públicas setoriais;  
 Programas e projetos de formação para o trabalho e de profissionalização e inclusão produtiva;  
 Serviços, programas e projetos de instituições não governamentais e comunitárias.

#### INDICAÇÕES PARA A DEFINIÇÃO DO ORÇAMENTO

Recursos da União, Estadual, Município e Fundo Municipal dos direitos da Criança e do Adolescente.  
 Valor: R\$ 180.000,00

Fonte: Comissão do Projeto Conhecer para Proteger, 2021.

#### Quadro 94 – EIXO: PROMOÇÃO/ASSISTÊNCIA SOCIAL

##### TÍTULO DA PROPOSTA

**2 - APRIMORAR A QUALIDADE DA OFERTA DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL A ADOLESCENTES EM CUMPRIMENTO DE MEDIDA SOCIOEDUCATIVA DE LIBERDADE ASSISTIDA (LA) E DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS À COMUNIDADE (PSC).**

##### JUSTIFICATIVA

O município de Itaituba através do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Itaituba vem realizando em 2021 a elaboração do Diagnóstico Municipal sobre a situação dos problemas que atingem a infância e adolescência. Durante o levantamento de dados identificamos que o município registrou durante o ano de 2020 um total de quinhentos e oitenta e cinco (585) notificações de casos junto ao Conselho Tutelar, distribuídos da seguinte forma: Vida e Saúde 10; Liberdade, Respeito e Dignidade 194; Convivência Familiar e Comunitária 335; Educação, Cultura, Esporte e Lazer 27 e Profissionalização 19 casos. Conforme tabela abaixo.

TIPIFIKAÇÃO	TIPOS DE ATO INFRACIONAL	CASOS	
		N	%
CRIMES CONTRA O PATRIMÔNIO	Roubo	2	5%
	Furto	9	23%
	Receptação	2	5%
	Extorsão	0	0%
	Dano	0	0%
	Etc.	0	0%
	<b>Subtotal</b>	<b>13</b>	<b>33%</b>
CRIMES CONTRA A PESSOA	Homicídio	2	5%
	Lesão Corporal	1	3%
	Ameaça	3	8%
	Etc. (Desacato; Resistência; Direção sem permissão ou habilitação)	6	15%
	<b>Subtotal</b>	<b>12</b>	<b>31%</b>
CRIMES CONTRA A DIGNIDADE SEXUAL	Estupro	0	0%
	Ato Obsceno	0	0%
	Etc.	0	0%
	<b>Subtotal</b>	<b>0</b>	<b>0%</b>
CRIMES CONTRA A HONRA	Difamação	0	0%
	Injúria	0	0%
	Calúnia	0	0%
	Etc.	0	0%
	<b>Subtotal</b>	<b>0</b>	<b>0%</b>
CRIMES CONTRA A SAÚDE PÚBLICA	Tráfico de Entorpecentes	8	21%
	Porte de entorpecentes para uso próprio (Consumo Pessoal de Drogas)	3	8%
	Etc. (Infração de medida sanitária preventiva)	3	8%
	<b>Subtotal</b>	<b>14</b>	<b>36%</b>
<b>TOTAL</b>		<b>39</b>	<b>100%</b>

Quanto ao gênero, identificamos que do sexo masculino foram 28 e do sexo feminino 11 casos. Os meses de maior ocorrência de registro de ocorrência foram os meses de janeiro, maio, julho, março e

<p>sucessivamente. E os maiores índices de ato infracional foram os de furto e entorpercentes e os bairros de maiores ocorrências foram os bairros Bela Vista, Vale do Tapajós, Bom Jardim, Comercio e Wirland de Freire.</p> <p>E para realizar um trabalho de qualidade faz-se necessário em ampliar a equipe com profissionais que possam contribuir em atender os objetivos do serviço. No acompanhamento social a adolescentes durante o cumprimento de medida socioeducativa de Liberdade Assistida e de Prestação de Serviços à Comunidade e sua inserção em outros serviços e programas socioassistenciais e de políticas públicas setoriais bem como criar condições para a construção/reconstrução de projetos de vida que visem à ruptura com a prática de ato infracional;</p>
<p><b>PÚBLICO-ALVO</b> Adolescentes de 12 a 18 anos incompleto e podendo ser estendido até aos 21 anos em casos específicos ( artigo 2º do ECA), autores de ato infracional, residentes no município Itaituba/PA e suas respectivas famílias</p>
<p><b>OBJETIVO</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Realizar acompanhamento social a adolescentes durante o cumprimento de medida socioeducativa de Liberdade Assistida e de Prestação de Serviços à Comunidade e sua inserção em outros serviços e programas socioassistenciais e de políticas públicas setoriais;</li> <li>• Criar condições para a construção/reconstrução de projetos de vida que visem à ruptura com a prática de ato infracional;</li> <li>• Estabelecer contratos com o adolescente a partir das possibilidades e limites do trabalho a ser desenvolvido e normas que regulem o período de cumprimento da medida socioeducativa;</li> <li>• Contribuir para o estabelecimento da autoconfiança e a capacidade de reflexão sobre as possibilidades de construção de autonomias;</li> <li>•</li> </ul>
<p><b>AÇÕES QUE INTEGRAM A PROPOSTA</b> No âmbito da proteção especial</p>
<p><b>INSTITUIÇÕES A SEREM ENVOLVIDAS</b> Serviços socioassistenciais de Proteção Social Básica e Proteção Social Especial; Serviços das políticas públicas setoriais; Sociedade civil organizada; Programas e projetos de preparação para o trabalho e de inclusão produtiva; Demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos; Serviços, programas e projetos de instituições não governamentais e comunitárias;</p>
<p><b>INDICAÇÕES PARA A DEFINIÇÃO DO ORÇAMENTO</b> Recursos da União, Estadual, Município e Fundo Municipal dos direitos das crianças e adolescentes; Valor: R\$ 83.314,00</p>

Fonte: Comissão do Projeto Conhecer para Proteger, 2021.

Quadro 95 – EIXO: PROMOÇÃO/ASSISTÊNCIA SOCIAL

<p><b>TÍTULO DA PROPOSTA</b> <b>3 - AMPLIAR EQUIPE DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO ESPECIALIZADO A FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS (PAEFI)</b></p>			
<p><b>JUSTIFICATIVA</b></p> <p>O município de Itaituba através do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Itaituba vem realizando em 2021 a elaboração do Diagnóstico Municipal sobre a situação dos problemas que atingem a infância e adolescência. Durante o levantamento de dados identificamos que o município registrou durante o ano de 2020 um total de quinhentos e oitenta e cinco (585) notificações de casos junto ao Conselho Tutelar, distribuídos da seguinte forma: Vida e Saúde 10; Liberdade, Respeito e Dignidade 194; Convivência Familiar e Comunitária 335; Educação, Cultura, Esporte e Lazer 27 e Profissionalização 19 casos. Conforme tabela abaixo.</p>			
DIREITOS FUNDAMENTAIS	TIPO DE VIOLAÇÃO	CASOS	
		N	%

<b>VIDA E SAÚDE</b>	Grávida/ Direitos Fundamentais	10	2%
	<b>Subtotal</b>	<b>10</b>	<b>2%</b>
<b>LIBERDADE, RESPEITO E DIGNIDADE</b>	Abuso Sexual	4	1%
	Tráfico de Pessoa	1	0%
	Ato Infracional	10	2%
	Fuga do lar	53	9%
	Desaparecimento	1	0%
	Violência Psicológica	32	5%
	Agressão Física	36	6%
	Estupro de Vulnerável	53	9%
	Estupro	3	1%
	Assédio Sexual	1	0%
<b>Subtotal</b>	<b>194</b>	<b>33%</b>	
<b>CONVIVÊNCIA FAMILIAR E COMUNITÁRIA</b>	Maus Tratos	35	6%
	Negligência	131	22%
	Situação de Risco	45	8%
	Situação de Rua	12	2%
	Alienação Parental	12	2%
	Abandono Material	4	1%
	Abandono Afetivo	19	3%
	Abandono de Incapaz	77	13%
<b>Subtotal</b>	<b>335</b>	<b>57%</b>	
<b>EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER</b>	Evasão Escolar	23	4%
	Abandono Intelectual	4	1%
	<b>Subtotal</b>	<b>27</b>	<b>5%</b>
<b>PROFISSIONALIZAÇÃO E PROTEÇÃO NO TRABALHO</b>	Trabalho Infantil	19	3%
	<b>Subtotal</b>	<b>19</b>	<b>3%</b>
<b>Total</b>		<b>585</b>	<b>100%</b>

Quanto ao gênero, identificamos que do sexo masculino foram 292 e do sexo feminino 293 casos. Os meses de maior ocorrência de notificação foram os meses de setembro, outubro, julho, abril, junho por diante. E os maiores índices de violação foram os de Negligência, abandono de incapaz e estupro de vulnerável e os bairros de endereços das vítimas de maior registro foram os bairros Bela Vista, Bom Remédio, Distrito de Campo Verde, Distrito de Barreiras e os demais respectivamente aos números. Diante das violações identificadas foram aplicadas medidas protetivas, onde muitas são de medidas de acolhimento institucional.

Tendo em vista que o município só possui uma equipe técnica no PAEFI para atender todo o território de Itaituba dividido em área urbana, rural, ribeirinha e garimpeira torna-se insuficiente para garantir a proteção social.

E considerando as informações levantadas pelo diagnóstico umas das áreas de maior ocorrência são os distritos que ficam distantes da sede do município, dificultando o acesso da equipe técnica de realizar o acompanhamento bem como as ações de cunho preventivo as reincidências das violações de direito.

#### **PÚBLICO-ALVO**

Famílias e indivíduos que vivenciam violações de direitos por ocorrência de Violência física, psicológica e negligência; Violência sexual: abuso e/ou exploração sexual; trabalho infantil entre outras

#### **OBJETIVO**

- Contribuir para o fortalecimento da família no desempenho de sua função protetiva;
- Processar a inclusão das famílias no sistema de proteção social e nos serviços públicos, conforme necessidades;
- Contribuir para restaurar e preservar a integridade e as condições de autonomia dos usuários;
- Contribuir para romper com padrões violadores de direitos no interior da família;
- Contribuir para a reparação de danos e da incidência de violação de direitos;

<b>AÇÕES QUE INTEGRAM A PROPOSTA</b> No âmbito da proteção especial
<b>INSTITUIÇÕES A SEREM ENVOLVIDAS</b> Articulação em rede ente: Serviços socioassistenciais de Proteção Social Básica e Proteção Social Especial; - Serviços das políticas públicas setoriais; - Sociedade civil organizada; - Demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos; - Sistema de Segurança Pública; - Instituições de Ensino e Pesquisa; - Serviços, programas e projetos de instituições não governamentais e comunitárias
<b>INDICAÇÕES PARA A DEFINIÇÃO DO ORÇAMENTO</b> Recursos da União, Estadual e Município. Valor: R\$ 273.200,00

Fonte: Comissão do Projeto Conhecer para Proteger, 2021.

Quadro 96 – EIXO: PROMOÇÃO ASSISTÊNCIA SOCIAL

<b>TÍTULO DA PROPOSTA</b>			
<b>4 - AMPLIAR A EQUIPE DO SERVIÇO ESPECIALIZADO EM ABORDAGEM SOCIAL</b>			
<b>JUSTIFICATIVA</b>			
O município de Itaituba através do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Itaituba vem realizando em 2021 a elaboração do Diagnóstico Municipal sobre a situação dos problemas que atingem a infância e adolescência. Durante o levantamento de dados identificamos que o município registrou durante o ano de 2020 um total de quinhentos e oitenta e cinco (585) notificações de casos junto ao Conselho Tutelar, distribuídos da seguinte forma: Vida e Saúde 10; Liberdade, Respeito e Dignidade 194; Convivência Familiar e Comunitária 335; Educação, Cultura, Esporte e Lazer 27 e Profissionalização 19 casos. Conforme tabela abaixo.			
DIREITOS FUNDAMENTAIS	TIPO DE VIOLAÇÃO	CASOS	
		N	%
VIDA E SAÚDE	Grávida/ Direitos Fundamentais	10	2%
	<b>Subtotal</b>	<b>10</b>	<b>2%</b>
LIBERDADE, RESPEITO E DIGNIDADE	Abuso Sexual	4	1%
	Tráfico de Pessoa	1	0%
	Ato Infracional	10	2%
	Fuga do lar	53	9%
	Desaparecimento	1	0%
	Violência Psicológica	32	5%
	Agressão Física	36	6%
	Estupro de Vulnerável	53	9%
	Estupro	3	1%
	Assédio Sexual	1	0%
<b>Subtotal</b>	<b>194</b>	<b>33%</b>	
CONVIVÊNCIA FAMILIAR E COMUNITÁRIA	Maus Tratos	35	6%
	Negligência	131	22%
	Situação de Risco	45	8%
	Situação de Rua	12	2%
	Alienação Parental	12	2%
	Abandono Material	4	1%
	Abandono Afetivo	19	3%
	Abandono de Incapaz	77	13%
<b>Subtotal</b>	<b>335</b>	<b>57%</b>	

<b>EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER</b>	Evasão Escolar	23	4%
	Abandono Intelectual	4	1%
	<b>Subtotal</b>	<b>27</b>	<b>5%</b>
<b>PROFISSIONALIZAÇÃO E PROTEÇÃO NO TRABALHO</b>	Trabalho Infantil	19	3%
	<b>Subtotal</b>	<b>19</b>	<b>3%</b>
<b>Total</b>		<b>585</b>	<b>100%</b>

Quanto ao gênero, identificamos que do sexo masculino foram 292 e do sexo feminino 293 casos. Os meses de maior ocorrência de notificação foram os meses de setembro, outubro, julho, abril, junho por diante. E os maiores índices de violação foram os de Negligência, abandono de incapaz e estupro de vulnerável e os bairros de endereços das vítimas de maior registro foram os bairros Bela Vista, Bom Remédio, Distrito de Campo Verde, Distrito de Barreiras e os demais respectivamente aos números. Diante das violações identificadas foram aplicadas medidas protetivas, onde muitas são de medidas de acolhimento institucional.

Tendo em vista que o município só possui uma equipe para atuar nas identificações de famílias e indivíduos em situação de risco pessoal e social em espaços públicos, como trabalho infantil, exploração sexual, situação de rua, entre outras situações. O serviço deve garantir atenção as necessidades imediatas das pessoas atendidas, incluindo-as na rede de serviços socioassistencial e nas demais políticas públicas, na perspectiva da garantia dos direitos.

E os casos de violações registradas durante o ano de 2020 ocorreram em diversos bairros e regiões, e com a ampliação das equipes poderá contribuir para maior identificação e com isso contribuir no processo de saída das pessoas das ruas.

#### **PÚBLICO-ALVO**

Crianças, adolescentes, jovens, adultos, idosos e famílias que utilizam espaços públicos como forma de moradia e/ou sobrevivência.

#### **OBJETIVO**

- Construir o processo de saída das ruas e possibilitar condições de acesso à rede de serviços e a benefícios assistenciais;
- Identificar famílias e indivíduos com direitos violados, a natureza das violações, as condições em que vivem, estratégias de sobrevivência, procedências, aspirações, desejos e relações estabelecidas com as instituições;
- Promover ações de sensibilização para divulgação do trabalho realizado, direitos e necessidades de inclusão social e estabelecimento de parcerias;

#### **AÇÕES QUE INTEGRAM A PROPOSTA**

No âmbito da proteção especial

#### **INSTITUIÇÕES A SEREM ENVOLVIDAS**

Articulação em rede ente: Serviços socioassistenciais de Proteção Social Básica e Proteção Social Especial;

- Serviços de políticas públicas setoriais;
- Sociedade civil organizada;
- Demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos;
- Instituições de Ensino e Pesquisa;
- Serviços, programas e projetos de instituições não governamentais e comunitárias.

#### **INDICAÇÕES PARA A DEFINIÇÃO DO ORÇAMENTO**

Recursos da União, Estadual e Município.

Valor: R\$ 154.014,00

Fonte: Comissão do Projeto Conhecer para Proteger, 2021.

Quadro 97 – EIXO: PROMOÇÃO/ CULTURA, ESPORTE E LAZER

#### **TÍTULO DA PROPOSTA**

**5 – IMPLANTAÇÃO DE PROJETOS E AÇÕES NAS ÁREAS DO ESPORTE, CULTURA E LAZER**

**JUSTIFICATIVA**

O município de Itaituba através do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Itaituba vem realizando em 2021 a elaboração do Diagnóstico Municipal sobre a situação dos problemas que atingem a infância e adolescência. Durante o levantamento de dados identificamos que o município registrou durante o ano de 2020 um total de quinhentos e oitenta e cinco (585) notificações de casos junto ao Conselho Tutelar, distribuídos da seguinte forma: Vida e Saúde 10; Liberdade, Respeito e Dignidade 194; Convivência Familiar e Comunitária 335; Educação, Cultura, Esporte e Lazer 27 e Profissionalização 19 casos. Conforme tabela abaixo.

DIREITOS FUNDAMENTAIS	TIPO DE VIOLAÇÃO	CASOS	
		N	%
VIDA E SAÚDE	Grávida/ Direitos Fundamentais	10	2%
	<b>Subtotal</b>	<b>10</b>	<b>2%</b>
LIBERDADE, RESPEITO E DIGNIDADE	Abuso Sexual	4	1%
	Tráfico de Pessoa	1	0%
	Ato Infracional	10	2%
	Fuga do lar	53	9%
	Desaparecimento	1	0%
	Violência Psicológica	32	5%
	Agressão Física	36	6%
	Estupro de Vulnerável	53	9%
	Estupro	3	1%
	Assédio Sexual	1	0%
	<b>Subtotal</b>	<b>194</b>	<b>33%</b>
CONVIVÊNCIA FAMILIAR E COMUNITÁRIA	Maus Tratos	35	6%
	Negligência	131	22%
	Situação de Risco	45	8%
	Situação de Rua	12	2%
	Alienação Parental	12	2%
	Abandono Material	4	1%
	Abandono Afetivo	19	3%
	Abandono de Incapaz	77	13%
<b>Subtotal</b>	<b>335</b>	<b>57%</b>	
EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER	Evasão Escolar	23	4%
	Abandono Intelectual	4	1%
	<b>Subtotal</b>	<b>27</b>	<b>5%</b>
PROFISSIONALIZAÇÃO E PROTEÇÃO NO TRABALHO	Trabalho Infantil	19	3%
	<b>Subtotal</b>	<b>19</b>	<b>3%</b>
<b>Total</b>		<b>585</b>	<b>100%</b>

Quanto ao gênero, identificamos que do sexo masculino foram 292 e do sexo feminino 293 casos. Os meses de maior ocorrência de notificação foram os meses de setembro, outubro, julho, abril, junho por diante. E os maiores índices de violação foram os de Negligência, abandono de incapaz e estupro de vulnerável e os bairros de endereços das vítimas de maior registro foram os bairros Bela Vista, Bom Remédio, Distrito de Campo Verde, Distrito de Barreiras e os demais respectivamente aos números.

Existe no município uma carência de projeto com atividades, ações de esporte, cultura e arte de forma continuada para as crianças e adolescentes da cidade. Fato que pode contribuir para os casos de violações de direito. Sendo possível fazer parcerias com os entes públicos (federal, estadual) e privado e até mesmo adaptar praças e outros espaços ociosos para a prática de atividades, espetáculos teatrais, apresentações musicais, sessões de cinema entre outros.

Considerando a importância da cultura como elemento de fortalecimento das comunidades, prevenção de violências e estímulo ao protagonismo social responsável, é importante considerar que as ofertas de

ações devem realizadas e distribuídas no território visando contribuir para o acesso as atividades culturais, esportivas e lazer.
<b>PÚBLICO-ALVO</b> Crianças, adolescentes e famílias.
<b>OBJETIVO</b> Contribuir para reduzir a frequência e a reincidência de violações de direitos, tais como envolvimento com substâncias químicas, conflitos com a lei, evasão escolar e outras.
<b>AÇÕES QUE INTEGRAM A PROPOSTA</b> No âmbito de outras políticas sociais básicas.
<b>INSTITUIÇÕES A SEREM ENVOLVIDAS</b> Rede de serviços do Sistema de Garantia de Direitos.
<b>INDICAÇÕES PARA A DEFINIÇÃO DO ORÇAMENTO</b> Recursos da União, Estadual e Município. Valor: R\$ 100.000,00

Fonte: Comissão do Projeto Conhecer para Proteger, 2021.

Quadro 98 – EIXO: PROMOÇÃO/EDUCAÇÃO

<b>TÍTULO DA PROPOSTA</b>			
<b>6 – CRIAR PROGRAMA DE BUSCA ATIVA AS FAMÍLIAS</b>			
<b>JUSTIFICATIVA</b>			
O município de Itaituba através do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Itaituba vem realizando em 2021 a elaboração do Diagnóstico Municipal sobre a situação dos problemas que atingem a infância e adolescência. Durante o levantamento de dados identificamos que o município registrou durante o ano de 2020 um total de quinhentos e oitenta e cinco (585) notificações de casos junto ao Conselho Tutelar, distribuídos da seguinte forma: Vida e Saúde 10; Liberdade, Respeito e Dignidade 194; Convivência Familiar e Comunitária 335; Educação, Cultura, Esporte e Lazer 27 e Profissionalização 19 casos. Conforme tabela abaixo.			
DIREITOS FUNDAMENTAIS	TIPO DE VIOLAÇÃO	CASOS	
		N	%
VIDA E SAÚDE	Grávida/ Direitos Fundamentais	10	2%
	<b>Subtotal</b>	<b>10</b>	<b>2%</b>
LIBERDADE, RESPEITO E DIGNIDADE	Abuso Sexual	4	1%
	Tráfico de Pessoa	1	0%
	Ato Infracional	10	2%
	Fuga do lar	53	9%
	Desaparecimento	1	0%
	Violência Psicológica	32	5%
	Agressão Física	36	6%
	Estupro de Vulnerável	53	9%
	Estupro	3	1%
	Assédio Sexual	1	0%
<b>Subtotal</b>	<b>194</b>	<b>33%</b>	
CONVIVÊNCIA FAMILIAR E COMUNITÁRIA	Maus Tratos	35	6%
	Negligência	131	22%
	Situação de Risco	45	8%
	Situação de Rua	12	2%
	Alienação Parental	12	2%
	Abandono Material	4	1%
	Abandono Afetivo	19	3%

	Abandono de Incapaz	77	13%
	<b>Subtotal</b>	<b>335</b>	<b>57%</b>
<b>EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER</b>	Evasão Escolar	23	4%
	Abandono Intelectual	4	1%
	<b>Subtotal</b>	<b>27</b>	<b>5%</b>
<b>PROFISSIONALIZAÇÃO E PROTEÇÃO NO TRABALHO</b>	Trabalho Infantil	19	3%
	<b>Subtotal</b>	<b>19</b>	<b>3%</b>
<b>Total</b>		<b>585</b>	<b>100%</b>

Quanto ao gênero, identificamos que do sexo masculino foram 292 e do sexo feminino 293 casos. Os meses de maior ocorrência de notificação foram os meses de setembro, outubro, julho, abril, junho por diante. E os maiores índices de violação foram os de Negligência, abandono de incapaz e estupro de vulnerável e os bairros de endereços das vítimas de maior registro foram os bairros Bela Vista, Bom Remédio, Distrito de Campo Verde, Distrito de Barreiras e os demais respectivamente aos números.

De acordo com os dados do Diagnóstico Municipal em 2020, foi possível identificar registro de evasão escolar conforme tabela acima, um índice que preocupa. Os fatores que contribuem para a evasão são diversos, vai deste fatores sócioeconômica e culturais, familiares, fatores ligados à fragilidade ou à falta de integração das políticas públicas, pobreza, embora a pobreza não gere automaticamente a evasão ou o fracasso escolar, muitos alunos não acessam a escola, não estudam o suficiente ou evadem porque são pobres e têm outras demandas e preocupações na esfera da luta pela sobrevivência. Muitas escolas têm dificuldade para compreender o capital cultural de grupos étnicos diversos e para relativizar o valor de formas de cultura dominantes. A falta de metodologias de ensino que incorporem saberes de grupos minoritários e favoreçam o diálogo intercultural é fator que contribui para o fracasso escolar de muitas crianças e adolescentes desses grupos.

Uma causa frequente de evasão escolar tem sido o desinteresse dos alunos pela escola. A disposição para o aprendizado depende da mobilização intelectual e afetiva do aluno e da existência de condições pedagógicas que a promovam. O mergulho na atividade de aprendizagem precisa ser animado por um desejo. Para que queiram permanecer e consigam aprender na escola, as crianças e os adolescentes precisam conferir sentido ao processo educacional. Dessa forma, torna-se importante realizar as buscas para compreender a dinâmica familiar e criar estratégias de retorno dos alunos para as salas de aula. Criando metodologias de ensino que incorporem saberes de grupos minoritários e favoreçam o diálogo intercultural.

#### **PÚBLICO-ALVO**

Crianças e Adolescentes em situação de infrequência ou abandono escolar, vítimas de violação de direitos e familiares.

#### **OBJETIVO**

Reduzir os índices de abandono e evasão escolar no município.

#### **AÇÕES QUE INTEGRAM A PROPOSTA**

No âmbito de outras políticas sociais básicas.

#### **INSTITUIÇÕES A SEREM ENVOLVIDAS**

Rede de serviços do Sistema de Garantia de Direitos (Educação, Assistência Social e Saúde)

#### **INDICAÇÕES PARA A DEFINIÇÃO DO ORÇAMENTO**

Recursos da União, Estadual e Município.

Valor: R\$

Fonte: Comissão do Projeto Conhecer para Proteger, 2021.

#### **Quadro 99 – EIXO: PROMOÇÃO/EDUCAÇÃO**

##### **TÍTULO DA PROPOSTA**

##### **7 – IMPLANTAR CRECHES**

##### **JUSTIFICATIVA**

O município de Itaituba através do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Itaituba vem realizando em 2021 a elaboração do Diagnóstico Municipal sobre a situação dos problemas que atingem a infância e adolescência. Durante o levantamento de dados identificamos que

o município registrou durante o ano de 2020 um total de quinhentos e oitenta e cinco (585) notificações de casos junto ao Conselho Tutelar, distribuídos da seguinte forma: Vida e Saúde 10; Liberdade, Respeito e Dignidade 194; Convivência Familiar e Comunitária 335; Educação, Cultura, Esporte e Lazer 27 e Profissionalização 19 casos. Conforme tabela abaixo.

DIREITOS FUNDAMENTAIS	TIPO DE VIOLAÇÃO	CASOS	
		N	%
VIDA E SAÚDE	Grávida/ Direitos Fundamentais	10	2%
	<b>Subtotal</b>	<b>10</b>	<b>2%</b>
LIBERDADE, RESPEITO E DIGNIDADE	Abuso Sexual	4	1%
	Tráfico de Pessoa	1	0%
	Ato Infracional	10	2%
	Fuga do lar	53	9%
	Desaparecimento	1	0%
	Violência Psicológica	32	5%
	Agressão Física	36	6%
	Estupro de Vulnerável	53	9%
	Estupro	3	1%
	Assédio Sexual	1	0%
	<b>Subtotal</b>	<b>194</b>	<b>33%</b>
CONVIVÊNCIA FAMILIAR E COMUNITÁRIA	Maus Tratos	35	6%
	Negligência	131	22%
	Situação de Risco	45	8%
	Situação de Rua	12	2%
	Alienação Parental	12	2%
	Abandono Material	4	1%
	Abandono Afetivo	19	3%
	Abandono de Incapaz	77	13%
<b>Subtotal</b>	<b>335</b>	<b>57%</b>	
EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER	Evasão Escolar	23	4%
	Abandono Intelectual	4	1%
	<b>Subtotal</b>	<b>27</b>	<b>5%</b>
PROFISSIONALIZAÇÃO E PROTEÇÃO NO TRABALHO	Trabalho Infantil	19	3%
	<b>Subtotal</b>	<b>19</b>	<b>3%</b>
<b>Total</b>		<b>585</b>	<b>100%</b>

Quanto ao gênero, identificamos que do sexo masculino foram 292 e do sexo feminino 293 casos. Os meses de maior ocorrência de notificação foram os meses de setembro, outubro, julho, abril, junho por diante. E os maiores índices de violação foram os de Negligência, abandono de incapaz e estupro de vulnerável e os bairros de endereços das vítimas de maior registro foram os bairros Bela Vista, Bom Remédio, Distrito de Campo Verde, Distrito de Barreiras e os demais respectivamente aos números. Diante das violações de direito ocorridas, faz-se necessário em criar programas e serviços urgentes para minimizar tais ocorrências. Outro dado relevante trata-se da faixa etária das crianças que mais tiveram seus direitos violados que foram entre as idades de 0 a 6 anos de idade. Por isso a importância de implantar espaços acolhedores e que contribua para prevenção das vulnerabilidades e riscos sociais e superação das violações de direitos.

#### PÚBLICO-ALVO

Crianças de 0 a 5 anos.

#### OBJETIVO

Garantir educação infantil e ofertar espaço para atender crianças que estejam em situação de vulnerabilidade e risco.

#### AÇÕES QUE INTEGRAM A PROPOSTA

No âmbito de outras políticas sociais básicas.
<b>INSTITUIÇÕES A SEREM ENVOLVIDAS</b> Rede de serviços do Sistema de Garantia de Direitos (Educação, Assistência Social e Saúde)
<b>INDICAÇÕES PARA A DEFINIÇÃO DO ORÇAMENTO</b> Recursos da União e Município. Valor: R\$ 1.300.000,00

Fonte: Comissão do Projeto Conhecer para Proteger, 2021.

Quadro 100 – EIXO: PROMOÇÃO/SAÚDE

<b>TÍTULO DA PROPOSTA</b>			
<b>8 – IMPLANTAR CAPS AD</b>			
<b>JUSTIFICATIVA</b>			
O município de Itaituba através do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Itaituba vem realizando em 2021 a elaboração do Diagnóstico Municipal sobre a situação dos problemas que atingem a infância e adolescência. Durante o levantamento de dados identificamos que o município registrou durante o ano de 2020 um total de quinhentos e oitenta e cinco (585) notificações de casos junto ao Conselho Tutelar, distribuídos da seguinte forma: Vida e Saúde 10; Liberdade, Respeito e Dignidade 194; Convivência Familiar e Comunitária 335; Educação, Cultura, Esporte e Lazer 27 e Profissionalização 19 casos. Conforme tabela abaixo.			
TIPIFICAÇÃO	TIPOS DE ATO INFRACIONAL	CASOS	
		N	%
CRIMES CONTRA O PATRIMÔNIO	Roubo	2	5%
	Furto	9	23%
	Receptação	2	5%
	Extorsão	0	0%
	Dano	0	0%
	Etc.	0	0%
	<b>Subtotal</b>	<b>13</b>	<b>33%</b>
CRIMES CONTRA A PESSOA	Homicídio	2	5%
	Lesão Corporal	1	3%
	Ameaça	3	8%
	Etc. (Desacato; Resistência; Direção sem permissão ou habilitação)	6	15%
	<b>Subtotal</b>	<b>12</b>	<b>31%</b>
CRIMES CONTRA A DIGNIDADE SEXUAL	Estupro	0	0%
	Ato Obsceno	0	0%
	Etc.	0	0%
	<b>Subtotal</b>	<b>0</b>	<b>0%</b>
CRIMES CONTRA A HONRA	Difamação	0	0%
	Injúria	0	0%
	Calúnia	0	0%
	Etc.	0	0%
	<b>Subtotal</b>	<b>0</b>	<b>0%</b>
CRIMES CONTRA A SAÚDE PÚBLICA	Tráfico de Entorpecentes	8	21%
	Porte de entorpecentes para uso próprio (Consumo Pessoal de Drogas)	3	8%
	Etc. (Infração de medida sanitária preventiva)	3	8%
	<b>Subtotal</b>	<b>14</b>	<b>36%</b>
<b>TOTAL</b>		<b>39</b>	<b>100%</b>

Quanto ao gênero, identificamos que do sexo masculino foram 28 e do sexo feminino 11 casos. Os meses de maior ocorrência de registro de ocorrência foram os meses de janeiro, maio, julho, março e sucessivamente. E os maiores índices de ato infracional foram os de furto e entorpecentes e os

<p>bairros de maiores ocorrências foram os bairros Bela Vista, Vale do Tapajós, Bom Jardim, Comercio e Wirland de Freire.</p> <p>Observa-se de acordo com o levantamento de dados identificamos em maior destaque adolescentes envolvidos com entorpecentes. O consumo e a dependência de substâncias químicas lícitas ou ilícitas envolvem dimensões biológicas, psicológicas e sociais. A dependência química pode ser definida como uma forma impulsiva e repetitiva de consumo de determinada substância que, temporariamente, ajuda a pessoa a lidar com seus conflitos internos e com as tensões da vida social. Bem-estar, alívio ou prazer alcançados num primeiro momento se desdobram em sensações desconfortáveis de ansiedade, angústia, incapacidade e medo, que induzem à retomada do consumo e resultam em dependência física e psíquica. Outras consequências são a perda de limites e o surgimento de diferentes formas de desvio ou transgressão social. O envolvimento de crianças e adolescentes com substâncias químicas lícitas ou ilícitas é gerado por fatores pessoais, familiares e socioeconômicos, que se apresentam quase sempre de forma estreitamente inter-relacionada. Como em outras violações, a incidência do fenômeno também depende da presença ou ausência de políticas públicas capazes de combater causas, cuidar do público atingido e promover a prevenção.</p> <p>No tocante aos serviços e programas a esse público foi mapeado a insuficiência de um serviço específico e estruturado na área da saúde para atender crianças e adolescentes vítimas do uso de substâncias psicoativas.</p>
<p><b>PÚBLICO-ALVO</b> Crianças e adolescentes que façam uso abusivo de drogas.</p>
<p><b>OBJETIVO</b> Assegurar atendimento a usuários de álcool e drogas.</p>
<p><b>AÇÕES QUE INTEGRAM A PROPOSTA</b> No âmbito de outras políticas sociais básicas.</p>
<p><b>INSTITUIÇÕES A SEREM ENVOLVIDAS</b> Rede de serviços do Sistema de Garantia de Direitos (Saúde, Educação e Assistência Social)</p>
<p><b>INDICAÇÕES PARA A DEFINIÇÃO DO ORÇAMENTO</b> Recursos da União e Município. Valor: R\$ 1.000.000,00 ano</p>

Fonte: Comissão do Projeto Conhecer para Proteger, 2021.

Quadro 101 – FORTALECIMENTO DO SGDCA

<p><b>TÍTULO DA PROPOSTA</b> <b>9 - CRIAR PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO DA REDE DE PROTEÇÃO DO SISTEMA DE GARANTIA DE DIREITOS.</b></p>			
<p><b>JUSTIFICATIVA</b></p> <p>O município de Itaituba através do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Itaituba vem realizando em 2021 a elaboração do Diagnóstico Municipal sobre a situação dos problemas que atingem a infância e adolescência. Durante o levantamento de dados identificamos que o município registrou durante o ano de 2020 um total de quinhentos e oitenta e cinco (585) notificações de casos junto ao Conselho Tutelar, distribuídos da seguinte forma: Vida e Saúde 10; Liberdade, Respeito e Dignidade 194; Convivência Familiar e Comunitária 335; Educação, Cultura, Esporte e Lazer 27 e Profissionalização 19 casos. Conforme tabela abaixo.</p>			
DIREITOS FUNDAMENTAIS	TIPO DE VIOLAÇÃO	CASOS	
		N	%
VIDA E SAÚDE	Grávida/ Direitos Fundamentais	10	2%
	<b>Subtotal</b>	<b>10</b>	<b>2%</b>
	Abuso Sexual	4	1%
	Tráfico de Pessoa	1	0%

<b>LIBERDADE, RESPEITO E DIGNIDADE</b>	Ato Infracional	10	2%
	Fuga do lar	53	9%
	Desaparecimento	1	0%
	Violência Psicológica	32	5%
	Agressão Física	36	6%
	Estupro de Vulnerável	53	9%
	Estupro	3	1%
	Assédio Sexual	1	0%
	<b>Subtotal</b>	<b>194</b>	<b>33%</b>
<b>CONVIVÊNCIA FAMILIAR E COMUNITÁRIA</b>	Maus Tratos	35	6%
	Negligência	131	22%
	Situação de Risco	45	8%
	Situação de Rua	12	2%
	Alienação Parental	12	2%
	Abandono Material	4	1%
	Abandono Afetivo	19	3%
	Abandono de Incapaz	77	13%
	<b>Subtotal</b>	<b>335</b>	<b>57%</b>
<b>EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER</b>	Evasão Escolar	23	4%
	Abandono Intelectual	4	1%
	<b>Subtotal</b>	<b>27</b>	<b>5%</b>
<b>PROFISSIONALIZAÇÃO E PROTEÇÃO NO TRABALHO</b>	Trabalho Infantil	19	3%
	<b>Subtotal</b>	<b>19</b>	<b>3%</b>
<b>Total</b>		<b>585</b>	<b>100%</b>

Quanto ao gênero, identificamos que do sexo masculino foram 292 e do sexo feminino 293 casos. Os meses de maior ocorrência de notificação foram os meses de setembro, outubro, julho, abril, junho por diante. E os maiores índices de violação foram os de Negligência, abandono de incapaz e estupro de vulnerável e os bairros de endereços das vítimas de maior registro foram os bairros Bela Vista, Bom Remédio, Distrito de Campo Verde, Distrito de Barreiras e os demais respectivamente aos números.

**PÚBLICO-ALVO**

Operadores do Sistema de Garantia de Direitos.

**OBJETIVO**

Possibilitar o fortalecimento da rede de atendimento bem como contribuir na identificação e notificação dos casos de violações de direitos.

**AÇÕES QUE INTEGRAM A PROPOSTA**

No âmbito do Fortalecimento do SGDCA.

**INSTITUIÇÕES A SEREM ENVOLVIDAS**

Rede de serviços do Sistema de Garantia de Direitos.

**INDICAÇÕES PARA A DEFINIÇÃO DO ORÇAMENTO**

Recursos da União, Estadual e Município.

Valor: R\$ 20.000,00 anual

Fonte: Comissão do Projeto Conhecer para Proteger, 2021.

O quadro a seguir apresenta alguns problemas existentes e proposições de ação no âmbito da política de atendimento:

Quadro 102 – Problemas e propostas de ação da política de atendimento

PROBLEMAS	LINHAS DE AÇÃO				
	PROTEÇÃO ESPECIAL	PROTEÇÃO BÁSICA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	POLÍTICAS SOCIAIS BÁSICAS	DEFESA JURÍDICO SOCIAL	FORTALECIMENTO DO SGD
<p>1.Elevado número de crianças e adolescentes em situação de violação de direitos e muitas com medidas protetivas.</p> <p>2.Ausência de ações de cultura e lazer.</p> <p>3.Fragilidade na rede do SGD.</p>	1.Implantação de serviço de acolhimento em família acolhedora	–	2.implantação de ações culturais	–	3.Capacitação para a rede do sistema de garantia de direitos
<p>1.Elevado casos de violação de direitos e equipe mínima.</p> <p>2.Número de crianças e adolescentes em situação de abandono escolar.</p>	1.Ampliar equipe do serviço de proteção e atendimento especializado a famílias e indivíduos (PAEFI)	–	2.Busca ativa escolar	–	–
<p>1.fragilidade na oferta do serviço.</p> <p>2. Elevado número de crianças e adolescentes em situação de violação de direitos.</p>	1.Aprimorar a qualidade da oferta do serviço de proteção social a adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa de Liberdade Assistida (LA) e de prestação de serviços à comunidade (PSC)	–	2.Implantação de creches	–	–
<p>1.Elevado casos de violação de direitos e equipe mínima.</p> <p>2.Número de crianças e adolescentes em uso de substâncias psicoativas</p>	1.Ampliar a equipe do serviço especializado em abordagem social	–	2.Implantar CAPS ad	–	–

Fonte: Comissão organizadora do Projeto Conhecer para Proteger, 2021.

## **24 PROGRAMA DE TRABALHO**

Programa de Trabalho são instrumentos para planejamento e organização de ações voltadas à concretização de objetivos que geram bens ou serviços para combater as violações de direitos mapeadas no diagnóstico e aprimorar as capacidades da rede atendimento e do SGDCA para defender e promover os direitos das crianças e adolescentes.

Quadro 103 – Programa de Trabalho 1

<b>PROGRAMA DE TRABALHO Nº 01</b>	<b>IMPLANTAÇÃO DE SERVIÇO DE ACOLHIMENTO EM FAMÍLIA ACOLHEDORA</b>
<b>PROBLEMA</b>	O quantitativo de crianças e adolescentes em situação de ameaça e violação de direitos.
<b>PROPOSTA DE AÇÃO</b>	A proposta de se implantar o serviço de família acolhedora é uma alternativa a institucionalização de crianças e adolescente, além de contribuir na parceria no sistema de atendimento e na preparação do retorno a família biológica ou adoção. Além de se reduzir os problemas causados pela institucionalização, pois de acordo com estudo realizado pelo especialista doutor Charles Nelson, da Universidade de Harvard, nos Estados Unidos identificou que crianças e adolescente que vivem em instituições sofrem uma variedade de problema.
<b>LINHA DE AÇÃO</b>	Proteção Social Especial
<b>PÚBLICO ALVO</b>	Crianças e adolescentes, inclusive aqueles com deficiência, aos quais foi aplicada medida de proteção, por motivo de abandono ou violação de direitos, cujas famílias ou responsáveis encontrem-se temporariamente impossibilitados de cumprir sua função de cuidado e proteção.
<b>ESPECIFICAÇÃO DOS OBJETIVOS</b>	Promover o acolhimento familiar de crianças e adolescentes afastadas temporariamente de sua família de origem; Acolher e dispensar cuidados individualizados em ambiente familiar; Preservar vínculos com a família de origem, salvo determinação judicial em contrário; Possibilitar a convivência comunitária e o acesso à rede de políticas públicas; Apoiar o retorno da criança e do adolescente à família de origem;
<b>ESPECIFICAÇÃO DA AÇÃO</b>	Seleção, preparação, cadastramento e acompanhamento das famílias acolhedoras; orientação e encaminhamentos para a rede de serviços locais; construção do plano individual e familiar de atendimento; orientação sociofamiliar; informação, comunicação e defesa de direitos; apoio à família na sua função protetiva; providência de documentação pessoal da criança/adolescente e família de origem; articulação da rede de serviços socioassistenciais; articulação com os serviços de políticas públicas setoriais e de defesa de direitos; mobilização, identificação da família extensa ou ampliada; mobilização e fortalecimento do convívio e de redes sociais de apoio; articulação interinstitucional com demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos.
<b>HORIZONTE TEMPORAL DA AÇÃO</b>	Caráter permanente
<b>INDICADORES DE RESULTADO</b>	Crianças e adolescentes protegidos por suas famílias e com seus direitos garantidos; Redução das violações dos direitos socioassistenciais, seus agravamentos ou reincidência; Desinstitucionalização de crianças e adolescentes;
<b>PRAZO DA EXECUÇÃO</b>	Continua
<b>TIPO DE DESPESAS IMPLICADOS NA AÇÃO</b>	Recursos Humanos; Recursos materiais; Serviços de terceiros; Transportes;
<b>RECURSOS FINANCEIROS NECESSÁRIOS</b>	Recursos da União, Estadual, Município e Fundo Municipal dos direitos da Criança e do Adolescente. Valor: R\$ 180.000,00
<b>ÓRGÃO GERENCIADOR E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA</b>	Secretaria Municipal de Assistência Social-SEMDAS 15.16

Fonte: Comissão do Projeto Conhecer para Proteger, 2021.

Quadro 104 – Programa de Trabalho 2

<b>PROGRAMA DE TRABALHO Nº 02</b>	<b>APRIMORAR A QUALIDADE DA OFERTA DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL A ADOLESCENTES EM CUMPRIMENTO DE MEDIDA SOCIOEDUCATIVA DE LIBERDADE ASSISTIDA (LA) E DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS À COMUNIDADE (PSC)</b>
<b>PROBLEMA</b>	Fragilidade na oferta do serviço.
<b>PROPOSTA DE AÇÃO</b>	Aprimorar a oferta do serviço com estrutura e profissionais que possam contribuir em atender os objetivos do serviço. No acompanhamento social a adolescentes durante o cumprimento de medida socioeducativa de Liberdade Assistida e de Prestação de Serviços à Comunidade e sua inserção em outros serviços e programas socioassistenciais e de políticas públicas setoriais bem como criar condições para a construção/reconstrução de projetos de vida que visem à ruptura com a prática de ato infracional;
<b>LINHA DE AÇÃO</b>	Proteção Social Especial
<b>PÚBLICO ALVO</b>	Adolescentes de 12 a 18 anos incompleto e podendo ser estendido até aos 21 anos em casos específicos ( artigo 2º do ECA), autores de ato infracional, residentes no município Itaituba/PA e suas respectivas famílias.
<b>ESPECIFICAÇÃO DOS OBJETIVOS</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Realizar acompanhamento social a adolescentes durante o cumprimento de medida socioeducativa de Liberdade Assistida e de Prestação de Serviços à Comunidade e sua inserção em outros serviços e programas socioassistenciais e de políticas públicas setoriais;</li> <li>• Criar condições para a construção/reconstrução de projetos de vida que visem à ruptura com a prática de ato infracional;</li> <li>• Estabelecer contratos com o adolescente a partir das possibilidades e limites do trabalho a ser desenvolvido e normas que regulem o período de cumprimento da medida socioeducativa;</li> <li>• Contribuir para o estabelecimento da autoconfiança e a capacidade de reflexão sobre as possibilidades de construção de autonomias;</li> </ul>
<b>ESPECIFICAÇÃO DA AÇÃO</b>	Acolhida; escuta; estudo social; diagnóstico socioeconômico; referência e contrarreferência; trabalho interdisciplinar; articulação interinstitucional com os demais órgãos do sistema de garantia de direitos; produção de orientações técnicas e materiais informativos; monitoramento e avaliação do serviço; proteção social proativa; orientação e encaminhamentos para a rede de serviços locais; construção de plano individual e familiar de atendimento, considerando as especificidades da adolescência; orientação sociofamiliar; acesso a documentação pessoal; informação, comunicação e defesa de direitos; articulação da rede de serviços socioassistenciais; articulação com os serviços de políticas públicas setoriais; estímulo ao convívio familiar, grupal e social; mobilização para o exercício da cidadania; desenvolvimento de projetos sociais; elaboração de relatórios e/ou prontuários.
<b>HORIZONTE TEMPORAL DA AÇÃO</b>	Caráter permanente
<b>INDICADORES DE RESULTADO</b>	Vínculos familiares e comunitários fortalecidos; - Redução da reincidência da prática do ato infracional; - Redução do ciclo da violência e da prática do ato infracional
<b>PRAZO DA EXECUÇÃO</b>	Continua
<b>TIPO DE DESPESAS IMPLICADOS NA AÇÃO</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Recursos Humanos;</li> <li>• Recursos materiais (permanente, mobiliário, computadores, pedagógico, entre outros;</li> <li>• Transportes;</li> </ul>
<b>RECURSOS FINANCEIROS NECESSÁRIOS</b>	Recursos da União, Estadual, Município e Fundo Municipal dos direitos das crianças e adolescentes; Valor: R\$ 83.314,00
<b>ÓRGÃO GERENCIADOR E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA</b>	Secretaria Municipal de Assistência Social-SEMDAS 15.16

Fonte: Comissão do Projeto Conhecer para Proteger, 2021.

Quadro 105 – Programa de Trabalho 3

<b>PROGRAMA DE TRABALHO Nº 03</b>	<b>AMPLIAR EQUIPE DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO ESPECIALIZADO A FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS (PAEFI)</b>
<b>PROBLEMA</b>	O município de Itaituba/Pá só possui uma unidade de Centro de Referência Especializado de Assistência Social-CREAS com uma equipe mínima para todo o território tendo em vista o número de demandas em situação de ameaça e violação de direitos.
<b>PROPOSTA DE AÇÃO</b>	Tendo em vista que o município só possui uma equipe técnica no PAEFI para atender todo o território de Itaituba dividido em área urbana, rural, ribeirinha e garimpeira torna-se insuficiente para garantir a proteção social especial. Com a ampliação da equipe o serviço poderá alcançar mais famílias com a oferta de apoio, orientação e acompanhamento a famílias com um ou mais de seus membros em situação de ameaça ou violação de direitos. Atenções e orientações direcionadas para a promoção de direitos, a preservação e o fortalecimento de vínculos familiares, comunitários e sociais e para o fortalecimento da função protetiva das famílias diante do conjunto de condições que as vulnerabilizam e/ou as submetem a situações de risco pessoal e social. Contribuindo na redução das violações dos direitos socioassistenciais, seus agravamentos ou reincidência;
<b>LINHA DE AÇÃO</b>	Proteção Social Especial
<b>PÚBLICO ALVO</b>	Famílias e indivíduos que vivenciam violações de direitos por ocorrência de Violência física, psicológica e negligência; Violência sexual: abuso e/ou exploração sexual; trabalho infantil entre outras.
<b>ESPECIFICAÇÃO DOS OBJETIVOS</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Contribuir para o fortalecimento da família no desempenho de sua função protetiva;</li> <li>• Processar a inclusão das famílias no sistema de proteção social e nos serviços públicos, conforme necessidades;</li> <li>• Contribuir para restaurar e preservar a integridade e as condições de autonomia dos usuários;</li> <li>• Contribuir para romper com padrões violadores de direitos no interior da família;</li> <li>• Contribuir para a reparação de danos e da incidência de violação de direitos;</li> </ul>
<b>ESPECIFICAÇÃO DA AÇÃO</b>	Acolhida; escuta; estudo social; diagnóstico socioeconômico; monitoramento e avaliação do serviço; orientação e encaminhamentos para a rede de serviços locais; construção de plano individual e/ou familiar de atendimento; orientação sociofamiliar; atendimento psicossocial; orientação jurídico-social; referência e contrarreferência; informação, comunicação e defesa de direitos; apoio à família na sua função protetiva; acesso à documentação pessoal; mobilização, identificação da família extensa ou ampliada; articulação da rede de serviços socioassistenciais; articulação com os serviços de outras políticas públicas setoriais; articulação interinstitucional com os demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos; mobilização para o exercício da cidadania; trabalho interdisciplinar; elaboração de relatórios e/ou prontuários; estímulo ao convívio familiar, grupal e social; mobilização e fortalecimento do convívio e de redes sociais de apoio.
<b>HORIZONTE TEMPORAL DA AÇÃO</b>	Caráter permanente
<b>INDICADORES DE RESULTADO</b>	Redução das violações dos direitos socioassistenciais, seus agravamentos ou reincidência; Orientação e proteção social a Famílias e indivíduos; Acesso a serviços socioassistenciais e das políticas públicas setoriais; Identificação de situações de violação de direitos socioassistenciais; Melhoria da qualidade de vida das famílias.
<b>PRAZO DA EXECUÇÃO</b>	Continua
<b>TIPO DE DESPESAS IMPLICADOS NA AÇÃO</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Recursos Humanos;</li> <li>• Recursos materiais (permanente, mobiliário, computadores, pedagógico, entre outros);</li> <li>• Transportes;</li> </ul>
<b>RECURSOS FINANCEIROS NECESSÁRIOS</b>	Recursos da União, Estadual e Município. Valor: R\$ 273.200,00

<b>ÓRGÃO GERENCIADOR E UNDADE ORÇAMENTÁRIA</b>	Secretaria Municipal de Assistência Social-SEMDAS 15.16
------------------------------------------------------------	------------------------------------------------------------

Fonte: Comissão do Projeto Conhecer para Proteger, 2021.

Quadro 106 – Programa de Trabalho 4

<b>PROGRAMA DE TRABALHO Nº 04</b>	<b>AMPLIAR A EQUIPE DO SERVIÇO ESPECIALIZADO EM ABORDAGEM SOCIAL</b>
<b>PROBLEMA</b>	Aumento da demanda de população em situação de rua.
<b>PROPOSTA DE AÇÃO</b>	Tendo em vista que o município só possui uma equipe para atuar nas identificações de famílias e indivíduos em situação de risco pessoal e social em espaços públicos, como trabalho infantil, exploração sexual, situação de rua, entre outras situações. O serviço deve garantir atenção as necessidades imediatas das pessoas atendidas, incluindo-as na rede de serviços socioassistencial e nas demais políticas públicas, na perspectiva da garantia dos direitos. E os casos de violações registradas durante o ano de 2020 ocorreram em diversos bairros e regiões, e com a ampliação das equipes poderá contribuir para maior identificação e com isso contribuir no processo de saída das pessoas das ruas.
<b>LINHA DE AÇÃO</b>	Proteção Social Especial
<b>PÚBLICO ALVO</b>	Crianças, adolescentes, jovens, adultos, idosos e famílias que utilizam espaços públicos como forma de moradia e/ou sobrevivência.
<b>ESPECIFICAÇÃO DOS OBJETIVOS</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Construir o processo de saída das ruas e possibilitar condições de acesso à rede de serviços e a benefícios assistenciais;</li> <li>• Identificar famílias e indivíduos com direitos violados, a natureza das violações, as condições em que vivem, estratégias de sobrevivência, procedências, aspirações, desejos e relações estabelecidas com as instituições;</li> <li>• Promover ações de sensibilização para divulgação do trabalho realizado, direitos e necessidades de inclusão social e estabelecimento de parcerias;</li> </ul>
<b>ESPECIFICAÇÃO DA AÇÃO</b>	Proteção social proativa; conhecimento do território; informação, comunicação e defesa de direitos; escuta; orientação e encaminhamentos sobre/para a rede de serviços locais com resolutividade; articulação da rede de serviços socioassistenciais; articulação com os serviços de políticas públicas setoriais; articulação interinstitucional com os demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos; geoprocessamento e georeferenciamento de informações; elaboração de relatórios.
<b>HORIZONTE TEMPORAL DA AÇÃO</b>	Caráter permanente
<b>INDICADORES DE RESULTADO</b>	Vínculos familiares e comunitários fortalecidos; Redução da reincidência da prática do ato infracional; Redução do ciclo da violência e da prática do ato infracional.
<b>PRAZO DA EXECUÇÃO</b>	Continua
<b>TIPO DE DESPESAS IMPLICADOS NA AÇÃO</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Recursos Humanos;</li> <li>• Recursos materiais (permanente, mobiliário, computadores, pedagógico, entre outros);</li> <li>• Transportes;</li> </ul>
<b>RECURSOS FINANCEIROS NECESSÁRIOS</b>	Recursos da União, Estadual e Município. Valor: R\$ 154.014,00
<b>ÓRGÃO GERENCIADOR E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA</b>	Secretaria Municipal de Assistência Social-SEMDAS 15.16

Fonte: Comissão do Projeto Conhecer para Proteger, 2021.

Quadro 107 – Programa de Trabalho 5

<b>PROGRAMA DE TRABALHO Nº 05</b>	<b>IMPLANTAÇÃO DE AÇÕES CULTURAIS</b>
<b>PROBLEMA</b>	A carência de projetos e ações na área cultural e lazer.
<b>PROPOSTA DE AÇÃO</b>	Realizar ações culturais de forma continuada para garantir o direito fundamental previsto no ECA.
<b>LINHA DE AÇÃO</b>	Outras políticas sociais básica
<b>PÚBLICO ALVO</b>	Crianças, adolescentes, jovens e famílias
<b>ESPECIFICAÇÃO DOS OBJETIVOS</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Estimular o protagonismo juvenil pela rede de proteção especial;</li> <li>• Reduzir a frequência e a reincidência de violações de direitos, tais como envolvimento com substâncias químicas, conflitos com a lei, evasão escolar e outras.</li> <li>• Ampliar a oferta de acesso das crianças, adolescentes e famílias a atividades qualificadas de cultura, lazer e esportes.</li> </ul>
<b>ESPECIFICAÇÃO DA AÇÃO</b>	Adaptar espaços como praças, ruas e outros ociosos para a prática de atividades artísticas, lúdicas e esportivas como bailes, espetáculos teatrais, apresentações musicais, sessões de cinema, sessões de contação de histórias, organização de bibliotecas.
<b>HORIZONTE TEMPORAL DA AÇÃO</b>	Caráter continuado
<b>INDICADORES DE RESULTADO</b>	Prevenção aos riscos e violação de direitos; Prevenção ao uso de substâncias psicoativas; Redução do ciclo da violência e da prática do ato infracional;
<b>PRAZO DA EXECUÇÃO</b>	Continua
<b>TIPO DE DESPESAS IMPLICADOS NA AÇÃO</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Recursos Humanos;</li> <li>• Recursos materiais (permanente, mobiliário, computadores, pedagógico, lúdicos, entre outros;</li> <li>• Transportes;</li> </ul>
<b>RECURSOS FINANCEIROS NECESSÁRIOS</b>	Recursos da União, Estadual e Município. Valor: R\$ 400.000,00
<b>ÓRGÃO GERENCIADOR E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA</b>	Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer 07.07

Fonte: Comissão do Projeto Conhecer para Proteger, 2021.

Quadro 108 – Programa de Trabalho 6

<b>PROGRAMA DE TRABALHO Nº 06</b>	<b>BUSCA ATIVA ESCOLAR</b>
<b>PROBLEMA</b>	Abandono escolar.
<b>PROPOSTA DE AÇÃO</b>	<p>Segundo a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (Pnad) 2019, realizada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), 2,7% das crianças e dos(as) adolescentes brasileiros(as) entre 4 e 17 anos de idade que deveriam estar estudando e aprendendo estão fora da escola. Essa porcentagem equivale a 1,1 milhão de meninas e meninos.</p> <p>No Pará, o percentual é mais elevado, 4,2%, o que corresponde a 89,6 mil crianças e adolescentes fora da escola. Em Itaituba durante o ano de 2019 o número total de estudantes das redes municipais e estaduais que abandonaram a escola foi de 1.623 equivalente a 7.4% de um total aproximado de 23.806 alunos tanto do Ensino Fundamental e Ensino Médio.</p> <p>Estudos elaborados pelo UNICEF e parceiros indicam que os principais obstáculos para o acesso e a permanência na escola são a discriminação racial, a pobreza, a violência e a baixa escolarização dos pais, mães ou responsáveis. Assim, os(as) mais afetados(as) pela exclusão escolar são crianças e adolescentes negros(as), que vivem no campo, de famílias de baixa renda e cujos pais, mães ou responsáveis têm pouca ou nenhuma escolaridade. Estão ainda nesse grupo meninas e meninos com deficiência, migrantes, quilombolas e indígenas, em situação de trabalho infantil, que vivem em unidades de acolhimento institucional, sofrem algum tipo de exploração e estão em conflito com a lei.</p> <p>Muitas escolas têm dificuldade para compreender o capital cultural de grupos étnicos diversos e para relativizar o valor de formas de cultura dominantes. A falta de metodologias de ensino que incorporem saberes de grupos minoritários e favoreçam o diálogo intercultural é fator que contribui para o fracasso escolar de muitas crianças e adolescentes desses grupos.</p> <p>Uma causa frequente de evasão escolar tem sido o desinteresse dos alunos pela escola. A disposição para o aprendizado depende da mobilização intelectual e afetiva do aluno e da existência de condições pedagógicas que a promovam. O mergulho na atividade de aprendizagem precisa ser animado por um desejo. Para que queiram permanecer e consigam aprender na escola, as crianças e os adolescentes precisam conferir sentido ao processo educacional. Dessa forma, torna-se importante realizar as buscas para compreender a dinâmica familiar e criar estratégias de retorno dos alunos para as salas de aula. Criando metodologias de ensino que incorporem saberes de grupos minoritários e favoreçam o diálogo intercultural.</p>
<b>LINHA DE AÇÃO</b>	Outras políticas sociais básica
<b>PÚBLICO ALVO</b>	Crianças, adolescentes e famílias.
<b>ESPECIFICAÇÃO DOS OBJETIVOS</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Monitorar os índices de evasão e promover o fortalecimento de vínculos entre os estudantes e a escola.</li> <li>• Garantir o acesso à educação e possibilitar a democratização do direito à aprendizagem.</li> </ul>
<b>ESPECIFICAÇÃO DA AÇÃO</b>	Criando estratégias e metodologias de busca ativa para o alcance da identificação e os motivos que causaram os índices de abandono e com isso traçar novas estratégias de resolutividade dos problemas apresentados.
<b>HORIZONTE TEMPORAL DA AÇÃO</b>	Caráter permanente
<b>INDICADORES DE RESULTADO</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Direito a Educação;</li> <li>• Aprendizagem;</li> <li>• Inserção em programas sociais da rede intersetorial;</li> </ul>

	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Inserção em acompanhamento;</li> <li>• Permanência na escola bem como garantir o acompanhamento dos alunos;</li> <li>• Fortalecimento da relação Escola e Família;</li> <li>• Potencializar novas metodologias e estratégias de trabalho;</li> </ul>
<b>PRAZO DA EXECUÇÃO</b>	Continua
<b>TIPO DE DESPESAS IMPLICADOS NA AÇÃO</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Recursos Humanos;</li> <li>• Recursos materiais (permanente, mobiliário, computadores, pedagógico, lúdicos, entre outros);</li> <li>• Transportes;</li> </ul>
<b>RECURSOS FINANCEIROS NECESSÁRIOS</b>	União e Municipal R\$: 250.000,00
<b>ÓRGÃO GERENCIADOR E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA</b>	Secretaria Municipal de Educação 09.09

Fonte: Comissão do Projeto Conhecer para Proteger, 2021.

Quadro 109 – Programa de Trabalho 7

<b>PROGRAMA DE TRABALHO Nº 07</b>	<b>IMPLANTAÇÃO DE CRECHES</b>
<b>PROBLEMA</b>	Número de crianças de 0 a 3 anos em situação de violação de direitos.
<b>PROPOSTA DE AÇÃO</b>	Após análise e debate pela Comissão de Diagnóstico sobre o número de violações ocorridas e registradas no Conselho Tutelar em 2020, sugeriu a necessidade em se implantar no município programas e serviços urgentes para minimizar tais ocorrências. Outro dado relevante trata-se da faixa etária das crianças que mais tiveram seus direitos violados que foram entre as idades de 0 a 6 anos de idade. Por isso a importância de implantar espaços acolhedores e que contribua para prevenção das vulnerabilidades e riscos sociais e superação das violações de direitos.
<b>LINHA DE AÇÃO</b>	Outras políticas sociais básica
<b>PÚBLICO ALVO</b>	Crianças de 0 a 3 anos de idade.
<b>ESPECIFICAÇÃO DOS OBJETIVOS</b>	Garantir proteção especial para segmentos da população e territórios vulneráveis.
<b>ESPECIFICAÇÃO DA AÇÃO</b>	Acolhimento; Cuidado; Proteção, Lazer; brincadeiras; Socialização; segurança alimentar e nutricional; descanso; entre outras;
<b>HORIZONTE TEMPORAL DA AÇÃO</b>	Caráter permanente
<b>INDICADORES DE RESULTADO</b>	Contribuir com as interações e das vivências da criança e o papel que desempenham em seu desenvolvimento psicológico, físico, social e cultural; Garantir cuidados e atenção e atender os direitos previstos em lei:
<b>PRAZO DA EXECUÇÃO</b>	Continua
<b>TIPO DE DESPESAS IMPLICADOS NA AÇÃO</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Recursos Humanos;</li> <li>• Recursos materiais (permanente, mobiliário, cama, higiene, computadores, pedagógico, entre outros);</li> <li>• Transportes;</li> <li>• Serviços de terceiros/Construção;</li> </ul>
<b>RECURSOS FINANCEIROS NECESSÁRIOS</b>	Recursos da União (FNDE, FUNDEB) e Município. Valor: R\$ 1.500.000,00
<b>ÓRGÃO GERENCIADOR E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA</b>	Secretaria Municipal de Educação 09.09

Fonte: Comissão do Projeto Conhecer para Proteger, 2021.

Quadro 110 – Programa de Trabalho 8

<b>PROGRAMA DE TRABALHO Nº 08</b>	<b>IMPLANTAR CAPS AD</b>
<b>PROBLEMA</b>	Número de crianças, adolescentes e jovens envolvidos no uso de substâncias psicoativas.
<b>PROPOSTA DE AÇÃO</b>	<p>Observa-se de acordo com o levantamento de dados do Diagnóstico Municipal um destaque para os adolescentes envolvidos com entorpecentes. O consumo e a dependência de substâncias químicas lícitas ou ilícitas envolvem dimensões biológicas, psicológicas e sociais. A dependência química pode ser definida como uma forma impulsiva e repetitiva de consumo de determinada substância que, temporariamente, ajuda a pessoa a lidar com seus conflitos internos e com as tensões da vida social. Bem-estar, alívio ou prazer alcançados num primeiro momento se desdobram em sensações desconfortáveis de ansiedade, angústia, incapacidade e medo, que induzem à retomada do consumo e resultam em dependência física e psíquica. Outras consequências são a perda de limites e o surgimento de diferentes formas de desvio ou atos infracionais. O envolvimento de crianças e adolescentes com substâncias químicas lícitas ou ilícitas é gerado por fatores pessoais, familiares e socioeconômicos, que se apresentam quase sempre de forma estreitamente inter-relacionada. Como em outras violações, a incidência do fenômeno também depende da presença ou ausência de políticas públicas capazes de combater causas, cuidar do público atingido e promover a prevenção.</p> <p>No tocante aos serviços e programas a esse público foi mapeado a insuficiência de um serviço específico e estruturado na área da saúde para atender crianças e adolescentes vítimas do uso de substâncias psicoativas.</p>
<b>LINHA DE AÇÃO</b>	Outras políticas sociais básica
<b>PÚBLICO ALVO</b>	Destinam-se a pacientes com transtornos mentais severos e persistentes, nos quais o uso de álcool e outras drogas é secundário à condição clínica de transtorno mental.
<b>ESPECIFICAÇÃO DOS OBJETIVOS</b>	Voltado não só para o tratamento dos usuários em relação ao uso de drogas mas, também, para sua reinserção familiar, social e comunitária.
<b>ESPECIFICAÇÃO DA AÇÃO</b>	Os CAPSad devem oferecer atendimento diário a pacientes que fazem um uso prejudicial de álcool e outras drogas, permitindo o planejamento terapêutico dentro de uma perspectiva individualizada de evolução contínua. Possibilita ainda intervenções precoces, limitando o estigma associado ao tratamento. Assim, a rede proposta se baseia nesses serviços comunitários, apoiados por leitos psiquiátricos em hospital geral e outras práticas de atenção comunitária (ex.: internação domiciliar, inserção comunitária de serviços), de acordo com as necessidades da população-alvo dos trabalhos. Os CAPSad desenvolvem uma gama de atividades que vão desde o atendimento individual (medicamentoso, psicoterápico, de orientação, entre outros) até atendimentos em grupo ou oficinas terapêuticas e visitas domiciliares. Também devem oferecer condições para o repouso, bem como para a desintoxicação ambulatorial de pacientes que necessitem desse tipo de cuidados e que não demandem por atenção clínica hospitalar.
<b>HORIZONTE TEMPORAL DA AÇÃO</b>	Caráter permanente
<b>INDICADORES DE RESULTADO</b>	Atenção especializada em saúde mental; Ressocialização; Retorno a vida laboral; Vida sem violência; Reabilitação psicossocial; Articulação com outras políticas públicas ;

	Reinserção familiar;
<b>PRAZO DA EXECUÇÃO</b>	Continua
<b>TIPO DE DESPESAS IMPLICADOS NA AÇÃO</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Recursos Humanos;</li> <li>• Recursos materiais (permanente, mobiliário, computadores, pedagógico, entre outros);</li> <li>• Transportes;</li> <li>• Serviços de terceiros/Construção;</li> </ul>
<b>RECURSOS FINANCEIROS NECESSÁRIOS</b>	Recursos da União e Município. Valor: R\$ 1.400.000,00 ano
<b>ÓRGÃO GERENCIADOR E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA</b>	Secretaria Municipal de Saúde-SEMSA 10.11

Fonte: Comissão do Projeto Conhecer para Proteger, 2021.

Quadro 111 – Programa de Trabalho 9

<b>PROGRAMA DE TRABALHO Nº 09</b>	<b>CAPACITAÇÃO PARA A REDE DO SISTEMA DE GARANTIA DE DIREITOS</b>
<b>PROBLEMA</b>	Dificuldade de entendimento por parte dos operadores da rede de proteção sobre as tipificações das violações de direito, identificação, acolhimento, fluxo e encaminhamentos das demandas.
<b>PROPOSTA DE AÇÃO</b>	A Capacitação de todos os atores do Sistema de Garantias de Direito da criança e do adolescente faz-se necessário para poder enfrentar de forma coesa o trabalho no enfrentamento as violações de direito que foram identificados no Diagnóstico Municipal. É preciso alinhar os conceitos, a interpretação, o fluxo e o itinerário das ações, as quais encontram seu nexo nas Leis brasileiras.
<b>LINHA DE AÇÃO</b>	Fortalecimento do Sistema de Garantias de Direito da Criança e do Adolescente-SGDCA
<b>PÚBLICO ALVO</b>	Profissionais do SUAS, Saúde, Educação, conselheiros/as tutelares, conselheiros/as de direito da criança e do adolescente, equipes técnicas do sistema de garantia de direito, gestores/as de políticas pública, e demais profissionais interessados/as
<b>ESPECIFICAÇÃO DOS OBJETIVOS</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Possibilitar o fortalecimento da rede de atendimento bem como contribuir na identificação de sinais, acolhimento e notificação dos casos de violações de direitos.</li> </ul>
<b>ESPECIFICAÇÃO DA AÇÃO</b>	Realizar através de planejamento e metodologia adequada; Capacitação dialógica, priorizando a relação teoria e prática, com apresentação de textos e atividades complementares.
<b>HORIZONTE TEMPORAL DA AÇÃO</b>	Caráter continuado.
<b>INDICADORES DE RESULTADO</b>	Fortalecimento da Rede do Sistema de Garantias de Direito. Ampliação de conhecimento dos envolvidos; Entendimento dos fluxos; Compreensão das competências dos órgãos da rede de proteção;
<b>PRAZO DA EXECUÇÃO</b>	Continua
<b>TIPO DE DESPESAS IMPLICADOS NA AÇÃO</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Recursos Humanos;</li> <li>• Recursos materiais (permanente, mobiliário, computadores, pedagógico, entre outros);</li> <li>• Transportes;</li> </ul>
<b>RECURSOS FINANCEIROS NECESSÁRIOS</b>	Recursos da União, Estadual e Município. Valor: R\$ 30.000,00 anual
<b>ÓRGÃO GERENCIADOR E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA</b>	Secretaria Municipal de Assistência Social-SEMDAS 15.16

Fonte: Comissão do Projeto Conhecer para Proteger, 2021.

## 25 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A Comissão de Diagnóstico e Planejamento do município de Itaituba, a partir da construção das primeiras etapas do relatório, observou as fragilidades do Sistema de Garantias de Direito e, conseqüentemente, as possibilidades do fortalecimento do mesmo. As etapas de mobilização do SGD Diagnóstico permitiram realizar uma viagem de reconhecimento e caracterização dos problemas que afetam as vidas de crianças e adolescentes da região itaitubense.

Durante o processo de construção, identificou-se a grande ocorrência de violações no grupo das violações da Convivência Familiar e Comunitária, nas quais observa-se incidências relacionadas ao poder familiar, em número expressivo no grupo dos direitos da Liberdade, Respeito e Dignidade, tal âmbito em que se caracterizam as ocorrências de violências domésticas.

A coleta de dados e as reuniões para a discussão dos resultados permitiram a identificação de alguns aprimoramentos centrais do SGD, com destaque para: implantação, ampliação e melhoria de ações de oferta de serviços para política de proteção social especial da Assistência Social; ações para as políticas de educação, cultura e lazer, saúde; além do aprimoramento e implantação de um sistema para organização de dados no Conselho Tutelar; investimento continuado de capacitação e formação para o Conselho de Direito e sistema do SGD como um todo.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Itaituba possui o caráter deliberativo, fiscalizador e normativo das ações, espaço público institucional, que possibilita avançar na gestão dos recursos priorizados para infância e juventude, no fomento de políticas públicas permanentes, no apoio ao Conselho Tutelar e no monitoramento do próprio SGD, na perspectiva do seu fortalecimento.

Atendendo ao comando da prioridade absoluta, deve-se contemplar as diretrizes e metas do Plano Decenal dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes nos eixos da Promoção dos Direitos; Proteção e Defesa dos Direitos; Participação de Crianças e Adolescentes; Controle Social da Efetivação dos Direitos; e Gestão da Política. Desse modo, o Diagnóstico realizado pode auxiliar o Conselho Municipal e a Gestão municipal na formulação de ações para proteger as crianças e adolescentes de Itaituba.

No entanto, deve-se elencar algumas dificuldades encontradas na realização do diagnóstico: primeiramente verificou-se que algumas entidades não conseguiram

enviar dados para que fossem computados, fazendo com que nem todas as informações sobre violações de direitos fossem abrangidas. Essa circunstância revela certa carência da utilização de um sistema que possa favorecer a sistematização dessas informações, dado que no município não há o SIPIA (Sistema de Informação para a Infância e Adolescência), ou seja, um sistema nacional de registro e tratamento de informações sobre a garantia e defesa dos direitos fundamentais preconizados no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA).

Além disso, não se alcançou a contratação de um profissional estatístico, ainda que tenha sido divulgado o edital de contratação, pela falta desse profissional no município. Mas essa lacuna pôde ser completada pela atuação da Redatora contratada para o serviço de redação do diagnóstico, a qual tem vasta formação e conhecimentos, bem como práticas de análise de dados, seja com abordagem quantitativa, com utilização de recursos estatísticos, como de abordagem qualitativa, através de descrição e interpretação dos dados coletados.

## REFERÊNCIAS

ALMEIDA, Djalмира de Sá. **História do município de Itaituba**: Importância econômica e geopolítica na Amazônia legal, na mesorregião do Tapajós e no Estado do Pará. 1. ed. Curitiba - PR: CRV, 2012.

BANDEIRA, Marcos Antonio Santos. **Atos infracionais e medidas socioeducativas**: uma leitura dogmática, crítica e constitucional. Ilhéus: Editus, 2006. Disponível em: <http://www.uesc.br/editora/livrosdigitais/atos-infracionais-medidas-socioeducativas.pdf>

BOHRER, Larissa. **Evasão escolar**: Brasil pode levar três anos para recuperar déficit no processo educativo. *In*: redebrasilatual.com.br, 2021. Disponível em: [redebrasilatual.com.br/educacao/2021/02/evasao-escolar-brasil-pandemia/#:~:text=Uma%20pesquisa%20encomendada%20pelo%20banco,%2C4%25%20de%20evasão%20escolar.](http://redebrasilatual.com.br/educacao/2021/02/evasao-escolar-brasil-pandemia/#:~:text=Uma%20pesquisa%20encomendada%20pelo%20banco,%2C4%25%20de%20evasão%20escolar.)

BRASIL. Código Civil (2002). **Código Civil Brasileiro e legislação correlata**. 2. ed. Brasília: Senado Federal, Subsecretaria de Edições Técnicas, 2008. Disponível em: <https://www2.senado.leg.br/bdsf/bitstream/handle/id/70327/C%C3%B3digo%20Civil%202%20ed.pdf?sequence=1&isAllowed=y>

BRASIL. **Coletânea básica penal**. 11. ed. Brasília, DF: Senado Federal, Coordenação de Edições Técnicas, 2021.

BRASIL. **Estatuto da Criança e do Adolescente**: Lei nº 8.069, de 13 de 1990. Brasília: Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos. Secretaria Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente. Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA, 2019. Disponível em: <https://www.gov.br/mdh/pt-br/centrais-de-conteudo/crianca-e-adolescente/estatuto-da-crianca-e-do-adolescente-versao-2019.pdf>

BRASIL. **Lei Nº 13.431, de 4 de abril de 2017**. Brasília: Presidência da República. Casa Civil, 2017. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2015-2018/2017lei/13431.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2017lei/13431.htm)

BRASÍLIA. **Violação dos Direitos da Criança e do Adolescente**. Brasília-DF: Vara da Infância e da Juventude do Distrito Federal, 2013. (Coleção Conhecendo a Justiça da Infância e da Juventude Poder Judiciário/TJDFT). Disponível em: <https://necad.paginas.ufsc.br/files/2018/08/Viola%C3%A7%C3%A3o-de-Direitos-da-Crian%C3%A7a-e-Adolescente.pdf>

BRASIL. Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade – ICMBio. **“Plano de manejo das florestas nacionais de Itaituba I e de Itaituba II”**. Vol. I – Diagnóstico. Itaituba, PA: Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade – ICMBIO, 2014. Disponível em: [https://www.icmbio.gov.br/portal/images/stories/docs-planos-de-manejo/flona\\_itaitubalell\\_pm\\_v1-1.pdf](https://www.icmbio.gov.br/portal/images/stories/docs-planos-de-manejo/flona_itaitubalell_pm_v1-1.pdf)

EQUIPE ÂMBITO JURÍDICO. **Criança e adolescente**: o ato infracional e as medidas sócio-educativas. *In*: <https://ambitojuridico.com.br>. Publicado em 1 de abril de 2012. Disponível em: <https://ambitojuridico.com.br/edicoes/revista-99/crianca-e-adolescente-o-ato-infracional-e-as-medidas-socio-educativas/amp/>

Instituto Brasileiro de Geografia e Estatísticas – IBGE. **PNAD Educação 2019**: Mais da metade das pessoas de 25 anos ou mais não completaram o ensino médio. Editoria Estatísticas Sociais. *In*: <https://agenciadenoticias.ibge.gov.br>. Publicado em 15 de julho de 2020. Disponível em: <https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia-sala-de-imprensa/2013-agencia-de-noticias/releases/28285-pnad-educacao-2019-mais-da-metade-das-pessoas-de-25-anos-ou-mais-nao-completaram-o-ensino-medio#:~:text=A%20pesquisa%20est%C3%A1%20divulgando%20pela,7%25%20eram%20pretos%20ou%20pardos.>

ITAITUBA. **Diagnóstico Socioterritorial**. Itaituba, PA: Vigilância Socioassistencial da Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMDAS, 2019.

GADAMER, Hans-Georg. **Verdade e método**. Tradução de Flávio Paulo Meurer. 3. ed. Petrópolis: Vozes, 1999. *Apud* MINAYO, Maria Cecília de Souza. Análise qualitativa: teoria, passos e fidedignidade. Centro Latino-Americano de Estudos de Violência e Saúde (Claves). Escola Nacional de Saúde Pública (Ensp). Fundação Oswaldo Cruz. *In*: **Ciência & Saúde Coletiva**, 17(3):621-626, 2012. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/csc/a/39YW8sMQhNzG5NmpGBtNMFf/?format=pdf&lang=pt>

HABERMAS, Jürgen. **Dialética e Hermenêutica – para a crítica da hermenêutica de Gadamer**. Porto Alegre: L&PM, 1987. *Apud* MINAYO, Maria Cecília de Souza. Análise qualitativa: teoria, passos e fidedignidade. Centro Latino-Americano de Estudos de Violência e Saúde (Claves). Escola Nacional de Saúde Pública (Ensp). Fundação Oswaldo Cruz. *In*: **Ciência & Saúde Coletiva**, 17(3):621-626, 2012. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/csc/a/39YW8sMQhNzG5NmpGBtNMFf/?format=pdf&lang=pt>

PESCARIA, Carolina Whitaker. **A educação escolar e a sociedade em Itaituba-PA no processo de expansão da economia extrativista mineral**. Santarém, PA: Universidade Federal do Oeste do Pará. Programa de Pós-graduação em Educação Mestrado Acadêmico em Educação, 2018. Disponível em: [http://www.ufopa.edu.br/ppge/images/dissertacoes/turma\\_2016/Carolina\\_pescaria.pdf](http://www.ufopa.edu.br/ppge/images/dissertacoes/turma_2016/Carolina_pescaria.pdf)

SADEK, Maria Tereza (org.). **O sistema de justiça**. Rio de Janeiro: Centro Edelstein de Pesquisas Sociais, 2010. Disponível em: <https://static.scielo.org/scielobooks/59fv5/pdf/sadek-9788579820397.pdf>

SILVA, Antônio João Hocayen da. **Metodologia de pesquisa**: conceitos gerais. Paraná: Universidade Estadual do Centro-Oeste - UNICENTRO, 2015. Disponível em: <http://repositorio.unicentro.br:8080/jspui/bitstream/123456789/841/1/Metodologia-da-pesquisa-cient%C3%ADfica-conceitos-gerais.pdf>

SILVA FILHO, Raimundo Barbosa; ARAÚJO, Ronaldo Marcos de Lima. Evasão e abandono escolar na educação básica no Brasil: fatores, causas e possíveis consequências. *In: Educação Por Escrito*, Porto Alegre, v. 8, n. 1, p. 35-48, jan.-jun. 2017. Disponível em:  
<https://revistaseletronicas.pucrs.br/ojs/index.php/poescrito/article/download/24527/15729/>

SOUZA, Corina Fernandes de. **Análise da dinâmica:** População, ciclos econômicos e sistema de abastecimento de água do município de Itaituba-Pará. Belém, PA: Universidade Federal do Pará – UFPA. Programa de Pós-graduação em Gestão de Recursos Naturais e Desenvolvimento Local na Amazônia – PPGEDAM, 2017. Disponível em:  
[http://repositorio.ufpa.br/jspui/bitstream/2011/9529/1/Dissertacao\\_AnaliseDinamicaPopulacao.pdf](http://repositorio.ufpa.br/jspui/bitstream/2011/9529/1/Dissertacao_AnaliseDinamicaPopulacao.pdf)

TJSP - Tribunal de Justiça de São Paulo. **Órgãos da Justiça.** *In:*  
<https://www.tjsp.jus.br>, 2021. Disponível em:  
<https://www.tjsp.jus.br/PoderJudiciario/PoderJudiciario/OrgaosDaJustica>

ZANFER, Gustavo. **Cancelamento do Censo 2021 deixa o Brasil às cegas em meio à pandemia.** Universidade de São Paulo – USP. Portal da USP. *Jornal da USP*, 24 de abril de 2021. Disponível em:  
<https://jornal.usp.br/atualidades/cancelamento-do-censo-2021-deixa-o-brasil-as-cegas-em-meio-a-pandemia>

## APÊNDICE I – Quadros de autoavaliação do Conselho Tutelar

DIMENSÃO	INDICADORES	AVALIAÇÃO (0/1/2/3)	
		PESSOAL	COLETIVA
<b>1. LEGISLAÇÃO E NORMAS LOCAIS</b>	1.1 Adequação e atualização da lei municipal que criou o CT		
	1.2 Existência e adequação do Regimento Interno do CT		
	1.3 Adequação do processo vigente no município para escolha dos membros do Conselho Tutelar		
	Dimensão 1 – Média		
<b>2. INFRAESTRUTURA</b>	2.1 Disponibilidade de espaço físico e adequação em termos de localização, tamanho, conservação e privacidade		
	2.2 Disponibilidade e adequação em equipamentos e materiais necessários ao trabalho do CT (transporte, telefonia, computador, internet, etc.)		
	2.3 Disponibilidade de (ou possibilidade de requisitar, quando necessário) assessoria técnica (jurídica, psicológica, social, etc.)		
	2.4 Disponibilidade de (ou possibilidade de requisitar, quando necessário) pessoal de apoio ao seu trabalho (auxiliar administrativo, secretária, motorista, etc.)		
	Dimensão 2 – Média		
<b>3. CAPACITAÇÃO DOS CONSELHEIROS</b>	3.1 Conhecimento do ECA e das leis, normas e principais resoluções (nos níveis federal, estadual e municipal) que regulam o exercício das atribuições dos conselheiros e o funcionamento do CT		
	3.2 Capacitação para reconhecer e registrar as violações de direitos que atingem as crianças e adolescentes		
	Dimensão 3 – Média		
<b>4. ORGANIZAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DO TRABALHO ENTRE OS CONSELHEIROS</b>	4.1 Existência de normas de organização do trabalho do CT que permitam o atendimento da população durante as 24 horas de todos os dias da semana		
	4.2 Distribuição equitativa e coerente das tarefas e responsabilidades inerentes ao funcionamento do CT entre o conjunto de conselheiros		
	4.3 Existência de mecanismos de compartilhamento de experiências entre os conselheiros e deliberação colegiada sobre os casos atendidos		
	Dimensão 3 – Média		
<b>5. EFICIÊNCIA DE PROCEDIMENTOS</b>	5.1 Eficiência dos procedimentos empregados pelo CT para fiscalização das entidades governamentais e não governamentais de atendimento		
	5.2 Eficiência dos procedimentos de encaminhamento e representação ao Ministério Público e à autoridade judiciária, em face de ocorrências de violações dos direitos das crianças e adolescentes		

	5.3 Existência, no CT, de um cadastro atualizado dos programas mantidos por órgãos governamentais e entidades não governamentais de atendimento, que possibilite o encaminhamento das medidas protetivas aplicadas pelo Conselho		
	Dimensão 5 – Média		
<b>6. RELACIONAMENTO COM O SISTEMA DE PROMOÇÃO E DEFESA DE DIREITOS</b>	6.1 Existência de relações colaborativas entre o CT e o CMDCA		
	6.2 Existência de relações colaborativas entre o CT e os órgãos de segurança instalados no município		
	6.3 Existência de relações colaborativas entre o CT e o Ministério Público		
	6.4 Existência de relações colaborativas entre o CT e o Poder Judiciário		
	Dimensão 6 – Média		
<b>7. CONDIÇÕES QUE FAVORECEM O DIAGNÓSTICO E A ELABORAÇÃO DO PLANO DE AÇÃO MUNICIPAL</b>	7.1 Existência de registros circunstanciados dos casos de ameaças ou violações de direitos atendidos nos últimos 12 meses		
	7.2 Existência de registros circunstanciados dos casos atendidos em sistema informatizado (SIPIA ou similar) nos últimos 12 meses		
	7.3 e de controle da execução das medidas protetivas aplicadas pelo CT a crianças, adolescentes, pais ou responsáveis, nos últimos 12 meses		
	7.4 Existência de registros de encaminhamento e representações ao Ministério Público e à autoridade judiciária		
	Dimensão 7 – Média		

0	Inexistente/ Totalmente desestruturado
1	Insatisfatório/ pouco estruturado
2	Relativamente satisfatório/ Razoavelmente estruturado
3	Bastante satisfatório/ Plenamente estruturado

## APÊNDICE II – Formulário de caracterização das ações de proteção social

Nome da instituição: \_\_\_\_\_

Nome do programa de proteção especial operado pela instituição: \_\_\_\_\_

Bairro ou distrito em que as ações do programa acontecem: \_\_\_\_\_

Data da resposta: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

1. Considerando as modalidades de proteção especial listadas no quadro abaixo, assinale aquela(s) que é(são) oferecida(s) atualmente pelo programa, no bairro ou distrito em que ele acontece.

- a) Orientação e apoio sociofamiliar
- b) Apoio socioeducativo em meio aberto para crianças até 3 anos de idade
- c) Apoio socioeducativo em meio aberto para crianças de 4 a 6 anos de idade
- d) Apoio socioeducativo em meio aberto para crianças e adolescentes de 7 ou mais anos de idade
- e) Apoio socioeducativo em meio aberto para adolescentes de 14 ou mais anos de idade
- f) Erradicação do trabalho infantil
- g) Combate ao abuso e à exploração sexual
- h) Acolhimento e prevenção na área do envolvimento de crianças e adolescentes com álcool e drogas
- i) Apoio a crianças e adolescentes portadores de deficiência
- j) Colocação ou acolhimento familiar
- k) Acolhimento institucional
- l) Prestação de Serviços à Comunidade e Liberdade Assistida
- m) Semiliberdade e Internação

2. Qual o sexo do público atendido pelo programa, no bairro ou distrito em que ele acontece?

- a) Masculino
- b) Feminino
- c) Ambos

3. Qual a faixa etária do público atendido pelo programa, no bairro ou distrito em que ele acontece?

- a) 0 a 3 anos
- b) 4 a 6 anos
- c) 7 a 9 anos
- d) 10 a 11 anos
- e) 12 a 14 anos
- f) 15 a 17 anos

4. Indique quantas crianças e adolescentes são atendidos atualmente pelo programa, no bairro ou distrito em que ele acontece.

Número atual de usuários:	
---------------------------	--

5. Indique se o programa tem, entre seus objetivos explicitamente definidos, atender crianças e adolescentes que sofram uma ou mais das violações de direitos apontadas no quadro abaixo:

- a) Maus-tratos: violência física ou psicológica; abandono; negligência
- b) Crianças ou adolescentes autores de ato infracional
- c) Violência sexual: exploração sexual comercial de crianças ou adolescentes
- d) Violência sexual: abuso sexual intrafamiliar ou extrafamiliar (sem fins comerciais)
- e) Trabalho infantil
- f) Trabalho ilegal de adolescentes
- g) Crianças ou adolescentes sem acesso ou excluídas da escola
- h) Crianças ou adolescentes envolvidos com o consumo ou dependência de álcool e drogas
- i) Crianças e adolescentes envolvidos com o tráfico de drogas
- j) Outra violação de direito. (especificar)

6. Considerando o total de crianças e adolescentes atendidos atualmente pelo programa, no bairro ou distrito em que ele acontece, indique quantos já sofreram as violações de direitos indicadas no quadro abaixo, ou faça uma estimativa percentual desse número.

A somatória dos números de todas as linhas poderá ser maior que o número total de usuários atuais do programa (indicado na questão 4), visto que um usuário poderá ter sofrido mais de um tipo de violação.

<b>VIOLAÇÕES DE DIREITOS SOFRIDAS PELOS USUÁRIOS DO PROGRAMA</b>	<b>NÚMERO OU ESTIMATIVA DO PERCENTUAL DE USUÁRIOS</b>
a) Maus-tratos: violência física ou psicológica; abandono; negligência	
b) Crianças ou adolescentes autores de ato infracional	
c) Violência sexual: exploração sexual comercial de crianças ou adolescentes	
d) Violência sexual: abuso sexual intrafamiliar ou extrafamiliar (sem fins comerciais)	
e) Trabalho infantil	
f) Trabalho ilegal de adolescentes	
g) Crianças ou adolescentes sem acesso ou excluídas da escola	
h) Crianças ou adolescentes envolvidos com o consumo ou dependência de álcool e drogas	
i) Crianças e adolescentes envolvidos com o tráfico de drogas	
j) Outra violação de direito. (Especificar)	
k) Sem notificação, registro ou informação de violação de direito	

7. Atualmente, o programa recebe demanda de atendimento ou tem fila de espera que não consegue atender, por já estar com sua capacidade de operação totalmente esgotada no bairro ou distrito em que ele acontece?

- ( ) a) Não.
- ( ) b) Sim, em volume pequeno. Especificar: \_\_\_\_\_
- ( ) c) Sim, em volume médio. Especificar: \_\_\_\_\_
- ( ) d) Sim, em volume grande. Especificar: \_\_\_\_\_

8. Assinale os meios de acesso público ao programa, no bairro ou distrito em que ele acontece. A seguir, indique na coluna de direita o número de crianças e adolescentes que chegaram à instituição por meio de cada alternativa de acesso, ou faça uma estimativa percentual desse número.

Esta questão admite mais de uma resposta.

	a) Demanda do próprio usuário ou de seus familiares, diretamente à instituição.	Estimativa do número:	
	b) Encaminhamento efetuado por outras instituições.	Estimativa do número:	
	c) Busca ativa e/ou atividades realizadas pela instituição na comunidade.	Estimativa do número:	
	d) Outro meio. Especificar:	Estimativa do número:	

9. Nos casos de encaminhamentos efetuados por outras instituições, assinale no quadro abaixo a fonte do encaminhamento. A seguir, indique na coluna da direita o

número de crianças e adolescentes encaminhados ao programa por cada fonte, ou faça uma estimativa percentual desse número.

Esta questão admite mais de uma resposta.

	a) Conselho Tutelar	Estimativa do número:	
	b) Polícia	Estimativa do número:	
	c) Ministério Público	Estimativa do número:	
	d) Poder Judiciário	Estimativa do número:	
	e) CRAS	Estimativa do número:	
	f) CREAS	Estimativa do número:	
	g) Rede de Saúde	Estimativa do número:	
	h) Rede de Educação	Estimativa do número:	
	i) Outro Conselho. Especificar:	Estimativa do número:	
	j) Programa governamental da rede de proteção especial	Estimativa do número:	
	k) Instituição não governamental da rede de proteção especial	Estimativa do número:	
	l) Outra fonte. Especificar:	Estimativa do número:	

10. O programa inclui ações voltadas a identificação, responsabilização, encaminhamento e/ ou tratamento de agentes violadores, sejam eles familiares, moradores ou outros agentes da comunidade ou região?

( ) a) Não

( ) b) Sim. Especificar quais:

11. Segundo seu conhecimento, existem programas ou ações no município, executados pelo poder público ou por organizações sociais, voltados a identificação, responsabilização, encaminhamento e/ ou tratamento de agentes violadores?

Esta questão admite mais de uma resposta.

( ) a) Não.

( ) b) Sim, em quantidade e/ ou qualidade insuficiente

( ) c) Sim, em quantidade e/ ou qualidade adequada

12. Caso a resposta à questão 11 tenha sido "sim", indique abaixo o(s) nome(s) e o foco(s) de atuação do(s) programa(s) direcionado(s) a agentes violadores:

---

---

## APÊNDICE III – Formulário utilizado em entrevista com as redes de atendimento

### DIAGNÓSTICO MUNICIPAL – CONSULTA À REDE DE INSTITUIÇÕES E PROGRAMAS DE ATENDIMENTO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES

Nome da instituição: \_\_\_\_\_

Nome do programa de atendimento operado pela instituição: \_\_\_\_\_

Bairro ou distrito em que as ações do programa acontecem: \_\_\_\_\_

Data de resposta: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

1. De acordo com a sua percepção, com que frequência as violações de direitos de crianças e adolescentes relacionadas no quadro abaixo acontecem no bairro ou distrito em que o programa opera?

Para cada item, assinale um X na coluna que mais se aproxime da sua percepção.

VIOLAÇÕES DE DIREITOS	PERCEPÇÃO SOBRE A FREQUÊNCIA DE OCORRÊNCIA DE CADA VIOLAÇÃO NO BAIRRO OU DISTRITO			
	ZERO OU PRÓXIMO DE ZERO	BAIXA	MÉDIA	ALTA
a) Maus-tratos: violência física ou psicológica; abandono; negligência				
b) Crianças ou adolescentes autores de ato infracional				
c) Violência sexual: exploração sexual comercial de crianças ou adolescentes				
d) Violência sexual: abuso sexual intrafamiliar ou extrafamiliar (sem fins comerciais)				
e) Trabalho infantil				
f) Trabalho ilegal de adolescentes				
g) Crianças ou adolescentes sem acesso ou excluídas da escola				
h) Crianças ou adolescentes envolvidos com o consumo ou dependência de álcool e drogas				
i) Crianças e adolescentes envolvidos com o tráfico de drogas				
j) Outra violação de direito. (especificar)				

*Caso a instituição opere mais de um programa de atendimento, deve-se preencher um questionário para cada programa.*

*Caso o programa seja operado em unidades situadas em mais de um bairro ou distrito, deve-se preencher um questionário para cada bairro ou distrito*

2. Faça uma estimativa da quantidade de crianças e adolescentes atendidos atualmente pelo programa em que você atua e que já sofreram as violações de direitos relacionadas no quadro abaixo.

Para cada item, assinale um X na coluna que mais se aproxime da sua percepção.

VIOLAÇÕES DE DIREITOS	ESTIMATIVA DE QUANTIDADE DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES ATENDIDOS PELO PROGRAMA E QUE JÁ SOFRERAM CADA VIOLAÇÃO			
	ZERO OU PRÓXIMO DE ZERO	BAIXA	MÉDIA	ALTA
a) Maus-tratos: violência física ou psicológica; abandono; negligência				
b) Crianças ou adolescentes autores de ato infracional				
c) Violência sexual: exploração sexual comercial de crianças ou adolescentes				
d) Violência sexual: abuso sexual intrafamiliar ou extrafamiliar (sem fins comerciais)				
e) Trabalho infantil				
f) Trabalho ilegal de adolescentes				
g) Crianças ou adolescentes sem acesso ou excluídas da escola				
h) Crianças ou adolescentes envolvidos com o consumo ou dependência de álcool e drogas				
i) Crianças e adolescentes envolvidos com o tráfico de drogas				
j) Outra violação de direito. (especificar)				

3. Faça uma breve descrição dos indícios, sinais, sintomas ou evidências de violações contra crianças e adolescentes que você perceba no dia a dia de seu trabalho no programa.

VIOLAÇÕES	INDÍCIOS, SINAIS, SINTOMAS OU EVIDÊNCIAS
a) Maus-tratos: violência física ou psicológica; abandono; negligência	
b) Crianças ou adolescentes autores de ato infracional	
c) Violência sexual: exploração sexual comercial de crianças ou adolescentes	
d) Violência sexual: abuso sexual intrafamiliar ou extrafamiliar (sem fins comerciais)	
e) Trabalho infantil	
f) Trabalho ilegal de adolescentes	
g) Crianças ou adolescentes sem acesso ou excluídas da escola	
h) Crianças ou adolescentes envolvidos com o consumo ou dependência de álcool e drogas	
i) Crianças e adolescentes envolvidos com o tráfico de drogas	
j) Outra violação de direito. (especificar)	

4. Considerando as violações assinaladas nas questões 1 e 2 (especialmente nas colunas “média” e “alta”), indique, de acordo com sua percepção, os tipos de agentes violadores (nos âmbitos da família, do estado e da sociedade).

<b>VIOLAÇÕES</b>	<b>TIPO DE AGENTE VIOLADOR</b>
a) Maus-tratos: violência física ou psicológica; abandono; negligência	
b) Crianças ou adolescentes autores de ato infracional	
c) Violência sexual: exploração sexual comercial de crianças ou adolescentes	
d) Violência sexual: abuso sexual intrafamiliar ou extrafamiliar (sem fins comerciais)	
e) Trabalho infantil	
f) Trabalho ilegal de adolescentes	
g) Crianças ou adolescentes sem acesso ou excluídas da escola	
h) Crianças ou adolescentes envolvidos com o consumo ou dependência de álcool e drogas	
i) Crianças e adolescentes envolvidos com o tráfico de drogas	
j) Outra violação de direito. (especificar)	

5. Considerando as violações assinaladas nas questões 1 e 2 (especialmente nas colunas “média” e “alta”), indique, de acordo com sua percepção, as causas dessas variações.

<b>VIOLAÇÕES</b>	<b>CAUSAS</b>
a) Maus-tratos: violência física ou psicológica; abandono; negligência	
b) Crianças ou adolescentes autores de ato infracional	
c) Violência sexual: exploração sexual comercial de crianças ou adolescentes	
d) Violência sexual: abuso sexual intrafamiliar ou extrafamiliar (sem fins comerciais)	
e) Trabalho infantil	
f) Trabalho ilegal de adolescentes	
g) Crianças ou adolescentes sem acesso ou excluídas da escola	
h) Crianças ou adolescentes envolvidos com o consumo ou dependência de álcool e drogas	
i) Crianças e adolescentes envolvidos com o tráfico de drogas	
j) Outra violação de direito. (especificar)	

6. Faça uma estimativa da proporção de crianças e adolescentes atendidos pelo programa e que residem no bairro ou distrito onde ele opera ou está instalado:

( ) a) Todos residem no bairro ou distrito em que o programa opera ou está instalado

- b) Mais de 80%
- c) Entre 61% e 80%
- d) Entre 41% e 60%
- e) Entre 21% e 40%
- f) Menos de 20%

## APÊNDICE IV – Edital de credenciamento Nº 01/2021/SEMDAS/PMI

O Município de Itaituba, no uso de suas atribuições legais, torna público que receberá, documentação para credenciamento de pessoas físicas visando a CONTRATAÇÃO para prestação de serviços de (01) um Redator e (01) Estatístico para participar do processo de construção do Projeto “**CONHECER PARA PROTEGER**” que trata do Diagnóstico Municipal de levantamentos de dados sobre violação de direitos de crianças e adolescentes. Mediante compromisso firmado entre a Prefeitura Municipal de Itaituba, Itaú Social e Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. O Credenciamento se dará conforme especificações e quantidades estimadas constantes neste Edital de Credenciamento:

Os interessados poderão ter acesso ao Edital de Credenciamento na Secretaria Municipal de Assistência Social, localizando na 5ª Rua, Av. Transamazônica nº 583, Bairro Bela Vista, e outras informações e esclarecimentos específicos sobre o objeto deste Edital de Credenciamento.

Fica assegurado a Prefeitura Municipal de Itaituba e a Secretaria Municipal de Assistência Social o direito de revogar, no todo ou em parte, este Edital de Credenciamento, mediante justificativa, sem que caiba qualquer indenização ou compensação aos credenciados convocados ou com expectativa de convocação.

### 1. Da Vinculação Legal:

1.1. O presente Edital de Credenciamento rege-se pelo pela Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações, em especial no seu Art. 25, caput, e de demais normas aplicáveis à espécie.

Fundamenta-se ainda o presente termo de Credenciamento, em autorização legislativa consubstanciada na inclusão de dotação orçamentária específica para contratação de serviços de terceiros, não configurando assim, em qualquer forma de vínculo empregatício ou de admissão de pessoal, ainda que indiretamente.

### 2. Objeto:

2.1. – O Objeto do presente Edital de Credenciamento é o credenciamento de pessoas físicas visando a CONTRATAÇÃO para prestação de serviços de (01) um Redator e (01) Estatístico para participar do processo de construção do Projeto “**CONHECER PARA PROTEGER**” que trata do Diagnóstico Municipal de levantamentos de dados sobre violação de direitos de crianças e adolescentes.

### 3. Justificativa do Credenciamento:

3.1. O Credenciamento dos profissionais em questão tem como objetivo contribuir no processo de construção do diagnóstico municipal focado na sistematização e organização dos dados coletados do Projeto “**CONHECER PARA PROTEGER**”, bem como contribuir com isso no fortalecimento do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA);

3.2. O Diagnóstico Social é uma oportunidade de identificar os reais problemas que atingem a população infantojuvenil, analisar as condições e capacidades disponíveis no município para enfrentar esses problemas e propor ações que garantam os direitos previstos no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA). O diagnóstico municipal proporcionará delimitar o perfil das ocorrências de violações de direitos, por sexo, idade, bem como os atos infracionais. Além de caracterizar a rede de proteção existente no

município. Fazendo necessário a articulação com a rede do Sistema de Garantia de Direitos e conseqüentemente promovendo o fortalecimento dessa rede no município.

#### **4. Estimativa de custo:**

4.1. O valor destinado para a contratação dos dois profissionais durante (6) seis meses é no valor de 39.000,00 (trinta e nove mil reais) e fazem parte do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

#### **5. Das condições do Credenciamento:**

5.1. Poderão participar do presente edital pessoas físicas, devidamente habilitadas, idôneas, que não tenham sofrido penalidade de suspensão ou declaração de inidoneidade por parte do Poder Público e que atendam os requisitos estabelecido neste Edital de Credenciamento.

##### **a) Estatístico:**

a.1. Os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos (cópia)

a.1.1. RG ou documento oficial de identificação com foto;

a.1.2. CPF

a.1.3. NIT/PIS/PASEP

a.1.4. Carteira do conselho de classe

a.1.5. Certificado de reservista (para candidatos do sexo masculino)

a.1.6. Comprovante de conta corrente em nome do candidato (junto a qualquer instituição financeira, para crédito do pagamento dos serviços prestados).

a.1.7. Comprovante de residência:

a.1.8. Currículo atualizado constando dados pessoais, incluindo endereço de e-mail e número de telefone para contato, formação acadêmica, formação complementar e atuação profissional.

##### **a.2. Os candidatos deverão apresentar os seguintes títulos:**

a.2.1. Diploma de graduação de nível superior – Bacharel, no curso de Estatística, com registro no órgão de classe.

a.2.2. Certificado de Especialização e/ou Mestrado em áreas afins, legalmente reconhecidas, e que tenha enfoque em temas relacionados aos direitos humanos de crianças e adolescentes.

a.2.3. Certificado ou Declaração de Curso de Atualização/Aperfeiçoamento que tenha enfoque em temas afins deste credenciamento como: direitos humanos de crianças e adolescentes;

a.2.4. Comprovação de 01 (um) ano ou mais de experiência em organizações com expertise na área de planejamento ou área social.

a.2.5. Relato de Experiência demonstrando atuação na área das atividades.

##### **b) Do Redator:**

b.1. Os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos (poderão ser apresentados em original, em cópia autenticada por qualquer processo seja por cartório competente ou por servidor da Comissão Permanente de Licitação<sup>1</sup>);

b.1.1. RG ou documento oficial de identificação com foto;

b.1.2. CPF

b.1.3. NIT/PIS/PASEP

b.1.4. Carteira do conselho de classe

b.1.5. Certificado de reservista (para candidatos do sexo masculino)

b.1.6. Comprovante de conta corrente em nome do candidato (junto a qualquer instituição financeira, para crédito do pagamento dos serviços prestados).

b.1.7. Comprovante de residência:

b.1.8. Currículo atualizado constando dados pessoais, incluindo endereço de e-mail e número de telefone para contato, formação acadêmica, formação complementar e atuação profissional.

**b.2. Os candidatos deverão apresentar os seguintes títulos:**

b.2.1. Diploma de graduação de nível superior – Bacharel, no curso de Jornalismo ou Letras;

b.2.2. Certificado de Especialização e/ou Mestrado em áreas afins, legalmente reconhecidas, e que tenha enfoque em temas relacionados aos direitos humanos de crianças e adolescentes.

b.2.3. Certificado ou Declaração de Curso de Atualização/Aperfeiçoamento que tenha enfoque em temas afins deste credenciamento como: direitos humanos de crianças e adolescentes;

5.2. A ausência de quaisquer documentos ou a presença de irregularidades nos mesmos inviabilizará a análise do pedido de Credenciamento pela Comissão Avaliadora.

5.3. Estarão impedidos de participar de se credenciar, interessados que se enquadrarem em uma ou mais das situações a seguir:

a) Aquele que seja empregado, servidor público que integre o quadro da Prefeitura Municipal de Itaituba, ou qualquer órgão da Administração Pública seja Órgãos Estaduais ou Federais.

b) Estejam cumprindo penalidades no âmbito da Administração Pública, com sanções prescritas nos incisos III e IV do art. 87 da Lei nº 8.666-93, enquanto durar a punição.

**RECURSOS**

Dos atos da Administração decorrentes deste procedimento caberá recurso no prazo de 05 (cinco) dias contados da data da notificação do interessado ou da publicação do ato acerca da decisão da Comissão de Planejamento de diagnóstico.

O recurso será endereçado à Comissão de Diagnóstico e Planejamento da Secretaria Municipal de Assistência Social e protocolado junto ao mesmo setor de credenciamento. A Comissão terá(ão) até 5 (cinco) dias úteis para manter(em) ou reconsiderar(em) sua(s) decisão(ões).

Uma vez tomada a decisão, o recurso será encaminhado ao Secretário Municipal de Assistência Social para homologar ou não essa decisão, no prazo de até 5 (cinco) dias úteis.

Se, uma vez aberto o prazo para interposição de recurso, este decorrer sem a manifestação do interessado, os autos serão encerrados e encaminhados para arquivo.

A intimação das decisões relativas aos recursos, por se tratar de ato de interesse somente do interessado, será comunicada diretamente a estes por qualquer via apta a esse fim, desde que se comprove a certeza de seu recebimento pelo destinatário, bem como, havendo necessidade, serão publicadas no Diário Oficial do Município.

Não serão considerados os recursos encaminhados por intermédio de fax ou através de e-mail, nem tampouco aqueles corretamente apresentados mas recebidos intempestivamente ou em local distinto do indicado.

**6. Da Adesão ao Credenciamento:**

6.1. Torna-se explícito que os proponentes que responderem ao CREDENCIAMENTO, que concordam integralmente com os termos do presente Edital de Credenciamento.

**7. Do Período, Local de entrega de documentos e Julgamento:**

7.1. Toda documentação mencionada no presente Edital de Credenciamento, deverá ser entregue dentro de um envelope lacrado, devidamente identificado externamente, na Sala dos Conselhos, localizando na 5ª Rua, Av. Transamazônica nº 583, Bairro Bela Vista até o dia **14/05/2021**, no horário das 08h00 às 14h00, com os seguintes dizeres:

## **ENVELOPE Nº 01 – DOCUMENTAÇÃO**

CREDENCIAMENTO Nº 001/2021/SEMDAS/PMI – CONTRATAÇÃO para prestação de serviços de (01) um Redator e (01) Estatístico para participar do processo de construção do Projeto “**CONHECER PARA PROTEGER**” que trata do Diagnóstico Municipal de levantamentos de dados sobre violação de direitos de crianças e adolescentes.

### **7.2. Da Comissão de Avaliação e Seleção:**

a) A análise dos documentos entregues referente a Documentação e a Titulação dos candidatos será realizado pelos membros da Comissão de Diagnóstico e Planejamento do referido Projeto “**CONHECER PARA PROTEGER**” composta por meio da Resolução nº 02/2021-CMDCA.

### **Descrição do Trabalho / Perfil dos Profissionais**

7.3. Os CONTRATADOS deverão prestar o serviço de maneira presencial no local indicado no item 9 deste Edital de Credenciamento conforme horário de funcionamento deste local, respeitando a carga horária de 06 (seis) horas diárias, totalizando 30 (trinta) horas semanais;

### **7.4. Do Técnico em Estatística - Descrição das atribuições:**

- a) Atuar com planejamento e execução de pesquisa, auxiliando o coordenador do projeto e a presidência do CMDCA na proposição de instrumentos e ferramentas de coleta de dados;
- b) Coordenação da coleta de dados, orientando os pesquisadores no preenchimento de formulários, na abordagem dos entrevistados, entre outros;
- c) Organização dos dados coletados, cuidando para que as informações sejam armazenadas em pastas seguras e devidamente organizadas;
- d) Elaboração de relatório, junto com a coordenação do projeto e o redator;
- e) Geração de gráficos analíticos com os dados coletados;
- f) Comparação de informações coletadas para gerar informações que ajudem na composição de um diagnóstico da área da infância, que possa subsidiar o trabalho do sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente.

### **7.5. Do Redator - Descrição das atribuições:**

- a) Atuar com planejamento e execução de pesquisa, auxiliando o coordenador do projeto na proposição de modelo de relatório;
- b) Coordenação da coleta de dados secundários e primários necessários para compor do diagnóstico, orientando os pesquisadores no preenchimento de formulários de pesquisa, entrevistas, entre outros;
- c) Organização dos dados coletados;
- d) Elaboração de relatório, junto com a coordenação do projeto;
- e) Comparação de informações coletadas para gerar informações que ajudem na composição de um diagnóstico da área da infância, que possa subsidiar o trabalho do sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente.

## **8. Local de atuação**

8.1. Município de Itaituba/PA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – localizando na 5ª Rua, Av. Transamazônica nº 583, Bairro Bela Vista.

## **9. Critérios para avaliação e Classificação:**

9.1. O processo de seleção corresponderá a:

- a) Análise de documentação (Avaliatória);
- b) Análise curricular com titulação comprobatória (Avaliatória e Classificatória).

9.2. Para fins de avaliação e classificação serão atribuídas notas à titulação apresentada pelo candidato, em áreas a fins, legalmente reconhecido, e que tenha enfoque em temas relacionados aos direitos humanos de crianças e adolescentes, sendo os seguintes critérios de pontuação elencados no quadro abaixo:

Nº	TÍTULOS	PONTUAÇÃO MÍNIMA POR TÍTULO	PONTUAÇÃO MÁXIMA POR TÍTULO
1	Mestrado	4,00	4,00
2	Especialização	2,00	4,00*
3	Certificado ou Declaração de Curso de atualização/aperfeiçoamento.	1,00	2,00
4	Comprovação de 01 (um) ano ou mais de experiência em organizações	1,00	2,00
<b>TOTAL</b>		<b>8,00</b>	<b>12,00</b>

\*A pontuação é cumulativa, podendo ser aceitos até dois títulos de especialização, certificado ou declaração de curso de atualização/aperfeiçoamento e até 2 anos de experiência.

9.3. A pontuação máxima nesta categoria é de 12,00 (doze) pontos.

9.4. Os pontos que ultrapassarem esse total deverão ser desconsiderados.

9.5. Todos (as) os candidatos (as) que tenham seu credenciamento deferido serão classificados em ordem decrescente de pontuação.

## 10. Resultado:

10.1. A data de divulgação do resultado final da Seleção de Credenciamento será prevista para o dia **21/05/2021** e publicada no Diário Oficial do Município de Itaituba e pela página do Facebook da SEMDAS.

a) O resultado final do credenciamento deverá ser publicado na forma de uma lista de candidatos em ordem decrescente de pontuação, a qual será utilizada para definição da ordem de chamada dos candidatos para vinculação a Prefeitura Municipal de Itaituba.

## 11. Da Convocação:

11.1. A/o(s) candidato (os) serão notificados através de telefone e e-mail declarados no Currículo apresentado no ato do credenciamento para oficialização da contratação de prestação de serviços com a Prefeitura Municipal de Itaituba através da Secretaria Municipal de Assistência Social obedecendo rigorosamente o critério de classificação e a necessidade da Administração.

## 12. Do Pagamento:

12.1. A Secretaria Municipal de Assistência Social, deverá emitir e registrar em sua Unidade Financeira e Contábil o empenho dos recursos financeiros para cobrir os pagamentos dos serviços contratados.

12.2. A remuneração dos serviços prestados pelo técnico em estatística será na ordem de R\$3.000,00 (três mil reais) por mês trabalhado, sendo previsto 06 (seis) meses de trabalho, totalizando R\$18.000,00 (dezoito mil reais), respeitando os descontos previstos em lei, com carga horária de 06 horas diárias, que totaliza 30 horas semanais.

12.3. A remuneração dos serviços prestados pelo redator será na ordem de R\$3.500,00 (três mil e quinhentos reais) por mês trabalhado, sendo previsto 06 (seis) meses de trabalho, totalizando R\$21.000,00 (vinte e um mil reais), respeitando os descontos previstos em lei, com carga horária de 06 horas diárias, que totaliza 30 horas semanais.

12.4. A Secretaria Municipal de Assistência Social pagará aos prestadores de serviços credenciados mensalmente através de transferência bancária e/ou crédito em conta corrente dos valores líquidos que lhe forem devidos, deduzidos, se for o caso, as multas que se tornaram devidas, conforme dados bancários previamente informados no ato do credenciamento do candidato.

**13. Das Disposições Gerais:**

13.1. As quantidades indicadas na Estimativa de Custo no item 4 deste Edital de Credenciamento, são estimadas, assim a Secretaria Municipal de Assistência Social de Itaituba reserva no direito de executá-las parcialmente ou sem totalidade, não cabendo qualquer tipo de reivindicação por parte do CONTRATADO.

13.2. O Credenciamento se efetivará após assinatura do Termo Contratual, conforme anexos III ou IV deste edital;

13.3. Toda Informação referente ao presente Credenciamento será fornecida pela Comissão de Diagnóstico e Planejamento do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente.

13.4. Ao inscrever-se no presente Credenciamento o interessado declara conhecer, aceitar e obedecer plenamente os termos do presente Edital de Credenciamento e de possuir os documentos comprobatórios das condições nele exigidas.

13.5. É vedada a transferência total ou parcial, para terceiros, do objeto do presente Edital de Credenciamento.

Itaituba, 01 de maio de 2021.

---

**Solange Moreira de Aguiar**  
Secretária Municipal de Assistência Social - SEMDAS

## ANEXO I

Imagens de artes desenvolvidas por crianças e adolescentes que recebem atendimento no Centro de Referência e Assistência Social – CRAS 2, Bela Vista



Imagem 1 – Arte realizada por crianças e adolescentes atendidas pelo Centro de Referência e Assistência Social - CRAS 2, Bela Vista.



Imagem 2 – Arte realizada por crianças e adolescentes atendidas pelo Centro de Referência e Assistência Social - CRAS 2, Bela Vista.



Imagem 3 – Arte realizada por crianças e adolescentes atendidas pelo Centro de Referência e Assistência Social - CRAS 2, Bela Vista.



Imagem 4 – Arte realizada por crianças e adolescentes atendidas pelo Centro de Referência e Assistência Social - CRAS 2, Bela Vista.



Imagem 5 – Arte realizada por crianças e adolescentes atendidas pelo Centro de Referência e Assistência Social - CRAS 2, Bela Vista.

## ANEXO II

Fotos do carro comprado para utilização no desenvolvimento do Projeto Conhecer para Proteger



Imagem 5 – Carro Fiat, modelo MOBI adquirido com o valor disponibilizado pelo FIA.



Imagem 6 – Carro Fiat, modelo MOBI adquirido com o valor disponibilizado pelo FIA.

### ANEXO III

Fotos de reuniões realizadas com a comissão e com o CMDCA



Imagem 7 – Reunião com o Conselho da Criança e do Adolescente - CMDCA para deliberação e aprovação do uso dos recursos.



Imagem 8 – Reunião com o Conselho da Criança e do Adolescente - CMDCA para deliberação e aprovação do uso dos recursos.



Imagem 9 – Comissão em Reunião de Autoavaliação, 2021.



Imagem 10 – Comissão em Reunião de Autoavaliação, 2021.



Imagem 11 – Comissão em Reunião de Autoavaliação, 2021.

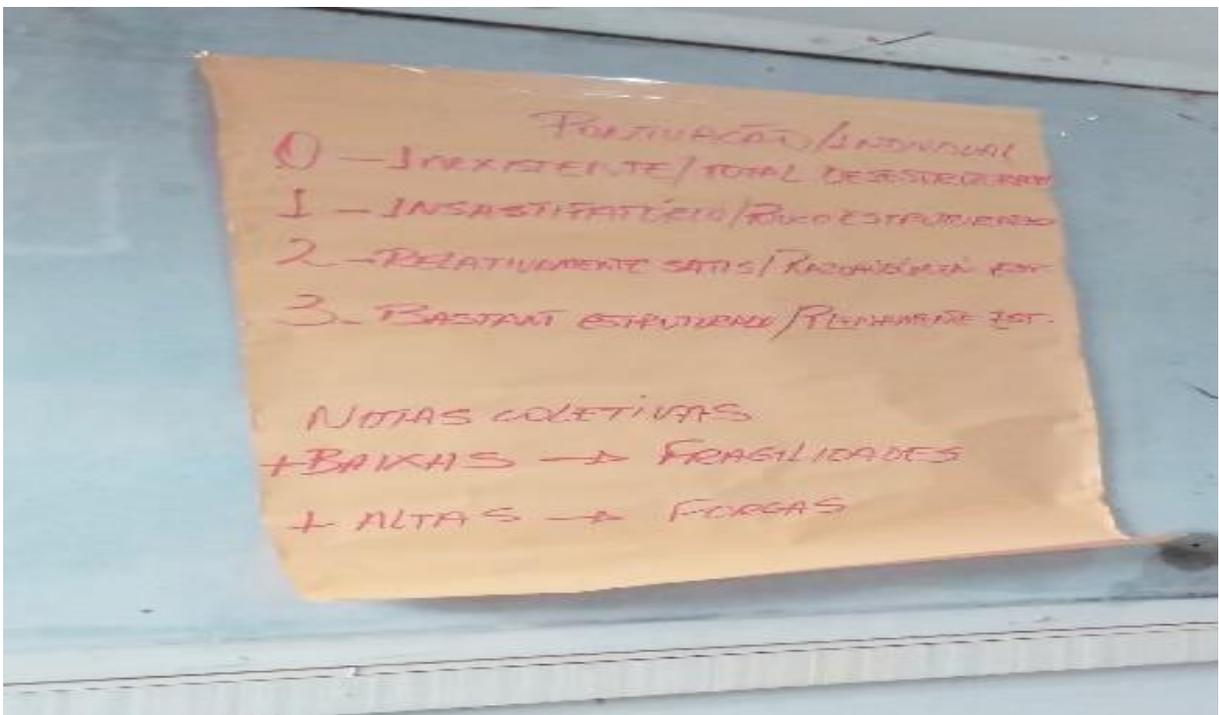


Imagem 12 – Pontos apresentados na Autoavaliação, 2021.



Imagem 13 – Reunião com a comissão referente à Etapa 6.



Imagem 14 – Reunião com a comissão referente à Etapa 6.



Imagem 15 – Reunião com a comissão referente à Etapa 6.



Imagem 16 – Reunião com a comissão referente à Etapa 6.



Imagem 17 – Reunião com a comissão para apresentação prévia dos dados levantados.



Imagem 18 – Reunião com a comissão para apresentação prévia dos dados levantados.



Imagem 19 – Reunião com a comissão para apresentação prévia dos dados levantados.



Imagem 20 – Reunião com a comissão.



Imagem 21 – Reunião com a Comissão organizadora do Projeto para discussão da Etapa 8.



Imagem 22 – Reunião com a Comissão organizadora do Projeto para discussão da Etapa 8.

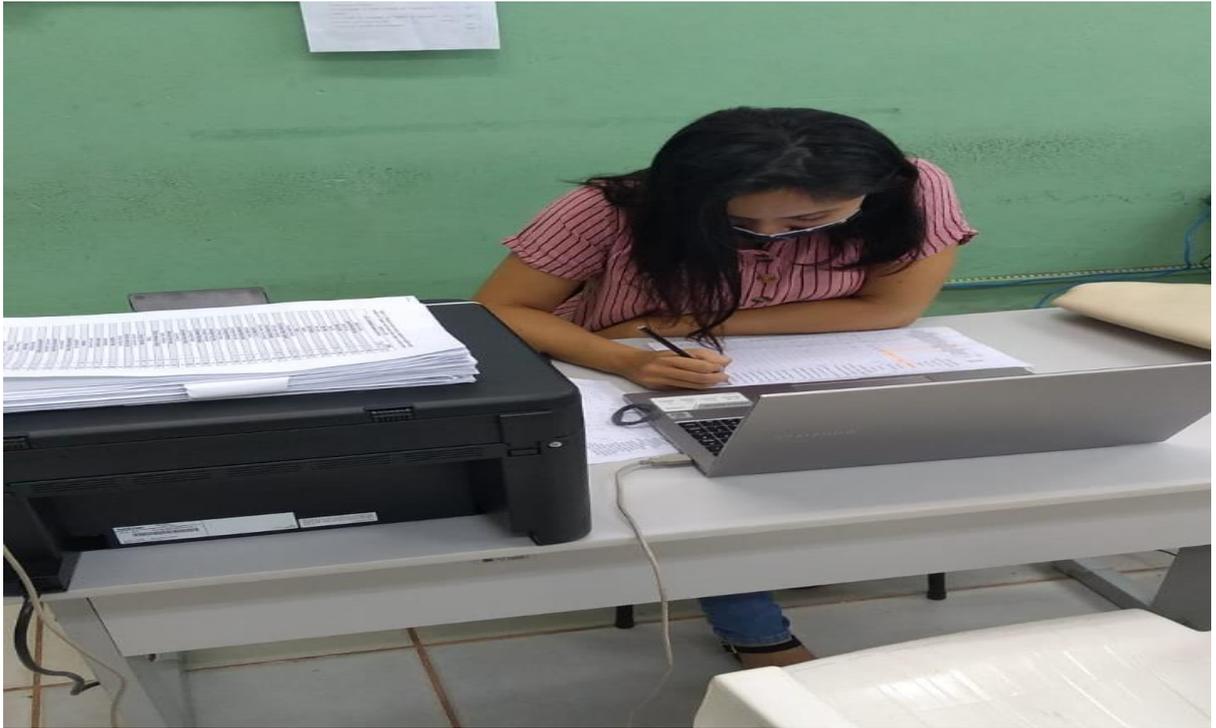


Imagem 23 – Redatora realizando a sistematização dos dados.



Imagem 24 – Redatora do Projeto Reris Adacioni e Assistente Social Josiane Amorim.



Imagem 25 – Redatora do Projeto Reris Adacioni e Assistente Social Josiane Amorim.



Imagem 26 – Reunião com a comissão organizadora do Projeto para discussão da Etapa 9.



Imagem 27 – Reunião com a comissão organizadora.



Imagem 28 – Reunião com a comissão organizadora do Projeto para discussão da Etapa 9.

## ANEXO IV

Fotos de reuniões com as redes



Imagem 29 – Reunião de diálogo com a saúde na Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA).



Imagem 30 – Reunião de Diálogo com a Educação.



Imagem 31 – Reunião de diálogo com a Secretária Municipal de Assistência Social – SEMDAS.



Imagem 32 – Reunião de diálogo com a Secretária Municipal de Assistência Social – SEMDAS.



Imagem 33 – Reunião de diálogo com o Conselho Tutelar.



Imagem 34 – Reunião de diálogo com o Conselho Tutelar.



Imagem 35 – Reunião de diálogo com o Conselho Tutelar.

## ANEXO V

Encontros de diálogos com as Políticas Públicas na sede da Secretaria Municipal de Educação – SEMED

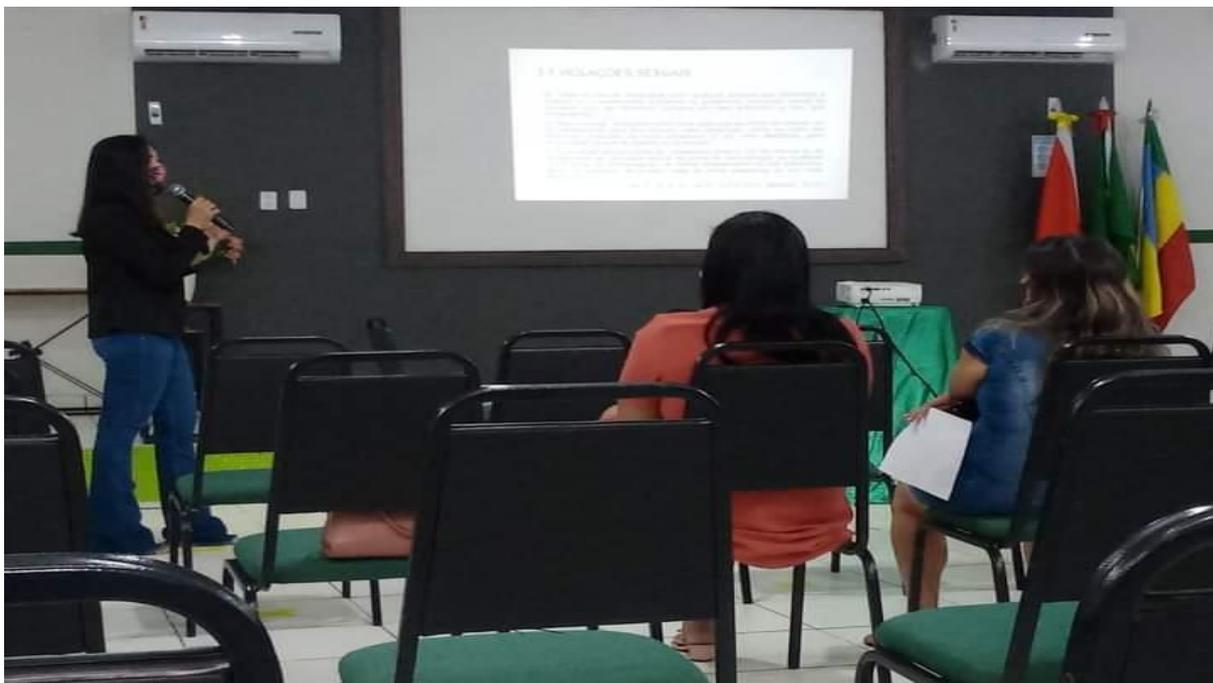


Imagem 36 – Reunião na Secretaria Municipal de Educação – SEMED para apresentação dos dados já levantados.



Imagem 37 – Reunião na Secretaria Municipal de Educação – SEMED para apresentar os dados já levantados.



Imagem 38 – Reunião na Secretaria Municipal de Educação – SEMED para apresentação dos dados já levantados.



Imagem 39 – Reunião na Secretaria Municipal de Educação – SEMED para apresentação dos dados já levantados.



Imagem 38 – Reunião na Secretaria Municipal de Educação – SEMED para apresentação da finalização do Diagnóstico..



Imagem 39 – Reunião na Secretaria Municipal de Educação – SEMED para apresentação da finalização do Diagnóstico..



Imagem 40 – Reunião na Secretaria Municipal de Educação – SEMED para apresentação da finalização do Diagnóstico..



Imagem 41 – Reunião na Secretaria Municipal de Educação – SEMED para apresentação da finalização do Diagnóstico..